



PROCESSO: **@PCP 23/00111955**

AUTUADO: **01/03/2023** PROTOCOLO: **6928/2023**

RELATOR: **CONSELHEIRO Luiz Roberto Herbst**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Luzerna**

RESPONSÁVEL: **Juliano Schneider**

INTERESSADO: **Ana Claudia Miotto, André Decker, Dreone Mendes, Rubiana Suelen Balestrin, Vanusca Denize da Silva**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2022**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS****EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: LUZERNA  
Data recebimento das informações: 1 de March de 2023

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2023	028.930.019-39	Assinado	01/03/2023	005.113.009-21
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2023	028.930.019-39	Assinado	01/03/2023	005.113.009-21
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	01/03/2023	028.930.019-39	Assinado	01/03/2023	005.113.009-21
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2023	028.930.019-39	Assinado	01/03/2023	005.113.009-21
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	01/03/2023	028.930.019-39	Assinado	01/03/2023	005.113.009-21
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	01/03/2023	028.930.019-39	Assinado	01/03/2023	005.113.009-21
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2023	028.930.019-39	Assinado	01/03/2023	005.113.009-21
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2023	028.930.019-39	Assinado	01/03/2023	005.113.009-21
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	01/03/2023	028.930.019-39	Assinado	01/03/2023	005.113.009-21
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	01/03/2023	028.930.019-39	Assinado	01/03/2023	005.113.009-21
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	01/03/2023	028.930.019-39	Assinado	01/03/2023	005.113.009-21
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	01/03/2023	028.930.019-39	Assinado	01/03/2023	005.113.009-21
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	01/03/2023	028.930.019-39	Assinado	01/03/2023	005.113.009-21
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	01/03/2023	028.930.019-39	Assinado	01/03/2023	005.113.009-21
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	01/03/2023	028.930.019-39	Assinado	01/03/2023	005.113.009-21
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	01/03/2023	028.930.019-39	Assinado	01/03/2023	005.113.009-21
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	08/02/2023	005.113.009-21
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/02/2023	005.113.009-21
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	01/03/2023	028.930.019-39	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	01/03/2023	005.113.009-21
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	08/02/2023	028.930.019-39	Assinado	08/02/2023	005.113.009-21
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	22/02/2023	028.930.019-39	Assinado	22/02/2023	005.113.009-21

Florianópolis, 1 de March de 2023

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2022.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Juliano Schneider Dreone Mendes - CRC/SC 36461  
Prefeito                      Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	37.996.201,06	Despesas Correntes	31.879.936,97
Receita Tributária	5.127.764,11	Pessoal e Encargos Sociais	15.451.283,62
Receita de Contribuições	633.465,40	Juros e Encargos da Dívida	257.586,36
Receita Patrimonial	1.161.371,07	Outras despesas correntes	16.171.066,99
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	144.245,33		
Transferências Correntes	30.326.891,43		
Outras Receitas Correntes	602.463,72		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	6.116.264,09
<b>Total</b>	<b>37.996.201,06</b>	<b>Total</b>	<b>37.996.201,06</b>
Receitas de Capital	9.156.317,56	Despesas de Capital	13.305.910,56
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	43.036,84	Investimentos	12.856.841,92
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	9.113.280,72	Amortização da Dívida	449.068,64
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	4.149.593,00	Superávit	
<b>Total</b>	<b>13.305.910,56</b>	<b>Total</b>	<b>13.305.910,56</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	37.996.201,06	Despesas Correntes	31.879.936,97
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	9.156.317,56	Despesas de Capital	13.305.910,56
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	47.152.518,62	Subtotal	45.185.847,53
Déficit		Superávit	1.966.671,09
<b>TOTAL</b>	<b>47.152.518,62</b>	<b>TOTAL</b>	<b>47.152.518,62</b>



Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			52.175.415,25
1000000	Receitas Correntes			43.019.097,69
1100000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.386.481,23	
1110000	Impostos		4.428.316,37	
1113000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.014.499,78		
1113030	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.014.499,78		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	990.573,86		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	990.573,86		
	Recursos Ordinários	990.573,86		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	23.925,92		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	23.925,92		
	Recursos Ordinários	23.925,92		
1118000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	3.413.816,59		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.394.056,32		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	836.827,77		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	772.075,93		
	Recursos Ordinários	772.075,93		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	4.701,49		
	Recursos Ordinários	4.701,49		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	39.300,50		
	Recursos Ordinários	39.300,50		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	20.749,85		
	Recursos Ordinários	20.749,85		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	557.228,55		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	557.228,55		
	Recursos Ordinários	557.228,55		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.019.760,27		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.019.760,27		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.988.141,61		
	Recursos Ordinários	1.988.141,61		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	24.749,82		
	Recursos Ordinários	24.749,82		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.094,17		
	Recursos Ordinários	5.094,17		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.774,67		
	Recursos Ordinários	1.774,67		
1120000	Taxas		955.993,10	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	75.240,10		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.240,10		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.240,10		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	68.216,55		
	Recursos Ordinários	68.216,55		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	746,02		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	746,02		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.150,88		
	Recursos Ordinários	4.150,88		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.126,65		
	Recursos Ordinários	2.126,65		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	880.753,00		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	880.753,00		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	880.753,00		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	816.182,57		
	Recursos Ordinários	816.182,57		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	6.575,16		
	Recursos Ordinários	6.575,16		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	43.016,17		
	Recursos Ordinários	43.016,17		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.979,10		
	Recursos Ordinários	14.979,10		
11300000	Contribuição de Melhoria		2.171,76	
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	2.171,76		
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.171,76		
11380410	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.171,76		
11380413	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	633,28		
	Recursos Ordinários	633,28		
11380414	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	1.538,48		
	Recursos Ordinários	1.538,48		
12000000	Contribuições		633.465,40	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		633.465,40	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	633.465,40		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	631.342,95		
	Recursos Ordinários	90.332,92		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	541.010,03		
12400012	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	186,57		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	186,57		
12400013	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.521,51		
	Recursos Ordinários	186,48		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.335,03		
12400014	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	414,37		
	Recursos Ordinários	60,38		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	353,99		
13000000	Receita Patrimonial		1.161.371,07	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		87.199,00	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	30.733,91		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	30.733,91		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.135,03		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	28.135,03		
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	394,86		
	Recursos Ordinários	394,86		
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.315,19		
	Recursos Ordinários	1.315,19		
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	888,83		
	Recursos Ordinários	888,83		
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	56.465,09		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	56.465,09		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	55.952,79		
	Recursos Ordinários	55.952,79		
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	307,28		
	Recursos Ordinários	307,28		
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	144,01		
	Recursos Ordinários	144,01		
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	61,01		
	Recursos Ordinários	61,01		
13200000	Valores Mobiliários		999.212,96	
13210000	Juros e Correções Monetárias	999.212,96		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	999.212,96		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	999.212,96		
	Recursos Ordinários	486.569,28		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	10.010,17		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	251,50		
	FIA Imposto de Renda	5.258,72		
	Convênio de Trânsito - Militar	18.467,18		
	Convênio de Trânsito - Civil	26.204,81		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	718,45		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	83.917,55		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.708,96		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	14.368,49		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.493,25		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	16.306,56		
	Salário-Educação	51.787,97		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	36.778,35		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	12.671,75		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.020,83		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.542,47		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	3.457,31		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	46.801,12		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	135.321,84		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	8.349,52		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.468,53		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	5.718,89		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	8.019,29		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,17		
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		2.583,91	
13320000	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	2.583,91		
13320100	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	2.583,91		
13320110	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	2.583,91		
13320111	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principa	2.583,91		
	Recursos Ordinários	2.583,91		
13600000	Cessão de Direitos		72.375,20	
13600100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	72.375,20		
13600110	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	72.375,20		
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	72.375,20		
	Recursos Ordinários	72.375,20		
16000000	Receita de Serviços		144.245,33	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		89.399,10	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.137,10		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.137,10		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.137,10		
	Recursos Ordinários	2.137,10		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	87.262,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	87.262,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	87.262,00		
	Recursos Ordinários	87.262,00		
16900000	Outros Serviços		54.846,23	
16909900	Outros Serviços	54.846,23		
16909910	Outros Serviços	54.846,23		
16909911	Outros Serviços - Principal	44.876,42		
	Recursos Ordinários	44.876,42		
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	382,24		
	Recursos Ordinários	382,24		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	7.760,79		
	Recursos Ordinários	7.760,79		
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.826,78		
	Recursos Ordinários	1.826,78		
17000000	Transferências Correntes		35.067.212,12	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		16.324.500,68	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.324.500,68		
17180100	Participação na Receita da União	12.837.397,28		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.742.390,83		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.742.390,83		
	Recursos Ordinários	11.742.390,83		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	602.517,79		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	602.517,79		
	Recursos Ordinários	602.517,79		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	483.093,85		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	483.093,85		
	Recursos Ordinários	483.093,85		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.394,81		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.394,81		
	Recursos Ordinários	9.394,81		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	284.256,31		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	284.256,31		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	284.256,31		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	284.256,31		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	1.933.893,73		
17180310	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.812.360,46		
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.812.360,46		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	876.598,94		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	235.761,52		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	100.000,00		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	600.000,00		
17180320	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	18.703,08		
17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	18.703,08		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	18.703,08		
17180330	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	47.432,77		
17180331	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	47.432,77		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	35.988,77		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	11.444,00		
17180340	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	39.340,09		
17180341	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	39.340,09		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	39.340,09		
17180350	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.513,33		
17180351	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.513,33		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.513,33		
17180390	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	14.544,00		
17180391	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	14.544,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	14.544,00		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	682.870,25		
17180510	Transferências do Salário-Educação	548.734,19		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	548.734,19		
	Salário-Educação	548.734,19		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	95.532,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	95.532,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	95.532,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	38.604,06		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	38.604,06		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	38.604,06		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	410.860,37		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	410.860,37		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	410.860,37		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	300.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	110.860,37		
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.517,88		
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.517,88		
17189900	Outras Transferências da União	171.704,86		
17189910	Outras Transferências da União	171.704,86		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	171.704,86		
	Recursos Ordinários	26.017,32		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	145.687,54		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.539.515,35	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.539.515,35		
17280100	Participação na Receita dos Estados	11.952.914,82		
17280110	Cota-Parte do ICMS	10.472.823,48		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.472.823,48		
	Recursos Ordinários	10.472.823,48		
17280120	Cota-Parte do IPVA	1.370.183,94		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.370.183,94		
	Recursos Ordinários	1.370.183,94		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	101.867,78		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	101.867,78		
	Recursos Ordinários	101.867,78		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.039,62		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.039,62		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.039,62		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	208.333,00		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	208.333,00		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	208.333,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	208.333,00		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	100.000,00		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17281000	Entidades	100.000,00		
17281010	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	100.000,00		
17289900	Outras Transferências dos Estados	278.267,53		
17289910	Outras Transferências dos Estados	278.267,53		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	278.267,53		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	51.363,99		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	126.903,54		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	100.000,00		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		28.200,00	
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	28.200,00		
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	28.200,00		
17481010	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	28.200,00		
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	28.200,00		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	14.100,00		
	FIA Imposto de Renda	14.100,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.092.952,77	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.092.952,77		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.092.952,77		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.092.952,77		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.092.952,77		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.946.749,18		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	146.203,59		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		82.043,32	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	82.043,32		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	82.043,32		
	Recursos Ordinários	68.946,53		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	4.778,54		
	FIA Imposto de Renda	8.318,25		
19000000	Outras Receitas Correntes		626.322,54	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		523.345,16	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	523.345,16		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	523.345,16		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	522.646,20		
	Recursos Ordinários	68.946,01		
	Convênio de Trânsito - Militar	147.452,45		
	Convênio de Trânsito - Civil	147.452,45		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	158.795,29		
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	403,50		
	Recursos Ordinários	403,50		



Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	282,61		
	Recursos Ordinários	282,61		
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12,85		
	Recursos Ordinários	12,85		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		102.748,84	
19210000	Indenizações	65.894,83		
19219900	Outras Indenizações	65.894,83		
19219910	Outras Indenizações	65.894,83		
19219911	Outras Indenizações - Principal	65.894,83		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	65.894,83		
19220000	Restituições	2.449,69		
19220100	Restituição de Convênios	273,41		
19220110	Restituição de Convênios - Primárias	273,41		
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	273,41		
	Recursos Ordinários	273,41		
19229900	Outras Restituições	2.176,28		
19229910	Outras Restituições	2.176,28		
19229911	Outras Restituições - Principal	2.176,28		
	Recursos Ordinários	2.176,28		
19230000	Ressarcimentos	34.404,32		
19230200	Ressarcimento de Custos	5.069,56		
19230210	Ressarcimento de Custos	5.069,56		
19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	3.193,00		
	Recursos Ordinários	3.193,00		
19230213	Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa	1.256,90		
	Recursos Ordinários	1.256,90		
19230214	Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	619,66		
	Recursos Ordinários	619,66		
19239900	Outros Ressarcimentos	29.334,76		
19239910	Outros Ressarcimentos	29.334,76		
19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	29.334,76		
	Recursos Ordinários	27.695,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.639,47		
19900000	Demais Receitas Correntes		228,54	
19909900	Outras Receitas	228,54		
19909910	Outras Receitas - Primárias	228,54		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	228,54		
	Recursos Ordinários	228,54		
20000000	Receitas de Capital			9.156.317,56
22000000	Alienação de Bens		43.036,84	
22100000	Alienação de Bens Móveis		27.100,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	27.100,00		



Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	27.100,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	27.100,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	9.100,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	18.000,00		
22200000	Alienação de Bens Imóveis		15.936,84	
22200010	Alienação de Bens Imóveis	15.936,84		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	14.542,53		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	14.542,53		
22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros de Mora	99,66		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	99,66		
22200013	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	1.028,76		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.028,76		
22200014	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	265,89		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	265,89		
24000000	Transferências de Capital		9.113.280,72	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		719.960,00	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	719.960,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	719.960,00		
24181070	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	719.960,00		
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	719.960,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	719.960,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.393.320,72	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	8.393.320,72		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.393.320,72		
24281010	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	100.000,00		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	8.293.320,72		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	8.293.320,72		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	100.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.100.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	78.285,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.765.035,72		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	250.000,00		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			282.575,94
10000000	Receitas Correntes			282.575,94
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		258.717,12	
11100000	Impostos		207.559,48	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	207.559,48		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	206.914,60		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	206.914,60		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	206.914,58		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	206.914,58		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,02		
	Recursos Ordinários	0,02		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	644,88		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	644,88		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	644,85		
	Recursos Ordinários	644,85		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,01		
	Recursos Ordinários	0,01		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,01		
	Recursos Ordinários	0,01		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,01		
	Recursos Ordinários	0,01		
11200000	Taxas		51.157,64	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	51.157,64		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	51.157,64		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	51.157,64		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	51.157,62		
	Recursos Ordinários	51.157,62		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,02		
	Recursos Ordinários	0,02		
19000000	Outras Receitas Correntes		23.858,82	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		23.858,82	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	23.858,82		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	23.858,82		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	23.858,82		
	Convênio de Trânsito - Militar	7.754,04		
	Convênio de Trânsito - Civil	7.754,04		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.350,74		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			4.740.320,69
10000000	Receitas Correntes			4.740.320,69
17000000	Transferências Correntes		4.740.320,69	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.351.060,28	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.351.060,28		
17180100	Participação na Receita da União	2.350.356,72		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.348.477,87		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.348.477,87		
	Recursos Ordinários	2.348.477,87		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.878,85		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.878,85		
	Recursos Ordinários	1.878,85		
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	703,56		
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	703,56		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.389.260,41	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.389.260,41		
17280100	Participação na Receita dos Estados	2.389.260,41		
17280110	Cota-Parte do ICMS	2.094.563,56		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.094.563,56		
	Recursos Ordinários	2.094.563,56		
17280120	Cota-Parte do IPVA	274.323,38		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	274.323,38		
	Recursos Ordinários	274.323,38		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.373,47		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.373,47		
	Recursos Ordinários	20.373,47		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>47.152.518,62</b>

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			517.924,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			388.619,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		388.619,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	321.510,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.109,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			129.304,23
3.3.90.00	Aplicações Diretas		123.930,63	
3.3.90.14	Diárias Civil	562,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.807,92		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	782,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	70.529,83		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	46.247,78		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.373,60	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.373,60		
	Total Unidade Orçamentária			517.924,18

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.266.050,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.046.658,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.046.658,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	871.017,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	175.641,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			219.392,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas		219.392,10	
3.3.90.14	Diárias Civil	20.755,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	28.486,52		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.711,31		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	90.932,25		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.349,95		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	53.408,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.548,03		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	200,84		
4.0.00.00	Despesas de Capital			199.599,99
4.4.00.00	Investimentos			199.599,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		199.599,99	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	199.599,99		

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Total Unidade Orçamentária 1.465.650,83

### Unidade Orçamentária: 2006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			16.870,14
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.870,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.870,14	
3.3.90.30	Material de Consumo	16.870,14		
	Total Unidade Orçamentária			16.870,14

### Unidade Orçamentária: 2008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			235.915,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			157.048,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		157.048,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	127.342,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.044,40		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.660,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			78.867,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		78.867,28	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.125,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.664,46		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.278,59		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.521,81		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.284,90		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	20.992,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			73.977,39
4.4.00.00	Investimentos			73.977,39
4.4.90.00	Aplicações Diretas		73.977,39	
4.4.90.30	Material de Consumo	131,80		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	73.845,59		
	Total Unidade Orçamentária			309.892,82

### Unidade Orçamentária: 2009 - Conselho Tutelar

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			206.801,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			200.513,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		200.513,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	165.410,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	32.587,27		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.515,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.288,19

Município de LUZERNA

Competência: 2022

3.3.90.00	Aplicações Diretas	6.288,19
3.3.90.14	Diárias Civil	375,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.903,26
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.827,03
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.182,90
Total Unidade Orçamentária		206.801,75

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.028.672,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.239.757,55
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		19.500,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.500,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.220.257,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	966.455,14		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	229.511,18		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.291,23		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			257.586,36
3.2.90.00	Aplicações Diretas		257.586,36	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	257.586,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.531.328,90
3.3.20.00	Transferências à União		1.094,94	
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	1.094,94		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.700,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.700,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.479.890,79	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.425,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	56.612,05		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	42.013,55		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	64.051,52		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	214.333,10		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	304.147,34		
3.3.90.41	Contribuições	224.628,96		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	131.916,54		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	384.420,61		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	23.619,28		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21.722,84		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		38.643,17	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	38.643,17		
4.0.00.00	Despesas de Capital			514.831,06
4.4.00.00	Investimentos			65.762,42
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00		

Município de LUZERNA

Competência: 2022

4.4.90.00	Aplicações Diretas		59.762,42	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.610,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	58.152,42		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			449.068,64
4.6.90.00	Aplicações Diretas		449.068,64	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	449.068,64		
	Total Unidade Orçamentária			3.543.503,87

Unidade Orçamentária: 4002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			593.411,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			410.467,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		410.467,70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	337.169,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	73.298,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			182.943,39
3.3.90.00	Aplicações Diretas		182.943,39	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.737,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	79.686,64		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	345,64		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	782,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	61.375,04		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.609,53		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	34.111,55		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	294,94		
4.0.00.00	Despesas de Capital			660.571,05
4.4.00.00	Investimentos			660.571,05
4.4.90.00	Aplicações Diretas		660.571,05	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	660.571,05		
	Total Unidade Orçamentária			1.253.982,14

Unidade Orçamentária: 4003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.200,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.200,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.200,00		
	Total Unidade Orçamentária			5.200,00

Unidade Orçamentária: 4006 - Sec. de Serviços - Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.990.712,22

Município de LUZERNA

Competência: 2022

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.990.712,22
3.3.40.00	Transferências a Municípios	16.400,14	
3.3.40.41	Contribuições	16.400,14	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.974.312,08	
3.3.90.30	Material de Consumo	744.954,46	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	400,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	348.448,07	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.770.397,63	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	26.367,32	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	48.589,10	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	35.155,50	
4.0.00.00	Despesas de Capital		7.246.261,91
4.4.00.00	Investimentos		7.246.261,91
4.4.90.00	Aplicações Diretas	7.246.261,91	
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.245.520,84	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	674,42	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	66,65	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>10.236.974,13</b>

**Unidade Orçamentária: 4007 - Sec. de Serviços - Rurais**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.215.702,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			871.522,35
3.1.90.00	Aplicações Diretas		871.522,35	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	680.189,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	151.488,66		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	20.985,47		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.858,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.344.180,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.344.180,25	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.502.508,78		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.838,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	723.100,95		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.090,88		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	113.640,94		
4.0.00.00	Despesas de Capital			899.883,93
4.4.00.00	Investimentos			899.883,93
4.4.90.00	Aplicações Diretas		899.883,93	
4.4.90.51	Obras e Instalações	877.883,93		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>4.115.586,53</b>

**Unidade Orçamentária: 4008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos**



Município de LUZERNA

Competência: 2022

**Unidade Orçamentária: 4008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			594.443,10
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			594.443,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas		594.443,10	
3.3.90.30	Material de Consumo	182.428,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.877,37		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	76.055,69		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	320.440,09		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.518,16		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.123,29		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.005.807,59
4.4.00.00	Investimentos			1.005.807,59
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.005.807,59	
4.4.90.30	Material de Consumo	14.868,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	835.964,43		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	154.975,16		
	Total Unidade Orçamentária			1.600.250,69

**Unidade Orçamentária: 4010 - Convênios com Policiais e Bombeiros**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			265.009,18
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			265.009,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		265.009,18	
3.3.90.30	Material de Consumo	152.022,02		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	67.466,55		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	29.735,23		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.785,38		
4.0.00.00	Despesas de Capital			339.033,01
4.4.00.00	Investimentos			339.033,01
4.4.90.00	Aplicações Diretas		339.033,01	
4.4.90.51	Obras e Instalações	319.580,55		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.452,46		
	Total Unidade Orçamentária			604.042,19

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Luzerna**

**Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.855.913,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.590.196,68
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		19.368,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.368,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.570.828,68
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.564.538,04	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	810.121,92	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	123.747,13	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	72.421,59	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		3.265.716,70
3.3.40.00	Transferências a Municípios		193.138,72
3.3.40.41	Contribuições	193.138,72	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.524,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.524,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.818.053,98
3.3.90.14	Diárias Civil	4.875,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	978.387,49	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	206,80	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.941,50	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.010,68	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	125.908,16	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	74.937,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.065.494,70	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	79.827,10	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	356.932,45	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.475,97	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.387,95	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.668,68	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		250.000,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	250.000,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		122.876,93
4.4.00.00	Investimentos		122.876,93
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.008,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.008,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		121.868,93
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	121.868,93	
	Total Unidade Orçamentária		7.978.790,31

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			806.422,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			484.975,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		484.975,80	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	388.902,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.375,22		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	4.300,01		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.398,15		

Município de LUZERNA

Competência: 2022

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		321.447,14
3.3.40.00	Transferências a Municípios	22.070,16	
3.3.40.41	Contribuições	22.070,16	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	299.376,98	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	72.990,42	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.018,14	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.953,33	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	108.570,23	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.237,84	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	58.763,61	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,52	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.400,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	242,89	
4.0.00.00	Despesas de Capital		327.174,79
4.4.00.00	Investimentos		327.174,79
4.4.90.00	Aplicações Diretas	327.174,79	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	327.174,79	
	Total Unidade Orçamentária		1.133.597,73

Unidade Orçamentária: 6002 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			40.562,58
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			40.562,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas		40.562,58	
3.3.90.30	Material de Consumo	29.532,47		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.030,11		
	Total Unidade Orçamentária			40.562,58

Unidade Orçamentária: 6004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			16.188,52
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.188,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.188,52	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.548,52		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	550,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.090,00		
	Total Unidade Orçamentária			16.188,52

Unidade Orçamentária: 6005 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.539,51

Município de LUZERNA

Competência: 2022

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		6.539,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas	6.539,51	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.539,51	
4.0.00.00	Despesas de Capital		889,49
4.4.00.00	Investimentos		889,49
4.4.90.00	Aplicações Diretas	889,49	
4.4.90.51	Obras e Instalações	889,49	
	Total Unidade Orçamentária		7.429,00

Unidade Orçamentária: 7001 - Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.232.686,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.730.344,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.730.344,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.671.141,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.021.626,72		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	14.265,99		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.310,25		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.502.341,36
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		96.802,44	
3.3.50.41	Contribuições	96.802,44		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.405.538,92	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	888.251,74		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	850,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.365,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.671,82		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	396.882,63		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	53.109,54		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.375.707,31		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	49.621,04		
3.3.90.41	Contribuições	798,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	606.008,07		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.773,77		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.909.744,52
4.4.00.00	Investimentos			1.909.744,52
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.909.744,52	
4.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.417.834,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	491.910,52		
	Total Unidade Orçamentária			11.142.430,59

Unidade Orçamentária: 7002 - Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de LUZERNA

Competência: 2022

3.0.00.00	Despesas Correntes		513.621,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		170.671,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas	170.671,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	112.248,14	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.603,52	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	730,05	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.089,96	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		342.950,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas	342.950,11	
3.3.90.14	Diárias Civil	187,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	124.606,40	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.560,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.290,79	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	132.699,40	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	812,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	17.455,75	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.500,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	39.287,50	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.550,77	
4.0.00.00	Despesas de Capital		108,90
4.4.00.00	Investimentos		108,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas	108,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	108,90	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>513.730,68</b>

**Unidade Orçamentária: 7003 - Cultura**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			409.008,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			160.506,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		160.506,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	131.555,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.662,01		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	289,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			248.501,95
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		125.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	125.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		123.501,95	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.254,71		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	297,27		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.640,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	89.925,60		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	22.334,37		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.150,00
4.4.00.00	Investimentos			5.150,00

Município de LUZERNA

Competência: 2022

4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.150,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.150,00		
	Total Unidade Orçamentária			414.158,71

**Unidade Orçamentária: 7004 - Fundo Municipal da Cultura**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			62.280,14
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			62.280,14
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		62.280,14	
3.3.50.41	Contribuições	62.280,14		
	Total Unidade Orçamentária			62.280,14

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			45.185.847,53

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			31.879.936,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.451.283,62
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		38.868,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	38.868,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		15.412.415,62	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.337.480,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.733.070,10		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	165.979,06		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	175.885,94		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			257.586,36
3.2.90.00	Aplicações Diretas		257.586,36	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	257.586,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.171.066,99
3.3.20.00	Transferências à União		1.094,94	
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	1.094,94		
3.3.40.00	Transferências a Municípios		231.609,02	
3.3.40.41	Contribuições	231.609,02		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		284.082,58	
3.3.50.41	Contribuições	284.082,58		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		16.224,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.224,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.344.039,68	
3.3.90.14	Diárias Civil	51.542,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.884.516,50		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	13.616,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	149.711,42		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.522,05		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	619.865,67		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	616.602,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.158.641,63		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	563.031,97		
3.3.90.41	Contribuições	225.426,96		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.415.564,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	476.761,61		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	58.687,50		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	23.619,28		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	36.543,45		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	26.386,02		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		294.016,77	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	250.000,00		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	44.016,77		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.305.910,56

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.00.00	Investimentos			12.856.841,92
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.008,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.008,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.849.833,92	
4.4.90.30	Material de Consumo	16.609,80		
4.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.697.673,24		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.135.484,23		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	66,65		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			449.068,64
4.6.90.00	Aplicações Diretas		449.068,64	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	449.068,64		
	<b>Total Geral</b>			<b>45.185.847,53</b>



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.465.650,83	1.465.650,83
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.465.650,83	1.465.650,83
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	1.465.650,83	1.465.650,83
04.122.0200.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	0,00	0,00	70.361,56	70.361,56
04.122.0200.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.395.289,27	1.395.289,27
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.465.650,83	1.465.650,83

Unidade Orçamentária: 02006 Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	16.870,14	16.870,14
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	16.870,14	16.870,14
06.182.0202	Defesa Civil	0,00	0,00	16.870,14	16.870,14
06.182.0202.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	0,00	0,00	16.870,14	16.870,14
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	16.870,14	16.870,14

Unidade Orçamentária: 02008 Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82
19.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82
19.661.0201	Indústria e Comercio	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82
19.661.0201.02.000280	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e Administrativa da ITL	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82

Unidade Orçamentária: 02009 Conselho Tutelar

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

**Unidade Orçamentária: 02009 Conselho Tutelar**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	206.801,75	206.801,75
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	206.801,75	206.801,75
08.243.0203	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	206.801,75	206.801,75
08.243.0203.02.000290	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	206.801,75	206.801,75
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	206.801,75	206.801,75

**Unidade Orçamentária: 03001 Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.414.351,72	2.414.351,72
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.414.351,72	2.414.351,72
04.122.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	0,00	0,00	2.414.351,72	2.414.351,72
04.122.0300.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	192.636,31	192.636,31
04.122.0300.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	2.221.715,41	2.221.715,41
28	Encargos Especiais	1.129.152,15	0,00	0,00	1.129.152,15
28.843	Serviço da Dívida Interna	706.655,00	0,00	0,00	706.655,00
28.843.0310	Encargos Especiais	706.655,00	0,00	0,00	706.655,00
28.843.0310.09.000300	Juros, encargos e amortização de dívidas	706.655,00	0,00	0,00	706.655,00
28.845	Transferências	378.216,81	0,00	0,00	378.216,81
28.845.0310	Encargos Especiais	378.216,81	0,00	0,00	378.216,81
28.845.0310.09.000301	Contribuição ao PASEP	378.216,81	0,00	0,00	378.216,81
28.846	Outros Encargos Especiais	44.280,34	0,00	0,00	44.280,34
28.846.0310	Encargos Especiais	44.280,34	0,00	0,00	44.280,34
28.846.0310.09.000303	Sentenças judiciais	44.280,34	0,00	0,00	44.280,34
Total da Unidade Orçamentária		1.129.152,15	0,00	2.414.351,72	3.543.503,87

**Unidade Orçamentária: 04002 Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente**

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Unidade Orçamentária: 04002 Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.253.982,14	1.253.982,14
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	12.121,00	12.121,00
20.601.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	12.121,00	12.121,00
20.601.xxxx.02.000422	Manutenção do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada	0,00	0,00	12.121,00	12.121,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.241.861,14	1.241.861,14
20.606.0401	Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.241.861,14	1.241.861,14
20.606.0401.02.000420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agropecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	36.840,39	36.840,39
20.606.0401.02.000421	Manutenção da Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.205.020,75	1.205.020,75
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.253.982,14	1.253.982,14

Unidade Orçamentária: 04003 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541.0401	Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541.0401.02.000430	Administração e execução do Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	5.200,00	5.200,00

Unidade Orçamentária: 04006 Sec. de Serviços - Urbanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	219.173,06	10.017.801,07	10.236.974,13
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	219.173,06	0,00	219.173,06
15.451.0400	Serviços Integrados	0,00	219.173,06	0,00	219.173,06
15.451.0400.01.000402	Acesso ao Loteamento Serenata e Anel Viário	0,00	219.173,06	0,00	219.173,06
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	10.017.801,07	10.017.801,07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

15.452.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	10.017.801,07	10.017.801,07
15.452.0400.02.000406	Manutenção dos serviços na área urbana	0,00	0,00	10.017.801,07	10.017.801,07
Total da Unidade Orçamentária		0,00	219.173,06	10.017.801,07	10.236.974,13

Unidade Orçamentária: 04007 Sec. de Serviços - Rurais

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	4.115.586,53	4.115.586,53
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	4.115.586,53	4.115.586,53
15.782.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	4.115.586,53	4.115.586,53
15.782.0400.02.000405	Benefícios a pessoal e estagiários – Serviços Integrados	0,00	0,00	119.050,21	119.050,21
15.782.0400.02.000407	Manutenção dos serviços na área rural	0,00	0,00	3.996.536,32	3.996.536,32
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	4.115.586,53	4.115.586,53

Unidade Orçamentária: 04008 Sec. de Serviços - Prédios Públicos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	488.288,67	1.111.962,02	1.600.250,69
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	488.288,67	1.111.962,02	1.600.250,69
15.451.0400	Serviços Integrados	0,00	488.288,67	1.111.962,02	1.600.250,69
15.451.0400.01.000403	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	0,00	488.288,67	0,00	488.288,67
15.451.0400.02.000408	Manutenção e conservação de prédios públicos	0,00	0,00	1.111.962,02	1.111.962,02
Total da Unidade Orçamentária		0,00	488.288,67	1.111.962,02	1.600.250,69

Unidade Orçamentária: 04010 Convênios com Policiais e Bombeiros

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	604.042,19	604.042,19
6.181	Policiamento	0,00	0,00	604.042,19	604.042,19
06.181.0410	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	604.042,19	604.042,19
06.181.0410.02.000450	Manutenção de Convênios de Segurança Pública com Policiais e Bombeiros.	0,00	0,00	604.042,19	604.042,19

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	604.042,19	604.042,19
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 06001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.133.597,73	1.133.597,73
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.133.597,73	1.133.597,73
08.244.0601	Assistência Social	0,00	0,00	1.133.597,73	1.133.597,73
08.244.0601.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	0,00	0,00	73.343,57	73.343,57
08.244.0601.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	0,00	0,00	748.259,54	748.259,54
08.244.0601.02.000606	Manutenção da Assistência Social	0,00	0,00	311.994,62	311.994,62
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.133.597,73	1.133.597,73

Unidade Orçamentária: 06002 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	40.562,58	40.562,58
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	40.562,58	40.562,58
08.241.0601	Assistência Social	0,00	0,00	40.562,58	40.562,58
08.241.0601.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	0,00	0,00	40.562,58	40.562,58
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	40.562,58	40.562,58

Unidade Orçamentária: 06004 Fundo da Infância e Adolescente - FIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	16.188,52	16.188,52
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	16.188,52	16.188,52
08.243.0603	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	16.188,52	16.188,52
08.243.0603.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	0,00	0,00	16.188,52	16.188,52
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	16.188,52	16.188,52

Unidade Orçamentária: 06005 Fundo Municipal de Habitação

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

**Unidade Orçamentária: 06005 Fundo Municipal de Habitação**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00
16.122.0601	Assistência Social	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00
16.122.0601.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00

**Unidade Orçamentária: 07001 Educação**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	11.142.430,59	11.142.430,59
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	282.471,27	282.471,27
12.306.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	282.471,27	282.471,27
12.306.xxxx.04.000704	Manutenção da alimentação escolar – Creche (2.704)	0,00	0,00	67.352,09	67.352,09
12.306.xxxx.04.000705	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola (2.705)	0,00	0,00	64.797,94	64.797,94
12.306.xxxx.04.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental (2.706)	0,00	0,00	150.321,24	150.321,24
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.105.486,09	7.105.486,09
12.361.0701	Educação básica	0,00	0,00	7.105.486,09	7.105.486,09
12.361.0701.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Fundamental	0,00	0,00	521.475,85	521.475,85
12.361.0701.02.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental	0,00	0,00	176.033,84	176.033,84
12.361.0701.02.000711	Manutenção da Educação – Fundamental	0,00	0,00	5.212.177,23	5.212.177,23
12.361.0701.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	0,00	0,00	1.195.799,17	1.195.799,17
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	13.355,00	13.355,00
12.363.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	13.355,00	13.355,00
12.363.0702.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	0,00	0,00	13.355,00	13.355,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	36.417,79	36.417,79
12.364.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	36.417,79	36.417,79

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

12.364.0702.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	0,00	0,00	36.417,79	36.417,79
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	3.607.898,00	3.607.898,00
12.365.0701	Educação básica	0,00	0,00	3.607.898,00	3.607.898,00
12.365.0701.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Creche	0,00	0,00	359.900,70	359.900,70
12.365.0701.02.000702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	0,00	0,00	174.827,97	174.827,97
12.365.0701.02.000704	Manutenção da alimentação escolar - Creche	0,00	0,00	85.280,04	85.280,04
12.365.0701.02.000705	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola	0,00	0,00	27.612,41	27.612,41
12.365.0701.02.000709	Manutenção da Educação - Creche	0,00	0,00	1.605.551,25	1.605.551,25
12.365.0701.02.000710	Manutenção da Educação - Pré escola	0,00	0,00	1.354.725,63	1.354.725,63
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	96.802,44	96.802,44
12.367.0703	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	96.802,44	96.802,44
12.367.0703.02.000722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	96.802,44	96.802,44
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	11.142.430,59	11.142.430,59

Unidade Orçamentária: 07002 Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	513.730,68	513.730,68
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	513.730,68	513.730,68
27.812.0704	Esporte	0,00	0,00	513.730,68	513.730,68
27.812.0704.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	0,00	0,00	513.730,68	513.730,68
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	513.730,68	513.730,68

Unidade Orçamentária: 07003 Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	414.158,71	414.158,71
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	414.158,71	414.158,71
13.392.0706	Cultura, Turismo e apoio ao comercio.	0,00	0,00	414.158,71	414.158,71
13.392.0706.02.000740	Apoio para a Cultura, Turismo e ao Comercio local.	0,00	0,00	414.158,71	414.158,71

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	414.158,71	414.158,71
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 07004 Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	62.280,14	62.280,14
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	62.280,14	62.280,14
13.392.0706	Cultura, Turismo e apoio ao comercio.	0,00	0,00	62.280,14	62.280,14
13.392.0706.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	0,00	0,00	62.280,14	62.280,14
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	62.280,14	62.280,14
	Total da Unidade Gestora	1.129.152,15	707.461,73	34.852.519,16	36.689.133,04

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Luzerna

Unidade Orçamentária: 05001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	7.978.790,31	7.978.790,31
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	7.132.311,38	7.132.311,38
10.301.0500	Saúde	0,00	0,00	7.132.311,38	7.132.311,38
10.301.0500.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	0,00	0,00	468.327,95	468.327,95
10.301.0500.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	0,00	5.856.310,61	5.856.310,61
10.301.0500.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	0,00	0,00	807.672,82	807.672,82
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	702.401,62	702.401,62
10.302.0500	Saúde	0,00	0,00	702.401,62	702.401,62
10.302.0500.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	702.401,62	702.401,62
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	144.077,31	144.077,31
10.304.0500	Saúde	0,00	0,00	144.077,31	144.077,31
10.304.0500.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	0,00	120.187,31	120.187,31



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

10.304.0500.02.000511	Bem-estar animal	0,00	0,00	23.890,00	23.890,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	7.978.790,31	7.978.790,31
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	7.978.790,31	7.978.790,31

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
01.031.0100	Processo Legislativo	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
01.031.0100.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
	Total Geral	1.129.152,15	707.461,73	43.349.233,65	45.185.847,53

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
01.031.0100	Processo Legislativo	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
01.031.0100.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
04	Administração	0,00	0,00	3.880.002,55	3.880.002,55
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.880.002,55	3.880.002,55
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	1.465.650,83	1.465.650,83
04.122.0200.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	0,00	0,00	70.361,56	70.361,56
04.122.0200.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.395.289,27	1.395.289,27
04.122.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	0,00	0,00	2.414.351,72	2.414.351,72
04.122.0300.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	192.636,31	192.636,31
04.122.0300.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	2.221.715,41	2.221.715,41
06	Segurança Pública	0,00	0,00	620.912,33	620.912,33
06.181	Policimento	0,00	0,00	604.042,19	604.042,19
06.181.0410	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	604.042,19	604.042,19
06.181.0410.02.000450	Manutenção de Convênios de Segurança Pública com Policiais e Bombeiros.	0,00	0,00	604.042,19	604.042,19
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	16.870,14	16.870,14
06.182.0202	Defesa Civil	0,00	0,00	16.870,14	16.870,14
06.182.0202.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	0,00	0,00	16.870,14	16.870,14
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.397.150,58	1.397.150,58
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	40.562,58	40.562,58
08.241.0601	Assistência Social	0,00	0,00	40.562,58	40.562,58
08.241.0601.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	0,00	0,00	40.562,58	40.562,58
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	222.990,27	222.990,27
08.243.0203	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	206.801,75	206.801,75
08.243.0203.02.000290	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	206.801,75	206.801,75
08.243.0603	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	16.188,52	16.188,52
08.243.0603.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	0,00	0,00	16.188,52	16.188,52

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.133.597,73	1.133.597,73
08.244.0601	Assistência Social	0,00	0,00	1.133.597,73	1.133.597,73
08.244.0601.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	0,00	0,00	73.343,57	73.343,57
08.244.0601.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	0,00	0,00	748.259,54	748.259,54
08.244.0601.02.000606	Manutenção da Assistência Social	0,00	0,00	311.994,62	311.994,62
10	Saúde	0,00	0,00	7.978.790,31	7.978.790,31
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	7.132.311,38	7.132.311,38
10.301.0500	Saúde	0,00	0,00	7.132.311,38	7.132.311,38
10.301.0500.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	0,00	0,00	468.327,95	468.327,95
10.301.0500.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	0,00	5.856.310,61	5.856.310,61
10.301.0500.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	0,00	0,00	807.672,82	807.672,82
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	702.401,62	702.401,62
10.302.0500	Saúde	0,00	0,00	702.401,62	702.401,62
10.302.0500.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	702.401,62	702.401,62
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	144.077,31	144.077,31
10.304.0500	Saúde	0,00	0,00	144.077,31	144.077,31
10.304.0500.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	0,00	120.187,31	120.187,31
10.304.0500.02.000511	Bem-estar animal	0,00	0,00	23.890,00	23.890,00
12	Educação	0,00	0,00	11.142.430,59	11.142.430,59
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	282.471,27	282.471,27
12.306.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	282.471,27	282.471,27
12.306.xxxx.04.000704	Manutenção da alimentação escolar – Creche (2.704)	0,00	0,00	67.352,09	67.352,09
12.306.xxxx.04.000705	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola (2.705)	0,00	0,00	64.797,94	64.797,94
12.306.xxxx.04.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental (2.706)	0,00	0,00	150.321,24	150.321,24
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.105.486,09	7.105.486,09
12.361.0701	Educação básica	0,00	0,00	7.105.486,09	7.105.486,09
12.361.0701.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Fundamental	0,00	0,00	521.475,85	521.475,85
12.361.0701.02.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental	0,00	0,00	176.033,84	176.033,84

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0701.02.000711	Manutenção da Educação – Fundamental	0,00	0,00	5.212.177,23	5.212.177,23
12.361.0701.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	0,00	0,00	1.195.799,17	1.195.799,17
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	13.355,00	13.355,00
12.363.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	13.355,00	13.355,00
12.363.0702.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	0,00	0,00	13.355,00	13.355,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	36.417,79	36.417,79
12.364.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	36.417,79	36.417,79
12.364.0702.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	0,00	0,00	36.417,79	36.417,79
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	3.607.898,00	3.607.898,00
12.365.0701	Educação básica	0,00	0,00	3.607.898,00	3.607.898,00
12.365.0701.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Creche	0,00	0,00	359.900,70	359.900,70
12.365.0701.02.000702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	0,00	0,00	174.827,97	174.827,97
12.365.0701.02.000704	Manutenção da alimentação escolar – Creche	0,00	0,00	85.280,04	85.280,04
12.365.0701.02.000705	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola	0,00	0,00	27.612,41	27.612,41
12.365.0701.02.000709	Manutenção da Educação – Creche	0,00	0,00	1.605.551,25	1.605.551,25
12.365.0701.02.000710	Manutenção da Educação - Pré escola	0,00	0,00	1.354.725,63	1.354.725,63
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	96.802,44	96.802,44
12.367.0703	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	96.802,44	96.802,44
12.367.0703.02.000722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	96.802,44	96.802,44
13	Cultura	0,00	0,00	476.438,85	476.438,85
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	476.438,85	476.438,85
13.392.0706	Cultura, Turismo e apoio ao comercio.	0,00	0,00	476.438,85	476.438,85
13.392.0706.02.000740	Apoio para a Cultura, Turismo e ao Comercio local.	0,00	0,00	414.158,71	414.158,71
13.392.0706.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	0,00	0,00	62.280,14	62.280,14
15	Urbanismo	0,00	707.461,73	15.245.349,62	15.952.811,35
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	707.461,73	1.111.962,02	1.819.423,75
15.451.0400	Serviços Integrados	0,00	707.461,73	1.111.962,02	1.819.423,75
15.451.0400.01.000402	Acesso ao Loteamento Serenata e Anel Viário	0,00	219.173,06	0,00	219.173,06

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0400.01.000403	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	0,00	488.288,67	0,00	488.288,67
15.451.0400.02.000408	Manutenção e conservação de prédios públicos	0,00	0,00	1.111.962,02	1.111.962,02
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	10.017.801,07	10.017.801,07
15.452.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	10.017.801,07	10.017.801,07
15.452.0400.02.000406	Manutenção dos serviços na área urbana	0,00	0,00	10.017.801,07	10.017.801,07
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	4.115.586,53	4.115.586,53
15.782.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	4.115.586,53	4.115.586,53
15.782.0400.02.000405	Benefícios a pessoal e estagiários – Serviços Integrados	0,00	0,00	119.050,21	119.050,21
15.782.0400.02.000407	Manutenção dos serviços na área rural	0,00	0,00	3.996.536,32	3.996.536,32
16	Habitação	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00
16.122.0601	Assistência Social	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00
16.122.0601.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541.0401	Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541.0401.02.000430	Administração e execução do Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82
19.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82
19.661.0201	Industria e Comercio	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82
19.661.0201.02.000280	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e Administrativa da ITL	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82
20	Agricultura	0,00	0,00	1.253.982,14	1.253.982,14
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	12.121,00	12.121,00
20.601.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	12.121,00	12.121,00
20.601.xxxx.02.000422	Manutenção do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada	0,00	0,00	12.121,00	12.121,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.241.861,14	1.241.861,14
20.606.0401	Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.241.861,14	1.241.861,14
20.606.0401.02.000420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agropecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	36.840,39	36.840,39



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0401.02.000421	Manutenção da Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.205.020,75	1.205.020,75
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	513.730,68	513.730,68
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	513.730,68	513.730,68
27.812.0704	Esporte	0,00	0,00	513.730,68	513.730,68
27.812.0704.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	0,00	0,00	513.730,68	513.730,68
28	Encargos Especiais	1.129.152,15	0,00	0,00	1.129.152,15
28.843	Serviço da Dívida Interna	706.655,00	0,00	0,00	706.655,00
28.843.0310	Encargos Especiais	706.655,00	0,00	0,00	706.655,00
28.843.0310.09.000300	Juros, encargos e amortização de dívidas	706.655,00	0,00	0,00	706.655,00
28.845	Transferências	378.216,81	0,00	0,00	378.216,81
28.845.0310	Encargos Especiais	378.216,81	0,00	0,00	378.216,81
28.845.0310.09.000301	Contribuição ao PASEP	378.216,81	0,00	0,00	378.216,81
28.846	Outros Encargos Especiais	44.280,34	0,00	0,00	44.280,34
28.846.0310	Encargos Especiais	44.280,34	0,00	0,00	44.280,34
28.846.0310.09.000303	Sentenças judiciais	44.280,34	0,00	0,00	44.280,34
	<b>Total Geral</b>	<b>1.129.152,15</b>	<b>707.461,73</b>	<b>43.349.233,65</b>	<b>45.185.847,53</b>

Município de LUZERNA  
Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	517.924,18	0,00	517.924,18
01.031	Ação Legislativa	517.924,18	0,00	517.924,18
01.031.0100	Processo Legislativo	517.924,18	0,00	517.924,18
01.031.0100.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	517.924,18	0,00	517.924,18
04	Administração	3.833.249,13	46.753,42	3.880.002,55
04.122	Administração Geral	3.833.249,13	46.753,42	3.880.002,55
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	1.465.650,83	0,00	1.465.650,83
04.122.0200.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	70.361,56	0,00	70.361,56
04.122.0200.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.395.289,27	0,00	1.395.289,27
04.122.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	2.367.598,30	46.753,42	2.414.351,72
04.122.0300.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	192.636,31	0,00	192.636,31
04.122.0300.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	2.174.961,99	46.753,42	2.221.715,41
06	Segurança Pública	493.475,64	127.436,69	620.912,33
06.181	Policciamento	476.605,50	127.436,69	604.042,19
06.181.0410	Serviços de Segurança Pública	476.605,50	127.436,69	604.042,19
06.181.0410.02.000450	Manutenção de Convênios de Segurança Pública com Policiais e Bombeiros.	476.605,50	127.436,69	604.042,19
06.182	Defesa Civil	16.870,14	0,00	16.870,14
06.182.0202	Defesa Civil	16.870,14	0,00	16.870,14
06.182.0202.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	16.870,14	0,00	16.870,14
08	Assistência Social	881.924,46	515.226,12	1.397.150,58
08.241	Assistência ao Idoso	13.411,46	27.151,12	40.562,58
08.241.0601	Assistência Social	13.411,46	27.151,12	40.562,58
08.241.0601.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	13.411,46	27.151,12	40.562,58
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	208.624,97	14.365,30	222.990,27
08.243.0203	Assistência a criança e ao adolescente	206.801,75	0,00	206.801,75
08.243.0203.02.000290	Manutenção do Conselho Tutelar	206.801,75	0,00	206.801,75
08.243.0603	Assistência a criança e ao adolescente	1.823,22	14.365,30	16.188,52
08.243.0603.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	1.823,22	14.365,30	16.188,52
08.244	Assistência Comunitária	659.888,03	473.709,70	1.133.597,73
08.244.0601	Assistência Social	659.888,03	473.709,70	1.133.597,73
08.244.0601.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	73.343,57	0,00	73.343,57
08.244.0601.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	274.549,84	473.709,70	748.259,54
08.244.0601.02.000606	Manutenção da Assistência Social	311.994,62	0,00	311.994,62
10	Saúde	23.890,00	7.954.900,31	7.978.790,31
10.301	Atenção Básica	0,00	7.132.311,38	7.132.311,38
10.301.0500	Saúde	0,00	7.132.311,38	7.132.311,38
10.301.0500.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	0,00	468.327,95	468.327,95
10.301.0500.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	5.856.310,61	5.856.310,61
10.301.0500.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	0,00	807.672,82	807.672,82
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	702.401,62	702.401,62
10.302.0500	Saúde	0,00	702.401,62	702.401,62
10.302.0500.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	0,00	702.401,62	702.401,62
10.304	Vigilância Sanitária	23.890,00	120.187,31	144.077,31

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304.0500	Saúde	23.890,00	120.187,31	144.077,31
10.304.0500.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	120.187,31	120.187,31
10.304.0500.02.000511	Bem-estar animal	23.890,00	0,00	23.890,00
12	Educação	308.135,29	10.834.295,30	11.142.430,59
12.306	Alimentação e Nutrição	161.560,06	120.911,21	282.471,27
12.306.xxxx	*** Programa não identificado ***	161.560,06	120.911,21	282.471,27
12.306.xxxx.04.000704	Manutenção da alimentação escolar – Creche (2.704)	37.505,80	29.846,29	67.352,09
12.306.xxxx.04.000705	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola (2.705)	34.998,10	29.799,84	64.797,94
12.306.xxxx.04.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental (2.706)	89.056,16	61.265,08	150.321,24
12.361	Ensino Fundamental	0,00	7.105.486,09	7.105.486,09
12.361.0701	Educação básica	0,00	7.105.486,09	7.105.486,09
12.361.0701.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Fundamental	0,00	521.475,85	521.475,85
12.361.0701.02.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental	0,00	176.033,84	176.033,84
12.361.0701.02.000711	Manutenção da Educação – Fundamental	0,00	5.212.177,23	5.212.177,23
12.361.0701.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	0,00	1.195.799,17	1.195.799,17
12.363	Ensino Profissional	13.355,00	0,00	13.355,00
12.363.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	13.355,00	0,00	13.355,00
12.363.0702.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	13.355,00	0,00	13.355,00
12.364	Ensino Superior	36.417,79	0,00	36.417,79
12.364.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	36.417,79	0,00	36.417,79
12.364.0702.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	36.417,79	0,00	36.417,79
12.365	Educação Infantil	0,00	3.607.898,00	3.607.898,00
12.365.0701	Educação básica	0,00	3.607.898,00	3.607.898,00
12.365.0701.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Creche	0,00	359.900,70	359.900,70
12.365.0701.02.000702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	0,00	174.827,97	174.827,97
12.365.0701.02.000704	Manutenção da alimentação escolar – Creche	0,00	85.280,04	85.280,04
12.365.0701.02.000705	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola	0,00	27.612,41	27.612,41
12.365.0701.02.000709	Manutenção da Educação – Creche	0,00	1.605.551,25	1.605.551,25
12.365.0701.02.000710	Manutenção da Educação - Pré escola	0,00	1.354.725,63	1.354.725,63
12.367	Educação Especial	96.802,44	0,00	96.802,44
12.367.0703	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	96.802,44	0,00	96.802,44
12.367.0703.02.000722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	96.802,44	0,00	96.802,44
13	Cultura	476.438,85	0,00	476.438,85
13.392	Difusão Cultural	476.438,85	0,00	476.438,85
13.392.0706	Cultura, Turismo e apoio ao comercio.	476.438,85	0,00	476.438,85
13.392.0706.02.000740	Apoio para a Cultura, Turismo e ao Comercio local.	414.158,71	0,00	414.158,71
13.392.0706.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	62.280,14	0,00	62.280,14
15	Urbanismo	8.511.140,40	7.441.670,95	15.952.811,35
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.480.580,46	338.843,29	1.819.423,75
15.451.0400	Serviços Integrados	1.480.580,46	338.843,29	1.819.423,75
15.451.0400.01.000402	Acesso ao Loteamento Serenata e Anel Viário	0,00	219.173,06	219.173,06
15.451.0400.01.000403	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	488.288,67	0,00	488.288,67
15.451.0400.02.000408	Manutenção e conservação de prédios públicos	992.291,79	119.670,23	1.111.962,02
15.452	Serviços Urbanos	4.066.170,24	5.951.630,83	10.017.801,07



Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0400	Serviços Integrados	4.066.170,24	5.951.630,83	10.017.801,07
15.452.0400.02.000406	Manutenção dos serviços na área urbana	4.066.170,24	5.951.630,83	10.017.801,07
15.782	Transporte Rodoviário	2.964.389,70	1.151.196,83	4.115.586,53
15.782.0400	Serviços Integrados	2.964.389,70	1.151.196,83	4.115.586,53
15.782.0400.02.000405	Benefícios a pessoal e estagiários – Serviços Integrados	119.050,21	0,00	119.050,21
15.782.0400.02.000407	Manutenção dos serviços na área rural	2.845.339,49	1.151.196,83	3.996.536,32
16	Habitação	6.539,51	889,49	7.429,00
16.122	Administração Geral	6.539,51	889,49	7.429,00
16.122.0601	Assistência Social	6.539,51	889,49	7.429,00
16.122.0601.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	6.539,51	889,49	7.429,00
18	Gestão Ambiental	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541.0401	Agricultura e Meio Ambiente	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541.0401.02.000430	Administração e execução do Fundo do Meio Ambiente	0,00	5.200,00	5.200,00
19	Ciência e Tecnologia	241.132,05	68.760,77	309.892,82
19.661	Promoção Industrial	241.132,05	68.760,77	309.892,82
19.661.0201	Indústria e Comercio	241.132,05	68.760,77	309.892,82
19.661.0201.02.000280	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e Administrativa da ITL	241.132,05	68.760,77	309.892,82
20	Agricultura	1.152.663,83	101.318,31	1.253.982,14
20.601	Promoção da Produção Vegetal	12.121,00	0,00	12.121,00
20.601.xxxx	*** Programa não identificado ***	12.121,00	0,00	12.121,00
20.601.xxxx.02.000422	Manutenção do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada	12.121,00	0,00	12.121,00
20.606	Extensão Rural	1.140.542,83	101.318,31	1.241.861,14
20.606.0401	Agricultura e Meio Ambiente	1.140.542,83	101.318,31	1.241.861,14
20.606.0401.02.000420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agropecuária e Meio Ambiente	36.840,39	0,00	36.840,39
20.606.0401.02.000421	Manutenção da Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	1.103.702,44	101.318,31	1.205.020,75
27	Desporto e Lazer	513.730,68	0,00	513.730,68
27.812	Desporto Comunitário	513.730,68	0,00	513.730,68
27.812.0704	Esporte	513.730,68	0,00	513.730,68
27.812.0704.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	513.730,68	0,00	513.730,68
28	Encargos Especiais	885.732,01	243.420,14	1.129.152,15
28.843	Serviço da Dívida Interna	464.815,23	241.839,77	706.655,00
28.843.0310	Encargos Especiais	464.815,23	241.839,77	706.655,00
28.843.0310.09.000300	Juros, encargos e amortização de dívidas	464.815,23	241.839,77	706.655,00
28.845	Transferências	376.636,44	1.580,37	378.216,81
28.845.0310	Encargos Especiais	376.636,44	1.580,37	378.216,81
28.845.0310.09.000301	Contribuição ao PASEP	376.636,44	1.580,37	378.216,81
28.846	Outros Encargos Especiais	44.280,34	0,00	44.280,34
28.846.0310	Encargos Especiais	44.280,34	0,00	44.280,34
28.846.0310.09.000303	Sentenças judiciais	44.280,34	0,00	44.280,34
	<b>Total Geral</b>	<b>17.845.976,03</b>	<b>27.339.871,50</b>	<b>45.185.847,53</b>

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara Municipal de Vereadores	517.924,18					
02001 - Gabinete do Prefeito				1.465.650,83		
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						16.870,14
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						
02008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL						
02009 - Conselho Tutelar						
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão				2.414.351,72		
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04006 - Sec. de Serviços - Urbanos						
04007 - Sec. de Serviços - Rurais						
04008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos						
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						604.042,19
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06002 - Fundo Municipal do Idoso						
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						
06005 - Fundo Municipal de Habitação						
07001 - Educação						
07002 - Esportes						
07003 - Cultura						
07004 - Fundo Municipal da Cultura						
99999 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>517.924,18</b>			<b>3.880.002,55</b>		<b>620.912,33</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						
02008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL						
02009 - Conselho Tutelar		206.801,75				
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão						
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04006 - Sec. de Serviços - Urbanos						
04007 - Sec. de Serviços - Rurais						
04008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos						
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						
05001 - Fundo Municipal de Saúde				7.978.790,31		
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social		1.133.597,73				

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
06002 - Fundo Municipal do Idoso		40.562,58				
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA		16.188,52				
06005 - Fundo Municipal de Habitação						
07001 - Educação						11.142.430,59
07002 - Esportes						
07003 - Cultura						
07004 - Fundo Municipal da Cultura						
99999 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>1.397.150,58</b>		<b>7.978.790,31</b>		<b>11.142.430,59</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						
02008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL						
02009 - Conselho Tutelar						
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão						
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						5.200,00
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04006 - Sec. de Serviços - Urbanos			10.236.974,13			
04007 - Sec. de Serviços - Rurais			4.115.586,53			
04008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos			1.600.250,69			
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06002 - Fundo Municipal do Idoso						
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						
06005 - Fundo Municipal de Habitação				7.429,00		
07001 - Educação						
07002 - Esportes						
07003 - Cultura	414.158,71					
07004 - Fundo Municipal da Cultura	62.280,14					
99999 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>476.438,85</b>		<b>15.952.811,35</b>	<b>7.429,00</b>		<b>5.200,00</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL	309.892,82					
02009 - Conselho Tutelar						
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão						
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente		1.253.982,14				
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04006 - Sec. de Serviços - Urbanos						
04007 - Sec. de Serviços - Rurais						
04008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos						
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06002 - Fundo Municipal do Idoso						
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						
06005 - Fundo Municipal de Habitação						
07001 - Educação						
07002 - Esportes						
07003 - Cultura						
07004 - Fundo Municipal da Cultura						
99999 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>309.892,82</b>	<b>1.253.982,14</b>				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						517.924,18
02001 - Gabinete do Prefeito						1.465.650,83
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						16.870,14
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						
02008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL						309.892,82
02009 - Conselho Tutelar						206.801,75
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão				1.129.152,15		3.543.503,87
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						1.253.982,14
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						5.200,00
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04006 - Sec. de Serviços - Urbanos						10.236.974,13
04007 - Sec. de Serviços - Rurais						4.115.586,53
04008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos						1.600.250,69
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						604.042,19
05001 - Fundo Municipal de Saúde						7.978.790,31
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						1.133.597,73
06002 - Fundo Municipal do Idoso						40.562,58
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						16.188,52
06005 - Fundo Municipal de Habitação						7.429,00
07001 - Educação						11.142.430,59

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
07002 - Esportes			513.730,68			513.730,68
07003 - Cultura						414.158,71
07004 - Fundo Municipal da Cultura						62.280,14
99999 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>			<b>513.730,68</b>	<b>1.129.152,15</b>		<b>45.185.847,53</b>

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	50.360.748,56	52.175.415,25	1.814.666,69	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>42.032.971,10</b>	<b>43.019.097,69</b>	<b>986.126,59</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.871.758,00	5.386.481,23	1.514.723,23	0,00
11100000	Impostos	3.086.010,00	4.428.316,37	1.342.306,37	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	759.000,00	1.014.499,78	255.499,78	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	759.000,00	1.014.499,78	255.499,78	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	740.000,00	990.573,86	250.573,86	0,00
	Recursos Ordinários	740.000,00	990.573,86	250.573,86	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	19.000,00	23.925,92	4.925,92	0,00
	Recursos Ordinários	19.000,00	23.925,92	4.925,92	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.327.010,00	3.413.816,59	1.086.806,59	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.073.010,00	1.394.056,32	321.046,32	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	667.000,00	772.075,93	105.075,93	0,00
	Recursos Ordinários	667.000,00	772.075,93	105.075,93	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	4.701,49	0,00	298,51
	Recursos Ordinários	5.000,00	4.701,49	0,00	298,51
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	24.000,00	39.300,50	15.300,50	0,00
	Recursos Ordinários	24.000,00	39.300,50	15.300,50	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	12.000,00	20.749,85	8.749,85	0,00
	Recursos Ordinários	12.000,00	20.749,85	8.749,85	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	365.000,00	557.228,55	192.228,55	0,00
	Recursos Ordinários	365.000,00	557.228,55	192.228,55	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	10,00	0,00	0,00	10,00
	Recursos Ordinários	10,00	0,00	0,00	10,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.254.000,00	2.019.760,27	765.760,27	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.230.000,00	1.988.141,61	758.141,61	0,00
	Recursos Ordinários	1.230.000,00	1.988.141,61	758.141,61	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	13.000,00	24.749,82	11.749,82	0,00
	Recursos Ordinários	13.000,00	24.749,82	11.749,82	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.000,00	5.094,17	0,00	2.905,83
	Recursos Ordinários	8.000,00	5.094,17	0,00	2.905,83
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	1.774,67	0,00	1.225,33
	Recursos Ordinários	3.000,00	1.774,67	0,00	1.225,33
11200000	Taxas	782.146,00	955.993,10	173.847,10	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	105.705,00	75.240,10	0,00	30.464,90
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	101.705,00	75.240,10	0,00	26.464,90
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	83.900,00	68.216,55	0,00	15.683,45
	Recursos Ordinários	83.900,00	68.216,55	0,00	15.683,45
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.405,00	746,02	0,00	658,98
	Recursos Ordinários	1.405,00	746,02	0,00	658,98
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	11.500,00	4.150,88	0,00	7.349,12
	Recursos Ordinários	11.500,00	4.150,88	0,00	7.349,12
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.900,00	2.126,65	0,00	2.773,35

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	4.900,00	2.126,65	0,00	2.773,35
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	676.441,00	880.753,00	204.312,00	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	676.441,00	880.753,00	204.312,00	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	676.441,00	816.182,57	139.741,57	0,00
	Recursos Ordinários	676.441,00	816.182,57	139.741,57	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	6.575,16	6.575,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	6.575,16	6.575,16	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	43.016,17	43.016,17	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	43.016,17	43.016,17	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	14.979,10	14.979,10	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	14.979,10	14.979,10	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	3.602,00	2.171,76	0,00	1.430,24
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	3.602,00	2.171,76	0,00	1.430,24
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	3.602,00	2.171,76	0,00	1.430,24
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1,00	0,00	0,00	1,00
	Recursos Ordinários	1,00	0,00	0,00	1,00
11380412	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	1,00	0,00	0,00	1,00
	Recursos Ordinários	1,00	0,00	0,00	1,00
11380413	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	500,00	633,28	133,28	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	633,28	133,28	0,00
11380414	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	3.100,00	1.538,48	0,00	1.561,52
	Recursos Ordinários	3.100,00	1.538,48	0,00	1.561,52
12000000	Contribuições	821.430,00	633.465,40	0,00	187.964,60
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	821.430,00	633.465,40	0,00	187.964,60
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	821.250,00	631.342,95	0,00	189.907,05
	Recursos Ordinários	246.375,00	90.332,92	0,00	156.042,08
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	574.875,00	541.010,03	0,00	33.864,97
12400012	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	160,00	186,57	26,57	0,00
	Recursos Ordinários	48,00	0,00	0,00	48,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	112,00	186,57	74,57	0,00
12400013	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	10,00	1.521,51	1.511,51	0,00
	Recursos Ordinários	3,00	186,48	183,48	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7,00	1.335,03	1.328,03	0,00
12400014	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	10,00	414,37	404,37	0,00
	Recursos Ordinários	3,00	60,38	57,38	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7,00	353,99	346,99	0,00
13000000	Receita Patrimonial	280.845,94	1.161.371,07	880.525,13	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	78.250,00	87.199,00	8.949,00	0,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	31.050,00	30.733,91	0,00	316,09

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.480,00	28.135,03	0,00	1.344,97
	Recursos Ordinários	29.480,00	28.135,03	0,00	1.344,97
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	20,00	394,86	374,86	0,00
	Recursos Ordinários	20,00	394,86	374,86	0,00
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.300,00	1.315,19	15,19	0,00
	Recursos Ordinários	1.300,00	1.315,19	15,19	0,00
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	250,00	888,83	638,83	0,00
	Recursos Ordinários	250,00	888,83	638,83	0,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	47.200,00	56.465,09	9.265,09	0,00
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	46.900,00	55.952,79	9.052,79	0,00
	Recursos Ordinários	46.900,00	55.952,79	9.052,79	0,00
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	100,00	307,28	207,28	0,00
	Recursos Ordinários	100,00	307,28	207,28	0,00
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	100,00	144,01	44,01	0,00
	Recursos Ordinários	100,00	144,01	44,01	0,00
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	100,00	61,01	0,00	38,99
	Recursos Ordinários	100,00	61,01	0,00	38,99
13200000	Valores Mobiliários	100.175,94	999.212,96	899.037,02	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	100.174,94	999.212,96	899.038,02	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.174,94	999.212,96	899.038,02	0,00
	Recursos Ordinários	33.452,85	486.569,28	453.116,43	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	150,00	10.010,17	9.860,17	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40,00	251,50	211,50	0,00
	FIA Imposto de Renda	100,00	5.258,72	5.158,72	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	2.318,57	18.467,18	16.148,61	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	2.318,57	26.204,81	23.886,24	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.420,01	718,45	0,00	701,56
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.000,00	83.917,55	80.917,55	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	2.708,96	2.708,96	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	14.368,49	14.368,49	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	19.493,25	19.493,25	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	850,41	16.306,56	15.456,15	0,00
	Salário-Educação	1.800,00	51.787,97	49.987,97	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.810,00	36.778,35	29.968,35	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	400,00	12.671,75	12.271,75	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	400,00	1.020,83	620,83	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	100,00	1.542,47	1.442,47	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	3.457,31	3.457,31	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	34.784,59	46.801,12	12.016,53	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados	0,00	135.321,84	135.321,84	0,00



# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	à educação/saúde/assistência socia	0,00	135.321,84	135.321,84	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	495,00	8.349,52	7.854,52	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	360,00	3.468,53	3.108,53	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	5.718,91	5.718,89	0,00	0,02
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	5.656,03	8.019,29	2.363,26	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	0,17	0,17	0,00
13220000	Dividendos	1,00	0,00	0,00	1,00
13220011	Dividendos - Principal	1,00	0,00	0,00	1,00
	Recursos Ordinários	1,00	0,00	0,00	1,00
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	420,00	2.583,91	2.163,91	0,00
13320000	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	420,00	2.583,91	2.163,91	0,00
13320100	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	420,00	2.583,91	2.163,91	0,00
13320111	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Príncipe	420,00	2.583,91	2.163,91	0,00
	Recursos Ordinários	420,00	2.583,91	2.163,91	0,00
13600000	Cessão de Direitos	102.000,00	72.375,20	0,00	29.624,80
13600100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	102.000,00	72.375,20	0,00	29.624,80
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	102.000,00	72.375,20	0,00	29.624,80
	Recursos Ordinários	102.000,00	72.375,20	0,00	29.624,80
16000000	Receita de Serviços	72.934,00	144.245,33	71.311,33	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	53.500,00	89.399,10	35.899,10	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.500,00	2.137,10	0,00	1.362,90
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.500,00	2.137,10	0,00	1.362,90
	Recursos Ordinários	3.500,00	2.137,10	0,00	1.362,90
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	87.262,00	37.262,00	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00	87.262,00	37.262,00	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	87.262,00	37.262,00	0,00
16900000	Outros Serviços	19.434,00	54.846,23	35.412,23	0,00
16909900	Outros Serviços	19.434,00	54.846,23	35.412,23	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	19.402,00	44.876,42	25.474,42	0,00
	Recursos Ordinários	19.402,00	44.876,42	25.474,42	0,00
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	30,00	382,24	352,24	0,00
	Recursos Ordinários	30,00	382,24	352,24	0,00
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	1,00	7.760,79	7.759,79	0,00
	Recursos Ordinários	1,00	7.760,79	7.759,79	0,00
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1,00	1.826,78	1.825,78	0,00
	Recursos Ordinários	1,00	1.826,78	1.825,78	0,00
17000000	Transferências Correntes	35.678.725,16	35.067.212,12	0,00	611.513,04
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	17.888.824,30	16.324.500,68	0,00	1.564.323,62
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	17.888.824,30	16.324.500,68	0,00	1.564.323,62
17180100	Participação na Receita da União	14.262.532,39	12.837.397,28	0,00	1.425.135,11
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.433.532,39	11.742.390,83	0,00	1.691.141,56
	Recursos Ordinários	13.433.532,39	11.742.390,83	0,00	1.691.141,56
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	410.000,00	602.517,79	192.517,79	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	410.000,00	602.517,79	192.517,79	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	410.000,00	483.093,85	73.093,85	0,00
	Recursos Ordinários	410.000,00	483.093,85	73.093,85	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.000,00	9.394,81	394,81	0,00
	Recursos Ordinários	9.000,00	9.394,81	394,81	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	271.100,00	284.256,31	13.156,31	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	271.100,00	284.256,31	13.156,31	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	271.100,00	284.256,31	13.156,31	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	2.348.883,29	1.933.893,73	0,00	414.989,56
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	2.203.650,52	1.812.360,46	0,00	391.290,06
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.488.320,26	876.598,94	0,00	611.721,32
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	15.330,26	235.761,52	220.431,26	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	34.000,00	18.703,08	0,00	15.296,92
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	34.000,00	18.703,08	0,00	15.296,92
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	56.688,77	47.432,77	0,00	9.256,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	56.688,77	35.988,77	0,00	20.700,00
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	0,00	11.444,00	11.444,00	0,00
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	40.000,00	39.340,09	0,00	659,91
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	40.000,00	39.340,09	0,00	659,91
17180351	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	0,00	1.513,33	1.513,33	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	1.513,33	1.513,33	0,00
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	14.544,00	14.544,00	0,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	14.544,00	14.544,00	0,00	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	573.700,00	682.870,25	109.170,25	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	428.200,00	548.734,19	120.534,19	0,00
	Salário-Educação	428.200,00	548.734,19	120.534,19	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	109.600,00	95.532,00	0,00	14.068,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	109.600,00	95.532,00	0,00	14.068,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	35.900,00	38.604,06	2.704,06	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	35.900,00	38.604,06	2.704,06	0,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	247.403,18	410.860,37	163.457,19	0,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	247.403,18	410.860,37	163.457,19	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	247.403,18	110.860,37	0,00	136.542,81
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.517,90	3.517,88	0,00	0,02
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.517,90	3.517,88	0,00	0,02
17189900	Outras Transferências da União	181.687,54	171.704,86	0,00	9.982,68

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17189911	Outras Transferências da União - Principal	181.687,54	171.704,86	0,00	9.982,68
	Recursos Ordinários	36.000,00	26.017,32	0,00	9.982,68
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	145.687,54	145.687,54	0,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.313.336,16	12.539.515,35	226.179,19	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.313.336,16	12.539.515,35	226.179,19	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	11.853.297,92	11.952.914,82	99.616,90	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.580.207,92	10.472.823,48	0,00	107.384,44
	Recursos Ordinários	10.580.207,92	10.472.823,48	0,00	107.384,44
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.130.000,00	1.370.183,94	240.183,94	0,00
	Recursos Ordinários	1.130.000,00	1.370.183,94	240.183,94	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	130.000,00	101.867,78	0,00	28.132,22
	Recursos Ordinários	130.000,00	101.867,78	0,00	28.132,22
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.090,00	8.039,62	0,00	5.050,38
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.090,00	8.039,62	0,00	5.050,38
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	211.140,00	208.333,00	0,00	2.807,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	211.140,00	208.333,00	0,00	2.807,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	211.140,00	208.333,00	0,00	2.807,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	248.898,24	278.267,53	29.369,29	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	248.898,24	278.267,53	29.369,29	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	64.999,00	51.363,99	0,00	13.635,01
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	83.899,24	126.903,54	43.004,30	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	13.000,00	28.200,00	15.200,00	0,00
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.000,00	28.200,00	15.200,00	0,00
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	13.000,00	28.200,00	15.200,00	0,00
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	13.000,00	28.200,00	15.200,00	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	3.000,00	14.100,00	11.100,00	0,00
	FIA Imposto de Renda	10.000,00	14.100,00	4.100,00	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.372.832,34	6.092.952,77	720.120,43	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.372.832,34	6.092.952,77	720.120,43	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.372.832,34	6.092.952,77	720.120,43	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.372.832,34	6.092.952,77	720.120,43	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.217.832,34	5.946.749,18	0,00	271.083,16
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-845.000,00	146.203,59	991.203,59	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	90.732,36	82.043,32	0,00	8.689,04
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	90.732,36	82.043,32	0,00	8.689,04
	Recursos Ordinários	73.599,00	68.946,53	0,00	4.652,47
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	15.233,36	4.778,54	0,00	10.454,82

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	FIA Imposto de Renda	1.900,00	8.318,25	6.418,25	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	1.307.278,00	626.322,54	0,00	680.955,46
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.304.005,00	523.345,16	0,00	780.659,84
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	1.304.005,00	523.345,16	0,00	780.659,84
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.304.005,00	522.646,20	0,00	781.358,80
	Recursos Ordinários	5,00	68.946,01	68.941,01	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	423.800,00	147.452,45	0,00	276.347,55
	Convênio de Trânsito - Civil	423.800,00	147.452,45	0,00	276.347,55
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	456.400,00	158.795,29	0,00	297.604,71
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	0,00	403,50	403,50	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	403,50	403,50	0,00
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	282,61	282,61	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	282,61	282,61	0,00
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	12,85	12,85	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	12,85	12,85	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.268,00	102.748,84	99.480,84	0,00
19210000	Indenizações	3.260,00	65.894,83	62.634,83	0,00
19219900	Outras Indenizações	3.260,00	65.894,83	62.634,83	0,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	3.260,00	65.894,83	62.634,83	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	3.260,00	65.894,83	62.634,83	0,00
19220000	Restituições	7,00	2.449,69	2.442,69	0,00
19220100	Restituição de Convênios	1,00	273,41	272,41	0,00
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1,00	273,41	272,41	0,00
	Recursos Ordinários	1,00	273,41	272,41	0,00
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	0,00	0,00	1,00
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1,00	0,00	0,00	1,00
	Recursos Ordinários	1,00	0,00	0,00	1,00
19229900	Outras Restituições	5,00	2.176,28	2.171,28	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	5,00	2.176,28	2.171,28	0,00
	Recursos Ordinários	5,00	2.176,28	2.171,28	0,00
19230000	Ressarcimentos	1,00	34.404,32	34.403,32	0,00
19230200	Ressarcimento de Custos	1,00	5.069,56	5.068,56	0,00
19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1,00	3.193,00	3.192,00	0,00
	Recursos Ordinários	1,00	3.193,00	3.192,00	0,00
19230213	Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa	0,00	1.256,90	1.256,90	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.256,90	1.256,90	0,00
19230214	Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	619,66	619,66	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	619,66	619,66	0,00
19239900	Outros Ressarcimentos	0,00	29.334,76	29.334,76	0,00
19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	29.334,76	29.334,76	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	27.695,29	27.695,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.639,47	1.639,47	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	5,00	228,54	223,54	0,00
19909900	Outras Receitas	5,00	228,54	223,54	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2,00	0,00	0,00	2,00
	Recursos Ordinários	2,00	0,00	0,00	2,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	1,00	228,54	227,54	0,00
	Recursos Ordinários	1,00	228,54	227,54	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1,00	0,00	0,00	1,00
	Recursos Ordinários	1,00	0,00	0,00	1,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1,00	0,00	0,00	1,00
	Recursos Ordinários	1,00	0,00	0,00	1,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>8.327.777,46</b>	<b>9.156.317,56</b>	<b>828.540,10</b>	<b>0,00</b>
22000000	Alienação de Bens	54.989,49	43.036,84	0,00	11.952,65
22100000	Alienação de Bens Móveis	32.700,00	27.100,00	0,00	5.600,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	32.700,00	27.100,00	0,00	5.600,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	32.700,00	27.100,00	0,00	5.600,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	23.600,00	18.000,00	0,00	5.600,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	22.289,49	15.936,84	0,00	6.352,65
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.889,49	14.542,53	0,00	6.346,96
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	20.889,49	14.542,53	0,00	6.346,96
22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros de Mora	200,00	99,66	0,00	100,34
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	200,00	99,66	0,00	100,34
22200013	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.028,76	28,76	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	1.028,76	28,76	0,00
22200014	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	265,89	65,89	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	200,00	265,89	65,89	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
23000613	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23000614	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	100,00	0,00	0,00	100,00
24000000	Transferências de Capital	8.271.687,97	9.113.280,72	841.592,75	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	1.201.064,00	719.960,00	0,00	481.104,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.201.064,00	719.960,00	0,00	481.104,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.201.064,00	719.960,00	0,00	481.104,00
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	719.960,00	719.960,00	0,00	0,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	719.960,00	719.960,00	0,00	0,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	481.104,00	0,00	0,00	481.104,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	481.104,00	0,00	0,00	481.104,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.070.623,97	8.393.320,72	1.322.696,75	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	7.070.623,97	8.393.320,72	1.322.696,75	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.070.623,97	8.393.320,72	1.322.696,75	0,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	7.070.623,97	8.293.320,72	1.222.696,75	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.106.503,70	1.100.000,00	0,00	6.503,70
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	78.285,00	78.285,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.864.120,27	6.765.035,72	900.915,45	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-65.200,00	-282.575,94	0,00	217.375,94
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-65.200,00</b>	<b>-282.575,94</b>	<b>0,00</b>	<b>217.375,94</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-258.717,12	0,00	258.717,12
11100000	Impostos	0,00	-207.559,48	0,00	207.559,48
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	0,00	-207.559,48	0,00	207.559,48
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-206.914,60	0,00	206.914,60
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-206.914,58	0,00	206.914,58
	Recursos Ordinários	0,00	-206.914,58	0,00	206.914,58
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	-0,02	0,00	0,02
	Recursos Ordinários	0,00	-0,02	0,00	0,02
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-644,88	0,00	644,88
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-644,85	0,00	644,85
	Recursos Ordinários	0,00	-644,85	0,00	644,85
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	-0,01	0,00	0,01
	Recursos Ordinários	0,00	-0,01	0,00	0,01
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	-0,01	0,00	0,01
	Recursos Ordinários	0,00	-0,01	0,00	0,01
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-0,01	0,00	0,01
	Recursos Ordinários	0,00	-0,01	0,00	0,01
11200000	Taxas	0,00	-51.157,64	0,00	51.157,64
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-51.157,64	0,00	51.157,64
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-51.157,64	0,00	51.157,64
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-51.157,62	0,00	51.157,62
	Recursos Ordinários	0,00	-51.157,62	0,00	51.157,62
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-0,02	0,00	0,02
	Recursos Ordinários	0,00	-0,02	0,00	0,02
19000000	Outras Receitas Correntes	-65.200,00	-23.858,82	41.341,18	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-65.200,00	-23.858,82	41.341,18	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	-65.200,00	-23.858,82	41.341,18	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-65.200,00	-23.858,82	41.341,18	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	-21.190,00	-7.754,04	13.435,96	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	-21.190,00	-7.754,04	13.435,96	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	-22.820,00	-8.350,74	14.469,26	0,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-4.169.800,00	-4.740.320,69	0,00	570.520,69
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-4.169.800,00</b>	<b>-4.740.320,69</b>	<b>0,00</b>	<b>570.520,69</b>

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17000000	Transferências Correntes	-4.169.800,00	-4.740.320,69	0,00	570.520,69
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.871.800,00	-2.351.060,28	0,00	479.260,28
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.871.800,00	-2.351.060,28	0,00	479.260,28
17180100	Participação na Receita da União	-1.871.800,00	-2.350.356,72	0,00	478.556,72
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.870.000,00	-2.348.477,87	0,00	478.477,87
	Recursos Ordinários	-1.870.000,00	-2.348.477,87	0,00	478.477,87
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.800,00	-1.878,85	0,00	78,85
	Recursos Ordinários	-1.800,00	-1.878,85	0,00	78,85
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-703,56	0,00	703,56
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-703,56	0,00	703,56
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.298.000,00	-2.389.260,41	0,00	91.260,41
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.298.000,00	-2.389.260,41	0,00	91.260,41
17280100	Participação na Receita dos Estados	-2.298.000,00	-2.389.260,41	0,00	91.260,41
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.046.000,00	-2.094.563,56	0,00	48.563,56
	Recursos Ordinários	-2.046.000,00	-2.094.563,56	0,00	48.563,56
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-226.000,00	-274.323,38	0,00	48.323,38
	Recursos Ordinários	-226.000,00	-274.323,38	0,00	48.323,38
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-26.000,00	-20.373,47	5.626,53	0,00
	Recursos Ordinários	-26.000,00	-20.373,47	5.626,53	0,00
<b>Totais</b>		<b>46.125.748,56</b>	<b>47.152.518,62</b>	<b>1.026.770,06</b>	<b>0,00</b>



Município de LUZERNA

Competência: 2022

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Luzerna

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	1.484.748,02	0,00	1.484.748,02	1.465.650,83	19.097,19
02001.04	Administração	1.484.748,02	0,00	1.484.748,02	1.465.650,83	19.097,19
02001.04.122	Administração Geral	1.484.748,02	0,00	1.484.748,02	1.465.650,83	19.097,19
02001.04.122.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	71.246,02	0,00	71.246,02	70.361,56	884,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.246,02	0,00	71.246,02	70.361,56	884,46
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.000,00	
3.3.90.36.07	estagiários				12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.953,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.953,36	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				53.408,20	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				53.408,20	
02001.04.122.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.413.502,00	0,00	1.413.502,00	1.395.289,27	18.212,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.047.000,00	0,00	1.047.000,00	1.046.658,74	341,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				871.017,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				717.857,58	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				22.312,05	
3.1.90.11.43	13º salário				67.578,20	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				63.269,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				175.641,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				175.641,56	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	149.030,54	15.969,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				20.755,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				20.755,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.486,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.228,72	



Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.378,76	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.785,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				468,55	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.485,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.877,59	
3.3.90.30.42	ferramentas				155,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				220,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				119,90	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.230,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				537,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.711,31	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.711,31	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				5.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85.978,89	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				780,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.417,92	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.920,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				392,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				2.565,46	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.296,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				72.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				607,51	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.349,95	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				388,78	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integram Pacote de Comunicação de Dados)				719,88	
3.3.90.40.11	Impressão				3.241,29	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.548,03	
3.3.90.47.10	taxas				2.548,03	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				200,84	
3.3.90.93.02	restituições				200,84	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	201.500,00	0,00	201.500,00	199.599,99	1.900,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				199.599,99	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.949,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.150,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				191.500,00	
02006	Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	16.870,14	13.129,86
02006.06	Segurança Pública	30.000,00	0,00	30.000,00	16.870,14	13.129,86
02006.06.182	Defesa Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	16.870,14	13.129,86
02006.06.182.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	16.870,14	13.129,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.20.00.00	Transferências à União	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.994,00	0,00	29.994,00	16.870,14	13.123,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.870,14	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				13.093,34	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.776,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02007	Fundo de Defesa dos Direitos Difusos	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02007.14	Direitos da Cidadania	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02007.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02007.14.422.02.000270	Administração e Execução do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Difusos – FMDDD	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02008	Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL	577.880,79	0,00	577.880,79	309.892,82	267.987,97
02008.19	Ciência e Tecnologia	577.880,79	0,00	577.880,79	309.892,82	267.987,97
02008.19.661	Promoção Industrial	577.880,79	0,00	577.880,79	309.892,82	267.987,97
02008.19.661.02.000280	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e Administrativa da ITL	577.880,79	0,00	577.880,79	309.892,82	267.987,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	157.719,13	0,00	157.719,13	157.048,15	670,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				127.342,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				106.193,92	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				3.295,82	
3.1.90.11.43	13º salário				9.922,08	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.931,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.044,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.044,40	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.660,93	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.660,93	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	208.845,46	0,00	208.845,46	78.867,28	129.978,18
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.125,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.125,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.664,46	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.369,02	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				536,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				479,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.904,02	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				150,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				224,77	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.278,59	
3.3.90.36.07	estagiários				8.278,59	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.521,81	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.330,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.415,00	
3.3.90.39.37	juros				13.142,84	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				14.183,41	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				3.358,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.091,85	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.284,90	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				1.726,06	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.964,88	
3.3.90.40.11	Impressão				593,96	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				20.992,52	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				20.992,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	211.315,20	0,00	211.315,20	73.977,39	137.337,81
4.4.90.30.00	Material de Consumo				131,80	
4.4.90.30.16	material de expediente				131,80	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				73.845,59	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.590,26	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.479,95	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.300,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				29.858,60	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				29.616,78	
02009	Conselho Tutelar	212.000,00	0,00	212.000,00	206.801,75	5.198,25

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02009.08	Assistência Social	212.000,00	0,00	212.000,00	206.801,75	5.198,25
02009.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	212.000,00	0,00	212.000,00	206.801,75	5.198,25
02009.08.243.02.000290	Manutenção do Conselho Tutelar	212.000,00	0,00	212.000,00	206.801,75	5.198,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	201.000,00	0,00	201.000,00	200.513,56	486,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				165.410,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				138.450,55	
3.1.90.11.43	13º salário				12.924,88	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				14.035,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				32.587,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				32.587,27	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.515,80	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.515,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	6.288,19	4.711,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				375,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				375,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.903,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.570,26	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				623,08	
3.3.90.30.16	material de expediente				659,92	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				50,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.827,03	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				156,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				355,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				106,03	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				210,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.182,90	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				491,50	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				479,88	
3.3.90.40.11	Impressão				211,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	3.707.380,55	0,00	3.707.380,55	3.543.503,87	163.876,68
03001.04	Administração	2.510.910,78	0,00	2.510.910,78	2.414.351,72	96.559,06
03001.04.122	Administração Geral	2.510.910,78	0,00	2.510.910,78	2.414.351,72	96.559,06
03001.04.122.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	193.000,00	0,00	193.000,00	192.636,31	363,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	193.000,00	0,00	193.000,00	192.636,31	363,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				675,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				675,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				42.013,55	
3.3.90.36.07	estagiários				42.013,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.031,22	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.031,22	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				131.916,54	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				131.916,54	
03001.04.122.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	2.317.910,78	0,00	2.317.910,78	2.221.715,41	96.195,37
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	19.500,00	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				19.500,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				19.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.226.517,90	0,00	1.226.517,90	1.220.257,55	6.260,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				966.455,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				712.445,49	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				49.592,05	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				46.651,73	
3.1.90.11.43	13º salário				74.978,17	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				82.787,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				229.511,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				229.511,18	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				24.291,23	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				24.291,23	
3.3.20.00.00	Transferências à União	2.190,88	0,00	2.190,88	1.094,94	1.095,94
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições				1.094,94	
3.3.20.93.02	restituições				1.094,94	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.700,00	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.700,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				11.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	941.438,57	0,00	941.438,57	864.757,33	76.681,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.612,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.544,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.062,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.527,97	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				16.072,86	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.873,32	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.370,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.856,20	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				265,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.925,08	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				115,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				10.000,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				10.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				64.051,52	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				64.051,52	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				196.301,88	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				64.794,81	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				624,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				60,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.661,36	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				400,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.932,64	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				33.585,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				15.545,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				8,45	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.257,11	
3.3.90.39.81	serviços bancários				19.083,62	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				33.600,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				17.316,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.433,75	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				304.147,34	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				201.402,81	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				0,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.800,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				14.334,33	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				54.049,56	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				9.952,78	



Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.11	Impressão				6.400,35	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				10.207,51	
3.3.90.41.00	Contribuições				224.628,96	
3.3.90.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				224.628,96	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.203,80	
3.3.90.47.10	taxas				5.453,80	
3.3.90.47.15	multas				750,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.061,78	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				1.061,78	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	38.643,17	0,00	38.643,17	38.643,17	0,00
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				38.643,17	
3.3.93.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				38.643,17	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.000,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	71.918,26	0,00	71.918,26	59.762,42	12.155,84
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.610,00	
4.4.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.610,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				58.152,42	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.804,42	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				53.129,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.219,00	
03001.28	Encargos Especiais	1.196.469,77	0,00	1.196.469,77	1.129.152,15	67.317,62
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	753.839,77	0,00	753.839,77	706.655,00	47.184,77
03001.28.843.09.000300	Juros, encargos e amortização de dívidas	753.839,77	0,00	753.839,77	706.655,00	47.184,77
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	257.586,36	22.413,64
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				257.586,36	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				257.586,36	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	473.839,77	0,00	473.839,77	449.068,64	24.771,13
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				449.068,64	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				449.068,64	
03001.28.845	Transferências	396.630,00	0,00	396.630,00	378.216,81	18.413,19
03001.28.845.09.000301	Contribuição ao PASEP	396.630,00	0,00	396.630,00	378.216,81	18.413,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	396.630,00	0,00	396.630,00	378.216,81	18.413,19
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				378.216,81	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				377.649,17	
3.3.90.47.15	multas				567,64	
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	46.000,00	0,00	46.000,00	44.280,34	1.719,66
03001.28.846.09.000303	Sentenças judiciais	46.000,00	0,00	46.000,00	44.280,34	1.719,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.000,00	0,00	46.000,00	44.280,34	1.719,66
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				22.557,50	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				11.088,53	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				11.468,97	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				21.722,84	
3.3.90.93.01	indenizações				21.722,84	
04002	Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	1.251.854,31	150.000,00	1.401.854,31	1.253.982,14	147.872,17
04002.20	Agricultura	1.251.854,31	150.000,00	1.401.854,31	1.253.982,14	147.872,17
04002.20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	150.000,00	150.000,00	12.121,00	137.879,00
04002.20.601.02.000422	Manutenção do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada	0,00	150.000,00	150.000,00	12.121,00	137.879,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	90.000,00	90.000,00	12.121,00	77.879,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				350,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				350,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.651,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				11.200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				200,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				251,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				120,00	
3.3.90.47.02	imposto sobre propriedade predial e territorial urbana – IPTU				120,00	
04002.20.606	Extensão Rural	1.251.854,31	0,00	1.251.854,31	1.241.861,14	9.993,17
04002.20.606.02.000420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agropecuária e Meio Ambiente	37.000,00	0,00	37.000,00	36.840,39	159,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	36.840,39	159,61
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				602,55	
3.3.90.36.07	estagiários				602,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.126,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.126,29	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				34.111,55	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				34.111,55	
04002.20.606.02.000421	Manutenção da Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	1.214.854,31	0,00	1.214.854,31	1.205.020,75	9.833,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	415.000,00	0,00	415.000,00	410.467,70	4.532,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				337.169,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				266.112,54	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				15.126,31	
3.1.90.11.43	13º salário				25.740,97	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				30.189,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				73.298,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				73.298,42	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	139.000,00	0,00	139.000,00	133.982,00	5.018,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.737,50	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.737,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				79.336,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.475,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				727,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.459,80	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				37.006,56	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				243,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.773,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.104,03	
3.3.90.30.40	material biológico				19.849,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				698,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				345,64	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				345,64	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				180,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				180,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.597,75	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				26.500,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				9.471,60	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				873,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.118,40	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				5.382,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.202,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.050,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.609,53	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				821,50	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.199,76	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.11	Impressão				1.588,27	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				174,94	
3.3.90.47.10	taxas				174,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	660.854,31	0,00	660.854,31	660.571,05	283,26
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				660.571,05	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.324,45	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.219,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				548.536,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.491,60	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				102.000,00	
04003	Fundo Municipal do Meio Ambiente	6.200,00	0,00	6.200,00	5.200,00	1.000,00
04003.18	Gestão Ambiental	6.200,00	0,00	6.200,00	5.200,00	1.000,00
04003.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	6.200,00	0,00	6.200,00	5.200,00	1.000,00
04003.18.541.01.000432	Criação da Parque Ambiental Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04003.18.541.02.000430	Administração e execução do Fundo do Meio Ambiente	6.200,00	0,00	6.200,00	5.200,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.200,00	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.200,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04005	Fundo de Desenvolvimento Rural	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
04005.20	Agricultura	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
04005.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
04005.20.608.02.000431	Administração e Execução do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FMDR	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04006	Sec. de Serviços - Urbanos	10.784.735,30	0,00	10.784.735,30	10.236.974,13	547.761,17
04006.15	Urbanismo	10.784.735,30	0,00	10.784.735,30	10.236.974,13	547.761,17
04006.15.451	Infra-Estrutura Urbana	250.002,00	0,00	250.002,00	219.173,06	30.828,94
04006.15.451.01.000402	Acesso ao Loteamento Serenata e Anel Viário	250.002,00	0,00	250.002,00	219.173,06	30.828,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.001,00	0,00	250.001,00	219.173,06	30.827,94
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				219.173,06	
4.4.90.51.98	obras contratadas				219.173,06	
04006.15.452	Serviços Urbanos	10.534.733,30	0,00	10.534.733,30	10.017.801,07	516.932,23
04006.15.452.02.000406	Manutenção dos serviços na área urbana	10.534.733,30	0,00	10.534.733,30	10.017.801,07	516.932,23
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	16.400,14	0,00	16.400,14	16.400,14	0,00
3.3.40.41.00	Contribuições				16.400,14	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				16.400,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.239.550,06	0,00	3.239.550,06	2.974.312,08	265.237,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				744.954,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				104.461,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				865,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				22.810,68	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				249,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				120.202,11	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.460,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				38.464,54	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				35,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				68.060,26	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.444,22	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.800,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				37.666,46	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.42	ferramentas				20.205,08	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				20.913,67	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				26.519,90	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				265.970,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.827,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				400,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				250,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				150,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				348.448,07	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				348.448,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.770.397,63	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				380,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				227.120,38	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				538,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.757,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.537,22	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				113.925,89	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				3.236,40	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				276,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				825.743,01	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				388.602,82	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.382,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.444,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				186.954,56	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				26.367,32	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				11.734,38	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				479,88	
3.3.90.40.11	Impressão				117,14	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				14.035,92	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				48.589,10	
3.3.90.47.10	taxas				30.802,86	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				17.786,24	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				35.155,50	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.155,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.278.783,10	0,00	7.278.783,10	7.027.088,85	251.694,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.026.347,78	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				9.880,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				7.016.467,78	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				674,42	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				674,42	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				66,65	
4.4.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				66,65	
04007	Sec. de Serviços - Rurais	4.575.918,71	0,00	4.575.918,71	4.115.586,53	460.332,18
04007.15	Urbanismo	4.575.918,71	0,00	4.575.918,71	4.115.586,53	460.332,18
04007.15.782	Transporte Rodoviário	4.575.918,71	0,00	4.575.918,71	4.115.586,53	460.332,18
04007.15.782.02.000405	Benefícios a pessoal e estagiários – Serviços Integrados	140.000,00	0,00	140.000,00	119.050,21	20.949,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	119.050,21	20.949,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.409,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.409,27	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				113.640,94	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				113.640,94	



Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04007.15.782.02.000407	Manutenção dos serviços na área rural	4.435.918,71	0,00	4.435.918,71	3.996.536,32	439.382,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	897.000,00	0,00	897.000,00	871.522,35	25.477,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				680.189,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				567.038,84	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				101,00	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				14.453,81	
3.1.90.11.43	13º salário				57.354,62	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				41.240,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				151.488,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				151.488,66	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				20.985,47	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				20.985,47	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18.858,96	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.071,28	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				17.787,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.638.942,44	0,00	2.638.942,44	2.225.130,04	413.812,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.502.508,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				447.558,49	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				186,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				732,23	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.076,44	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				529.282,78	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				266,80	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				520.122,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				284,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.838,70	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				2.838,70	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				717.691,68	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				433.548,80	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.706,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				285,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				238.776,72	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				25.044,59	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.960,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.370,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.090,88	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.090,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	899.976,27	0,00	899.976,27	899.883,93	92,34
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				877.883,93	
4.4.90.51.98	obras contratadas				877.883,93	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				22.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				22.000,00	
04008	Sec. de Serviços - Prédios Públicos	2.122.661,77	0,00	2.122.661,77	1.600.250,69	522.411,08
04008.15	Urbanismo	2.122.661,77	0,00	2.122.661,77	1.600.250,69	522.411,08
04008.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.122.661,77	0,00	2.122.661,77	1.600.250,69	522.411,08
04008.15.451.01.000403	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	488.753,98	0,00	488.753,98	488.288,67	465,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	488.753,98	0,00	488.753,98	488.288,67	465,31
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				416.288,67	
4.4.90.51.98	obras contratadas				416.288,67	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				72.000,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				72.000,00	
04008.15.451.02.000408	Manutenção e conservação de prédios públicos	1.633.907,79	0,00	1.633.907,79	1.111.962,02	521.945,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	634.998,00	0,00	634.998,00	594.443,10	40.554,90

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				182.428,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				403,34	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				12.510,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				277,96	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				115.782,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.733,48	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				23.794,09	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.245,94	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.636,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.695,08	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				593,16	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				1.335,73	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				13.714,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				706,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.877,37	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				522,36	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.075,41	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				279,60	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				76.055,69	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				76.055,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				320.440,09	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.390,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				440,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				164.612,73	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.990,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				2.352,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				95.015,49	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				53.239,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				400,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.518,16	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.518,16	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9.123,29	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				9.123,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	998.909,79	0,00	998.909,79	517.518,92	481.390,87
4.4.90.30.00	Material de Consumo				14.868,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.270,00	
4.4.90.30.42	ferramentas				2.598,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				419.675,76	
4.4.90.51.98	obras contratadas				419.675,76	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				82.975,16	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				13.420,83	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.276,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				11.130,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				349,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				52.510,21	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				2.288,22	
04010	Convênios com Policiais e Bombeiros	1.394.799,35	0,00	1.394.799,35	604.042,19	790.757,16
04010.06	Segurança Pública	1.394.799,35	0,00	1.394.799,35	604.042,19	790.757,16
04010.06.181	Policiamento	1.394.799,35	0,00	1.394.799,35	604.042,19	790.757,16
04010.06.181.02.000450	Manutenção de Convênios de Segurança Pública com Policiais e Bombeiros.	1.394.799,35	0,00	1.394.799,35	604.042,19	790.757,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	909.836,78	0,00	909.836,78	265.009,18	644.827,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				152.022,02	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.703,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				18.292,36	
3.3.90.30.16	material de expediente				684,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				834,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				721,86	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				18.137,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.141,15	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				24,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.947,39	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				139,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				73.372,41	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				15.683,08	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				150,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				190,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.000,00	
3.3.90.36.07	estagiários				12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				67.466,55	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				592,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				178,80	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.064,77	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				43.353,59	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.125,89	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.940,48	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				7.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.988,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				222,72	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				29.735,23	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				720,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.439,76	
3.3.90.40.11	Impressão				1.508,43	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				26.067,04	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.785,38	
3.3.90.47.10	taxas				3.785,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	484.960,57	0,00	484.960,57	339.033,01	145.927,56
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				319.580,55	
4.4.90.51.98	obras contratadas				319.580,55	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.452,46	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.702,51	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.231,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.518,95	
06001	Fundo Municipal de Assistência Social	1.614.172,55	0,00	1.614.172,55	1.133.597,73	480.574,82
06001.08	Assistência Social	1.614.172,55	0,00	1.614.172,55	1.133.597,73	480.574,82
06001.08.244	Assistência Comunitária	1.614.172,55	0,00	1.614.172,55	1.133.597,73	480.574,82
06001.08.244.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	75.800,00	0,00	75.800,00	73.343,57	2.456,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.800,00	0,00	75.800,00	73.343,57	2.456,43
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.533,33	
3.3.90.36.07	estagiários				9.533,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.046,63	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.046,63	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				58.763,61	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				58.763,61	
06001.08.244.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	1.175.680,37	0,00	1.175.680,37	748.259,54	427.420,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	339.273,47	0,00	339.273,47	321.942,87	17.330,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				262.100,24	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				212.046,70	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				13.510,97	
3.1.90.11.43	13º salário				19.591,81	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				16.950,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.448,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.448,53	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				662,62	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				662,62	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				731,48	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				731,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	488.235,61	0,00	488.235,61	109.041,88	379.193,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				71.468,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21.642,43	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				25.339,40	
3.3.90.30.11	material químico				39,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.281,61	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.152,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				248,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.017,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.166,63	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.502,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				145,18	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				475,28	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				161,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.514,03	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				495,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				725,80	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				562,86	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.604,66	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				8.800,30	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.804,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.931,90	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.738,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				286,40	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				100,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				483,25	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.471,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				2.507,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.220,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.125,90	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.010,82	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				401,50	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				159,96	
3.3.90.40.11	Impressão				4.449,36	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				25,58	
3.3.90.47.06	imposto sobre produtos industrializados – IPI				25,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	348.171,29	0,00	348.171,29	317.274,79	30.896,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				317.274,79	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.752,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				298,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.250,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.229,85	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				20.015,94	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				16.129,00	





Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.48	veículos diversos				0,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				274.600,00	
06001.08.244.02.000606	Manutenção da Assistência Social	362.692,18	0,00	362.692,18	311.994,62	50.697,56
3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	174.000,00	0,00	174.000,00	163.032,93	10.967,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				126.802,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				111.488,30	
3.1.90.11.43	13º salário				11.472,48	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.841,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.926,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.926,69	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.637,39	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.637,39	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				666,67	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				666,67	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	23.646,60	0,00	23.646,60	22.070,16	1.576,44
3.3.40.41.00	Contribuições				22.070,16	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				22.070,16	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	133.790,40	0,00	133.790,40	116.991,53	16.798,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.521,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				369,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				248,99	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				413,11	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				490,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.413,48	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				6.413,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				420,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85.591,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.082,92	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				82.220,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.288,78	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.227,02	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.751,50	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				319,92	
3.3.90.40.11	Impressão				155,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				174,94	
3.3.90.47.10	taxas				174,94	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				19.400,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				19.400,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				242,89	
3.3.90.93.02	restituições				242,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.253,18	0,00	31.253,18	9.900,00	21.353,18
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.900,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.900,00	
06002	Fundo Municipal do Idoso	65.301,77	0,00	65.301,77	40.562,58	24.739,19
06002.08	Assistência Social	65.301,77	0,00	65.301,77	40.562,58	24.739,19
06002.08.241	Assistência ao Idoso	65.301,77	0,00	65.301,77	40.562,58	24.739,19
06002.08.241.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	65.301,77	0,00	65.301,77	40.562,58	24.739,19

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.299,77	0,00	63.299,77	40.562,58	22.737,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.532,47	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				29.532,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.030,11	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.770,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.260,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06004	Fundo da Infância e Adolescente - FIA	61.804,77	0,00	61.804,77	16.188,52	45.616,25
06004.08	Assistência Social	61.804,77	0,00	61.804,77	16.188,52	45.616,25
06004.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	61.804,77	0,00	61.804,77	16.188,52	45.616,25
06004.08.243.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	61.804,77	0,00	61.804,77	16.188,52	45.616,25
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	36.805,77	0,00	36.805,77	0,00	36.805,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.999,00	0,00	23.999,00	16.188,52	7.810,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.548,52	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.218,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				143,23	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				786,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				299,99	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				100,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				550,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				550,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.090,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				290,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.500,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06005	Fundo Municipal de Habitação	7.431,00	0,00	7.431,00	7.429,00	2,00
06005.16	Habitação	7.431,00	0,00	7.431,00	7.429,00	2,00
06005.16.122	Administração Geral	7.431,00	0,00	7.431,00	7.429,00	2,00
06005.16.122.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	7.431,00	0,00	7.431,00	7.429,00	2,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.539,51	0,00	6.539,51	6.539,51	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.539,51	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.539,51	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	890,49	0,00	890,49	889,49	1,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				889,49	
4.4.90.51.98	obras contratadas				889,49	
07001	Educação	12.320.420,06	0,00	12.320.420,06	11.142.430,59	1.177.989,47
07001.12	Educação	12.320.420,06	0,00	12.320.420,06	11.142.430,59	1.177.989,47
07001.12.306	Alimentação e Nutrição	333.131,24	0,00	333.131,24	282.471,27	50.659,97
07001.12.306.04.000704	Manutenção da alimentação escolar – Creche (2.704)	77.000,00	0,00	77.000,00	67.352,09	9.647,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.000,00	0,00	77.000,00	67.352,09	9.647,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				67.352,09	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.950,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				65.013,79	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				388,30	
07001.12.306.04.000705	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola (2.705)	65.000,00	0,00	65.000,00	64.797,94	202,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	64.797,94	202,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64.797,94	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.380,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				62.783,94	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				634,00	
07001.12.306.04.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental (2.706)	191.131,24	0,00	191.131,24	150.321,24	40.810,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	191.131,24	0,00	191.131,24	150.321,24	40.810,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				150.321,24	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				7.035,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				141.964,78	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				102,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.219,46	
07001.12.361	Ensino Fundamental	8.286.509,13	0,00	8.286.509,13	7.105.486,09	1.181.023,04
07001.12.361.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Fundamental	551.000,00	0,00	551.000,00	521.475,85	29.524,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	551.000,00	0,00	551.000,00	521.475,85	29.524,15
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				125.839,84	
3.3.90.36.07	estagiários				125.839,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.426,59	
3.3.90.39.72	vale-transporte				3.027,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.398,68	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				348.209,42	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				348.209,42	
07001.12.361.02.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental	297.031,65	0,00	297.031,65	176.033,84	120.997,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	297.030,65	0,00	297.030,65	176.033,84	120.996,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				146.444,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				126.571,78	
3.1.90.11.43	13º salário				11.344,93	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				8.528,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.426,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.426,63	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				162,25	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				162,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07001.12.361.02.000711	Manutenção da Educação – Fundamental	5.437.660,58	0,00	5.437.660,58	5.212.177,23	225.483,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.597.289,92	0,00	2.597.289,92	2.984.324,78	-387.034,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.436.790,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.930.639,24	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				52.984,61	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				100.794,19	
3.1.90.11.43	13º salário				187.417,65	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				164.954,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				534.038,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				534.038,89	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.999,67	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.999,67	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.495,78	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				10.495,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	794.474,54	0,00	794.474,54	770.292,18	24.182,36
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				197.261,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.288,04	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				208,59	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.442,15	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				34.625,15	
3.3.90.30.16	material de expediente				16.745,89	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				16.842,14	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				381,10	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.566,93	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.438,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				57.638,06	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				954,71	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.046,21	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.865,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.726,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				366,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.524,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				217,48	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.804,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				342,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				239,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.379,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				279,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.901,82	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.688,56	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				213,26	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				33.000,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				33.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				43.075,03	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				2.841,07	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				40.233,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				436.643,97	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				4.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				0,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				16.450,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.323,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				11.575,63	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.243,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.043,44	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				96.590,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.119,03	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				33.062,05	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				9.195,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				221.850,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.039,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.152,15	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				34.133,88	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.126,45	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.639,40	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				6.482,13	
3.3.90.40.11	Impressão				20.885,90	
3.3.90.41.00	Contribuições				798,00	
3.3.90.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				798,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.598,83	
3.3.90.47.10	taxas				1.598,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.045.896,12	0,00	2.045.896,12	1.457.560,27	588.335,85
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				0,00	
4.4.90.33.01	passagens para o país				0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.417.834,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				6.600,00	



Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.411.234,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				39.726,27	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				9.963,35	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.997,96	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.146,96	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.618,00	
07001.12.361.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	2.000.816,90	0,00	2.000.816,90	1.195.799,17	805.017,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	292.021,69	0,00	292.021,69	156.210,59	135.811,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				123.789,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				97.260,01	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				8.478,19	
3.1.90.11.43	13º salário				9.806,72	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				8.244,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.894,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.894,88	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.526,29	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.526,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.428.681,38	0,00	1.428.681,38	764.988,58	663.692,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				85.894,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				58.060,24	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				27.834,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				677.243,46	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				7.624,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				24.350,89	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				629.943,02	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.325,55	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.675,70	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.675,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				174,94	
3.3.90.47.10	taxas				174,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	280.113,83	0,00	280.113,83	274.600,00	5.513,83
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				274.600,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				0,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				274.600,00	
07001.12.363	Ensino Profissional	35.001,00	0,00	35.001,00	13.355,00	21.646,00
07001.12.363.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	35.001,00	0,00	35.001,00	13.355,00	21.646,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.998,00	0,00	34.998,00	13.355,00	21.643,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.355,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				13.355,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07001.12.364	Ensino Superior	73.000,00	0,00	73.000,00	36.417,79	36.582,21
07001.12.364.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	73.000,00	0,00	73.000,00	36.417,79	36.582,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.000,00	0,00	73.000,00	36.417,79	36.582,21
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.417,79	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				36.417,79	
07001.12.365	Educação Infantil	3.495.245,69	0,00	3.495.245,69	3.607.898,00	-112.652,31
07001.12.365.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Creche	385.000,00	0,00	385.000,00	359.900,70	25.099,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	385.000,00	0,00	385.000,00	359.900,70	25.099,30
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				157.207,41	
3.3.90.36.07	estagiários				157.207,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.328,11	
3.3.90.39.72	vale-transporte				8.271,39	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.056,72	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				175.365,18	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				175.365,18	
07001.12.365.02.000702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	179.000,00	0,00	179.000,00	174.827,97	4.172,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	179.000,00	0,00	179.000,00	174.827,97	4.172,03
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				80.238,38	
3.3.90.36.07	estagiários				80.238,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.156,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.156,12	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				82.433,47	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				82.433,47	
07001.12.365.02.000704	Manutenção da alimentação escolar – Creche	137.662,80	0,00	137.662,80	85.280,04	52.382,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	137.661,80	0,00	137.661,80	85.280,04	52.381,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				68.028,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				58.740,83	
3.1.90.11.43	13º salário				5.280,89	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.007,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.251,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.251,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07001.12.365.02.000705	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola	48.580,06	0,00	48.580,06	27.612,41	20.967,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	48.579,06	0,00	48.579,06	27.612,41	20.966,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				22.681,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.536,51	
3.1.90.11.43	13º salário				1.755,40	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.389,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.930,88	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.930,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07001.12.365.02.000709	Manutenção da Educação – Creche	1.407.631,36	0,00	1.407.631,36	1.605.551,25	-197.919,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.226.531,27	0,00	1.226.531,27	1.426.060,87	-199.529,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.161.370,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				915.305,03	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				32.674,70	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				41.845,53	
3.1.90.11.43	13º salário				91.194,04	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				80.351,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				253.809,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				253.809,99	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.959,48	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.959,48	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.920,58	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.920,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	148.100,09	0,00	148.100,09	147.067,89	1.032,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.127,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.607,05	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.274,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.216,74	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				4.970,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.198,72	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				27.268,44	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.544,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.782,58	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				27,45	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				439,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.925,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				649,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				6.733,20	
3.3.90.30.36	material hospitalar				189,98	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				2.298,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				597,00	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				597,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				5.817,06	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				5.817,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				65.799,89	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.977,20	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.462,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				48.960,90	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.399,79	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.726,90	
3.3.90.40.11	Impressão				2.726,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	32.422,49	577,51
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.422,49	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.990,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.949,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.150,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				21.332,50	
07001.12.365.02.000710	Manutenção da Educação - Pré escola	1.337.371,47	0,00	1.337.371,47	1.354.725,63	-17.354,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	857.058,53	0,00	857.058,53	874.822,18	-17.763,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				712.035,67	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				584.830,32	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				8.370,02	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				25.771,99	
3.1.90.11.43	13º salário				55.586,14	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				37.477,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				154.274,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				154.274,32	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				618,30	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				618,30	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.893,89	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				7.893,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	334.817,02	0,00	334.817,02	334.741,69	75,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				250.497,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.969,31	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				189.109,53	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.354,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				702,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				507,58	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				26.016,39	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.135,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				887,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.355,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.200,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.269,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				270,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				1.681,89	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				39,50	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				850,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				850,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.986,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos				7.986,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				770,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				770,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				4.217,45	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				4.217,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.336,38	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				12.188,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				14.047,03	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.313,50	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				800,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				7.780,00	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				135,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				560,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.695,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				2.440,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.377,85	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				11.084,56	
3.3.90.40.11	Impressão				11.084,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	145.495,92	0,00	145.495,92	145.161,76	334,16
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				145.161,76	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				127.500,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.515,84	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				9.995,92	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.150,00	
07001.12.367	Educação Especial	97.533,00	0,00	97.533,00	96.802,44	730,56
07001.12.367.02.000722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	97.533,00	0,00	97.533,00	96.802,44	730,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	97.531,00	0,00	97.531,00	96.802,44	728,56
3.3.50.41.00	Contribuições				96.802,44	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				96.802,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07002	Esportes	575.000,00	0,00	575.000,00	513.730,68	61.269,32
07002.27	Desporto e Lazer	575.000,00	0,00	575.000,00	513.730,68	61.269,32
07002.27.812	Desporto Comunitário	575.000,00	0,00	575.000,00	513.730,68	61.269,32
07002.27.812.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	575.000,00	0,00	575.000,00	513.730,68	61.269,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	170.671,67	19.328,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				112.248,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				95.705,39	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.110,18	
3.1.90.11.43	13º salário				8.589,39	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.843,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.603,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.603,52	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				730,05	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				730,05	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				33.089,96	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				31.606,83	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.483,13	



Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	380.000,00	0,00	380.000,00	342.950,11	37.049,89
3.3.90.14.00	Diárias Civil				187,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				187,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				124.606,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.521,84	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				57.730,78	
3.3.90.30.09	material farmacológico				1.071,15	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				27.983,41	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.882,23	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.913,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				141,11	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.417,76	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.000,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.557,87	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				387,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				12.560,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				12.560,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.290,79	
3.3.90.36.07	estagiários				3.290,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				132.699,40	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.559,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.184,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.843,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.792,32	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.000,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.063,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				254,43	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				122.003,65	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				812,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				761,50	
3.3.90.40.11	Impressão				50,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				17.455,75	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				17.455,75	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.500,00	
3.3.90.47.10	taxas				10.500,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				39.287,50	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				39.287,50	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.550,77	
3.3.90.93.02	restituições				1.550,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	108,90	4.891,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				108,90	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				108,90	
07003	Cultura	461.819,40	0,00	461.819,40	414.158,71	47.660,69
07003.13	Cultura	461.819,40	0,00	461.819,40	414.158,71	47.660,69
07003.13.392	Difusão Cultural	461.819,40	0,00	461.819,40	414.158,71	47.660,69
07003.13.392.01.000741	Criação da Casa da Cultura	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07003.13.392.02.000740	Apoio para a Cultura, Turismo e ao Comercio local.	451.819,40	0,00	451.819,40	414.158,71	37.660,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	172.000,00	0,00	172.000,00	160.506,76	11.493,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				131.555,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				113.469,63	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.179,07	
3.1.90.11.43	13º salário				10.139,06	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.767,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.662,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.662,01	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				289,48	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				289,48	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	125.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				125.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	147.819,40	0,00	147.819,40	123.501,95	24.317,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.254,71	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				230,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.669,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				340,39	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				141,11	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				204,26	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				783,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.105,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.781,95	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				297,27	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				162,27	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				135,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.640,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.390,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.925,60	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.337,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				28.761,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				160,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.000,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				11.680,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				555,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.432,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				22.334,37	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				22.334,37	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				50,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				50,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	5.150,00	1.850,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.150,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.150,00	
07004	Fundo Municipal da Cultura	66.172,00	0,00	66.172,00	62.280,14	3.891,86
07004.13	Cultura	66.172,00	0,00	66.172,00	62.280,14	3.891,86
07004.13.392	Difusão Cultural	66.172,00	0,00	66.172,00	62.280,14	3.891,86
07004.13.392.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	66.172,00	0,00	66.172,00	62.280,14	3.891,86
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	66.170,00	0,00	66.170,00	62.280,14	3.889,86
3.3.50.41.00	Contribuições				62.280,14	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				62.280,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
99999	Reserva de Contingência	44.645,85	0,00	44.645,85	0,00	44.645,85
99999.99	Reserva Contingência	44.645,85	0,00	44.645,85	0,00	44.645,85
99999.99.999	Reserva Contingência	44.645,85	0,00	44.645,85	0,00	44.645,85
99999.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	44.645,85	0,00	44.645,85	0,00	44.645,85

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	44.645,85	0,00	44.645,85	0,00	44.645,85
	Total da Unidade Gestora	41.364.950,20	150.000,00	41.514.950,20	36.689.133,04	4.825.817,16

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Luzerna**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	Fundo Municipal de Saúde	8.994.442,01	0,00	8.994.442,01	7.978.790,31	1.015.651,70
05001.10	Saúde	8.994.442,01	0,00	8.994.442,01	7.978.790,31	1.015.651,70
05001.10.301	Atenção Básica	7.978.229,89	0,00	7.978.229,89	7.132.311,38	845.918,51
05001.10.301.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	470.000,00	0,00	470.000,00	468.327,95	1.672,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00	0,00	470.000,00	468.327,95	1.672,05
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				63.454,16	
3.3.90.36.07	estagiários				63.454,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.941,34	
3.3.90.39.72	vale-transporte				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				47.941,34	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				356.932,45	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				356.932,45	
05001.10.301.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	6.597.744,34	0,00	6.597.744,34	5.856.310,61	741.433,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.828.309,65	0,00	4.828.309,65	4.162.130,55	666.179,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.236.856,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.557.860,69	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				9.068,34	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				36.936,98	
3.1.90.11.43	13º salário				268.424,86	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				276.300,15	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.700,00	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				84.565,39	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				737.493,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				737.493,59	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				116.483,49	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				116.483,49	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				71.297,06	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				71.297,06	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	193.138,72	0,00	193.138,72	193.138,72	0,00
3.3.40.41.00	Contribuições				193.138,72	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				193.138,72	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.448.907,97	0,00	1.448.907,97	1.379.172,41	69.735,56
3.3.90.14.00	Diárias Civil				0,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				221.167,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.743,39	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.599,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.418,98	
3.3.90.30.09	material farmacológico				14.936,40	
3.3.90.30.10	material odontológico				7.544,96	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				787,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.149,33	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				13.915,94	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				779,27	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				178,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				80,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.886,61	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.460,69	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.411,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.272,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.966,70	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.726,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				84.286,43	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.781,11	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				380,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				7.049,49	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.812,98	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				99.273,53	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				16.890,43	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				82.383,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				60.854,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				0,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				960,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				57.960,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.734,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				200,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				74.937,50	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				74.937,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				833.252,44	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.230,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.927,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.542,76	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.869,69	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.720,95	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.400,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				32.217,13	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				35.051,82	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.301,00	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				3.924,12	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.400,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				725.573,27	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				120,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				576,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.152,05	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.383,83	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				232,82	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.630,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				74.383,24	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				60.667,58	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.599,16	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				0,00	
3.3.90.40.11	Impressão				10.116,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				13.915,97	
3.3.90.47.06	imposto sobre produtos industrializados – IPI				366,55	
3.3.90.47.10	taxas				1.854,97	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				11.694,45	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.387,95	
3.3.90.92.30	material de consumo				1.387,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	127.385,00	0,00	127.385,00	121.868,93	5.516,07



Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				121.868,93	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				6.999,88	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.169,81	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.552,53	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				79.284,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				27.862,71	
05001.10.301.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	910.485,55	0,00	910.485,55	807.672,82	102.812,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	292.500,00	0,00	292.500,00	292.363,73	136,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				232.891,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				194.398,33	
3.1.90.11.43	13º salário				18.246,00	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				20.247,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.208,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.208,14	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.263,64	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				7.263,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	617.985,55	0,00	617.985,55	515.309,09	102.676,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				505.309,09	
3.3.90.30.09	material farmacológico				500.701,09	
3.3.90.30.36	material hospitalar				4.608,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				10.000,00	
05001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	841.180,12	0,00	841.180,12	702.401,62	138.778,50
05001.10.302.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	841.180,12	0,00	841.180,12	702.401,62	138.778,50
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	19.368,00	0,00	19.368,00	19.368,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				19.368,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				19.368,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.524,00	0,00	4.524,00	4.524,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.524,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.524,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	552.088,66	0,00	552.088,66	427.501,62	124.587,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.875,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.875,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				250.782,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				152.963,56	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				41.088,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				56.730,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.667,97	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				710,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				957,57	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.010,68	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				242,80	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				767,88	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.600,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				159.725,77	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.236,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				21.267,78	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				122.301,65	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.561,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				358,40	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.610,80	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.610,80	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.560,00	
3.3.90.47.10	taxas				1.560,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.668,68	
3.3.90.93.02	restituições				2.668,68	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	264.187,46	0,00	264.187,46	250.000,00	14.187,46
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				250.000,00	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				250.000,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.010,00	0,00	1.010,00	1.008,00	2,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.008,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.008,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
05001.10.304	Vigilância Sanitária	175.032,00	0,00	175.032,00	144.077,31	30.954,69
05001.10.304.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	151.032,00	0,00	151.032,00	120.187,31	30.844,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	143.131,00	0,00	143.131,00	116.334,40	26.796,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				94.789,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				71.753,76	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				3.780,24	
3.1.90.11.43	13º salário				9.623,18	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				8.774,08	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				858,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.420,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.420,19	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.124,53	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.124,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.900,00	0,00	7.900,00	3.852,91	4.047,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.127,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				399,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				545,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				41,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				141,45	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				206,80	
3.3.90.31.99	outras premiações				206,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				685,15	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				39,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				396,15	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				40,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				210,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.833,06	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				521,50	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				479,88	
3.3.90.40.11	Impressão				831,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
05001.10.304.02.000511	Bem-estar animal	24.000,00	0,00	24.000,00	23.890,00	110,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.999,00	0,00	23.999,00	23.890,00	109,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.890,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.890,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>8.994.442,01</b>	<b>0,00</b>	<b>8.994.442,01</b>	<b>7.978.790,31</b>	<b>1.015.651,70</b>

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Luzerna

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara Municipal de Vereadores	700.000,00	0,00	700.000,00	517.924,18	182.075,82
01001.01	Legislativa	700.000,00	0,00	700.000,00	517.924,18	182.075,82
01001.01.031	Ação Legislativa	700.000,00	0,00	700.000,00	517.924,18	182.075,82
01001.01.031.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	700.000,00	0,00	700.000,00	517.924,18	182.075,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	490.000,00	0,00	490.000,00	388.619,95	101.380,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				321.510,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				283.519,13	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				6.264,00	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				8.349,38	
3.1.90.11.43	13º salário				17.701,80	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.676,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				67.109,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				67.109,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	154.000,00	0,00	154.000,00	123.930,63	30.069,37
3.3.90.14.00	Diárias Civil				562,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				562,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.807,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.920,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				420,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				179,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.982,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				306,02	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				782,60	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				782,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70.529,83	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.550,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.658,59	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				427,04	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				57.014,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.880,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				46.247,78	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				40.815,21	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.378,80	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				62,00	
3.3.90.40.12	Serviços Relacionados a Computação em Nuvem				3.548,77	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				443,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.500,00	0,00	10.500,00	5.373,60	5.126,40
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.373,60	
3.3.93.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				5.373,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.500,00	0,00	45.500,00	0,00	45.500,00
	Total da Unidade Gestora	700.000,00	0,00	700.000,00	517.924,18	182.075,82
	Total Geral	51.059.392,21	150.000,00	51.209.392,21	45.185.847,53	6.023.544,68

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	31.340.000,00	46.122.488,56	47.152.518,62	1.030.030,06
<b>Receitas Correntes (I)</b>	31.293.900,00	37.794.711,10	37.996.201,06	201.489,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	3.871.758,00	3.871.758,00	5.127.764,11	1.256.006,11
Receitas de Contribuições	821.430,00	821.430,00	633.465,40	-187.964,60
Receita Patrimonial	234.687,00	280.845,94	1.161.371,07	880.525,13
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	72.934,00	72.934,00	144.245,33	71.311,33
Transferências Correntes	25.054.273,00	31.508.925,16	30.326.891,43	-1.182.033,73
Outras Receitas Correntes	1.238.818,00	1.238.818,00	602.463,72	-636.354,28
<b>Receitas de Capital (II)</b>	46.100,00	8.327.777,46	9.156.317,56	828.540,10
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	45.000,00	54.989,49	43.036,84	-11.952,65
Amortização de Empréstimos	1.100,00	1.100,00	0,00	-1.100,00
Transferências de Capital	0,00	8.271.687,97	9.113.280,72	841.592,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	31.340.000,00	46.122.488,56	47.152.518,62	1.030.030,06
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Internas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)</b>	31.340.000,00	46.122.488,56	47.152.518,62	1.030.030,06
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII = VI + VII)</b>	31.340.000,00	46.122.488,56	47.152.518,62	1.030.030,06
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>				
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Superávit Financeiro</b>		5.776.514,64		
<b>Reabertura de créditos adicionais</b>		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	31.215.354,15	50.854.897,65	45.185.847,53	40.778.495,55	40.284.689,28	5.669.050,12
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	29.371.474,01	36.220.080,91	31.879.936,97	31.396.149,37	31.306.775,39	4.340.143,94
Pessoal e Encargos Sociais	15.449.508,00	16.483.237,58	15.451.283,62	15.451.283,62	15.451.283,62	1.031.953,96
Juros e Encargos da Dívida	350.000,00	280.000,00	257.586,36	257.586,36	257.586,36	22.413,64
Outras Despesas Correntes	13.571.966,01	19.456.843,33	16.171.066,99	15.687.279,39	15.597.905,41	3.285.776,34
<b>Despesas de Capital (X)</b>	1.843.880,14	14.634.816,74	13.305.910,56	9.382.346,18	8.977.913,89	1.328.906,18
Investimentos	1.231.880,14	14.160.976,97	12.856.841,92	8.933.277,54	8.528.845,25	1.304.135,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	612.000,00	473.839,77	449.068,64	449.068,64	449.068,64	24.771,13
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	124.645,85	44.645,85				44.645,85
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	31.340.000,00	50.899.543,50	45.185.847,53	40.778.495,55	40.284.689,28	5.713.695,97
<b>Superávit (XIV)</b>			1.966.671,09			-1.966.671,09
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	31.340.000,00	50.899.543,50	47.152.518,62	40.778.495,55	40.284.689,28	3.747.024,88
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
<b>Despesas Correntes</b>	5.606,00	420.600,11	275.687,74	266.730,82	142.340,93	17.134,36
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.606,00	420.600,11	275.687,74	266.730,82	142.340,93	17.134,36
<b>Despesas de Capital</b>	24.050,32	3.290.169,31	3.066.249,56	3.066.249,56	223.255,08	24.714,99
Investimentos	24.050,32	3.290.169,31	3.066.249,56	3.066.249,56	223.255,08	24.714,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	29.656,32	3.710.769,42	3.341.937,30	3.332.980,38	365.596,01	41.849,35

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	45.628,43	45.628,43	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	45.628,43	45.628,43	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>45.628,43</b>	<b>45.628,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	47.152.518,62	32.727.257,50
Ordinária	26.254.023,86	15.755.997,64
Vinculada	20.898.494,76	16.971.259,86
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	6.407.075,82	5.736.861,97
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.407.075,82	5.736.861,97
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	8.493.695,34	6.780.096,97
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.407.351,98	3.710.769,42
Inscrição de Restos a Pagar Processados	493.806,27	45.628,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.592.537,09	3.023.699,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	6.471.341,13	7.119.980,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.470.067,80	7.119.980,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.273,33	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>68.524.630,91</b>	<b>52.364.196,90</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	45.185.847,53	33.913.233,56
Ordinária	17.328.051,85	13.158.161,95
Vinculada	27.857.795,68	20.755.071,61
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	6.407.075,82	5.736.861,97
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	6.407.075,82	5.736.861,97
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	6.971.145,90	6.242.760,24
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.332.980,38	3.069.810,51
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	45.628,43	149.250,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.592.537,09	3.023.699,12
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	9.960.561,66	6.471.341,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.959.120,66	6.470.067,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.441,00	1.273,33
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>68.524.630,91</b>	<b>52.364.196,90</b>




**Município de LUZERNA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	31.252.358,11
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>31.252.358,11</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.639,47
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	94.783,54
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.291,12
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	542.885,62
	09 - FIA Imposto de Renda	27.676,97
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	165.919,63
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	173.657,26
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	159.513,74
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.030.666,73
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	148.912,55
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	314.368,49
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	739.453,25
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	127.166,93
	36 - Salário-Educação	600.522,16
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.023.466,56
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	296.928,06
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	96.552,83
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	40.146,53
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	145.687,54
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	247.205,52
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.517,88



**Município de LUZERNA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	103.457,31
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.198.165,11
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	78.285,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.900.357,56
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	135.253,06
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	211.801,53
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	105.718,89
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	600.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	558.019,29
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,17
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	9.100,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	33.936,84
<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>20.923.057,14</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>52.175.415,25</b>




**Município de LUZERNA**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	4.998.334,25
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>4.998.334,25</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.754,04
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.754,04
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.350,74
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	703,56
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>24.562,38</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.022.896,63</b>







## Município de LUZERNA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	17.328.051,85
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>17.328.051,85</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	517.924,18
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.634.362,97
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.556.396,15
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	274.186,93
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.941,24
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	545.892,22
	09 - FIA Imposto de Renda	14.365,30
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	73.486,27
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	53.950,42
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	194.500,01
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.129.070,78
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.294.828,78
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	33.680,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	719.960,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	129.192,64
	36 - Salário-Educação	280.061,50
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.094,94
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.071.468,16
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	243.835,67
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.911,21
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	51.634,82
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	145.687,54
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	220.541,52





## Município de LUZERNA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

vencimento dos agentes comunitário	220.541,52
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.814,32
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	103.457,31
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.163.546,87
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	78.285,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.675.908,13
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	150.832,19
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	226.263,65
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	277.701,74
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	600.000,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º)	189,68
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	159.878,37
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3,96
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	5.660,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100.280,37
<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>27.857.795,68</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>45.185.847,53</b>



**Município de LUZERNA**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.804.905,81
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.804.905,81</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.328,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	176.348,80
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	258.650,22
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12,37
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	65.861,10
	09 - FIA Imposto de Renda	56.804,77
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	193.026,86
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	227.412,78
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	22.100,78
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	346.369,54
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	64.449,90
	36 - Salário-Educação	301.201,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	124.814,73
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	171.984,49
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	23.680,38
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	24.565,62
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	22.498,96
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	10.689,90
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	854.058,88
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	98.661,63
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	32.850,17
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	306.555,86





**Município de LUZERNA**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	202,81
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	149.496,38
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3,79
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	93.531,25
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.665.161,99</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>6.470.067,80</b>



**Município de LUZERNA**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.273,33
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.273,33</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.273,33</b>





**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	4.851.621,92
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>4.851.621,92</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	65.790,76
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	193.703,64
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	81.006,92
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.362,25
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	51.585,02
	09 - FIA Imposto de Renda	60.116,44
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	163.950,49
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	341.888,34
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	100.102,88
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	142.192,70
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	281.778,29
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	116.997,24
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	63.409,53
	36 - Salário-Educação	866.390,45
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	128.932,89
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	72.063,61
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	207,24
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	11.010,67
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	26.664,00
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	44.870,94
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.689.850,29
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	82.697,01



**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.093,89
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	488.530,06
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	9.100,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	203,19
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>5.107.498,74</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>9.959.120,66</b>





**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.441,00
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.441,00</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.441,00</b>



**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.959.120,66	6.470.067,80
Créditos a Curto Prazo	1.315.619,99	6.162.234,65
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	1.150.000,00	6.009.996,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	413.499,05	162.695,87
Dívida Ativa Não Tributária	87.120,94	29.542,78
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-335.000,00	-40.000,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.918,47	5.173,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	29,80	29,80
Títulos e valores mobiliários	29,80	29,80
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	200.876,03	154.220,65
<b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>16.026,87</b>	<b>10.327,40</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>11.504.591,82</b>	<b>12.802.053,63</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	38.744,68	5.233,88
Créditos a Longo Prazo	8.105,68	5.233,88
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	903.000,00	949.000,00
Dívida Ativa Não Tributária	276.000,00	287.000,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.170.894,32	-1.230.766,12
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	30.639,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	24.456,56	16.458,95
Participações Permanentes	24.456,56	16.458,95
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	24.456,56	16.458,95
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	54.668.923,43	40.827.654,03
<b>Bens Móveis</b>	<b>11.391.224,22</b>	<b>8.907.152,59</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-5.780.723,83	-4.744.095,41
<b>(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Imóveis	51.321.697,85	38.535.040,11

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

<b>(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis</b>		
	<b>-2.263.274,81</b>	<b>-1.870.443,26</b>
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>29.370,00</b>	<b>29.370,00</b>
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	54.761.494,67	40.878.716,86
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>66.266.086,49</b>	<b>53.680.770,49</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.058.375,37	1.643.489,87
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>237.177,08</b>	<b>244.113,88</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	486.247,27	49.278,84
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	22.668,07	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	83.340,00	4.360,00
Total do Passivo Circulante	2.887.807,79	1.941.242,59
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.200.000,00	1.640.000,00
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	130.592,29	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>130.592,29</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Resultado Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total do Passivo Não Circulante	1.330.592,29	1.640.000,00

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	4.218.400,08	3.581.242,59
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	22.783.015,72	22.783.015,72
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	39.264.670,69	27.316.512,18
Resultado do Exercício	9.106.177,50	10.387.262,11
<b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>	<b>27.316.512,18</b>	<b>16.929.250,07</b>
Ajustes de exercícios anteriores	2.841.981,01	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	62.047.686,41	50.099.527,90
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>66.266.086,49</b>	<b>53.680.770,49</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	9.960.561,66	6.471.341,13
ATIVO PERMANENTE	56.305.524,83	47.209.429,36
<b>Total do Ativo</b>	<b>66.266.086,49</b>	<b>53.680.770,49</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	4.943.007,60	3.786.054,17
PASSIVO PERMANENTE	3.708.085,15	3.530.564,16
<b>Total do Passivo</b>	<b>8.651.092,75</b>	<b>7.316.618,33</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>57.614.993,74</b>	<b>46.364.152,16</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	3.123.173,75	3.123.173,75
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
<b>Outros Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.123.173,75	3.123.173,75
<hr/>		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	642.982,19	524.010,08
Obrigações Contratuais	28.342.432,53	18.231.263,55
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	28.985.414,72	18.755.273,63







**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	2.748.311,29	2.381.005,50
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.180,49	825,21
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	77.498,83	256.902,22
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.362,25	12,37
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	10.482,91	8.459,12
09 - FIA Imposto de Renda	60.116,44	46.804,77
10 - Convênio de Trânsito - Militar	145.158,22	187.756,30
11 - Convênio de Trânsito - Civil	338.224,91	226.272,11
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	85.652,62	989,63
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	102.049,26	346.369,54
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	280.687,65	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.493,25	0,00
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	62.424,19	64.449,90
36 - Salário-Educação	621.662,02	301.201,36
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	1.094,94
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	123.982,89	162.472,80
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	72.063,61	18.971,22
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	207,24	24.565,62
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	11.010,67	22.498,96
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	26.664,00	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	44.870,94	10.252,70
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-375.341,13	-1.732.340,27
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	82.397,01	97.976,14
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	18.388,05	32.850,17
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	104.934,12
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	0,00	189,68





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	452.363,26	54.222,34
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	3,79
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	3.440,00	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	203,19	66.546,72
<b>TOTAL</b>	<b>5.017.554,06</b>	<b>2.685.286,96</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de LUZERNA**

**Competência: 06/2022**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>5.318.865,63</b>	<b>4.224.048,60</b>
Impostos	4.366.630,54	3.438.620,10
Taxas	946.994,89	782.627,75
Contribuição de Melhoria	5.240,20	2.800,75
<b>Contribuições</b>	<b>631.342,95</b>	<b>582.321,69</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	631.342,95	582.321,69
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>228.346,83</b>	<b>348.992,30</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	228.346,83	348.992,30
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.109.081,82</b>	<b>195.942,41</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	37.629,16	26.942,52
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	72.239,70	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	999.212,96	168.999,89
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>41.621.483,38</b>	<b>34.067.792,66</b>
Transferências Intragovernamentais	6.409.328,90	5.737.598,92
Transferências Intergovernamentais	34.856.968,80	28.132.128,78
Transferências das Instituições Privadas	31.900,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	3.442,36	88.944,85
Transferências de Pessoas Físicas	82.043,32	109.120,11
Outras Transferências Delegadas Recebidas	237.800,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de LUZERNA**

**Competência: 06/2022**

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.055.586,22	689.481,84
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	7.792,50	395.776,35
Ganhos com Incorporação de Ativos	399.619,76	36.889,97
Ganhos Desincorporação de Passivos	648.173,96	256.462,62
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	352,90
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>6.111.386,42</b>	<b>9.729.337,60</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	4.985,75
Resultado Positivo de Participações	7.997,61	2.568,03
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	1.018.693,31
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.103.388,81	8.703.090,51
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>56.076.093,25</b>	<b>49.837.917,10</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>17.917.892,36</b>	<b>16.549.552,02</b>
Remuneração a Pessoal	13.725.351,81	12.847.539,77
Encargos Patronais	2.733.070,10	2.421.705,92
Benefícios a Pessoal	1.415.564,00	1.270.626,33
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	43.906,45	9.680,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>150.016,67</b>	<b>135.031,58</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	150.016,67	135.031,58
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>14.489.567,03</b>	<b>11.261.009,60</b>
Uso de Material de Consumo	5.046.415,95	3.585.410,00
Serviços	7.980.442,59	6.572.917,75
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.462.708,49	1.102.681,85
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>270.729,24</b>	<b>322.053,59</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	257.586,40	290.796,15
Juros e Encargos de Mora	13.142,84	16.999,99
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	14.257,45
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
<b>Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>12.141.858,44</b>	<b>10.346.716,06</b>
Transferências Intragovernamentais	6.409.328,90	5.737.598,92
Transferências Intergovernamentais	5.004.444,75	4.095.597,13
Transferências às Instituições Privadas	518.761,54	503.007,95
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	141.080,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
<b>Execução Orçamentária Delegada a Entes</b>	<b>12.530,75</b>	<b>2.023,06</b>
Outras Transferências e Delegações Concedidas	55.712,50	8.489,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>1.353.799,68</b>	<b>443.374,35</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	254.948,73	352.145,50
Perdas com Alienação	22.196,55	727,48
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>2.131,80</b>	<b>19.426,21</b>
Desincorporação de Ativos	1.074.522,60	71.075,16
<b>Tributárias</b>	<b>475.457,22</b>	<b>365.169,80</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>59.843,73</b>	<b>49.411,27</b>
Contribuições	415.613,49	315.758,53
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
<b>Custo de Produtos Vendidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>170.595,11</b>	<b>27.747,99</b>
Premiações	13.616,80	5.136,80
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
<b>Constituição de Provisões</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	156.978,31	22.611,19
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>46.969.915,75</b>	<b>39.450.654,99</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>9.106.177,50</b>	<b>10.387.262,11</b>

Município de **LUZERNA**

Competência: **06/2022**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	57.696.341,65
Receita Tributária	5.127.764,11
Receita de Contribuições	633.465,40
Receita Patrimonial	162.158,11
Receita Agropecuária	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00
Receita de Serviços	144.245,33
Remuneração das Disponibilidades	999.212,96
Outras Receitas Derivadas e Originárias	602.463,72
<i>Transferências recebidas</i>	39.440.172,15
Outros ingressos operacionais	10.586.859,87
<b>Desembolsos</b>	42.206.162,18
<b>Pessoal e demais despesas</b>	30.821.831,10
Juros e encargos da dívida	257.586,36
Transferências concedidas	539.717,18
Outros desembolsos operacionais	10.587.027,54
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>15.490.179,47</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	43.036,84
<i>Alienações de bens</i>	43.036,84
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	11.595.094,81
Aquisição de ativo não circulante	11.572.700,36
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	22.394,45
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>	<b>-11.552.057,97</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	0,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

**Outros ingressos de financiamentos**

Desembolsos	449.068,64
Amortização/Refinanciamento da Dívida	449.068,64
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-449.068,64

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>3.489.052,86</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	6.470.067,80
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	9.959.120,66

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F









**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

**Município de LUZERNA**

**Competência: 06/2022**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	24.123.695,34
da União	13.973.440,40
de Estados e Distrito Federal	10.150.254,94
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	15.316.476,81
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>39.440.172,15</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	245.634,60
a União	1.094,94
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	244.539,66
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	294.082,58
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>539.717,18</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	517.924,18
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	3.580.473,79
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	268.750,55
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.042.907,60
Previdência Social	0,00
Saúde	7.565.515,25
Trabalho	0,00
Educação	9.139.891,76
Cultura	261.869,34
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	6.675.378,58
Habituação	4.437,10
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	5.200,00
Ciência e Tecnologia	233.212,54
Agricultura	593.873,28
Organização Agrária	0,00
Indústria	1.294,71
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	512.274,24
Encargos Especiais	418.828,18
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>30.821.831,10</b>





**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de LUZERNA**

**Competência: 06/2022**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	257.586,36
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>257.586,36</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>22.783.015,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.316.512,18</b>	<b>0,00</b>	<b>50.099.527,90</b>
Ajustes de exercícios anteriores							2.841.981,01		2.841.981,01
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							9.106.177,50		9.106.177,50
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>22.783.015,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.264.670,69</b>	<b>0,00</b>	<b>62.047.686,41</b>



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE LUZERNA

<b>1. DAS DEMONSTRAÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>2. ASPECTOS DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>4</b>
2.1 Aspectos históricos e localização geográfica .....	4
2.2 Dados geográficos do Município .....	5
2.3 Economia .....	5
<b>3. BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>	<b>6</b>
<b>3.1 Ativo .....</b>	<b>6</b>
3.1.1 Caixa e equivalente de caixa .....	7
3.1.2 Créditos a receber .....	8
3.1.3 Dívida Ativa .....	8
3.1.4 Adiantamentos Concedidos .....	12
3.1.5 Depósitos restituíveis .....	12
3.1.6 Títulos e valores mobiliários .....	13
3.1.7 Estoques .....	13
3.1.8 Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente .....	13
3.1.9 Investimentos .....	13
3.1.10 Imobilizado .....	14
3.1.11 Intangível .....	16
3.1.12 Demais créditos a receber .....	16
<b>3.2 Passivo .....</b>	<b>17</b>
3.2.1 Pessoal a pagar .....	17
3.2.2 Precatórios .....	17
3.2.3 Encargos Sociais .....	17
3.2.4 Empréstimos e financiamento a pagar .....	17
3.2.5 Valores restituíveis .....	18
<b>3.3 Patrimônio Líquido .....</b>	<b>18</b>
3.3.1 Evolução do patrimônio líquido .....	19
<b>3.4 Atos potenciais .....</b>	<b>20</b>
3.4.1 Passivos contingentes, TAC firmados com o MP e ações judiciais em andamento .....	20
<b>4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>21</b>
4.1 Leis do orçamento .....	21
4.2 Acompanhamento da Execução Orçamentária .....	21
4.3 Critérios orçamentários utilizados no Município .....	22
4.4 Receitas orçamentárias .....	24



4.5	Despesas orçamentárias .....	25
4.6	Balanço orçamentário .....	27
4.7	Receita Corrente Líquida - RCL .....	27
4.8	Restos a Pagar .....	29
5.	<b>FONTES DE RECURSO .....</b>	<b>29</b>
6.	<b>DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - DFC .....</b>	<b>33</b>
7.	<b>DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP .....</b>	<b>33</b>
8.	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....</b>	<b>33</b>
9.	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.....</b>	<b>34</b>
10.	<b>PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PAGOS NO EXERCÍCIO .....</b>	<b>34</b>
11.	<b>METAS E RISCOS FISCAIS.....</b>	<b>35</b>
11.1	Meta bimestral de arrecadação .....	35
11.2	Metas de resultado primário, nominal e de dívida .....	35
12.	<b>DESPESA COM PESSOAL.....</b>	<b>35</b>
13.	<b>GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.....</b>	<b>36</b>
13.1	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.....	36
13.2	Gasto total em educação .....	37
14.	<b>GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS .....</b>	<b>37</b>
14.1	Gastos com outros recursos.....	38
15.	<b>DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA.....</b>	<b>38</b>
16.	<b>AUTARQUIAS, CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES .....</b>	<b>38</b>
16.1	Consórcios .....	39
17.	<b>TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES.....</b>	<b>39</b>
18.	<b>PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS. 40</b>	
19.	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES.....</b>	<b>42</b>

## ANEXOS

- ANEXO I – RECEITAS ARRECADADAS
- ANEXO II – DESPESAS EMPENHADAS
- ANEXO III – DISPONIBILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DE CAIXA



## 1. DAS DEMONSTRAÇÕES

Essas demonstrações versam sobre o exercício de 2022 e compreendem todos os demonstrativos anuais do Município.

As demonstrações são consolidadas, compreendendo os seguintes órgãos e CNPJ:

- a) Câmara Municipal de Luzerna (11.351.972/0001-47);
- b) Fundo Municipal da Assistência Social de Luzerna (14.006.814/0001-48);
- c) Fundo Municipal da Habitação de Luzerna (19.121.873/0001-80);
- d) Fundo Municipal da Saúde de Luzerna (10.574.092/0001-77);
- e) Fundo Municipal de Cultura de Luzerna (21.771.418/0001-72);
- f) Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil de Luzerna (21.203.704/0001-31);
- g) Fundo Municipal do Idoso de Luzerna (21.116.358/0001-54);
- h) Fundo Municipal do Meio Ambiente de Luzerna (23.166.596/0001-08);
- i) Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Luzerna (14.119.930/0001-73);
- j) Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos (28.818.759/0001-03);
- k) Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural (28.818.767/0001-41); e
- l) Município de Luzerna (01.613.428/0001-72).

Os órgãos são contabilizados individualmente como as seguintes Unidades Gestoras:

- a) Câmara Municipal de Luzerna;
- b) Fundo Municipal da Saúde de Luzerna; e
- c) Município de Luzerna (demais órgãos).

A contabilidade do Município é executada por 3 contadores:

- a) Ana Claudia Miotto, CRC/SC 33.105, responde pelos fundos municipais;
- b) Dreone Mendes, CRC/SC 36.461, responde pela prefeitura e pela consolidação dos dados; e
- c) Rubiana Suelen Balestrin, CRC/SC 29.319, responde pela Câmara Municipal.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, às normas contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/00, da Lei Orçamentária e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e das determinações do Tribunal de Contas de Santa Catarina.





As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina<sup>1</sup>.

A documentação é composta por livros, documentos, papéis, registros, e-mails, ofícios e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes.

Todos os valores apresentam-se em reais, em unidades, salvo quando expressamente informados.

Em obediência ao art. 34 da Lei nº 4.320/64 o exercício financeiro coincide com o ano civil.

## **2. ASPECTOS DO MUNICÍPIO**

### **2.1 Aspectos históricos e localização geográfica**

O Município de Luzerna fica na região histórica do Contestado, distante 400 km da Capital Florianópolis, sendo fundada em 1915 pelo engenheiro eletrotécnico alemão Henrique Hacker, inicialmente chamada de Colônia Bom Retiro, passando-se a chamar Luzerna apenas em 1946, sendo esse nome derivado de uma variedade de alfafa muito cultivada na região.

A emancipação de Luzerna foi concretizada apenas em 1995, e em 1996, foi realizada a primeira eleição para escolha do Prefeito, que assumiria o cargo em 1997. Outras informações sobre o histórico de Luzerna podem ser obtidas no artigo disponível em: <http://www.avai.com.br/novo/homenagem-a-luzerna/>.

A localização geográfica no Estado de Santa Catarina, e deste no país é demonstrado na figura a seguir:

---

<sup>1</sup> Disponível em <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>



## 2.2 Dados geográficos do Município

Segundo o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

- a) População estimada [2021]: 5.683 pessoas
- b) Densidade demográfica [2010]: 47,30 hab/km<sup>2</sup>
- c) Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]: 99,6 %
- d) Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]: 0,789
- e) PIB per capita [2020]: 41.925,09
- f) Área da unidade territorial [2019]: 117,099 km<sup>2</sup>
- g) IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]: 6,9
- h) IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]: 6,0
- i) Bioma: Mata Atlântica
- j) Hierarquia urbana: Capital Regional C (2C) - Município integrante do Arranjo Populacional de Joaçaba - Herval d'Oeste/SC

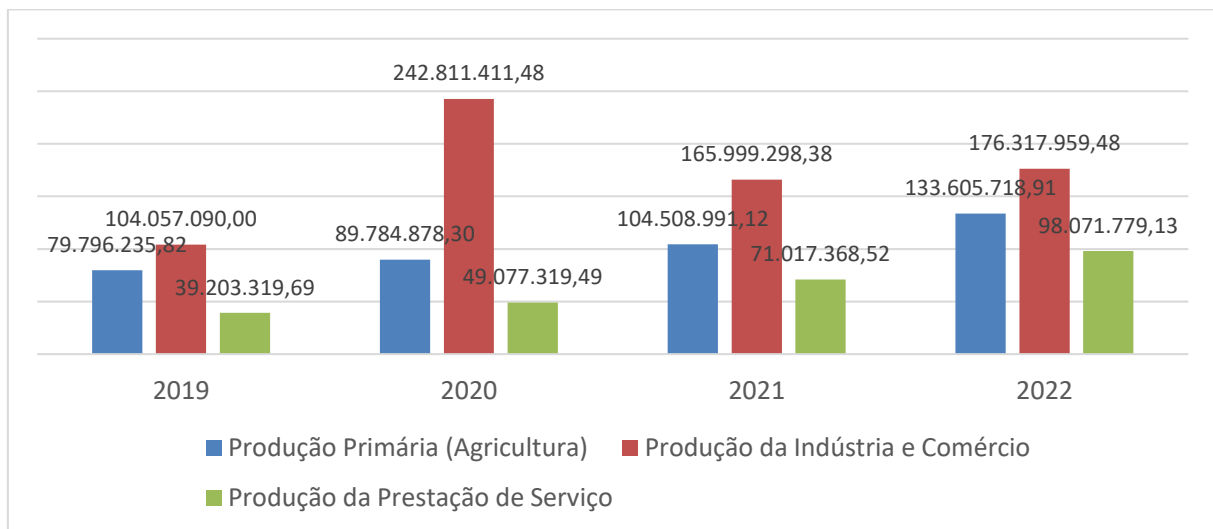
## 2.3 Economia

Conforme dados apurados pelo Setor de Tributação do Município em 2019 a 2021, o faturamento de empresas e pessoas físicas é distribuído da seguinte forma:



	2019	2020	2021	2022
Produção primária (agricultura)	79.796.235,82	89.784.878,30	104.508.991,12	133.605.718,91
Produção da indústria e comércio	104.057.090,00	242.811.411,48	165.999.298,38	176.317.959,48
Produção de prestação de serviços	39.203.319,69	49.077.319,49	71.017.368,52	98.071.779,13
<b>Total</b>	<b>223.056.645,51</b>	<b>381.673.609,27</b>	<b>341.525.658,02</b>	<b>407.995.457,52</b>

Tais valores quando discriminados de forma gráfica:



### 3. BALANÇO PATRIMONIAL

#### 3.1 Ativo

O Ativo, que significam a representação numérica de todos os bens e direitos do Município de Luzerna em 31 de dezembro 2022 totalizou um montante de 66.251.692,95.

O Ativo Circulante, também chamado de curto prazo, engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de 11.490.198,28, correspondente a 17,34% do total do Ativo.

O Ativo Não Circulante, também chamado de longo prazo, contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou 54.761.494,67,



equivalente a 82,65% do Ativo total, sendo esse grupo é composto pela dívida ativa, investimentos, imobilizado, intangível e outros.

A transferência de saldos entre circulante e não circulante ocorre na ocasião do fechamento do exercício, por meio de estimativas ou de documentos hábeis e excepcionalmente durante o exercício quando o saldo do ativo não circulante se mostra insuficiente para determinadas rotinas.

### 3.1.1 Caixa e equivalente de caixa

O Município não trabalha com valores em espécie, sendo sua movimentação toda operada em contas bancárias nas instituições Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bansicredi (Sicredi Uniestados).

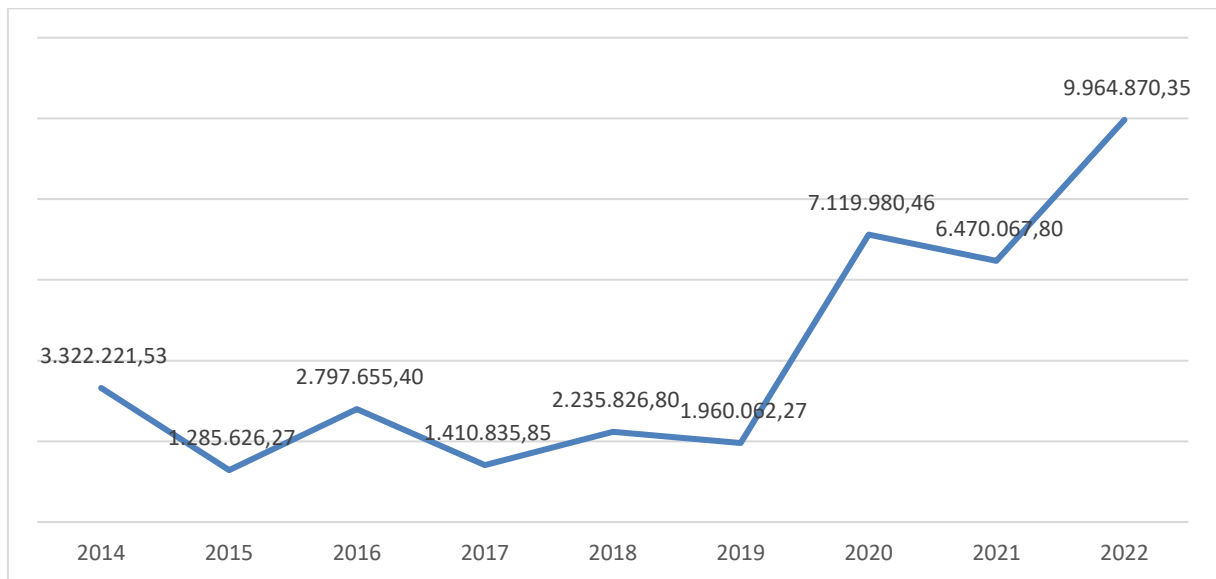
As contas bancárias possuem atributos de fonte de recursos, desta forma uma única conta no banco pode possuir diversas fontes compondo seu saldo.

Todas as contas bancárias são de aplicação e resgate automático em de fundos de investimento de carteira composta, exclusivamente, por títulos públicos federais pré-fixados ou pós-fixados, desde que indexados e/ou sintetizados para CDI/SELIC com rentabilidade e liquidez diária. Por se tratar de aplicações automáticas, todo o saldo dessas contas é mantido registrados na conta contábil 1.1.1.1.1.19 – Bancos.

No [ANEXO III – DISPONIBILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DE CAIXA](#) dessas notas explicativas é demonstrado o saldo por cada uma das fontes de recursos, sendo essa resumida da seguinte forma:

Recursos Ordinários	4.766.201,50
Recursos vinculados a educação	959.184,85
Recursos vinculados a saúde	378.501,67
Recursos vinculados a assistência social	427.884,83
Outros recursos vinculados	3.433.097,50
<b>Total</b>	<b>9.964.870,35</b>

A variação do saldo bancário em 31 de dezembro de cada ano é demonstrada no gráfico abaixo:



### 3.1.2 Créditos a receber

O Município registra os créditos tributários de IPTU e taxa de serviço durante o exercício, sendo o saldo não arrecadado no encerramento, inscrito em Dívida Ativa, conforme dados reportados pelo Setor de Tributação.

São registrados os créditos a receber pela celebração de convênios entre o Município e outros entes federativos dos quais se tem razoável certeza de pagamento, permanecendo com saldo a receber 1.150.000,00 de convênios com o Estado e 0,00 de convênios com a União.

Registra-se ainda que dentre os créditos a receber do Estado, encontra-se os valores abaixo descritos que estão empenhados, estando a respectiva fonte com déficit financeiro:

Fonte 2022	Fonte 2023	Fonte descrição	Valor a receber
64.547	701.8032	Pavimentação L. Grafunda - SCC 3895/2022 - R\$ 200 mil	150.000,00
64.571	701.8035	Pavimentação Dário Fontana - SIE 10859/2022 - SEF 229/2022	1.000.000,00

### 3.1.3 Dívida Ativa

O Município inscreve seus créditos em Dívida Ativa, apenas no final do exercício, sendo inscrito em contas analíticas o Principal da Dívida Ativa; e as Multas e Juros da Dívida Ativa.



A distinção entre circulante e não circulante é realizado a partir de estimativas de arrecadação do ano anterior, não tendo a contabilidade informações sobre parcelamento de valores em dívida ativa.

O setor tributário atualiza mensalmente o saldo de juros e multas, mas a partir de 2021 esses registros deixaram de ser registrados mensalmente em contas patrimoniais por deficiências de integração entre os sistemas, sendo realizada essa atualização, juntamente com o principal apenas ao final do exercício.

No exercício de 2019 o Município passou a cobrar juntamente com o IPTU, a COSIP (Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública) dos imóveis sem edificações que se encontram em vias iluminadas, sendo que ao final do ano os valores lançados e não arrecadados foram inscritos em dívida ativa. Contudo a cobrança de imóveis edificados é realizada pela concessionária de energia elétrica que detém todo o controle de valores a receber, não possuindo o Município do montante de valores não pagos pelos contribuintes.

O ajuste de perdas para a dívida ativa foi calculado conforme a média do percentual não arrecadado de 2018 a 2022 das rubricas de IPTU e ISS frente ao saldo da dívida ativa em 01 de janeiro de cada ano, conforme tabela a seguir:

Descrição	IPTU – Dívida Ativa		ISS – Dívida ativa	
	Principal	Multas e Juros	Principal	Multas e juros
saldo em 31/12/2017	103.567,30	226.233,52	52.714,10	132.956,92
valor arrecadado em 2018	16.667,32	9.800,68	13.022,03	2.780,33
percentual arrecadado	16,09%	4,33%	24,70%	2,09%
<b>Perda em 2018</b>	<b>83,91%</b>	<b>95,67%</b>	<b>75,30%</b>	<b>97,91%</b>
saldo em 31/12/2018	106.419,98	229.279,56	50.418,62	135.417,55
valor arrecadado em 2019	16.710,35	7.935,53	7.128,45	2.437,20
percentual arrecadado	15,70%	3,46%	14,14%	1,80%
<b>Perda em 2019</b>	<b>84,30%</b>	<b>96,54%</b>	<b>85,86%</b>	<b>98,20%</b>
saldo em 31/12/2019	118.640,68	305.606,72	66.287,54	198.650,49
valor arrecadado em 2020	24.969,92	11.342,77	5.328,53	870,40
percentual arrecadado	21,05%	3,71%	8,04%	0,44%
<b>Perda em 2020</b>	<b>78,95%</b>	<b>96,29%</b>	<b>91,96%</b>	<b>99,56%</b>
saldo em 31/12/2020	140.121,41	364.568,91	78.785,76	236.406,81



valor arrecadado em 2021	42.604,08	21.675,60	3.451,55	737,50
percentual arrecadado	30,41%	5,95%	5,95%	0,31%
<b>Perda em 2021</b>	<b>69,59%</b>	<b>94,05%</b>	<b>95,62%</b>	<b>99,69%</b>
saldo em 31/12/2021	221.591,70	278.059,28	138.658,25	193.207,24
valor arrecadado em 2022	39.300,50	20.749,85	5.094,17	1.774,67
percentual arrecadado	17,74%	7,46%	3,67%	0,92%
<b>Perda em 2022</b>	<b>82,26%</b>	<b>92,54%</b>	<b>96,33%</b>	<b>99,08%</b>
<b>Média de perda</b>	<b>79,80%</b>	<b>95,02%</b>	<b>89,01%</b>	<b>84,41%</b>

Para as demais rubricas de dívida ativa, foi utilizada para a média de perda de IPTU e ISS, separados em principal e multas e juros, deste modo à perda de outras rubricas do PRINCIPAL foi considerado um ajuste de perda de 84,41% e para MULTAS E JUROS um ajuste de perdas de 96,95%.

Dessa forma o ajuste da perda da dívida ativa em 31 de dezembro de 2022 ficou distribuído da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	AJUSTE PARA PERDA
<b>Dívida Ativa - IPTU</b>	273.485,96	218.251,18
Multas e Juros - Dívida Ativa IPTU	319.817,34	303.882,34
<b>Dívida Ativa - ISS</b>	172.788,92	153.804,60
Multas e Juros - Dívida Ativa ISS	232.925,49	230.335,56
<b>Dívida Ativa Taxa de Funcionamento</b>	24.783,79	172.224,91
Multas e Juros - Dívida Ativa Taxa de Funcionamento	20.287,23	88.540,55
<b>Dívida Ativa - Outras Taxas de Inspeção</b>	11.175,46	
Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Taxas de Inspeção	16.940,85	
<b>Dívida Ativa - Taxa de Coleta de Lixo</b>	137.102,19	
Multas e Juros - Dívida Ativa da Taxa de Coleta de Lixo	40.113,64	
<b>Dívida Ativa - Outras Taxas de Prestação de Serviços</b>	30.976,64	
Multas e Juros - Dívida Ativa Outras Taxas de Prestação de Serviço	13.981,66	
<b>Dívida Ativa - Contribuição de Melhoria</b>	4.190,55	3.537,17
Multas e Juros - Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	11.780,83	11.421,84
<b>Dívida Ativa - Cosip</b>	4.954,04	4.181,62
Multas e Juros - Dívida Ativa Cosip	1.194,46	1.158,06
<b>Dívida Ativa - Alugueis (Ginásio e Centro de Eventos)</b>	10.151,88	8.569,02
Multas e Juros - Dívida Ativa Alugueis (Ginásio e Centro de Eventos)	4.901,57	4.752,21
<b>Dívida Ativa - Permissões e Concessões</b>	11.368,50	9.595,95
Multas e Juros - Dívida Ativa Permissões e Concessões	6.391,43	6.196,67

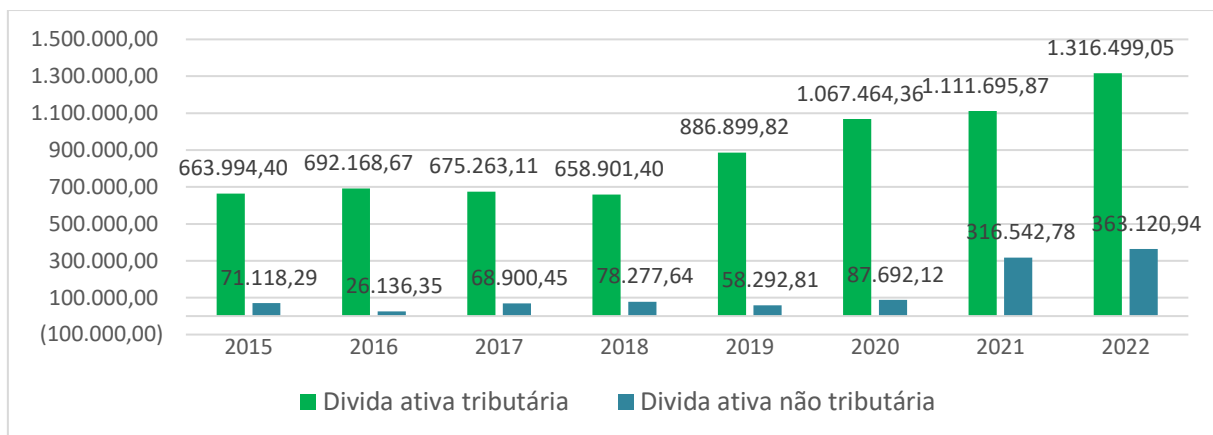
incluso em taxas  
de funcionamento



<b>Dívida Ativa - Serviços de Incubação</b>	7.329,04	6.186,31
Multas e Juros - Dívida Ativa Serviços de Incubação	2.814,94	2.729,16
<b>Dívida Ativa - Ressarcimento Plano de Saúde</b>	11.684,72	9.862,86
Multas e Juros - Dívida Ativa Ressarcimento Plano de Saúde	3.379,93	3.276,94
<b>Dívida Ativa - Amortização Empréstimos Contratuais</b>	9.906,48	8.361,88
Multas e Juros - Contratos de Alienação de Bens	21.747,60	21.084,90
<b>Dívida Ativa - Alienação de Terrenos de Cemitério</b>	4.840,66	4.085,91
Multas e Juros - Dívida Ativa Alienação de terrenos de cemitério	4.209,21	4.080,95
<b>Dívida Ativa - Multas nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93</b>	196.879,64	166.182,59
Multas e Juros - Multas nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93	47.755,12	46.299,91
<b>Dívida Ativa - Compensação Regularização Fundiária Lei 226/19</b>	2.413,09	2.036,85
Multas e Juros - Dívida Ativa Compensação Regularização Fundiária Lei 226/19	537,49	521,11
<b>Dívida Ativa - Multas Previstas na Lei Complementar 144/2016</b>	3.022,59	2.551,31
Multas e Juros - Dívida Ativa Multas Previstas na Lei Complementar 144/2016	652,36	632,48
<b>Dívida Ativa - Multas Previstas na Lei Complementar 172/2017</b>	9.446,08	7.973,27
Multas e Juros - Dívida Ativa Multas Previstas na Lei Complementar 172/2017	3.688,61	3.576,21
<b>TOTAL</b>	<b>1.679.619,99</b>	<b>1.505.894,32</b>

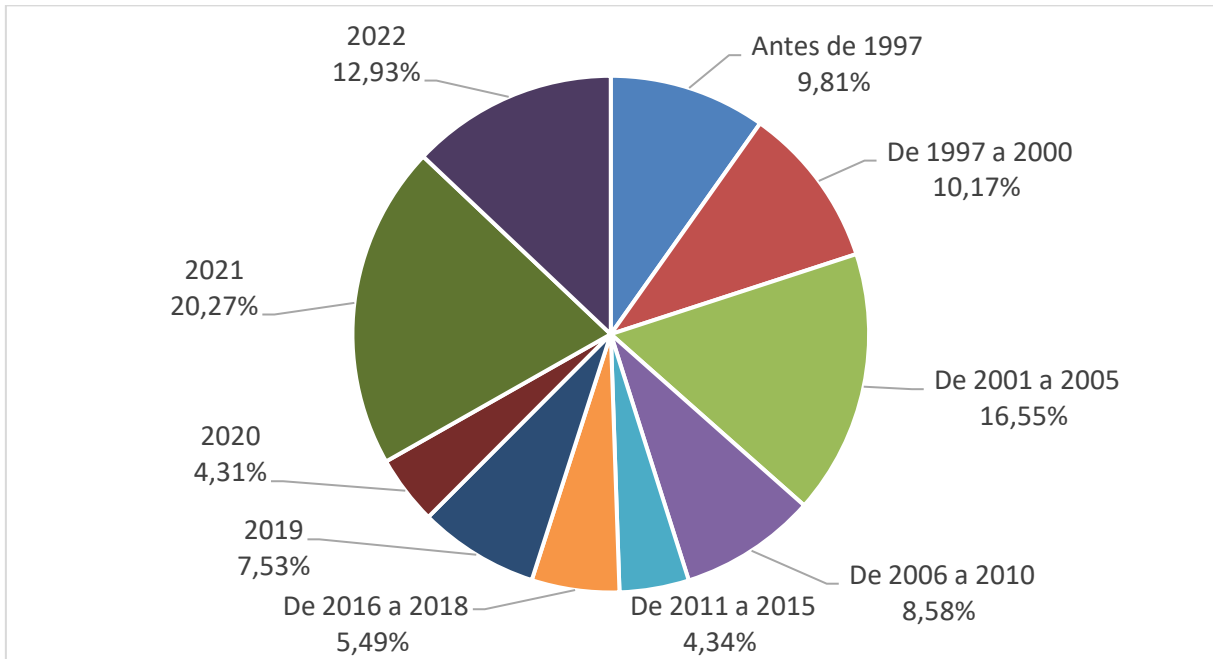
No que se refere à dívida ativa de taxas, a perda considerada em todas suas rubricas foi agrupada.

O estoque de dívida ativa existente em 31 de dezembro de cada ano (após a inscrição) é demonstrado no gráfico a seguir:



Quanto a data de inscrição da Dívida Ativa, segundo dados do Setor de Tributação ela está dividida em:





### 3.1.4 Adiantamentos Concedidos

Os adiantamentos da gratificação natalina (13º salário) são concedidos no mês de junho e ressarcidos no mês de dezembro.

Em 2022, a figura do adiantamento de 1/3 das férias passou a ser permitida no Estatuto dos Servidores do Município de Luzerna/SC - Lei Complementar 164/17, contudo em 31/12/2022 não haviam adiantamentos concedidos.

Sob a conta 1.1.3.1.1.02 – Suprimentos de fundos são registrados os valores adiantados os servidores por adiantamento, sendo o saldo em 31/12/2021 de 11.477,47.

Os valores a serem ressarcidos à Administração por danos ao Patrimônio são registrados na Contabilidade, na conta 1.1.3.4.1. – Créditos por danos ao patrimônio.

### 3.1.5 Depósitos restituíveis

Em observância as regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e ao contrato firmado que tem por objeto a prestação de serviços de Plano de Assistência à Saúde, na modalidade pré-pagamento, a Contabilidade registra a movimentação da parcela devida por seus servidores na conta 1.1.3.5.1.99.00.01.00.00001 – Depósitos Restituíveis oriundos da Folha de Pagamento – UNIMED.



E em observância ao contrato firmado que tem por objeto a prestação de benefícios aos servidores, na modalidade pré-pagamento, referente ao Plano de Benefícios da CDL, a Contabilidade registra a movimentação da parcela devida por seus servidores na conta 1.1.3.5.1.99.00.01.00.00002 – Depósitos Restituíveis oriundos da Folha de Pagamento – CDL.

### **3.1.6 Títulos e valores mobiliários**

É registrado o valor de 10 ações da Oi S.A. (76.535.764/0001-43) – OIBR4, oriundos da compra de linhas telefônicas da antiga Telebrás. Sendo 2,98 o valor de cada ação em 31 de dezembro 2020, data da última atualização.

### **3.1.7 Estoques**

A contabilidade registrou em 30/12/2020 após acompanhamento durante todo o exercício de 2020, o saldo de 135.356,37 do estoque das farmácias, composto por medicamentos a serem consumidos nas unidades de saúde, bem como aqueles distribuídos para a população. Em 2021 foram registradas mensalmente em balanço todas as movimentações da farmácia, permanecendo um saldo para 2022 de 154.220,65.

Em 2022 foram analisados a implantação em outros setores, contudo não se verificou viável tal procedimento, permanecendo apenas o controle de bens estocados na farmácia, sendo o seu saldo em 31/12/2022 de 200.876,03.

Gradativamente serão implementados outros setores o controle de estoques, e o seu devido registro patrimonial.

### **3.1.8 Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente**

O Município registra o saldo de variações pagas antecipadamente de seguros OPCIONAL e periódicos. O seguro OBRIGATÓRIO pago no licenciamento anual dos veículos era tratado como VPD diretamente quando do seu pagamento, porém esse não ocorreu em 2022.

### **3.1.9 Investimentos**

O saldo desta conta é composto apenas pela equivalência do Consórcio Interfederativo Catarinense – CINCATARINA.

Demais dados de investimentos do Município em outros consórcios, autarquia intermunicipal, ou associações não foram recebidas pelo Setor de Contabilidade até o fechamento do Balanço 2022.



### 3.1.10 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. A depreciação de bens móveis e imóveis observa o disposto no Art. 9º da Lei nº 1314/14 do Município de Luzerna. Em 31 de dezembro 2022 o Município apresentou um saldo de R\$ 54.668.923,43, relacionados a imobilizado, conforme segue:

	saldo em 31/12/2022
<b>BENS MÓVEIS</b>	
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	4.100.519,50
Bens de informática	920.963,88
Móveis e Utensílios	1.401.494,29
Materiais educacionais e de comunicação	264.616,56
Veículos	4.703.629,99
(-) Depreciação bens móveis	5.780.723,83
<b>BENS IMÓVEIS</b>	
Bens de uso especial	30.232.349,41
Bens dominicais	1.008.545,03
Bens de uso comum do povo	11.940.146,34
Obras em andamento	8.140.657,07
(-) Depreciação bens imóveis	2.263.274,81
<b>TOTAL ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>54.668.923,43</b>

A depreciação do bem se inicia sempre no mês subsequente da data em que está pronto para a utilização.

É importante salientar que alguns bens são avaliados na sua aquisição, quanto as suas características particulares bem como sua utilização, podendo assim no momento do registro, terem aplicados outra taxa de depreciação bem como vida útil.

Para as taxas de depreciação temos uma tabela padrão, demonstrada abaixo:

Descrição	Taxa de depreciação (%)
Edifícios (uso especial)	4.00
Terrenos/glebas (uso especial)	0.00
Obras em andamento	0.00



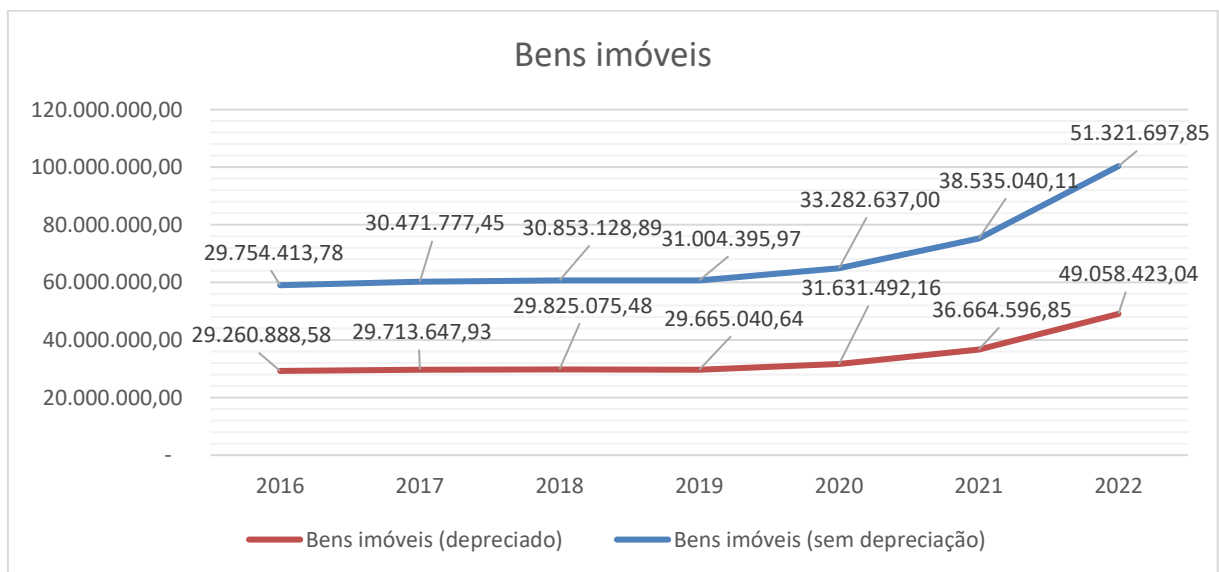
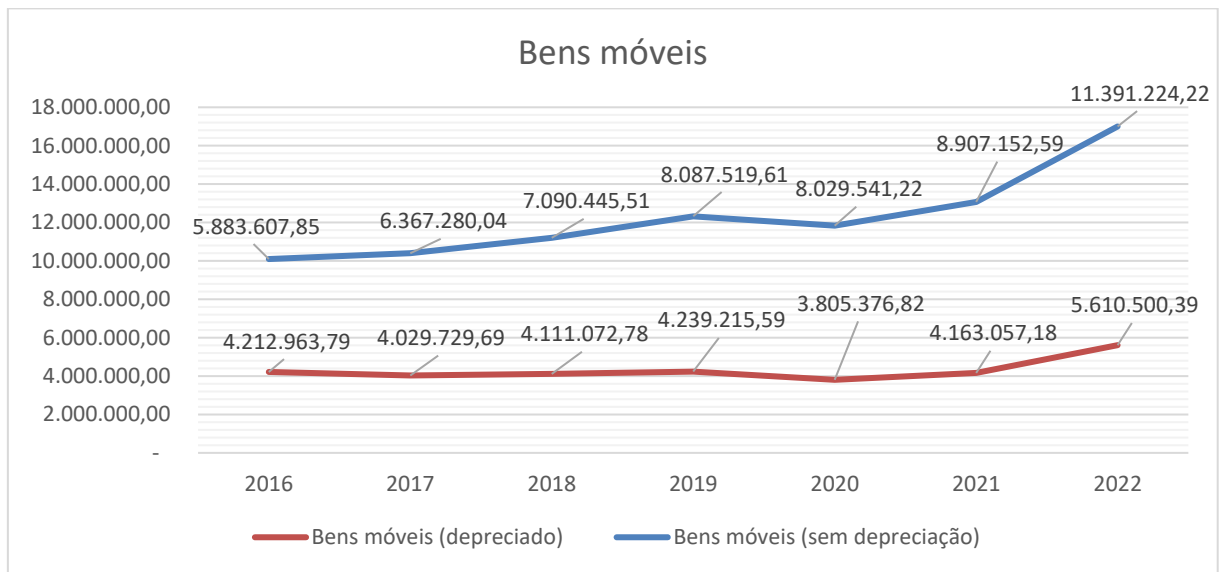
Aparelhos e equipamentos de comunicação	20.00
Apar.equip.e utens.med.odont. Labo. E hospitalares	10.00
Aparelhos e utensílios domésticos	20.00
Instrumentos musicais e artísticos	20.00
Máquinas e equipamentos energéticos	20.00
Máquinas, aparelhos, equip. E fer. Diversos	20.00
Equipamentos de processamentos de dados	25.00
Maquinas, equip., e utens. Agropecuários	10.00
Mobiliário em geral	10.00
Veículos de tração mecânica	20.00
Aparelho de medição e orientação	20.00
Edifícios (bens dominicais)	4.00
Edifícios (uso comum)	4.00
Terrenos/glebas (bens dominicais)	0.00
Maquinas, equip., e utens. Rodoviários	10.00
Maquinas e utensílios de escritório	20.00
Equipamentos da tecnologia da informação	20.00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	20.00
Maquinas, equip e ferramentas de oficina	20.00
Aparelhos e equipamentos para esporte e diversões	20.00
Equip. De proteção, segurança e socorro	25.00
Material de sinalização visual e afins	25.00
Maquinas e equipamentos de natureza industrial	20.00
Imóveis uso educacional	25.00
Outros materiais culturais, educacionais e de comun	25.00

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo Setor de Compras. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original.

Para os bens que não passam pela execução orçamentária, como as doações, o registro é feito no momento do conhecimento do Setor de Patrimônio.

A política patrimonial do Município é regida pela Lei 1314/14 disponível em <http://leismunicipa.is/acbfu>.

O saldo de bens móveis e imóveis ao longo dos anos é observado nos gráficos a seguir:



### 3.1.11 Intangível

O Município possui um aplicativo (APP) destinado à gestão de saúde. O mesmo teve reconhecimento no grupo do ativo intangível, e como não podemos definir sua vida útil, o mesmo não sofrerá amortização. O saldo do grupo é de 29.370,00.

### 3.1.12 Demais créditos a receber

O Município registrou durante o exercício o crédito a receber na conta 1.2.1.2.1.07.00.01 de 30.639,00, fruto da decisão judicial na ação penal nº 0000905-72.2019.8.24.0235/SC, referente a restituição de um veículo danificado em acidente





automotivo por servidor. O pagamento será realizado pelo servidor ao TJ/SC e quando finalizado será transferido ao Município com as correções previstas.

### **3.2 Passivo**

O passivo que corresponde a todas as obrigações do Município, em 31 de dezembro de 2022 totalizou em 4.218.400,08. O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte, apresenta um saldo de 2.887.807,79, nesse grupo destacam-se:

#### **3.2.1 Pessoal a pagar**

Na conta 2.1.1.1.1.01.03 – Férias, registrado o valor de 2.058.375,37 que se refere aos valores reconhecidos por competência, informa-se também que a partir de 2022 esse valor compreende também os encargos sociais que serão pagos.

O Município implantou em 2022 o instituto de licença-prêmio, porém ainda não há passivo a pagar.

#### **3.2.2 Precatórios**

O município pagou todos os precatórios existentes em 2021, inclusive aqueles com vencimento para 2022 e 2023, não havendo nenhum registro em 31/12/2022.

#### **3.2.3 Encargos Sociais**

Historicamente o Município efetua o pagamento dos encargos sociais das competências de janeiro a novembro no mês subsequente. E na competência de dezembro o pagamento é efetuado no próprio mês, não restando saldo a pagar em 2022.

#### **3.2.4 Empréstimos e financiamento a pagar**

Durante o exercício o Município de Luzerna administrou 2 financiamentos a pagar, regida pelos contratos de números:

- a) 0418-349-0000001 com a Caixa Econômica Federal, para o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos do BNDES – PMAT.



- b) 2623.0542571-86 com a Caixa Econômica Federal, na modalidade FINISA, que visa a Pavimentação do anel viário e a Implantação de painéis geradores de energia fotovoltaica no Centro de Eventos São João Batista.

Resumidamente tais operações durante o exercício podem ser expostas da seguinte forma:

Contrato	Saldo em 31/12/2022	Arrecadação /Correção	Valor pago	Valor
0418-349-0000001 - PMAT	176.867,34	0,00	176.867,34	0,00
2623.0542571-86 - FINISA	1.707.246,54	0,04	270.069,46	1.437.177,08
<b>Total</b>	<b>1.884.113,88</b>	<b>0,04</b>	<b>446.936,80</b>	<b>1.437.177,08</b>

Não são registrados no balanço os juros a vencer destes contratos, sendo tratados como VPD na competência em que são pagas.

### 3.2.5 Valores restituíveis

As retenções são registradas no momento da liquidação da despesa, dessa forma até o efetivo pagamento, os valores a serem retidos são registrados na conta 2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – Consolidação, não existindo saldos a serem pagos em 31/12/2022.

Destaca-se que para fins orçamentários, os valores restituíveis são considerados pagos no momento da liquidação.

### 3.3 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido que é a diferença entre o ativo e o passivo da organização, ou seja, entre os bens e direitos que ela possui e suas obrigações, que em linhas gerais, o significa à riqueza ou prejuízo acumulado de uma organização.

O saldo do patrimônio líquido do exercício é de 62.047.686,41 sendo que a variação ocorrida no ano corresponde essencialmente à apuração do resultado.

A apuração do resultado é realizada por nível de consolidação nacional das contas, conforme regras do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, dessa forma há níveis que apresentam déficit outros apresentam superávit conforme segue:



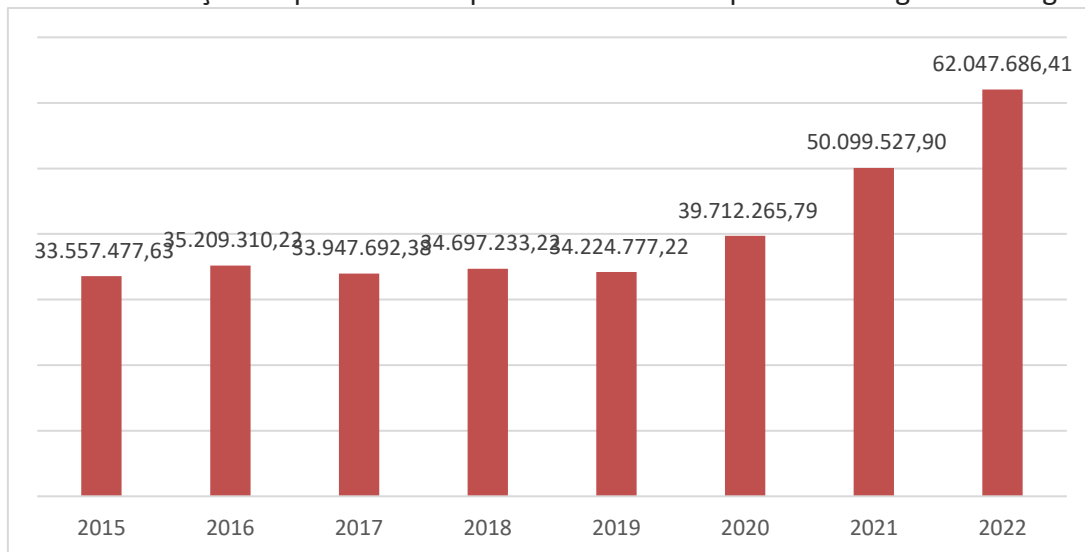
Nível	Resultado
Consolidação – 1	-17.495.987,45
Intra OFSS – 2	0,00
Inter União – 3	13.173.465,07
Inter Estado – 4	13.768.628,11
Inter Município - 5	-339.928,23
<b>Resultado do exercício</b>	<b>9.106.177,50</b>

Desta forma evidencia-se que:

- Nos níveis de consolidação da União (3) e Estado (4) o resultado é superavitário, proveniente do alto volume de recursos recebidos destes entes em contrapartida a um baixo valor de despesas executadas com estes;
- No nível de consolidação de Municípios (5) o resultado é deficitário, frente ao desembolso de recursos de Luzerna para outros Municípios, sem qualquer recebimento;
- No nível de operações intra (2), o resultado é nulo, em face de consolidação das contas;
- No nível de consolidação geral (1) o resultado é deficitário, demonstrando que o Município não consegue gerar receitas em volume suficiente para cobrir as próprias despesas.

### 3.3.1 Evolução do patrimônio líquido

A evolução do patrimônio líquido é demonstrada por meio do gráfico a seguir:







### 3.4 Atos potenciais

Entre os atos potenciais passivos, encontram-se os contratos de prestação de serviços ou fornecimento de materiais, firmados por meio de Atas de Registro de Preços, onde o valor registrado poderá não ser totalmente adquirido; e aqueles serviços cujo quantitativo não é possível precisar, sendo registrado o valor de uma unidade.

#### 3.4.1 Passivos contingentes, TAC firmados com o MP e ações judiciais em andamento

O Município firmou com o Ministério Público TAC – Termo de Ajustamento de Condutas, que resultaram na saída de recursos financeiros, dos quais alguns ainda não é possível estimar o valor de recursos que poderá resultar na saída de recursos públicos.

Do TAC que trata da acessibilidade, nº 06.2017.00003008-2, destaca-se a cláusula 17 e 18:

17. O Município de Luzerna compromete-se a:

17.1. Concluir os projetos de adaptação de imóveis de sua propriedade ao disposto na Cláusula 4ª até 31 de dezembro de 2021;

17.2. Concluir as obras projetadas de acordo com a Cláusula 17.1, mediante a adoção do seguinte cronograma de execução de obras e tendo por base a área construída não acessível:

a) 30% (trinta por cento) até 31 de dezembro de 2021;

b) 60% (sessenta por cento) até 31 de dezembro de 2022;

c) 100% (cem por cento) até 31 de dezembro de 2023;

Cláusula 18. A falta de cumprimento às cláusulas previstas neste TAC autoriza a rescisão e sujeita o Município de Luzerna à multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada cláusula descumprida no prazo estipulado, a serem revertidos para o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados do Estado de Santa Catarina, além de responder a eventual Ação Civil Pública para aplicação das regras atinentes à acessibilidade de seus edifícios e logradouros públicos.

O município vem cumprindo os percentuais previstos no TAC, não sendo registrados esses valores no passivo. Para o exercício de 2023 a respectiva LOA prevê o montante de 1.500.000,00 para sua conclusão.

Quanto aos TAC 06.2016.00002601-9 (Distrito industrial) e 06.2014.00010519-0 (Coleta seletiva de resíduos sólidos), esses já estão sendo executados, com baixa probabilidade de não cumprimento.

Dos processos judiciais em andamento, a Procuradoria informa que há um processo com possibilidade de perdas para o município, sendo o valor provável provisionado na conta 2.2.7.9.1.99.00.00.000001 PROVISÃO PARA POSSÍVEIS PERDAS NA AÇÃO 5003970-94.2022.8.24.0037. Informa-se que tal provisionamento não constitui um acordo judicial, ou



ainda uma ação que o município considera perdida, mas sim uma técnica contábil que visa conferir aos demonstrativos contábeis a melhor fidedignidade possível.

#### 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### 4.1 Leis do orçamento

Para o exercício de 2022 a execução orçamentária é regida pela Lei Municipal nº 1.770/20 que "*Estima a receita e fixa a despesa da administração direta do Município de Luzerna(SC) para o exercício financeiro de 2022 – LOA 2022*", tendo ela a receita prevista e despesa fixada no valor de 31.340.000,00.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a Lei nº 1.769/21, e o Plano Plurianual a Lei nº 1765/21, podendo serem consultas em sua íntegra:

- a) PPA 2022/2025: <http://leismunicipa.is/mqzft>;
- b) LDO 2022: <http://leismunicipa.is/hubfz>;
- c) LOA 2022: <http://leismunicipa.is/azeuh>.

As orçamentárias foram debatidas em audiências públicas realizadas na Câmara de Vereadores, sempre imediatamente após o término da Sessão Legislativa com transmissão ao vivo pelo Facebook (perfil do Município de Luzerna), nas seguintes datas: PPA – 30/08/2021, LDO – 30/08/2021, e LOA 25/10/2021.

##### 4.2 Acompanhamento da Execução Orçamentária

O Município quadrimestralmente demonstrou em audiência pública, a avaliação da execução orçamentária bem como outros dados relevantes, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, nas seguintes datas: 30/05/2022 (1º quadrimestre), 26/09/2022 (2º quadrimestre), e 27/02/2023 (3º quadrimestre), com transmissão ao vivo pelo Facebook (perfil do Município de Luzerna e da Câmara Municipal de Luzerna).





No âmbito interno, a Administração realiza reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária, presididas pelo Prefeito e com a presença de Secretários, Subsecretários, Diretores e Contadores.

Dentro os demonstrativos avaliados mensalmente, merece destaque o “Comparativo entre receita e despesa liquidada de RECURSOS ORDINÁRIOS e Transferências”:

	ARRECADAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	CÂMARA + R PATRULHA	DIFERENÇA	DIF. ACUMULADA
S.F. 2021					2.208.408,08
Janeiro	1.951.955,54	1.035.526,53	71.000,00	845.429,01	3.053.837,09
Fevereiro	2.246.764,35	1.331.900,84	71.000,00	843.863,51	3.897.700,60
Março	1.918.336,47	1.886.106,48	71.000,00	-38.770,01	3.858.930,59
Abril	2.697.660,47	1.888.836,47	71.000,00	737.824,00	4.596.754,59
Maiο	2.167.980,73	1.593.558,93	71.000,00	503.421,80	5.100.176,39
Junho	2.067.211,28	2.167.977,66	71.000,00	-171.766,38	4.928.410,01
Julho	2.400.558,00	1.812.739,17	71.000,00	516.818,83	5.445.228,84
Agosto	1.944.332,51	1.977.553,21	71.000,00	-104.220,70	5.341.008,14
Setembro	1.923.103,17	2.151.129,69	71.000,00	-299.026,52	5.041.981,62
Outubro	1.870.917,84	1.501.501,33	71.000,00	298.416,51	5.340.398,13
Novembro	2.125.625,18	2.750.918,51	71.000,00	-696.293,33	4.644.104,80
Dezembro	2.797.322,59	2.916.935,60	-107.075,82	-12.537,19	4.631.567,61

### 4.3 Critérios orçamentários utilizados no Município

O Município não estima na Lei Orçamentária Anual valores de convênios a receber, e quando estes ocorrem à despesa é aberta pelo excesso de arrecadação.

A Contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica às respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto alguns demonstrativos apresentam os valores líquidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A previsão atualizada de receitas é realizada apenas para as receitas em que houve excesso de arrecadação e estes foram utilizados para abertura de créditos suplementares da despesa.

Não há operações intraorçamentárias no Município.



O Município utiliza codificação própria de fonte de recursos, conforme estabelece a Instrução Normativa Contábil nº 1/2017 e alterações, disponível em <http://leismunicipa.is/pngxr>.

No mês de janeiro ocorre o lançamento de diversos empenhos por estimativa e globais que compreendem todo o exercício, ou contrato, a fim de garantir sua reserva orçamentária e melhor controle, sendo as despesas liquidadas e pagas posteriormente a realização da despesa.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas, e no encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

As retenções e consignações são registradas no momento da liquidação, sendo consideradas para fins orçamentários pagos neste momento.

O Município de Luzerna, devido a seu porte consolida algumas subfunções com menor utilização em subfunções mais representativas, como por exemplo, a subfunção Administração Financeira que se encontra agrupada com a subfunção Administração Geral.

Devido à metodologia aplicada pelo SICONFI, as subfunções são apresentadas dentro das funções sendo segregadas em subfunções típicas, administração geral e outras subfunções.

Conforme prevê o Decreto 3156/22, o cronograma de metas de arrecadação e desembolso é de:

- a) Arrecadação 1º bimestre: 4.944.643,79;
- b) Arrecadação 2º bimestre: 5.164.065,59;
- c) Arrecadação 3º bimestre: 5.043.602,88;
- d) Arrecadação 4º bimestre: 4.892.902,82;
- e) Arrecadação 5º bimestre: 4.821.861,62;
- f) Arrecadação 6º bimestre: 6.472.923,29;
- g) Desembolso Janeiro: 1.365.160,37;
- h) Desembolso Fevereiro: 2.114.065,67
- i) Desembolso Março: 2.763.913,50;
- j) Desembolso Abril: 2.717.662,16;
- k) Desembolso Maio: 2.862.847,55;
- l) Desembolso Junho: 3.050.846,91;
- m) Desembolso Julho: 2.709.696,32;
- n) Desembolso Agosto: 2.565.936,75;
- o) Desembolso Setembro: 2.561.177,20;
- p) Desembolso Outubro: 2.716.518,55;



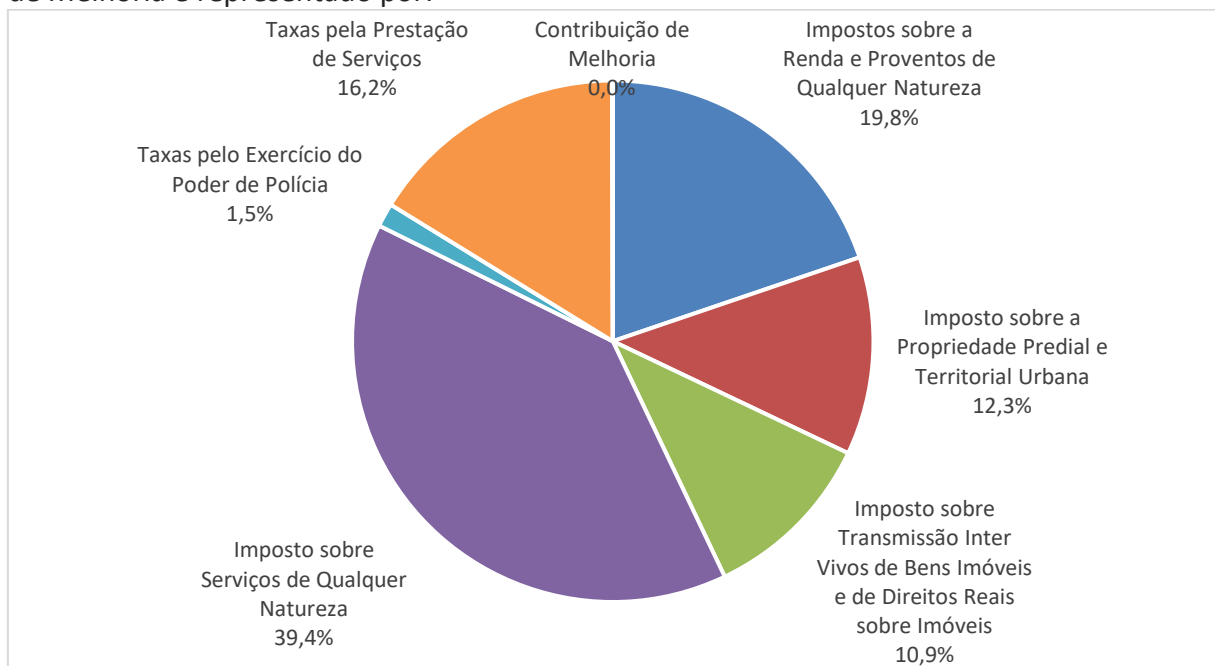
- q) Desembolso Novembro: 2.762.376,19;
- r) Desembolso Dezembro: 3.149.798,83.

#### 4.4 Receitas orçamentárias

A previsão inicial da Receita dos recursos em 2022 foi de 31.340.000,00 sendo atualizada no decorrer do exercício para 46.125.748,56, tendo sido arrecadado 47.152.518,62.

A codificação de receitas utilizada pelo Município é a determinada pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2000, entretanto para fins de maior acompanhamento e devido a algumas peculiaridades do Município o ementário em níveis inferiores ao estabelecido pela Norma. A arrecadação do exercício considerando o ementário utilizado é demonstrada no [ANEXO I – RECEITAS ARRECADADAS](#).

O valor de líquido de 5.127.764,11, proveniente de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria é representado por:

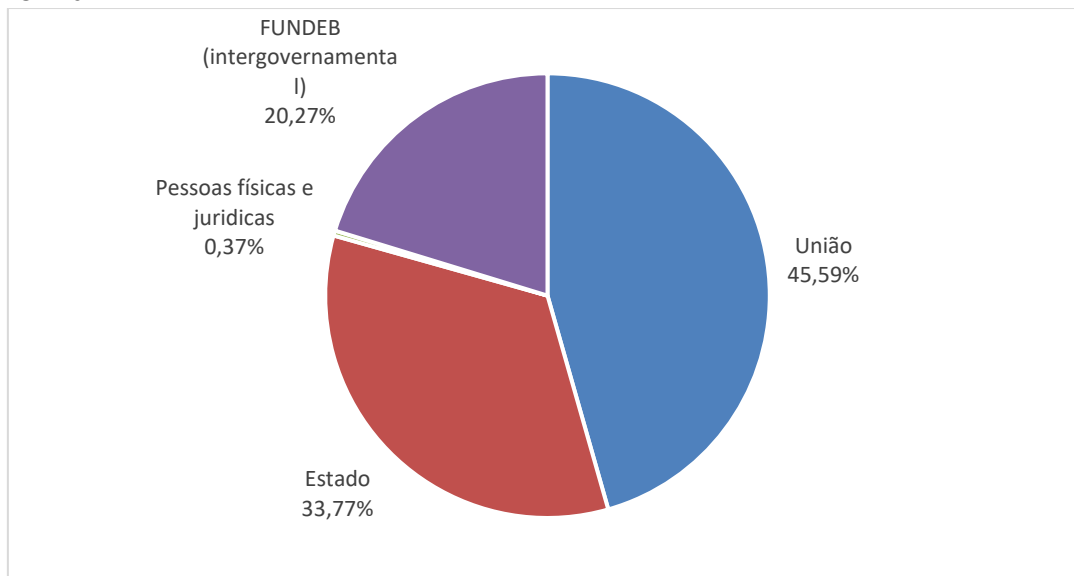


Já o montante de transferências correntes que representa o maior número de ingressos financeiros do Município, totalizando um valor líquido de 30.326.891,43 é formado por:



Receita	Valor
Fundo de Participação dos Municípios	10.479.524,60
Cota-Parte do ITR	7.515,96
Fundo Especial do Petróleo FEP	284.256,31
Transferência do FNS/SUS - União	1.812.360,46
Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	682.870,25
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	410.860,37
Lei Complementar 176/2020	26.017,32
Cota-Parte do ICMS	8.378.259,92
Cota-Parte do IPVA	1.095.860,56
Cota-Parte do IPI - Municípios	81.494,31
Cota-Parte da CIDE	8.039,62
Transferência do FES/SUS - Estado	208.333,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	126.903,54
Convênio do Estado	100.000,00
Transferências do Estado para Educação	151.363,99
Transferências de instituições privadas	28.200,00
FUNDEB	6.092.952,77
Transferências de Pessoas Físicas	82.043,32

As transferências correntes podem ser representadas quanto a origem da seguinte forma:



#### 4.5 Despesas orçamentárias

Para uma melhor compreensão das fases da despesa orçamentária é importante a compreensão de quatro conceitos distintos:

- a) Dotação: é a autorização legal emitida na forma da Lei Orçamentária Anual para que os órgãos da administração pública efetuem despesas, pode-se dizer que é a



- autorização do gasto público que já carrega o limite por órgão, programa, ação, e grupo de despesa (pessoal, custeio ou investimento).
- b) Despesa empenhada: é o momento em que a administração pública reserva parte da dotação, ou seja, parte do limite autorizado para realização futura de despesas, em outras palavras é a intenção da administração em efetuar aquele gasto.
  - c) Despesa liquidada, a partir da despesa empenhada que era uma previsão futura de realização da despesa, a liquidação consiste na comprovação da efetividade da despesa, é o momento do atesto que o produto ou serviço foi recebido e/ou entregue.
  - d) Pagamento, consiste na ação do Setor de Tesouraria em fazer o pagamento ao fornecedor que entregou a mercadoria e/ou prestou o serviço.

A dotação inicial foi fixada em 31.340.000,00, sendo alterada pelos Decretos: 3157/2022, 3158/2022, 3160/2022, 3163/2022, 3164/2022, 3165/2022, 3171/2022, 3177/2022, 3178/2022, 3184/2021, 3185/2022, 3186/2022, 3188/2022, 3189/2022, 3190/2022, 3195/2022, 3199/2022, 3200/2022, 3202/2022, 3204/2022, 3205/2022, 3206/2022, 3207/2022, 3208/2022, 3209/2022, 3211/2022, 3212/2022, 3213/2022, 3214/2022, 3215/2022, 3216/2022, 3219/2022, 3221/2022, 3222/2022, 3223/2022, 3224/2022, 3226/2022, 3227/2022, 3230/2022, 3232/2022, 3233/2022, 3234/2022, 3235/2022, 3241/2022, 3242/2022, 3243/2022, 3244/2022, 3245/2022, 3246/2022, 3248/2022, 3250/2022, 3251/2022, 3252/2022, 3255/2022, 3256/2022, 3259/2022, 3261/2022, 3268/2022, 3271/2022, 3272/2022, 3274/2022 e 3276/2022, chegando ao montante de 46.125.748,56.

A despesa deve ser codificada em marcadores que identifiquem que tipo de despesa e em que local está ocorrendo, e a codificação de despesas utilizadas pelo Município de Luzerna, para o exercício de 2022, segue a Instrução Normativa Contábil nº 07/2019<sup>2</sup>, sendo o valor empenhado em cada codificação de despesa conforme a tabela de elementos utilizada pelo Município demonstrado no [ANEXO II – DESPESAS EMPENHADAS](#).

A despesa por órgãos em Luzerna é resumida no seguinte quadro:

---

<sup>2</sup> Disponível em <http://leismunicipa.is/svxok>





Despesas por órgão	Empenhado	Liquidado	Pago
Câmara Municipal de Vereadores	517.924,18	517.924,18	517.924,18
Gabinete do Prefeito	1.999.215,54	1.995.763,71	1.995.262,71
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	3.543.503,87	3.510.047,00	3.486.854,19
Secretaria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Agropecuária	17.816.035,68	14.004.054,95	13.576.821,59
Secretaria de Saúde e Assistência Social	9.176.568,14	9.005.666,84	8.983.335,18
Secretaria da Educação, Cultura e Esportes	12.132.600,12	11.745.038,87	11.724.491,43
<b>Total</b>	<b>45.185.847,53</b>	<b>40.778.495,55</b>	<b>40.284.689,28</b>

#### 4.6 Balanço orçamentário

O resultado orçamentário que é o resultado da arrecadação menos o valor da despesa, acumulado por bimestre, considerando as despesas liquidadas durante o exercício ocorreu da seguinte forma:

- 1º bimestre: superávit de 2.415.137,45;
- 2º bimestre: superávit de 5.349.352,53;
- 3º bimestre: superávit de 10.593.940,25;
- 4º bimestre: superávit de 10.366.342,45;
- 5º bimestre: superávit de 6.984.676,84;
- 6º bimestre: superávit de 6.374.023,07 (pela liquidadas).

O resultado orçamentário do exercício considerando as despesas empenhadas foi de superavit de 1.966.671,09

#### 4.7 Receita Corrente Líquida - RCL

A RCL é apurada mensalmente, buscando-se o mês sob análise e os 11 meses anteriores. A RCL apurada de dezembro que 2021 que compreende todos os meses do exercício foi de 37.996.201,06

Para apuração a contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica às respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto no demonstrativo da RCL são apresentados os valores líquidos, com exceção da dedução para a formação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais.

Conforme determina a Constituição para fins dos limites de dívida e endividamento, devem ser deduzidas os recursos oriundos de emendas individuais, e para apuração de





limites de pessoal, além das emendas individuais devem ser deduzidas as emendas de bancada.

Ainda que a Secretaria do Tesouro Nacional, não considere as deduções oriundas de emendas recebidas do estado (deputados estaduais), bem como os rendimentos auferidos pela aplicação financeira dos recursos das emendas, o Município deduz esses valores em conformidade com as determinações do TCE/SC.

Dessa forma a apuração completa da RCL do município é:

RECEITAS CORRENTES (I)	42.736.521,75
DEDUÇÕES PREVISTAS NA LRF (II)	4.740.320,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	37.996.201,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	313.738,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	37.682.462,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	37.082.462,88

Registra-se ainda que em 6/05/2022 o Congresso Nacional publicou a EC 120 de 05/05/2022, que dentre outras alterações estabeleceu que:

Art. 198 § 11. Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Até o fechamento do balanço ocorrido em meados de janeiro de 2023, nem a Secretaria do Tesouro Nacional, nem o Tribunal de Contas de Santa Catarina haviam manifestado publicamente sobre o tema. Em 22/02/2023 o TCE/SC emitiu a “Definição dos Anexos PCP/Demonstrativos e-Sfinge<sup>3</sup>” onde pelo layout disponibilizado será desconsiderada toda a receita arrecada, e toda a despesa efetuada com esse recurso, independentemente da sua utilização.

Como o município já havia publicado seus demonstrativos (o prazo legal era até 30/01/2023), este optou por não republicar de acordo com a nova metodologia, sendo que o segundo o TCE/SC a RCL do município para fins de despesa com pessoal é de 36.835.571,82.

<sup>3</sup> Disponível em [https://www.tcsc.br/sites/default/files/2023-02/ANEXOS\\_PCP\\_2022\\_22\\_02\\_23.xlsx](https://www.tcsc.br/sites/default/files/2023-02/ANEXOS_PCP_2022_22_02_23.xlsx)



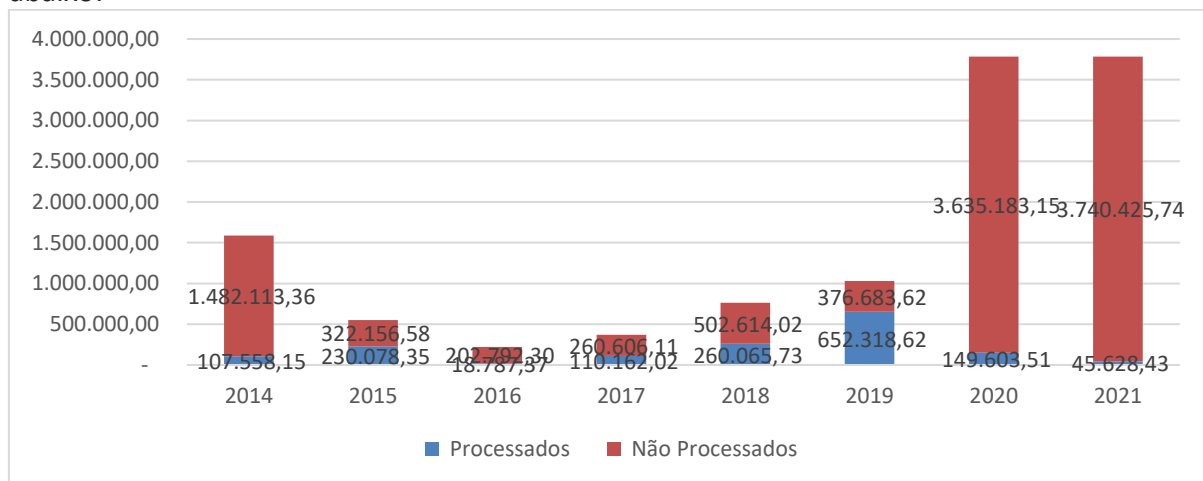
#### 4.8 Restos a Pagar

São inscritos entre restos a pagar não processados, entre outras despesas, os empenhos estimativos de consumo de serviços, que podem ser anulados no próximo exercício, após o reconhecimento do valor a ser liquidado e pago referente a competência de dezembro.

Seguindo metodologia do TCE/SC, a inscrição de restos a pagar é efetuada na rotina de encerramento do exercício de modo que após a inscrição não são possíveis quaisquer outros lançamentos orçamentários e contábeis no exercício.

Do estoque de restos a pagar existentes em 01/01/2022, existem apenas 7 restos que totalizam o montante de 41.849,35

O estoque de restos a pagar, após a inscrição (31/12) em cada exercício, considerando os restos inscritos no ano e de anos anteriores é demonstrado no gráfico abaixo:



#### 5. FONTES DE RECURSO

Os recursos públicos são marcados fontes de recursos que identificam a origem e sua destinação, sendo sua marcação realizada de acordo com a codificação prevista na Instrução Normativa Contábil nº 1/2017<sup>4</sup> no momento do ingresso do recurso, e quando há previsão de normativa de rateio entre diferentes fontes de recurso, essa é feita no momento da arrecadação.

4 Disponível em <http://leismunicipa.is/pngxr>



Na abertura do exercício o valor o saldo existente de superávit financeiro recebe a codificação 3, correspondente recursos de exercícios anteriores.

O convênio firmado com a Polícia Militar, denominado rádio patrulha, onde a administração transfere um valor mensal para conta específica de titularidade da Prefeitura, mas com gerência de recursos pela Polícia Militar, é feita por meio de mudança de código de fonte, alterando-se da fonte 000 (Recursos ordinários) para 021 (Rádio Patrulha).

O Município desvincula algumas de suas receitas em conformidade com a Lei nº 1.484/2016<sup>5</sup> e artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, registrando no momento da arrecadação a parcela desvinculada.

Nas contas bancárias que possuem mais de uma fonte de recurso o rendimento (aplicação financeira) é reconhecido na fonte preponderante da conta.

Durante o exercício de 2022, foi expedida a IN CTB 10/2022, face a padronização nacional das fontes promovida pela STN com apoio do TCE/SC, a qual revoga a IN CTB 01/2017 a partir de 01/01/2023, sendo que o DE-PARA entre uma IN é exposto da seguinte forma:

2022	2023
000 - Recursos Ordinários	500.0000.00 - Recursos Ordinários
001 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação	500.1001.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação
002 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	500.1002.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde
021 - Rádio Patrulha	501.8004.00 - Rádio Patrulha – Lei 1593/2018
018 - FUNDEB 70%	540.1070.00 - FUNDEB 70%
019 - FUNDEB 30%	540.0000.00 - FUNDEB 30%
036 - Salário Educação	550.0000.00 - Salário Educação
111 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	552.0000.00 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
112 - PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	553.0000.00 - PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar
580 - Emenda 228/2022 – Ismael dos Santos - Apoio financeiro para a educação	573210.05 - Emenda 228/2022 - Ismael dos Santos - Apoio financeiro para a educação

<sup>5</sup> Disponível em <http://leismunicipa.is/vkodi>



101 - Transporte Escolar do Estado	576.8008.00 - Transporte Escolar do Estado
210 - Saúde na Escola / Crescer Saudável	600.8009.00 - Saúde na Escola / Crescer Saudável
214 - Farmácia Básica União	600.8011.00 - Farmácia Básica União
220 - MAC União - Média e Alta Complexidade	600.8013.00 - MAC União - Média e Alta Complexidade
230 - Rede Cegonha	600.8016.00 - Rede Cegonha
231 - Captação Ponderada	600.8017.00 - Captação Ponderada
232 - Incentivo para Ações Estratégicas	600.8018.00 - Incentivo para Ações Estratégicas
234 - Incentivo Financeiro - Desempenho	600.8019.00 - Incentivo Financeiro - Desempenho
576 - Portaria 3872 - Incentivo Atividade Física	600.8027.00 - Portaria 3872/2022 – Incentivo Atividade Física
577 - Portaria 4058 – Ações Pré Natal Odontológico	600.8028.00 - Portaria 4058/2022 – Ações Pré Natal Odontológico
507 - Educação e Formação em Saúde	600.8039.00 - Educação e Formação em Saúde
530 - Portaria 3.008 - Inc. fin. reorganização ambiente assistência odontológica	600.8040.00 - Portaria 3008/2020 - Inc. fin. reorganização ambiente assistência odontológica
531 - Port. 3391 -Estruturação e Adequação dos ambientes de assistência Odontológica	600.80400 - Portaria 3391/2020 - Estruturação e Adequação dos ambientes de assistência Odontológica
054 - Agente Comunitário de Saúde e Endemias	604.0000.00 - Agente Comunitário de Saúde e Endemias - CF art. 198, §7ª
215 - Farmácia Básica Estado	621.8012.00 - Farmácia Básica Estado
221 - NASF Estadual	621.8014.00 - NASF Estadual
202 - Cofinanciamento	621.8020.00 - Cofinanciamento
578 - Emenda 129/2022 – Neodi Saretta – Investimentos na saúde	632.3210.03 - Emenda 129/2022 – Neodi Saretta – Investimentos na saúde
579 - Emenda 2260/2022 - Fabiano da Luza – custeio dos serviços de saúde	632.3210.04 - Emenda 2260/2022 - Fabiano da Luz – custeio dos serviços de saúde
311 - BL GSUAS - Gestão do Sistema Único de Assistência Social	660.8024.00 - BL GSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
312 - BL PSB - Proteção Social Básica - União	660.8025.00 - BL PSB - Proteção Social Básica - União
313 - Programa Auxilio Brasil0.1.35.309 - GBF - Índice Gestão Bolsa Família	660.8026.00 - Programa Auxilio Brasil
307 - Benefícios eventuais	661.8021.00 - Benefícios eventuais



308 - Proteção Social Básica - Custeio	661.8022.00 - Proteção Social Básica - Custeio
310 - Proteção Social Básica - Investimento	661.8023.00 - Proteção Social Básica - Investimento
575 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relatoria 202281000306	665.8029.00 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relatoria 202281000306
541 - Pavimentação São Roque - Convênio 906767/2020	700.8037.00 - Pavimentação São Roque - Convênio 906767/2020
542 - Pavimentação linha Leãozinho - Convênio 906729/2020	700.8038.00 - Pavimentação linha Leãozinho - Convênio 906729/2020
581 - Emenda 2074/2022 - Moacir Sopelsa - Aquisição de maquinário agrícola	701.3210.06 - Emenda 2074/2022 - Moacir Sopelsa - Aquisição de maquinário agrícola
582 - Emenda 1697/2022 - Romildo Titon - Aquisição de equipamento agrícola	701.3210.07 - Emenda 1697/2022 - Romildo Titon - Aquisição de equipamento agrícola
543 - Convênio FAPESC 2021 - ITL	701.8030.00 - Convênio FAPESC 2021 - ITL
546 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 3895/2022 - R\$ 200 mil	701.8030.00 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 3895/2022 - R\$ 200 mil
547 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 22694/2021 - R\$ 300 mil	701.8032.00 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 22694/2021 - R\$ 300 mil
561 - Anel viário - Processo SCC 21833/2021 - Port SEF 475/2021	701.8033.00 - Pavimentação Anel viário - Processo SCC 21833/2021 - Port SEF 475/2021
570 - Port. SEF 229/2022 - SIE 10858/2022 - Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária em vias do Bairro Suzana	701.8034.00 - Pavimentação Bairro Suzana - SIE 10858/2022 - SEF 229/2022
571 - Port. SEF 229/2022 - SIE 10859/2022 - Dário Fontana - Construção de galeria de macrodrenagem pluvial e realização de pavimentação asfáltica e sinaliza	701.8035.00 - Pavimentação Dário Fontana - SIE 10859/2022 - SEF 229/2022
039 - FEP - Fundo Especial do Petróleo	704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - FEP
007 - CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico	750.0000.00 - CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico
008 - COSIP - Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	750000.00 - COSIP - Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública
010 - Convênio de Transito - Militar	752.7004.00 - Convênio de Trânsito (multas) - Militar
011 - Convênio de Transito - Civil	752.7005.00 - Convênio de Trânsito (multas)



	- Civil
012 - Convênio de Transito - Prefeitura	752.7006.00 - Convênio de Trânsito (multas) - Prefeitura
089 - Alienações não vinculadas a Saúde e Educação	755.0000.00 - Alienações não vinculadas a Saúde e Educação (Adm. Direta)
088 - Alienação de Bens Saúde	755.7002.00 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde
009 - FIA Imposto de Renda	759.7003.00 - FIA Imposto de Renda
350 - Doações ao Fundo do Idoso	759.8003.00 - Doações ao Fundo do Idoso
022 - Fundo do Meio Ambiente	759.8006.00 - Fundo do Meio Ambiente
020 - Corpo de Bombeiros	799.8005.00 - Corpo de Bombeiros - Lei 1446/2016

## 6. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

O Município utiliza a metodologia determinada pelo TCE/SC, disponível em [https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2023-02/ANEXOS\\_PCP\\_2022\\_22\\_02\\_23.xlsx](https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2023-02/ANEXOS_PCP_2022_22_02_23.xlsx).

## 7. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Seguindo as regras previstas do MCASP e PCASP, o Município registra todas as variações aumentativas ou diminutivas separando em operações no 5º nível com o código:

- a) Código 2, operações internas do Município;
- b) Código 3, operações com a União;
- c) Código 4, operações com o estado;
- d) Código 5, operações com outros Município;
- e) Código 1, operações que não se enquadrem em nenhuma das anteriores;

Em função da metodologia adotada na nota anterior são reconhecidos os resultados superavitários ou deficitários em cada nível de relacionamento, sendo estes levados à conta de resultados no encerramento o que é melhor detalhado no item [Patrimônio Líquido](#).

## 8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O município não realizou operações de crédito em 2022.

Maiores informações sobre os montantes devedores podem ser obtidas em: [Empréstimos e financiamento a pagar](#) e [DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA](#).



## 9. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Dívida Consolidada Líquida do Município, seguindo a metodologia disposta no Manual de Demonstrativo Fiscais é calculada a partir da Dívida Consolidada diminuindo-se as deduções, desta forma temos:

- a) Dívida oriunda do contrato nº 2623.0542571-86, no valor de 1.437.177,08;
- b) Disponibilidade de caixa bruta 9.964.870,35;
- c) Restos a pagar processados 502.763,19 soma como dívida);
- d) Consignações/retenções;
- e) Ações 29,80.

Obtém-se deste modo o valor de dívida consolidada líquida “negativa” de 8.024.959,88, ou seja, pela metodologia adotada o saldo existente de caixa, acrescido do montante de ações seria suficiente para pagar toda a dívida consolidada, os restos a pagar processados e ainda “sobraria” este saldo.

Destaca-se que todos os itens da fórmula estão discriminados em tópicos específicos dessas notas explicativas ([Caixa e equivalente de caixa](#), [Restos a Pagar](#) e [Títulos e valores mobiliários](#))

Informa-se que não são considerados na metodologia os valores de precatórios e restos a pagar não processados.

Caso a metodologia empregada também considerasse esses valores o resultado, ainda seria negativo, ou seja, ainda “sobrariam” 829.585,87 após todos os pagamentos.

## 10. PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PAGOS NO EXERCÍCIO

Foi efetuado o pagamento dos seguintes precatórios e requisições de pequeno valor durante o exercício:

Empenho	Precatório / espécie	Processo/precatório	Origem	Valor
190	Requisição de pequeno valor	5005219-512020.8.24.0037/SC	TJ/SC	5.405,41
191	Requisição de pequeno valor	0301583-31.2016.8.24.0037.	TJ/SC	6.063,56
1187	Requisição de pequeno valor	0001464.38.2018.5.12.0012	TRT	254,61
3823	Requisição de pequeno valor	5004583-17.2022.8.24.0037/SC	TJ/SC	1.061,78
4155	Requisição de pequeno valor	5002833-77.2022.8.24.0037/SC	TJ/SC	10.833,92
<b>TOTAL</b>				<b>23.619,28</b>





Foi efetuado também o pagamento de 21.722,84, referente a pensões vitalícias (processos 0000536-58.2016.5.12.0012, 001607-66.2014.5.12.0012, e 0002732-64.2017.5.12.0012) em que o Município foi condenado ao pagamento mensal.

Conforme destacado no item [Precatórios](#), esses foram totalmente liquidados no exercício, não havendo precatórios a serem pagos nos próximos exercícios.

## 11. METAS E RISCOS FISCAIS

### 11.1 Meta bimestral de arrecadação

Não houve frustração de receitas durante o exercício que motivasse o contingenciamento de despesas.

### 11.2 Metas de resultado primário, nominal e de dívida

Quanto às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 e os respectivos cumprimentos estão descritos na tabela a seguir:

	Fixadas na LDO	Execução
Receita Total	31.340.000,00	47.156.827,31
Receitas Primárias (I)	31.285.384,00	46.157.614,35
Despesa Total	31.340.000,00	43.663.298,09
Despesas Primárias (II)	30.378.000,00	42.956.643,09
Resultado Primário (III) = (I – II)	907.384,00	3.200.971,26
Resultado Nominal	961.400,00	3.942.597,82
Dívida Pública Consolidada	4.304.470,78	1.437.177,08
Dívida Consolidada Líquida	-1.695.559,02	-8.024.959,88

Quanto ao resultado primário, obtido pela metodologia acima da linha, ou seja, considerando todos os ingressos (arrecadações) e saídas (pagamentos) de recursos financeiros o resultado foi um superavit de 3.200.971,26

A partir do resultado primário é acrescido o valor de juros, encargos e variações monetárias Ativos e Passivos, que são calculados por meio das variações patrimoniais registradas.

## 12. DESPESA COM PESSOAL

Os percentuais de gasto com pessoal do Município para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal são:

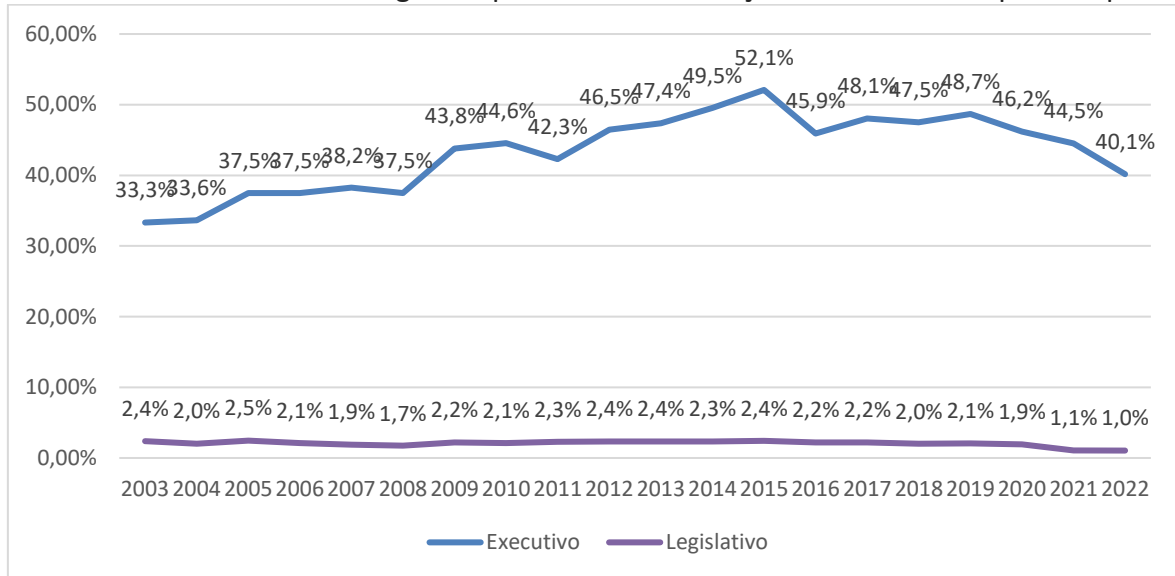
- a) Poder Executivo: 40,15%





- b) Poder Legislativo: 1,04%
- c) Consolidado: 41,19%

No demonstrativo a seguir é apresentado à evolução histórica da despesa de pessoal:



### 13. GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

O município possui uma única escola, estruturada em duas unidades que compartilham alguns recursos financeiros e não financeiros, devido a sua proximidade física, finalidades em comum (educação), volume de transações, sendo a divisão de recursos orçamentários em alguns casos feito por rateio.

A receita de impostos e transferências de impostos, para fins de aplicação em gastos mínimos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE foi de 29.003.029,37, devendo ser aplicado no mínimo 25% desse montante.

O valor considerado aplicado em MDE foi de 7.699.729,09, o que correspondendo a 26,55% da receita. Contudo para a apuração do índice de gasto mínimo devem ser descontados também o resultado líquido das transferências do FUNDEB (1.353.335,64) e os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e cancelados em 2022 (5.197,80), obtendo-se o valor efetivo de 9.058.262,53.

#### 13.1 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação



Conforme disciplinado pela legislação o Município enviou para o fundo o montante de 4.740.320,69, tendo por base 20% de algumas receitas e recebeu conforme o número de alunos 6.092.952,77, ou seja, 1.352.632,08a mais do que enviou.

Do valor recebido, soma-se o valor dos rendimentos (86.626,51) obtidos durante o exercício foram aplicados da seguinte forma:

	<b>VALOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Atividade fim (mínimo de 70%)	4.791.716,63	77,54%
Atividade meio (máximo de 30%)	1.285.813,39	20,81%
Valor não aplicado (máximo de 10%)	102.049,26	1,65%
<b>TOTAL</b>	<b>6.179.579,28</b>	

Quanto ao superávit do exercício anterior (2021), no valor de 346.369,54 destaca-se que ele foi integralmente utilizado no primeiro trimestre de 2022.

### 13.2 Gasto total em educação

O quadro abaixo representa o total de recursos investido na área de educação, inclusive aqueles que não são levados para o computo do gasto mínimo:

Valor aplicado em educação 26,55%	7.699.729,09
Resultado líquido das transferências do FUNDEB	1.353.335,64
Cancelamento de restos a pagar	5.197,80
Recursos vinculados, gasto em MDE	1.776.032,77
Recurso ordinário, gasto em alimentação escolar, transporte universitário, ensino profissionalizante, entre outros	308.135,29
<b>TOTAL</b>	<b>11.142.430,59</b>

## 14. GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS

A receita de impostos e transferências de impostos, para fins de aplicação em gastos mínimos em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS foi de 27.917.417,73, devendo ser aplicado no mínimo 15% desse montante.

O valor aplicado em ASPS foi de 5.556.396,15, perfazendo um índice de 19,90%.

Entre o valor apurado pelo Município e outros órgãos encontra-se divergências:

- Com o Ministério da Saúde, devido à metodologia do SIOPS devido às diferenças de metodologia em relação aos Consórcios Públicos.



#### 14.1 Gastos com outros recursos

Além de recursos próprios que compõe o gasto em saúde foram aplicados em Ações e Serviços Públicos em Saúde conforme tabela a seguir que demonstra o total de recursos aplicados em saúde:

	Valor
Recursos que compõe o cálculo do mínimo (15%)	5.556.396,15
Recursos vinculados, gasto em ASPS	2.398.504,16
Recurso ordinários	23.890,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.978.790,31</b>

#### 15. DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA

A disponibilidade líquida de caixa é apresentada no quadro resumido abaixo e em detalhes no [ANEXO III – DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA](#).

	Caixa	Obrigações	Disponibilidade para 2022
Recursos Ordinários	4.766.201,50	2.139.175,54	2.627.025,96
Recursos vinculados a educação	959.184,85	280.895,23	678.289,62
Recursos vinculados a saúde	378.501,67	8.655,84	369.845,83
Recursos vinculados a assistência social	427.884,83	2.375,98	425.508,85
Outros recursos vinculados	3.433.097,50	2.513.346,01	919.751,49
Total	9.964.870,35	4.944.448,60	5.020.421,75

São considerados como ativo financeiro, além do saldo existente em contas bancárias, registradas na conta contábil 1.1.1.1.1.19 os depósitos restituíveis registrados na conta contábil 1.1.3.5.1.99.

A apuração é realizada por cada uma das fontes de recursos, sendo os valores apresentados em grupos. As fontes de recursos que tiveram insuficiência financeira, possuem suporte de [Créditos a receber](#).

#### 16. AUTARQUIAS, CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES

O Município é membro integrante da Autarquia de Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE, contudo nenhum registro dessa autarquia é executado nos demonstrativos



do Município, sendo esses totalmente a cargo do Município de Joaçaba, conforme disciplina a Lei nº 250/97<sup>6</sup>.

O município é integrante ainda das seguintes organizações:

- a) AMMOC – Associação de Municípios do Meio Oeste Catarinense (82.780.008/0001-82);
- b) FECAM - Federação Catarinense de Municípios (75.303.982/0001-90);
- c) CNM - Confederação Nacional de Municípios (00.703.157/0001-83).

Não há dados sobre o capital dessas organizações.

### 16.1 Consórcios

Luzerna é consorciado aos seguintes consórcios:

- a) Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA;
- b) Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA;
- c) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CIS-AMARP;
- d) Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Ambiental do Meio Oeste de Santa Catarina – CISAM;

A execução dos fatos do Consórcio CISAM, são a cargo da Autarquia SIMAE, e consequentemente ao Município de Joaçaba.

O consórcio CIGA não recebeu recursos provenientes de contrato de rateio.

Os consórcios CINCATARINA e CIS-AMARP prestaram contas dos recursos repassados por contrato de rateio tempestivamente, fazendo parte das demonstrações apresentadas.

O consórcio CINCATARINA foi o único que prestou informações de equivalência patrimonial, estando o valor de 24.456,56 registrados sob a conta 1.2.2.1.1.01.07 - Participações em consórcios públicos.

## 17. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

As informações contábeis, fiscais e patrimoniais do Município são publicadas (ainda que parcialmente em alguns) na internet nos seguintes endereços:

---

<sup>6</sup> Disponível em <http://leismunicipa.is/narbl>



- a) Site do Município: [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br);
- b) Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br);
- c) Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi: [https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf);
- d) Tribunal de Contas do Estado: <http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/homesic.php>;
- e) Distribuição da Arrecadação de Recursos Federais pelo Banco do Brasil: <https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bbx>;
- f) Portal das Transferências Constitucionais – SC: <http://receitas.fecam.org.br/Município/151/Luzerna>;
- g) Fundo Nacional de Saúde: <http://www.fns.saude.gov.br/indexExterno.jsf>;
- h) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: [http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=\\*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=\\*fyjicjs](http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjicjs);
- i) Convênios com o Estado: <http://sistemas2.sc.gov.br/sef/sctransf/Pesquisa>;
- j) Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS): <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6117-dados-informados-Municípios>;
- k) Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE): <http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-relatorios-municipais>;

Quanto a prestação de contas de governo do exercício de 2022, processo conduzido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina do qual essas demonstrações são partes integrantes, pode ser obtido em sua íntegra no site: <https://luzerna.sc.gov.br/prestacao-de-contas-do-prefeito/>.

## 18. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/15, estabeleceu os prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, conforme disposto na Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, sendo apresentados no quadro abaixo o prazo limite estabelecido e a situação do Município:

PROCEDIMENTO	PRAZO DA PORTARIA	SITUAÇÃO
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas;		
1 - Créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários);	01/01/2022	já adotado
2 - Créditos previdenciários;	01/01/2022	não se aplica



4 - Dívida Ativa;	01/01/2015	já adotado
3 - Demais créditos a receber;	01/01/2019	já adotado
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência;	01/01/2021	já adotado
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas;	01/01/2021	já adotado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de bens; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável;		
7. bens móveis e imóveis; exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura;	01/01/2021	já adotado
8. bens de infraestrutura;	01/01/2024	em fase de preparação
9. bens do patrimônio cultural;	01/01/2024	em fase de preparação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de		
10. empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias;	01/01/2021	já adotado
11. benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.);	01/01/2019	já adotado
12. provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	01/01/2015	não se aplica
13. fornecedores;	01/01/2016	já adotado
14. Demais obrigações por competência;	não definido	
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável;	01/01/2022	já adotado
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável;	não definido	
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável;	01/01/2021	em fase de preparação
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques;	01/01/2023	adotado parcialmente em 2021
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP;	não definido	



## 19. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Município:

- a) Não possui Parcerias Público Privada – PPP, conforme definido na Lei nº 11.079/04.
- b) Não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
- c) Não recebeu ou concedeu garantias;
- d) Não possui empresas.

Nas situações em que há concorrência normativa sobre procedimentos contábeis, são priorizados os normativos conforme a ordem:

- 1º Legislação;
- 2º Norma do TCE/SC;
- 3º Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;
- 4º Instrução de Procedimentos Contábeis, específica do tema;
- 5º Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, específica do tema;
- 6º NBC TSP Estrutura Conceitual.

Em relação aos Demonstrativos publicados no site do Município, no Diário Oficial dos Municípios, no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), no SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), e e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), há pequenas divergências quanto a sua forma de apresentação e/ou apuração, sobretudo devido à diferença de método adotado pelo Município na sua elaboração e os métodos adotados pelos diferentes sistemas, contudo estes demonstram em seus valores totais e/ou finais a real posição patrimonial e orçamentária da Entidade.

Luzerna, 28 de fevereiro de 2022.

**JULIANO SCHNEIDER**  
Prefeito

**DREONE MENDES**  
Contador  
CRC/SC 36.461



### ANEXO I – RECEITAS ARRECADADAS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	37.996.201,06
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.127.764,11
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	4.220.756,89
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.014.499,78
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.014.499,78
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	990.573,86
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	990.573,86
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	23.925,92
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	23.925,92
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.206.257,11
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.187.141,72
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	629.913,17
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - IPTU	772.075,93
( - ) Dedução IPTU Isentos e Imunes	-167.055,33
( - ) Outras Deduções	-39.739,48
( - ) Restituições por pagamento indevido	-119,77
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - IPTU	4.701,49
( - ) Outras Deduções	-0,02
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - IPTU	39.300,50
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - IPTU	20.749,85
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	557.228,55
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - ITBI	557.228,55
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros - ITBI	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.019.115,39
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.019.115,39
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - ISS	1.988.141,61
( - ) Dedução por pagamento em cota única do ISS ofício	-644,85
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS	24.749,82
( - ) Outras Deduções	-0,01
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - ISS	5.094,17
( - ) Outras Deduções	-0,01
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - ISS	1.774,67
( - ) Outras Deduções	-0,01
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	904.835,46





1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	75.240,10
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.240,10
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.240,10
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	68.216,55
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00 - Taxa de Alvará - Vigilância Sanitária - Principal	19.715,56
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00 - Taxa de Alvará - Publicidade Comercial - Principal	1.086,55
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00 - Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Principal	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00 - Taxa de Alinhamento de Construções em Imóveis - Principal	0,00
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00 - Taxa de Análise de projetos pelo Corpo de Bombeiros - Principal	47.414,44
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00 - Taxa de Alvará para adaptação das condições de acessibilidade	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	746,02
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00 - Taxa de Alvará - Vigilância Sanitária - Multas e Juros	676,35
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00 - Taxa de Alvará - Publicidade Comercial - Multas e Juros	54,47
1.1.2.1.01.1.2.03.00.00 - Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Multas e Juros	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.00 - Taxa de Alinhamento de Construções em Imóveis - Multas e Juros	0,00
1.1.2.1.01.1.2.11.00.00 - Taxa de Análise de projetos pelo Corpo de Bombeiros - Multas e Juros	0,00
1.1.2.1.01.1.2.14.00.00 - Taxa de Alvará para adaptação das condições de acessibilidade	0,00
1.1.2.1.01.1.2.91.00.00 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros	15,20
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal	4.150,88
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00 - Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Dívida Ativa - Principal	2.719,36
1.1.2.1.01.1.3.91.00.00 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal	1.431,52
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.126,65
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00 - Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.594,19
1.1.2.1.01.1.4.91.00.00 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	532,46
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	829.595,36
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	829.595,36
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	829.595,36
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	765.024,95
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00 - Taxa de Serviços de Cemitérios - Principal	143,45
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00 - Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Principal	796.850,79
( - ) Dedução Taxa de Lixo para imóveis isentos	-51.157,62
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00 - Taxa de alvará - Serviços do Planejamento - Principal	18.644,65
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00 - Outras Taxas de Serviços Planejamento - Principal	265,60



1.1.2.2.01.1.1.05.00.00 - Taxas de Expediente - Principal	278,08
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	6.575,14
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00 - Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Multas e Juros	6.535,54
( - ) Outras Deduções	-0,02
1.1.2.2.01.1.2.91.00.00 - Outras taxas de prestação de serviços - Multas e Juros	39,62
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	43.016,17
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00 - Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	42.987,48
1.1.2.2.01.1.3.91.00.00 - Outras taxas de prestação de serviços - Dívida Ativa	28,69
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.979,10
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00 - Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.978,69
1.1.2.2.01.1.4.91.00.00 - Outras taxas de prestação de serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,41
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	2.171,76
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria - Específica E/M	2.171,76
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.171,76
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.171,76
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00
1.1.3.8.04.1.1.01.00.00 - Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complem. - Principal	0,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complem. - Multas e Juros	0,00
1.1.3.8.04.1.2.01.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multa e Juros	0,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complem - Dívida Ativa	633,28
1.1.3.8.04.1.3.01.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	633,28
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.538,48
1.1.3.8.04.1.4.01.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.538,48
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	633.465,40
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	633.465,40
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	633.465,40
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - COSIP	631.342,95
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multa e juros - COSIP	186,57
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - COSIP	1.521,51
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multa da Dívida Ativa - COSIP	414,37
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.161.371,07
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	87.199,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	30.733,91



1.3.1.0.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	30.733,91
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.135,03
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00 - Espaços no Centro de Eventos São João Batista - Principal	2.703,36
1.3.1.0.01.1.1.01.02.00 - Aluguel da Casa / Capela Mortuária	214,95
1.3.1.0.01.1.1.01.03.00 - Aluguel da Capela	0,00
1.3.1.0.01.1.1.01.04.00 - Aluguel Auditório	0,00
1.3.1.0.01.1.1.01.05.00 - Aluguel de toda a Estrutura do Centro de Eventos	2.488,41
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00 - Espaços Esportivos - Principal	25.431,67
1.3.1.0.01.1.1.02.06.00 - Aluguel do Ginásio	25.431,67
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	394,86
1.3.1.0.01.1.2.01.00.00 - Aluguéis de espaços no Centro de Eventos e do Ginásio - Multas e Juros	394,86
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.315,19
1.3.1.0.01.1.3.01.00.00 - Aluguéis de espaços no Centro de Eventos e do Ginásio - Dívida Ativa	1.315,19
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	888,83
1.3.1.0.01.1.4.01.00.00 - Aluguéis de espaços no Centro de Eventos e do Ginásio - Dívida Ativa - Multas e Juros	888,83
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	56.465,09
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	56.465,09
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	55.952,79
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00 - Permissão de Serviços de Táxi (Transporte Individual de Passageiros)	24.581,01
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00 - Receita de Concessões dos Quiosques	0,00
1.3.1.0.02.1.1.02.07.00 - Quiosque do Centro de Eventos São João Batista	0,00
1.3.1.0.02.1.1.02.08.00 - Quiosque da Praça Imaculada Conceição	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.00.00 - Receita de Concessões das Salas e/ou Prédios Públicos	31.371,78
1.3.1.0.02.1.1.03.01.00 - Concessão de espaço para serviços de Saúde	31.235,50
1.3.1.0.02.1.1.03.09.00 - Concessão de Administração do Terminal Rodoviário	136,28
1.3.1.0.02.1.1.04.00.00 - Concessão da Exploração dos serviços de guarda de veículos	0,00
1.3.1.0.02.1.1.04.01.00 - Concessão da Exploração dos serviços de guarda de veículos	0,00
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	307,28
1.3.1.0.02.1.2.01.00.00 - Permissões e Concessões - Multas e Juros	307,28
1.3.1.0.02.1.3.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	144,01
1.3.1.0.02.1.3.01.00.00 - Permissões e Concessões - Dívida Ativa	144,01
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	61,01
1.3.1.0.02.1.4.01.00.00 - Permissões e Concessões - Dívida Ativa - Multas e Juros	61,01
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	999.212,96
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	999.212,96
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	999.212,96
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	999.212,96
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinários	451.698,98
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 - Remuneração - Recursos Ordinários	451.698,98
1.3.2.1.00.1.1.01.01.10 - Remuneração - Recursos Ordinários	451.698,98



1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	140.977,78
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 - Remuneração - Recursos da Educação - União	54.351,27
1.3.2.1.00.1.1.02.01.01 - Remuneração - Mobiliário PAR/FNDE 2020	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.02 - Remuneração - Ar condicionados PAR/FNDE 2020	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.10 - Remuneração - Salário Educação	51.787,97
1.3.2.1.00.1.1.02.01.11 - Remuneração - PNAE	1.020,83
1.3.2.1.00.1.1.02.01.12 - Remuneração - PNATE	1.542,47
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00 - Remuneração - Recursos da Educação - Estado	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.02.15 - Remuneração - Transporte Escolar Estado	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00 - Remuneração - Recursos da Educação - Próprios	86.626,51
1.3.2.1.00.1.1.02.03.01 - Remuneração FUNDEB	86.626,51
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	40.246,88
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00 - Remuneração - Recursos da Saúde - União	36.778,35
1.3.2.1.00.1.1.03.01.01 - Remuneração - Captação ponderada - custeio	36.093,28
1.3.2.1.00.1.1.03.01.02 - Remuneração - Captação ponderada - investimento	685,07
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00 - Remuneração - Recursos da Saúde - Estado	3.468,53
1.3.2.1.00.1.1.03.02.26 - Remuneração - Farmacia Estadual (46089)	1.048,02
1.3.2.1.00.1.1.03.02.27 - Remuneração - Co Financiamento (46120)	2.420,51
1.3.2.1.00.1.1.03.02.29 - Remuneração - NASF Estadual (49622)	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	46.262,91
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00 - Remuneração - Recursos da Assistência Social - União	30.675,05
1.3.2.1.00.1.1.04.01.19 - Remuneração - BL GBF	594,69
1.3.2.1.00.1.1.04.01.20 - Remuneração - BPC na Escola	0,12
1.3.2.1.00.1.1.04.01.21 - Remuneração - BL GSUAS	1.739,63
1.3.2.1.00.1.1.04.01.22 - Remuneração - BL PSB	12.663,78
1.3.2.1.00.1.1.04.01.23 - Remuneração Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	0,29
1.3.2.1.00.1.1.04.01.25 - Remuneração - Programa Auxilio Brasil	1.308,05
1.3.2.1.00.1.1.04.01.26 - Remuneração - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relatoria 202281000306	14.368,49
1.3.2.1.00.1.1.04.02.00 - Remuneração - Recursos da Assistência Social - Estado	8.349,52
1.3.2.1.00.1.1.04.02.23 - Remuneração - Benefícios Eventuais	2.524,16
1.3.2.1.00.1.1.04.02.24 - Remuneração - PSB Estado Custeio	3.471,91
1.3.2.1.00.1.1.04.02.25 - Remuneração - PSB Estado Investimento	2.353,45
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00 - Remuneração - Recursos da Assistência Social - Próprios	7.238,34
1.3.2.1.00.1.1.04.03.26 - Remuneração - Doações ao Fundo do Idoso	1.979,62
1.3.2.1.00.1.1.04.03.27 - Remuneração - Doações ao FIA	5.258,72
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados ao Município	320.026,41
1.3.2.1.00.1.1.06.01.00 - Remuneração - Recursos vinculados do Município - União	32.416,50
1.3.2.1.00.1.1.06.01.01 - Remuneração - Pavimentação São Roque - Convênio 906767/2020	7.955,50
1.3.2.1.00.1.1.06.01.02 - Remuneração - Pavimentação linha Leãozinho - Convênio 906729/2020	11.537,75
1.3.2.1.00.1.1.06.01.28 - Remuneração - Fundo Especial do Petróleo - FEP	12.671,75
1.3.2.1.00.1.1.06.01.29 - Remuneração - CIDE	251,50
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00 - Remuneração - Recursos vinculados do Município - Estado	193.599,56
1.3.2.1.00.1.1.06.02.01 - Remuneração - Emenda 2088/2021 - Nilson Berlanda	6.194,78
1.3.2.1.00.1.1.06.02.02 - Remuneração - Anel viário - Processo SCC 21833/2021 - Port SEF 475/2021	70.121,89
1.3.2.1.00.1.1.06.02.03 - Remuneração - Convênio FAPESC 2021 - ITL	12.444,46
1.3.2.1.00.1.1.06.02.04 - Remuneração - Convênio trator - SCC 18904/2021 -	0,00



Portaria 413/SEF	
1.3.2.1.00.1.1.06.02.05 - Remuneração - Van CRAS - SCC 18334/2021 - Portaria SEF 535/2021	3.457,31
1.3.2.1.00.1.1.06.02.06 - Remuneração - Reforma escola - Processo SCC 21834/2021 - Port SEF 475/2021	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06.02.07 - Remuneração - Van Escola - SCC 18561/2021 - Portaria 384/2021	2.278,85
1.3.2.1.00.1.1.06.02.08 - Remuneração - Equipamentos de informática – SCC 18906/2021	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06.02.09 - Remuneração -Van Escola - SCC 18561/2021 - Portaria 384/2021	3.234,98
1.3.2.1.00.1.1.06.02.10 - Remuneração - Reforma escola - Processo SCC 21834/2021 - Port SEF 475/2021	41.287,29
1.3.2.1.00.1.1.06.02.11 - Remuneração - Veículo utilitário (camionete) - SCC 8134/2022	1.318,31
1.3.2.1.00.1.1.06.02.12 - Remuneração - Pavimentação L. Grafunda - SCC 3895/2022 - R\$ 200 mil	8.843,46
1.3.2.1.00.1.1.06.02.13 - Remuneração - Pavimentação L. Grafunda - SCC 22694/2021 - R\$ 300 mil	7.120,89
1.3.2.1.00.1.1.06.02.14 - Remuneração - Port. SEF 229/2022 - SIE 10859/2022 – Dário Fontana	21.417,74
1.3.2.1.00.1.1.06.02.15 - Remuneração - Port. SEF 229/2022 - SIE 10858/2022 – Bairro Suzana	14.055,09
1.3.2.1.00.1.1.06.02.16 - Remuneração - Port. SEF 229/2022 - SIE 10857/2022 – Rua da Represa	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06.02.17 - Remuneração - Trans. Estado - Genérica	1.013,62
1.3.2.1.00.1.1.06.02.18 - Remuneração - Trans. Estado - Saúde	810,89
1.3.2.1.00.1.1.06.03.00 - Remuneração - Recursos Vinculados ao Município - Próprios	94.010,35
1.3.2.1.00.1.1.06.03.35 - Remuneração - Multas de Trânsito - Polícia Militar	17.800,07
1.3.2.1.00.1.1.06.03.36 - Remuneração - Multas de Trânsito - Polícia Civil	25.537,70
1.3.2.1.00.1.1.06.03.37 - Remuneração - Multas de Trânsito conta de arrecadação (32,5% + 32,5% + 35,0%)	2.052,67
1.3.2.1.00.1.1.06.03.41 - Remuneração - Fundo do Meio Ambiente	10.918,53
1.3.2.1.00.1.1.06.03.42 - Remuneração - Rádio Patrulha	28.056,43
1.3.2.1.00.1.1.06.03.43 - Remuneração - Corpo de Bombeiros	3.925,89
1.3.2.1.00.1.1.06.03.44 - Remuneração - FINISA	0,17
1.3.2.1.00.1.1.06.03.45 - Remuneração - Emenda Individual - transferência especial - Senador Jorginho Mello (202041850004)	5.019,27
1.3.2.1.00.1.1.06.03.47 - Remuneração - Emenda Individual - transferência especial - Senador Jorginho Mello - 2021	699,62
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00 - Dividendos	0,00
1.3.2.2.00.1.0.00.00.00 - Dividendos	0,00
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00 - Dividendos - Principal	0,00
1.3.2.2.00.1.1.01.00.00 - Dividendos sobre Ações da OI	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.583,91
1.3.3.2.00.0.0.00.00.00 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	2.583,91
1.3.3.2.01.0.0.00.00.00 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	2.583,91
1.3.3.2.01.1.0.00.00.00 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	2.583,91





1.3.3.2.01.1.1.00.00.00 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal	2.583,91
1.3.3.2.01.1.1.01.00.00 - Permissão de serviço público de remoção, recolhimento e guarda em pátio de veículos - Principal	2.583,91
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos	72.375,20
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	72.375,20
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	72.375,20
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	72.375,20
1.3.6.0.01.1.1.01.00.00 - Operacionalização do Vale Alimentação	72.239,70
1.3.6.0.01.1.1.02.00.00 - Repasse comissão leiloeiro	135,50
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	144.245,33
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	89.399,10
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.137,10
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.137,10
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.137,10
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00 - Serviços de visitação	2.137,10
1.6.1.0.01.1.1.02.01.00 - Taxa de ingresso de visitação ao Museu Frei Miguel	2.137,10
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	87.262,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	87.262,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	87.262,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	54.846,23
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	54.846,23
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00 - Outros Serviços	54.846,23
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	44.876,42
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00 - Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Principal	44.876,42
1.6.9.0.99.1.1.01.01.00 - Serviço de Cadastro ITL - Principa	44.876,42
1.6.9.0.99.1.1.01.01.30 - Serviço de Cadastro ITL - Principal	42.189,66
1.6.9.0.99.1.1.01.01.40 - Incubação de empresas SISTEMA COMPARTILHADO - Principal	0,00
1.6.9.0.99.1.1.01.01.41 - Incubação de empresas ESCRITÓRIO VIRTUAL - Principal	2.686,76
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00 - Serviços Prestados pela Frota Municipal - Principal	0,00
1.6.9.0.99.1.1.02.01.00 - Serviço de preparação de terra - Principal	0,00
1.6.9.0.99.1.1.02.02.00 - Serviços de limpeza de terrenos - Lei 1599/2018	0,00
1.6.9.0.99.1.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros	382,24
1.6.9.0.99.1.2.01.00.00 - Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Multas e Juros	382,24
1.6.9.0.99.1.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	7.760,79
1.6.9.0.99.1.3.01.00.00 - Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Dívida Ativa	7.760,79
1.6.9.0.99.1.4.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.826,78
1.6.9.0.99.1.4.01.00.00 - Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.826,78
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	30.326.891,43
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	13.973.440,40
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União - Específica E/M	13.973.440,40
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 - Participação na Receita da União	10.487.040,56
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.393.912,96
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FPM	11.742.390,83



( - ) FUNDEB	-2.348.477,87
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	602.517,79
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - FPM	602.517,79
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	483.093,85
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - FPM	483.093,85
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.515,96
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - ITR	9.394,81
( - ) FUNDEB	-1.878,85
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	284.256,31
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	284.256,31
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	284.256,31
1.7.1.8.02.6.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	284.256,31
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.933.893,73
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.812.360,46
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal	1.812.360,46
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 - Atenção Básica	1.112.360,46
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00 - Agentes Comunitários de Saúde	325.144,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00 - Saúde Bucal	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.07.00 - Informatiza APS	40.800,00
1.7.1.8.03.1.1.01.08.00 - Captação Ponderada	569.987,25
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00 - Incentivo para Ações Estratégicas	70.001,21
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00 - Incentivo Financeiro - Desempenho	102.180,30
1.7.1.8.03.1.1.01.15.00 - Rede Cegonha	1.844,82
1.7.1.8.03.1.1.01.16.00 - Portaria 3872 - Incentivo Atividade Física	1.500,00
1.7.1.8.03.1.1.01.17.00 - Portaria 4058 - Acesso ao pré natal odontológico	902,88
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00 - Incremento Temporario da Atenção Básica	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07.02.00 - Emendas de bancada para o FNS	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07.02.01 - Emenda Parlamentar de Bancada 2022 – FNS – Caroline de Toni	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07.02.02 - Emenda Parlamentar de Bancada 2022 – FNS – Coronel Armando	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07.03.00 - Emenda PAB – Carmem Zanotto - Proposta 36000.431083/2022-00	100.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	18.703,08
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	18.703,08
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00 - MAC União	18.703,08
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	47.432,77
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	47.432,77



1.7.1.8.03.3.1.01.00.00 - Vigilância em Saúde	47.432,77
1.7.1.8.03.3.1.01.01.00 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	20.744,00
1.7.1.8.03.3.1.01.02.00 - Vigilância Sanitária	26.688,77
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	39.340,09
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	39.340,09
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00 - Programa Farmácia Básica União	39.340,09
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS	1.513,33
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS - Principal	1.513,33
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00 - Educação e Formação em Saúde	1.513,33
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	14.544,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	14.544,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00 - Outras Transferências do SUS	14.544,00
1.7.1.8.03.9.1.01.01.00 - COVID-19 União	14.544,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	682.870,25
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	548.734,19
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	548.734,19
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	95.532,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	95.532,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	38.604,06
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte - PNATE do Escolar PNATE - Principal	38.604,06
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	410.860,37
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	410.860,37
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	410.860,37
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00 - BL GBF	0,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00 - BL GSUAS	18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00 - BL PSB	68.910,37
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00 - Programa Auxílio Brasil	23.950,00
1.7.1.8.12.1.1.09.00.00 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relatoria 202281000306	300.000,00
1.7.1.8.61.0.0.00.00.00 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.517,88
( - ) FUNDEB	-703,56
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências da União	171.704,86
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 - Outras Transferências da União	171.704,86
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 - Outras Transferências da União - Principal	171.704,86
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00 - Transferência de recursos da cessão onerosa do Pré-Sal	145.687,54
1.7.1.8.99.1.1.06.00.00 - Recursos da Lei Complementar 176/2020	26.017,32
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.150.254,94





1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Específica E/M	10.150.254,94
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados	9.563.654,41
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	8.378.259,92
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	10.472.823,48
( - ) FUNDEB	-2.094.563,56
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	1.095.860,56
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.370.183,94
( - ) FUNDEB	-274.323,38
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	81.494,31
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	101.867,78
( - ) FUNDEB	-20.373,47
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.039,62
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal - CIDE	8.039,62
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	208.333,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	208.333,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	208.333,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 - Atenção Básica	181.708,92
1.7.2.8.03.1.1.01.01.00 - Atenção Básica	181.708,92
1.7.2.8.03.1.1.01.01.10 - Cofinanciamento da atenção básica estadual	148.375,56
1.7.2.8.03.1.1.01.01.20 - NASF Estadual	33.333,36
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 - Farmácia	26.624,08
1.7.2.8.03.1.1.04.01.00 - Programa Farmácia Básica Estadual	26.624,08
1.7.2.8.03.1.1.04.01.60 - Programa Farmácia Básica Estadual	26.624,08
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1.01.00.00 - Emenda 2260/2022 - Fabiano da Luz – custeio dos serviços de saúde	100.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados	278.267,53
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados	278.267,53
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Principal	278.267,53
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00 - Transferências para Educação	151.363,99
1.7.2.8.99.1.1.01.01.00 - Transporte Escolar Estadual	51.363,99
1.7.2.8.99.1.1.01.02.00 - Emenda 228/2022 – Ismael dos Santos - Apoio financeiro para a educação	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00 - Transferências para Assistência Social	126.903,54
1.7.2.8.99.1.1.02.01.00 - Proteção Social Básica	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02.01.70 - Proteção Social Básica - Custeio	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02.01.80 - Proteção Social Básica - Investimento	0,00
1.7.2.8.99.1.1.02.02.00 - Benefícios Eventuais	26.903,54
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	28.200,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	28.200,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	28.200,00



1.7.4.8.10.1.0.00.00.00 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	28.200,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	28.200,00
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00 - Outras transferências instituições privadas	28.200,00
1.7.4.8.10.1.1.02.01.00 - Transferências/Doações de Instituições Privadas - para o FIA (PJ)	14.100,00
1.7.4.8.10.1.1.02.02.00 - Transferências/Doações de Instituições Privadas - para o Fundo do Idoso (PJ)	14.100,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	6.092.952,77
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	6.092.952,77
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	6.092.952,77
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	6.092.952,77
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Princ	6.092.952,77
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	82.043,32
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	82.043,32
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Principal	82.043,32
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00 - Doações de Pessoas Físicas	82.043,32
1.7.7.0.00.1.1.01.02.00 - Doações ao FUNREBOM	68.946,53
1.7.7.0.00.1.1.01.03.00 - Doações ao Fundo do Idoso (PF)	4.778,54
1.7.7.0.00.1.1.01.04.00 - Doações ao FIA - Fundo da Infância e Adolescente (PF)	8.318,25
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	602.463,72
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	499.486,34
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	499.486,34
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	499.486,34
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	498.787,38
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00 - Multas incidentes sobre a construção clandestina e/ou irregulares	14.617,41
1.9.1.0.01.1.1.04.01.00 - Multas previstas na Lei Complementar 172/2017	13.917,81
1.9.1.0.01.1.1.04.02.00 - Multas previstas na Lei Complementar 144/2016	699,60
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00 - Multas previstas na legislação de diária e adiantamentos.	10,00
1.9.1.0.01.1.1.05.01.00 - Multa pelo atraso na prestação de contas. art. 34. Dec 2509/2017	10,00
1.9.1.0.01.1.1.06.00.00 - Multas previstas na legislação de licitações	54.318,60
1.9.1.0.01.1.1.06.01.00 - Multas aplicadas pelo CINCATARINA (lei de licitações)	438,90
1.9.1.0.01.1.1.06.02.00 - Multa aplicada no bojo do Procedimento de Apuração de Responsabilidade nº 005/2022	53.879,70
1.9.1.0.01.1.1.08.00.00 - Multas previstas no Estatuto dos Servidores - LC 164/2017	0,00
1.9.1.0.01.1.1.08.01.00 - Conversão de suspensão em multa de 50% por dia de vencimento ou remuneração.	0,00
1.9.1.0.01.1.1.08.02.00 - Multa pelo não cumprimento de aviso prévio	0,00
1.9.1.0.01.1.1.09.00.00 - Multas previstas na legislação de Trânsito	429.841,37
1.9.1.0.01.1.1.09.01.00 - Multas de trânsito arrecadadas	453.700,19
( - ) Dedução para formação do FUNSET 5%	-22.684,95
( - ) Restituições por pagamento indevido	-1.173,87



1.9.1.0.01.1.2.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	403,50
1.9.1.0.01.1.2.04.00.00 - Multas incidentes sobre a construção clandestina e/ou irregulares	403,50
1.9.1.0.01.1.2.04.01.00 - Multas previstas na Lei Complementar 172/2017 - Juros e Multa	308,58
1.9.1.0.01.1.2.04.02.00 - Multas previstas na Lei Complementar 144/2016 - Juros e Multa	94,92
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	282,61
1.9.1.0.01.1.3.04.00.00 - Multas incidentes sobre a construção clandestina e/ou irregulares	282,61
1.9.1.0.01.1.3.04.01.00 - Multas previstas na Lei Complementar 172/2017 - Dívida Ativa	282,61
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	12,85
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00 - Multas previstas na Lei Complementar 172/2017 - MJ da Dívida Ativa	12,85
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	102.748,84
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	65.894,83
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	65.894,83
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00 - Outras Indenizações	65.894,83
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	65.894,83
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00 - Indenizações decorrentes de regularização fundiária	65.894,83
1.9.2.1.99.1.1.01.01.00 - Compensação fundiária e ambiental, prevista na LC 226/2019	65.894,83
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	2.449,69
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00 - Restituição de Convênios	273,41
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias	273,41
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	273,41
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00 - Devoluções de recursos repassados pela Lei 13.019	273,41
1.9.2.2.01.1.1.02.02.00 - Devoluções de recursos ordinários (Lei 13019)	273,41
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0,00
1.9.2.2.06.1.1.03.00.00 - Restituição de saldos de adiantamentos e diárias devolvidos	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	2.176,28
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 - Outras Restituições	2.176,28
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	2.176,28
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00 - Restituição dos servidores pelo pagamento de de multas de trânsito pelo Município	0,00
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00 - Restituição dos servidores por sinistro	0,00
1.9.2.2.99.1.1.04.00.00 - Ressarcimento por Seguradoras por danos causados ao Município.	0,00
1.9.2.2.99.1.1.05.00.00 - Restituição de multas aplicadas pelo Ministério da Fazenda	1.317,64
1.9.2.2.99.1.1.07.00.00 - Restituição de despesas pagas p/ o Instituto Frei Rogério - Curitibaanos	0,00
1.9.2.2.99.1.1.09.00.00 - Restituições por danos ao patrimônio municipal	0,00
1.9.2.2.99.1.1.09.00.03 - Restituição por dano causado por munícipes em quota única.	0,00
1.9.2.2.99.1.1.10.00.00 - Restituição de pagamentos realizados "a maior" aos servidores	631,14



1.9.2.2.99.1.1.12.00.00 - Restituição (retida na folha) de pagamentos indevidos realizados a servidores	227,50
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	34.404,32
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00 - Ressarcimento de Custos	5.069,56
1.9.2.3.02.1.0.00.00.00 - Ressarcimento de Custos	5.069,56
1.9.2.3.02.1.1.00.00.00 - Ressarcimento de Custos - Principal	3.193,00
1.9.2.3.02.1.1.01.00.00 - Ressarcimento de despesas de exames admissionais - § 3º. art. 5º - Decreto 2060/2015	3.193,00
1.9.2.3.02.1.3.00.00.00 - Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa	1.256,90
1.9.2.3.02.1.3.01.00.00 - Ressarcimento de despesas de exames admissionais - § 3º. art. 5º - Decreto 2060/2015 - Dívida Ativa	1.256,90
1.9.2.3.02.1.4.00.00.00 - Ressarcimento de Custos - Multas e Juros da Dívida Ativa	619,66
1.9.2.3.02.1.4.01.00.00 - Ressarcimento de despesas de exames admissionais - § 3º. art. 5º - Decreto 2060/2015 - M/J da Dívida Ativa	619,66
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	29.334,76
1.9.2.3.99.1.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	29.334,76
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Principal	29.334,76
1.9.2.3.99.1.1.01.00.00 - Ressarcimento de pagamentos indevidos pelo Município.	4.368,72
1.9.2.3.99.1.1.01.03.00 - Ressarcimento de diárias e adiantamentos concedidos em exercícios anteriores	1.639,47
1.9.2.3.99.1.1.01.04.00 - Ressarcimento de bolsas de estagiários pagas em meses anteriores	242,65
1.9.2.3.99.1.1.01.05.00 - Ressarcimento de despesas apuradas na Sindicância 001/2022 (rastreamentos de veículos)	2.486,60
1.9.2.3.99.1.1.03.00.00 - Ressarcimento de despesas pagas pelo município	24.966,04
1.9.2.3.99.1.1.03.01.00 - Ressarcimento, valores não creditados aos servidores (auxílio alimentação) no bojo do Procedimento de Apuração de Responsabilidade nº 005/2022	22.866,70
1.9.2.3.99.1.1.03.02.00 - Valores ressarcidos, por pagamento a maior ao TJSC	2.099,34
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	228,54
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	228,54
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias	228,54
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00 - Ressarcimento de adiantamentos pelo plano de Saúde - Principal	0,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00 - Ressarcimento de adiantamentos pelo convênio com o CDL	0,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	228,54
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00 - Ressarcimento de adiantamentos pelo plano de Saúde - Multas e Juros	228,54
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00 - Ressarcimento de adiantamentos pelo plano de Saúde - Dívida Ativa	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00 - Ressarcimento de adiantamentos pelo plano de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	9.156.317,56
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	43.036,84
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	27.100,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	27.100,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	27.100,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	27.100,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	27.100,00



2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	15.936,84
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	15.936,84
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	14.542,53
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00 - Alienação de terrenos do cemitério - Principal	13.653,04
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00 - Alienações provenientes do Loteamento Serenata - art. 4º LEI nº 1567 de 06/02/2018.	889,49
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	99,66
2.2.2.0.00.1.2.01.00.00 - Alienação de terrenos do cemitério - Multas e Juros	99,66
2.2.2.0.00.1.3.00.00.00 - Alienação Bens Imóveis - Dívida Ativa Principal	1.028,76
2.2.2.0.00.1.3.01.00.00 - Alienação de terrenos do cemitério - Dívida Ativa Principal	1.028,76
2.2.2.0.00.1.4.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	265,89
2.2.2.0.00.1.4.01.00.00 - Alienação de terrenos do cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	265,89
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00
2.3.0.0.06.1.3.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	0,00
2.3.0.0.06.1.3.01.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	0,00
2.3.0.0.06.1.4.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Multa e Juros da Dívida Ativa	0,00
2.3.0.0.06.1.4.01.00.00 - Contratos de Alienação de bens imóveis a prazo - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	9.113.280,72
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	719.960,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União	719.960,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	719.960,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	719.960,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	719.960,00
2.4.1.8.10.7.1.01.00.00 - Convênio Pavimentação São Roque	481.104,00
2.4.1.8.10.7.1.02.00.00 - Convênio pavimentação linha leãozinho	238.856,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00 - Convênio Turismo	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.393.320,72
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	8.393.320,72
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.393.320,72
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00 - Emenda 129/2022 – Neodi Saretta – Investimentos na saúde	100.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	8.293.320,72
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	8.293.320,72
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00 - Convênios do Estado - na forma de transferência especial	8.043.320,72
2.4.2.8.10.9.1.01.02.00 - cadastradas em 2021	3.970.785,00
2.4.2.8.10.9.1.01.02.01 - Anel viário - SCC 21833 - Port. 475	2.542.500,00





2.4.2.8.10.9.1.01.02.02 - Reforma da escola - SCC 21834 - Port. 475	900.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.02.03 - Van Escola - SCC 18561/2021 - Portaria 384/2021	200.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.02.04 - Convênio trator - SCC 18904/2021 - Portaria 413/SEF	0,00
2.4.2.8.10.9.1.01.02.05 - Van CRAS - SCC 18334/2021 - Portaria SEF 535/2021	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.02.06 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 22694/2021 - R\$ 300 mil	150.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.02.07 - Equipamentos de informática – SCC 18906/2021	78.285,00
2.4.2.8.10.9.1.01.03.00 - cadastradas em 2022	4.072.535,72
2.4.2.8.10.9.1.01.03.01 - Port. SEF 229/2022 - SIE 10858/2022 - Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária em vias do Bairro Suzana	2.072.535,72
2.4.2.8.10.9.1.01.03.02 - Port. SEF 229/2022 - SIE 10859/2022 – Dário Fontana - Construção de galeria de macrodrenagem pluvial e realização de pavimentação asfáltica e sinaliza	500.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.03.03 - Port. SEF 229/2022 - SIE 10857/2022 - Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária em vias no centro (Rua da Represa)	1.200.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.03.04 - Veículo utilitário (camionete) - SCC 8134/2022	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.03.05 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 3895/2022 - R\$ 200 mil	200.000,00
2.4.2.8.10.9.1.02.00.00 - Outros convênios e emendas	250.000,00
2.4.2.8.10.9.1.02.01.00 - Emenda 2074/2022 - Moacir Sopelsa - Aquisição de maquinário agrícola	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.02.02.00 - Emenda 1697/2022 – Romildo Titon – Aquisição de equipamento agrícola	150.000,00



## ANEXO II – DESPESAS EMPENHADAS

3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.879.936,97
3.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.451.283,62
3.1.71.00.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	38.868,00
3.1.71.70.00.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	38.868,00
3.1.71.70.01.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	38.868,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	15.412.415,62
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.337.480,52
3.1.90.11.01.00.00.00.00	vencimentos e salários	9.881.224,57
3.1.90.11.33.00.00.00.00	gratificação por exercício de funções	159.054,72
3.1.90.11.37.00.00.00.00	gratificação por tempo de serviço	343.596,44
3.1.90.11.43.00.00.00.00	13º salário	974.673,27
3.1.90.11.44.00.00.00.00	férias - abono pecuniário	305.321,85
3.1.90.11.45.00.00.00.00	férias - abono constitucional	589.044,28
3.1.90.11.99.00.00.00.00	outras despesas fixas - pessoal civil	84.565,39
3.1.90.11.99.01.00.00.00	Incentivo por Desempenho - Programa Previne Brasil	84.565,39
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	2.733.070,10
3.1.90.13.02.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	2.733.070,10
3.1.90.16.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	165.979,06
3.1.90.16.01.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	165.979,06
3.1.90.94.00.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	175.885,94
3.1.90.94.07.00.00.00.00	Indenização por Demissão de Servidor ou Empregado	141.416,63
3.1.90.94.99.00.00.00.00	Diversas Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	34.469,31
3.1.90.94.99.01.00.00.00	Adicional equipe de apoio.	31.606,83
3.1.90.94.99.05.00.00.00	Férias convertida em pecúnia (venda de férias)	2.862,48
3.2.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	257.586,36
3.2.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	



		257.586,36
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	257.586,36
3.2.90.21.01.00.00.00	Juros da Dívida Contratada com Instituições Financ	257.586,36
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.171.066,99
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	1.094,94
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.094,94
3.3.20.93.02.00.00.00	restituições	1.094,94
3.3.20.93.02.01.00.00	Restituição de Convênios com a União	1.094,94
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	231.609,02
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuicoes	231.609,02
3.3.40.41.01.00.00.00	Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Púb	231.609,02
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	284.082,58
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	284.082,58
3.3.50.41.01.00.00.00	Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Púb	62.280,14
3.3.50.41.02.00.00.00	Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv	221.802,44
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	16.224,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.224,00
3.3.71.70.01.00.00.00	Participação em Consórcio Público	16.224,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	15.344.039,68
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	51.542,50
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	51.542,50
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.884.516,50
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	887.761,07
3.3.90.30.01.04.00.00	Lubrificantes	50,00
3.3.90.30.01.05.00.00	Adiantamento de combustível	1.751,66
3.3.90.30.01.99.00.00	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos	885.959,41
3.3.90.30.04.00.00.00	Gás Engarrafado	13.671,03





3.3.90.30.04.01.00.00	Gás de Cozinha	11.660,00
3.3.90.30.04.99.00.00	Outros gases engarrafados	2.011,03
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	511.730,21
3.3.90.30.07.01.00.00	Alimentação escolar	268.890,41
3.3.90.30.07.02.00.00	Alimentos para copa e cozinha	26.345,30
3.3.90.30.07.03.00.00	Coffe-break e confraternizações	7.968,28
3.3.90.30.07.04.00.00	Oficinas do Cras	15.059,90
3.3.90.30.07.05.00.00	Lanche dos Idosos	20.351,73
3.3.90.30.07.10.00.00	Alimentos para os reeducandos	20.425,60
3.3.90.30.07.11.00.00	Adiantamento para fornecimento de alimentação	109.613,06
3.3.90.30.07.99.00.00	Outros gêneros de alimentação	43.075,93
3.3.90.30.09.00.00.00	Material Farmacológico	516.708,64
3.3.90.30.09.01.00.00	Medicamentos	515.834,81
3.3.90.30.09.02.00.00	Adiantamento para medicamentos	873,83
3.3.90.30.10.00.00.00	Material Odontológico	7.544,96
3.3.90.30.11.00.00.00	Material Químico	39,00
3.3.90.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	268.062,28
3.3.90.30.14.01.00.00	Livros	180.359,71
3.3.90.30.14.03.00.00	Material Esportivo	28.583,21
3.3.90.30.14.04.00.00	Jogos educativos	112,26
3.3.90.30.14.05.00.00	Material para atividades pedagógicas	54.169,30
3.3.90.30.14.99.00.00	Outros materiais educativos e esportivos	4.837,80
3.3.90.30.15.00.00.00	Material para Festividades e Homenagens	420,00
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	64.168,88
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	64.945,96
3.3.90.30.18.00.00.00	Materiais e Medicamentos p/Uso Veterinário	37.006,56
3.3.90.30.19.00.00.00	Material de Acondicionamento e Embalagem	



		881,27
3.3.90.30.20.00.00.00	Material de Cama, Mesa e Banho	5.149,30
3.3.90.30.21.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	6.805,18
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	229.271,78
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	56.471,64
3.3.90.30.23.01.00.00	Uniformes de trabalho	8.460,50
3.3.90.30.23.02.00.00	Uniformes escolares	9.680,00
3.3.90.30.23.03.00.00	Uniformes esportivos	9.913,25
3.3.90.30.23.04.00.00	Fardamento	18.137,00
3.3.90.30.23.05.00.00	Outros tecidos e aviamentos	340,39
3.3.90.30.23.06.00.00	Outros uniformes	9.940,50
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	257.659,86
3.3.90.30.25.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Móveis	11.181,42
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	111.699,59
3.3.90.30.26.03.00.00	Material para iluminação Pública	68.060,26
3.3.90.30.26.05.00.00	Materiais elétricos	43.529,33
3.3.90.30.26.06.00.00	Material eletrônico	110,00
3.3.90.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	31.800,30
3.3.90.30.29.00.00.00	Material para Áudio, Vídeo e Foto	649,80
3.3.90.30.30.00.00.00	Material para Comunicações	3.452,00
3.3.90.30.31.00.00.00	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	17.337,70
3.3.90.30.36.00.00.00	Material Hospitalar	89.084,41
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	750.625,86
3.3.90.30.39.01.00.00	Baterias	1.212,68
3.3.90.30.39.02.00.00	Pneus	140.227,98
3.3.90.30.39.06.00.00	Peças e materiais para veículos em geral (leves e	606.830,53
3.3.90.30.39.99.00.00	Outros materiais para manutenção de veículos	2.354,67



3.3.90.30.40.00.00.00	Material Biológico	19.849,00
3.3.90.30.42.00.00.00	Ferramentas	23.272,64
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	44.141,71
3.3.90.30.44.02.00.00	Placas indicativas	2.087,16
3.3.90.30.44.06.00.00	Faixas e Banner's	2.580,00
3.3.90.30.44.07.00.00	Placas para veículos	880,00
3.3.90.30.44.08.00.00	material de sinalização de trânsito	10.591,88
3.3.90.30.44.99.00.00	Outros materiais para sinalização visual e afins	28.002,67
3.3.90.30.48.00.00.00	Bens Móveis não Ativáveis	40.863,69
3.3.90.30.48.01.00.00	Mobiliário em geral de pequeno valor	425,00
3.3.90.30.48.02.00.00	Celular	124,91
3.3.90.30.48.04.00.00	cortinas, tapetes e afins	6.704,00
3.3.90.30.48.05.00.00	Eletrodomésticos de pequeno valor	3.116,19
3.3.90.30.48.99.00.00	Outros bens móveis não ativáveis	30.493,59
3.3.90.30.50.00.00.00	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	1.230,00
3.3.90.30.51.00.00.00	Mater p/ Cons e Manut de Bens de Uso Comum do Povo	799.807,02
3.3.90.30.51.01.00.00	Britas e pedriscos para estradas	512.521,85
3.3.90.30.51.01.01.00	Pedrisco	300.937,53
3.3.90.30.51.01.02.00	Pedra de mão	4.248,01
3.3.90.30.51.01.05.00	Pó de Pedra	4.349,92
3.3.90.30.51.01.06.00	Brita 3	950,20
3.3.90.30.51.01.07.00	Brita Graduada	202.036,19
3.3.90.30.51.03.00.00	Tubo de concreto	223.965,25
3.3.90.30.51.09.00.00	Material para construção de bens de uso comum do p	15.483,92
3.3.90.30.51.10.00.00	Material para pavimentação de ruas e estradas	5.700,00
3.3.90.30.51.99.00.00	Outros materiais para conservação e manutenção de	42.136,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	



		11.223,74
3.3.90.30.99.01.00.00	Cópia de Chave	1.175,50
3.3.90.30.99.03.00.00	Peças para Motosserra e roçadeira	2.301,00
3.3.90.30.99.05.00.00	Material Decorativo de ambientes	6.694,59
3.3.90.30.99.99.00.00	Outros materiais de consumo	1.052,65
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out	13.616,80
3.3.90.31.04.00.00.00	Premiações Desportivas	12.560,00
3.3.90.31.99.00.00.00	Outras Premiações	1.056,80
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	149.711,42
3.3.90.32.01.00.00.00	Livros Didáticos	7.986,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	10.000,00
3.3.90.32.02.02.00.00	ABC Farma	10.000,00
3.3.90.32.03.00.00.00	Gêneros Alimentícios	33.255,88
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	98.469,54
3.3.90.32.99.02.00.00	Fraldas	63.468,10
3.3.90.32.99.03.00.00	Uniformes	495,00
3.3.90.32.99.05.00.00	Passagens da Saúde	1.872,57
3.3.90.32.99.06.00.00	Passagens da Ass. Social	1.240,00
3.3.90.32.99.09.00.00	Próteses dentárias	10.000,00
3.3.90.32.99.99.00.00	Outros materiais de distribuição gratuita	21.393,87
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	8.522,05
3.3.90.33.01.00.00.00	Passagens Para o País	5.399,87
3.3.90.33.03.00.00.00	Taxas de Embarque, Seguro, Fretamento e Pedágio	242,80
3.3.90.33.99.00.00.00	Outras Despesas com Locomoção	2.879,38
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	15.000,00
3.3.90.35.01.00.00.00	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	5.000,00
3.3.90.35.99.00.00.00	Outros Serviços de Consultoria	10.000,00



3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	619.865,67
3.3.90.36.07.00.00.00	Estagiários	514.458,60
3.3.90.36.18.00.00.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos	952,36
3.3.90.36.20.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	2.838,70
3.3.90.36.21.00.00.00	Manutenção e Conserv de Bens Móveis de Outras Nat	2.672,41
3.3.90.36.22.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.239,60
3.3.90.36.28.00.00.00	Serviços de Seleção e Treinamento	33.570,00
3.3.90.36.30.00.00.00	Serviços Médicos e Odontológicos	59.560,00
3.3.90.36.30.99.00.00	Outros serviços médicos e odontológicos	59.560,00
3.3.90.36.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	4.124,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00
3.3.90.36.99.99.00.00	Outros serviços de terceiros - PF	450,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locacao de Mao-de-obra	616.602,32
3.3.90.37.01.00.00.00	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	152.982,79
3.3.90.37.01.01.00.00	Oper. - Mestre de Obras e Auxiliar de Pedreiro	88.931,27
3.3.90.37.01.06.00.00	Oper. - Telefonista	64.051,52
3.3.90.37.02.00.00.00	Limpeza e Conservação	463.619,53
3.3.90.37.02.01.00.00	Limpeza das instalações	74.937,50
3.3.90.37.02.02.00.00	Limpeza pública	348.448,07
3.3.90.37.02.03.00.00	Outras limpezas e instalações	40.233,96
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.158.641,63
3.3.90.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	99.264,81
3.3.90.39.05.01.00.00	Segurança do Trabalho	15.880,00
3.3.90.39.05.02.00.00	Estudos de Planejamento e Licenciamento	5.200,00
3.3.90.39.05.06.00.00	Serviços de Captação de Recursos Externos	41.495,81
3.3.90.39.05.99.00.00	Outros serviços técnicos profissionais	36.689,00
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	



		19.970,00
3.3.90.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	672.917,78
3.3.90.39.14.00.00.00	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang	62.478,00
3.3.90.39.14.01.00.00	Brinquedos.	28.472,00
3.3.90.39.14.02.00.00	Banheiros Químicos	9.800,00
3.3.90.39.14.03.00.00	Tendas	24.206,00
3.3.90.39.15.00.00.00	Limpeza de Veículos	33.340,00
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	206.613,55
3.3.90.39.16.01.00.00	Pinturas em imóveis	13.700,00
3.3.90.39.16.04.00.00	Reparos elétricos em imóveis	47.956,67
3.3.90.39.16.05.00.00	Dedetização	10.697,24
3.3.90.39.16.99.00.00	Outras manutenções e conservações de bens imóveis	134.259,64
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	29.386,86
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	362.712,79
3.3.90.39.19.02.00.00	Chapeação e funilaria em veículos	3.175,31
3.3.90.39.19.07.00.00	Conserto e recapagem de pneus e outros de serviços	71.009,83
3.3.90.39.19.10.00.00	Solda	52.203,83
3.3.90.39.19.11.00.00	Conserto e manutenção de veículos (mecânicos e elé	230.606,72
3.3.90.39.19.99.00.00	Outras manutenções e conservações de veículos	5.717,10
3.3.90.39.20.00.00.00	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	3.800,00
3.3.90.39.21.00.00.00	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	113.925,89
3.3.90.39.22.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferências	800,00
3.3.90.39.23.00.00.00	Festividades e Homenagens	104.370,00
3.3.90.39.23.05.00.00	Serviço de Decoração	5.480,00
3.3.90.39.24.00.00.00	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins	3.236,40
3.3.90.39.25.00.00.00	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins	4.043,00
3.3.90.39.26.00.00.00	Serviços de Transporte Escolar	679.715,81



3.3.90.39.26.01.00.00	Transporte Escolar Universitário	40.927,79
3.3.90.39.26.02.00.00	Transporte Escolar Interior	476.348,95
3.3.90.39.26.03.00.00	Transporte Escolar Urbano	153.594,07
3.3.90.39.26.04.00.00	Transporte Ensino Profissionalizante	8.845,00
3.3.90.39.28.00.00.00	Coleta de Lixo e Demais Resíduos	883.004,73
3.3.90.39.28.01.00.00	Coleta de lixo urbano	850.787,60
3.3.90.39.28.02.00.00	Coleta de Lixo Hospitalar	32.217,13
3.3.90.39.37.00.00.00	Juros	13.142,84
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	591.075,95
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	99.253,71
3.3.90.39.46.00.00.00	Serviços Domésticos	4.059,12
3.3.90.39.46.01.00.00	Lavagem de roupas da UBS	3.924,12
3.3.90.39.46.99.00.00	Outros serviços domésticos	135,00
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	5.591,23
3.3.90.39.47.01.00.00	Correios	4.328,74
3.3.90.39.48.00.00.00	Serviços de Seleção e Treinamento	52.436,00
3.3.90.39.50.00.00.00	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	863.419,92
3.3.90.39.50.01.00.00	Consultas médicas	5.610,00
3.3.90.39.50.02.00.00	Exames de imagens	4.247,00
3.3.90.39.50.03.00.00	Exames laboratoriais	339.910,67
3.3.90.39.50.04.00.00	Fisioterapia	354.456,60
3.3.90.39.50.05.00.00	Cirurgias	3.250,00
3.3.90.39.50.10.00.00	Exames admissionais	14.715,00
3.3.90.39.50.12.00.00	Consultas psicológicas	1.800,00
3.3.90.39.50.99.00.00	Outros serviços médicos - hospitalar	139.430,65
3.3.90.39.52.00.00.00	Serviços de Reabilitação Profissional	14.183,41
3.3.90.39.53.00.00.00	Serviços de Assistência Social	



		84.727,00
3.3.90.39.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	26.690,00
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	1.008,00
3.3.90.39.65.00.00.00	Serviços de Apoio ao Ensino	230.590,71
3.3.90.39.66.00.00.00	Serviços Judiciários	2.573,91
3.3.90.39.66.02.00.00	Serviços Judiciários (estadual)	2.565,46
3.3.90.39.66.03.00.00	Serviços de Cartório e Tabelionato	8,45
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	58.110,50
3.3.90.39.69.02.00.00	Seguro Opcional (automóveis)	58.110,50
3.3.90.39.70.00.00.00	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas	2.440,00
3.3.90.39.72.00.00.00	Vale-Transporte	11.553,73
3.3.90.39.77.00.00.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	11.055,00
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	29.327,14
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	162.614,20
3.3.90.39.88.01.00.00	Agencia de Publicidade	105.600,00
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	17.548,96
3.3.90.39.90.01.00.00	Publicações em Diário Estadual	5.227,88
3.3.90.39.90.03.00.00	Publicação em Diário Federal	1.221,08
3.3.90.39.90.04.00.00	Publicação em Jornal Comercial	11.100,00
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	597.660,68
3.3.90.39.99.03.00.00	Transportes de Atletas	69.946,10
3.3.90.39.99.04.00.00	Outros Transportes de pessoas	46.245,38
3.3.90.39.99.06.00.00	Manutenção de Iluminação Pública	24.656,07
3.3.90.39.99.07.00.00	Arbitragem	38.613,00
3.3.90.39.99.09.00.00	Plano de Saúde	150.016,67
3.3.90.39.99.11.00.00	Palestrantes Pessoa Jurídica	10.110,00
3.3.90.39.99.12.00.00	Serviços veterinários e/ou em animais	23.890,00





3.3.90.39.99.14.00.00	Substituição de mão-de-obra por reeducandos (ativi	49.268,93
3.3.90.39.99.15.00.00	Fundo penitenciário - 25% das atividades dos reedu	16.422,97
3.3.90.39.99.99.00.00	Outros serviços de terceiro PJ	168.491,56
3.3.90.40.00.00.00.00	Serv. de Tec. da Inf. e Comun.(TIC)-Pessoa Jur.	563.031,97
3.3.90.40.01.00.00.00	Locação de equipamentos e softwares	335.499,75
3.3.90.40.03.00.00.00	Hospedagem de sistemas	1.726,06
3.3.90.40.04.00.00.00	Comunicação de dados	9.178,80
3.3.90.40.05.00.00.00	Serviços de telefonia fixa e móvel	27.816,69
3.3.90.40.06.00.00.00	Suporte a usuários de TIC	54.049,56
3.3.90.40.08.00.00.00	Serviços técnicos profissionais de TIC	16.496,91
3.3.90.40.11.00.00.00	Impressão	63.961,96
3.3.90.40.12.00.00.00	Serviços relacionados a computação em nuvem	3.548,77
3.3.90.40.14.00.00.00	Tratamento de dados	40.102,96
3.3.90.40.15.00.00.00	Conteúdo de web	10.207,51
3.3.90.40.99.00.00.00	Outros serviços de tecn. da informação e comun.	443,00
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	225.426,96
3.3.90.41.02.00.00.00	Disp. c/ manutenção de outras entidades D. Priva	225.426,96
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	1.415.564,00
3.3.90.46.01.00.00.00	Auxilio-Alimentação em Pecúnia	1.415.564,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	476.761,61
3.3.90.47.02.00.00.00	Imposto S/ Propr Predial e Territ Urbana - IPTU	120,00
3.3.90.47.06.00.00.00	Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	392,13
3.3.90.47.10.00.00.00	Taxas	58.628,69
3.3.90.47.10.02.00.00	Taxa de Fiscalização	5.428,28
3.3.90.47.10.05.00.00	Taxa de administração	33.485,80
3.3.90.47.10.99.00.00	Outras taxas	19.714,61
3.3.90.47.12.00.00.00	Contribuição Para o PIS/PASEP	



		377.649,17
3.3.90.47.15.00.00.00	Multas	1.317,64
3.3.90.47.18.00.00.00	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF	38.653,98
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	58.687,50
3.3.90.48.01.00.00.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	58.687,50
3.3.90.48.01.01.00.00	Bolsa atleta	39.287,50
3.3.90.48.01.02.00.00	Aluguel Social	19.400,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	23.619,28
3.3.90.91.15.00.00.00	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	11.088,53
3.3.90.91.99.00.00.00	Diversas Sentenças	12.530,75
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	36.543,45
3.3.90.92.30.00.00.00	Material de Consumo	1.387,95
3.3.90.92.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.155,50
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	26.386,02
3.3.90.93.01.00.00.00	Indenizações	21.722,84
3.3.90.93.01.01.00.00	indenizações- pensão vitalícia	21.722,84
3.3.90.93.02.00.00.00	Restituições	4.663,18
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	294.016,77
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.93.39.50.00.00.00	serviços médico-hospitalar, odontológico e laborat	250.000,00
3.3.93.39.50.11.00.00	Contratações pelo CIS-AMARP	250.000,00
3.3.93.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.016,77
3.3.93.40.02.00.00.00	desenvolvimento e manutenção de software	44.016,77
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.305.910,56
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.856.841,92
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	7.008,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.008,00



4.4.71.70.01.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.008,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	12.849.833,92
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	16.609,80
4.4.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	131,80
4.4.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	12.270,00
4.4.90.30.42.00.00.00	Ferramentas	2.598,00
4.4.90.30.50.00.00.00	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	1.610,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.697.673,24
4.4.90.51.80.00.00.00	Estudos e Projetos	16.480,00
4.4.90.51.98.00.00.00	Obras Contratadas	10.681.193,24
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.135.484,23
4.4.90.52.04.00.00.00	Aparelhos de Medição e Orientação	108,90
4.4.90.52.08.00.00.00	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp	6.999,88
4.4.90.52.10.00.00.00	Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões	127.500,00
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	27.784,55
4.4.90.52.24.00.00.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	298,00
4.4.90.52.33.00.00.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	24.623,81
4.4.90.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	108.205,72
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	229.760,50
4.4.90.52.36.00.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	11.130,00
4.4.90.52.38.00.00.00	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	349,90
4.4.90.52.40.00.00.00	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	548.536,00
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	161.866,25
4.4.90.52.51.00.00.00	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	2.288,22
4.4.90.52.52.00.00.00	Veículos de Tração Mecânica	842.700,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	43.332,50
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	



	66,65
4.4.90.92.99.00.00.00 Outras Despesas de exercícios Anteriores	66,65
4.6.00.00.00.00.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA	449.068,64
4.6.90.00.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas	449.068,64
4.6.90.71.00.00.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatado	449.068,64
4.6.90.71.01.00.00.00 Amortização da Dívida Contr c/ Instituições Financ	449.068,64



### ANEXO III – DISPONIBILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DE CAIXA

Fonte de Recurso	Ativo financeiro	Comprometidos com empenhos/ restos/ adiantamentos	Superávit Financeiro
0.1.00.000 - Recursos Ordinários	4.506.707,10	1.882.861,63	2.623.845,47
0.1.01.001 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação	65.790,76	65.790,76	-
0.1.02.002 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	193.703,64	190.523,15	3.180,49
0.1.00.021 - Rádio Patrulha	333.225,85	219.820,96	113.404,89
0.1.19.019 - FUNDEB 30%	142.192,70	40.143,44	102.049,26
0.1.36.036 - Salário Educação	866.390,45	244.728,43	621.662,02
0.1.43.111 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	207,24	-	207,24
0.1.44.112 - PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	11.010,67	-	11.010,67
0.1.79.580 - Emenda 228/2022 – Ismael dos Santos - Apoio financeiro para a educação	36.705,55	36.166,80	538,75
0.1.62.101 - Transporte Escolar do Estado	44.870,94	-	44.870,94
0.1.38.210 - Saúde na Escola / Crescer Saudável	29.382,63	-	29.382,63
0.1.38.214 - Farmácia Básica União	9.024,82	4.950,00	4.074,82
0.1.38.220 - MAC União - Média e Alta Complexidade	110,42	-	110,42
0.1.38.230 - Rede Cegonha	3.074,31	-	3.074,31
0.1.38.231 - Captação Ponderada	34.469,70	-	34.469,70
0.1.38.232 - Incentivo para Ações Estratégicas	1.000,00	-	1.000,00
0.1.38.234 - Incentivo Financeiro - Desempenho	36.965,09	-	36.965,09
0.1.38.576 - Portaria 3872 - Incentivo Atividade Fisica	1.500,00	-	1.500,00
0.1.38.577 - Portaria 4058 – Ações Pré Natal Odontológico	902,88	-	902,88
0.1.38.507 - Educação e Formação em Saúde	1.513,33	-	1.513,33
0.1.38.530 - Portaria 3.008 - Inc. fin. reorganização ambiente assistência odontológica	3.862,00	-	3.862,00
0.1.38.531 - Port. 3391 -Estruturação e Adequação dos ambientes de assistência Odontológica	7.127,71	-	7.127,71
0.1.54.054 - Agente Comunitário de Saúde e Endemias	26.664,00	-	26.664,00
0.1.67.215 - Farmácia Básica Estado	8.686,46	3.705,84	4.980,62
0.1.67.221 - NASF Estadual	2.701,59	-	2.701,59
0.1.67.202 - Cofinanciamento	10.705,84	-	10.705,84
0.1.79.578 - Emenda 129/2022 – Neodi Saretta – Investimentos na saúde	100.000,00	-	100.000,00
0.1.79.579 - Emenda 2260/2022 - Fabiano da Luza – custeio dos serviços de saúde	100.810,89	-	100.810,89
0.1.35.311 - BL GSUAS - Gestão do Sistema Único de Assistência Social	28.890,63	-	28.890,63



0.1.35.312 - BL PSB - Proteção Social Básica - União	8.855,26	185,49	8.669,77
0.1.35.313 - Programa Auxílio Brasil 0.1.35.309 - GBF - Índice Gestão Bolsa Família	25.663,64	799,85	24.863,79
0.1.65.307 - Benefícios eventuais	38.933,29	300,00	38.633,29
0.1.65.308 - Proteção Social Básica - Custeio	42.486,96	-	42.486,96
0.1.65.310 - Proteção Social Básica - Investimento	1.276,76	-	1.276,76
0.1.31.575 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relatoria 202281000306	281.778,29	1.090,64	280.687,65
0.1.34.541 - Pavimentação São Roque - Convênio 906767/2020	7.955,50	-	7.955,50
0.1.34.542 - Pavimentação linha Leãozinho - Convênio 906729/2020	109.041,74	97.503,99	11.537,75
0.1.79.581 - Emenda 2074/2022 - Moacir Sopelsa - Aquisição de maquinário agrícola	100.000,00	-	100.000,00
0.1.79.582 - Emenda 1697/2022 - Romildo Titon - Aquisição de equipamento agrícola	151.013,62	-	151.013,62
0.1.64.543 - Convênio FAPESC 2021 - ITL	93.764,02	-	93.764,02
0.1.64.546 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 3895/2022 - R\$ 200 mil	86.279,28	85.334,06	945,22
0.1.64.547 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 22694/2021 - R\$ 300 mil	87.609,38	236.710,52	(149.101,14)
0.1.64.561 - Anel viário - Processo SCC 21833/2021 - Port SEF 475/2021	643.577,94	-	643.577,94
0.1.64.570 - Port. SEF 229/2022 - SIE 10858/2022 - Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária em vias do Bairro Suzana	686.871,58	672.816,49	14.055,09
0.1.64.571 - Port. SEF 229/2022 - SIE 10859/2022 - Dário Fontana - Construção de galeria de macrodrenagem pluvial e realização de pavimentação asfáltica e sinaliza	91.748,09	1.070.330,35	(978.582,26)
0.1.39.039 - FEP - Fundo Especial do Petróleo	72.063,61	-	72.063,61
0.1.07.007 - CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico	2.362,25	-	2.362,25
0.1.08.008 - COSIP - Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	51.585,02	41.102,11	10.482,91
0.1.10.010 - Convênio de Transito - Militar	163.950,49	18.792,27	145.158,22
0.1.11.011 - Convênio de Transito - Civil	341.888,34	3.663,43	338.224,91
0.1.12.012 - Convênio de Transito - Prefeitura	100.102,88	14.450,26	85.652,62
0.1.89.089 - Alienações não vinculadas a Saúde e Educação	203,19	-	203,19
0.1.88.088 - Alienação de Bens Saúde	9.100,00	5.660,00	3.440,00
0.1.09.009 - FIA Imposto de Renda	60.116,44	-	60.116,44
0.1.06.350 - Doações ao Fundo do Idoso	10.533,54	1.760,09	8.773,45
0.1.06.022 - Fundo do Meio Ambiente	70.473,38	1.748,00	68.725,38
0.1.00.020 - Corpo de Bombeiros	17.438,66	3.510,04	13.928,62
<b>Total Geral</b>	<b>9.964.870,35</b>	<b>4.944.448,60</b>	<b>5.018.980,75</b>



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE  
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA  
EXERCÍCIO: 2022**

ANEXO II – IN 020/2015 TCE  
(Art. 7º, Inciso II)

ANEXO II  
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2022.

Considerações sobre o Controle Interno do Município de Luzerna: No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através da Lei Complementar nº 34/2003 regulamentada pelo Decreto nº 496/2003, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

**I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social**

Para diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possuía em 2022 uma estrutura administrativa composta do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito e de 04 Secretarias.

Integram, ainda, a estrutura da Administração Direta os Conselhos Municipais, órgãos deliberativos, consultivos e de assessoramento, cujo funcionamento, atribuições, vinculação e composição são fixados em lei específica e servem de apoio à descentralização administrativa, como órgãos de consulta do Prefeito e dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

**a) Análise da situação Econômica e financeira do Município**

*Principais indicadores financeiros e econômicos:*

Principais indicadores financeiros e econômicos	
Liquidez Financeira	Até Período
(+) Ativo Financeiro	9.964.870,35
(-) Passivo Financeiro	4.943.007,60
<b>Déficit/Superávit</b>	<b>5.021.862,75</b>
Liquidez Corrente	
(+) Ativo Circulante	11.578.900,51
(-) Passivo Circulante	2.887.807,79
<b>Déficit/Superávit</b>	<b>8.691.092,72</b>



<b>Despesa Corrente X Receita Corrente</b>	<b>Até Período</b>
(-) Despesas Correntes	31.879.936,97
(+) Receitas Correntes	38.000.509,75
<b>Déficit/Superávit</b>	<b>6.120.572,78</b>
<b>Evolução do Patrimônio Líquido</b>	
(+) PL Final	50.099.527,90
(-) PL Inicial	62.051.995,06
<b>Deficit/Superávit</b>	<b>11.952.467,16</b>

b) **Análise sobre a situação administrativa**

**Política de RH:** Em relação à Política do Desenvolvimento Humano do Município, podemos verificar, dentre alguns aspectos relevantes, que o controle de ponto dos servidores é feito através de Relógio Eletrônico de Ponto em todos os setores da Prefeitura, apenas as Agentes Comunitárias de Saúde que atuam no interior utilizam o Cartão Ponto. Em relação à capacitação e treinamento, devido o enfrentamento à pandemia do Covid 19 e o aumento de oferta de capacitação e cursos online continuou permitindo que muitos servidores se atualizassem e buscassem qualificação através da internet, sendo que alguns cursos estão retornando de forma presencial gradativamente

O município possui uma CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes ativa atuante.

O Plano de Cargos e Carreiras dos servidores e do Magistério passou por uma reformulação com consulta pública e entrou em vigor em março de 2019, conforme Lei Complementar nº 203/2019. O plano de cargos e carreiras do Magistério foi regulamentado pela Lei Complementar nº 209/2019. Também foi implantado, em atendimento ao disposto nos §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição da República, o Plano de cargos e carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, Lei Complementar nº 205/2019.

No exercício de 2022 ocorreram as avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório e dos servidores efetivos. A regulamentação para o estágio probatório encontra-se no Decreto Municipal nº 2442/2017. A avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório ocorre semestralmente e dos servidores efetivos ocorre anualmente.

Os servidores do Município estão vinculados ao regime geral de previdência social (INSS). Os laudos e programas de Saúde e Segurança do Trabalho, LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) estão em dia, sendo eles revisados conforme periodicidade descritas abaixo:

- PPRA, LTCAT e PCMSO: periodicidade de atualização no mínimo anual ou menor quando houver alteração no local de prestação de serviço;

O CAT (Comunicação de acidente de trabalho) e o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) são elaborados sempre que necessário e conforme detalhes abaixo relacionados:

- PPP: periodicidade de atualização anual e entrega ao servidor quando solicitado por este ou quando necessário da exoneração;
- CAT: periodicidade de envio no dia seguinte ao acidente ou no mesmo dia se do acidente ocasionou óbito do segurado;

### **Condições de trabalho:**

Analisando as condições de trabalho, os materiais de trabalho, mobiliário, infraestrutura de tecnologia de redes, internet entre outros, constata-se que encontram-se adequados e a avaliação é satisfatória. O sistema de informática da Prefeitura é realizado via rede com servidor e existe o suporte técnico para eventuais problemas com os computadores, internet e/ou a rede. A prefeitura utiliza um software de gestão pública -Sistema Betha- nos setores de contabilidade, compras, recursos humanos, patrimônio, frotas, biblioteca, gestão da assistência social, planejamento, tributação e Câmara Municipal. Outro software de gestão utilizado pela prefeitura é o E-Ciga, que garante a digitalização de todos os processos internos, eliminando significativamente documentos impressos.

### **Processos internos:**

Como sistema de comunicação interna a Prefeitura Municipal possui:

- Site institucional, com espaço direcionado ao servidor municipal;
- Reuniões mensais com secretários e coordenadores de equipes;
- Grupos de comunicação via aplicativo whatsapp;
- Rede de contato via e-mail institucional;
- Informativo individual quando necessário;
- Convocação quando necessário;
- Treinamentos de cunho informativos e/ou motivacional;

### **Governança em tecnologia da informação:**

Quanto a tecnologia da informação, sistemas de informações e segurança existentes nos órgãos administrativos do Município de Luzerna, a mesma é regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.111/2015 e é realizada através de solução de software de segurança da informação, contratada por empresa especializada, destinado à manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Luzerna e Fundo Municipal de Saúde.

### **c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais**

**Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente:** A Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Luzerna atua de forma direta e indireta (através de parcerias/convênios) junto aos agricultores do município. Através da Lei Nº 1793, de 19 de julho de 2022, foi criado o PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, que tem

finalidade promover ações que visem ao desenvolvimento social e econômico e ao fomento da produção agrícola familiar no Município de Luzerna. O principal objetivo do Programa é disponibilizar o acesso ao pequeno produtor rural, a equipamentos e serviços destinados a conservação do solo e à lavoura com fins de subsistência e comerciais. Os Serviços são: Plantio, silagem, distribuição de calcário, adubo, dejetos, sementes, arrastão e outros serviços descritos conforme a Lei. Os maquinários que estavam em comodato com a Associação de Desenvolvimento Rural pertencentes ao Município de Luzerna, foram devolvidos para compor o Programa. Foi gasto entre compra de Maquinários novos o valor de R\$ 528.486,00 reais. No entanto o Programa só dará início no atual ano de 2023. Também foi realizado o Programa Melhoria da Propriedade 8ª Edição pela Lei Nº 1587 de 24 de abril de 2018, o valor disponibilizado pelo Programa foi de R\$60.000,00 reais. O objetivo do Programa é de melhorar a produtividade agropecuária, buscando o bem estar, a qualidade de vida, a satisfação em bem viver em nosso Município, permitindo a permanência das famílias e dos jovens e a sucessão familiar contribuindo para o desenvolvimento agropecuário melhorando a curto, médio e longo prazo o incremento financeiro e da arrecadação municipal através da elevação do movimento econômico com maior retorno financeiro e tributário para o Município. Dando continuidade aos Projetos também foi realizado a Feira Livre do Produtor Rural, Artesão Municipal, Produtor de Alimentos Caseiros e da Agricultura Familiar, pela Lei Nº 1760 de 20 de julho de 2021, foi um total de 7 Edições, sendo a primeira realizada em junho de 2022.

A subsecretaria disponibiliza aos agricultores uma Médica Veterinária, um Engenheiro Agrônomo e uma Coordenadora de Atendimento ao Produtor Rural, além de possuir um convênio junto a EPAGRI, objetivando assistência técnica e fomento junto aos agricultores, nas diversas áreas de atuação no município, com um foco especial na bovinocultura de leite, na qual é responsável pela receita de mais de 80% dos agricultores do município. Assim o município disponibiliza aos agricultores sêmen, nitrogênio e materiais utilizados na inseminação artificial, através do Programa de Melhoramento Genético onde em 2022 foram investidos aproximadamente R\$ 39.000,00, reais entre licitações e compras diretas. Foi criado o Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal em 06 de Abril de 2022. O Valor dos materiais adquiridos foi de R\$ 18.433,13 reais, sendo que os Produtores que solicitarem certificação da Propriedade deverão assumir o compromisso de pagar o exame de Brucelose o qual será realizado em laboratório. Já o exame de Tuberculose o Município ficará responsável pelo pagamento.

O município ainda disponibiliza do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), onde 5 (cinco) estabelecimentos comerciais (mercado) já possuem o selo.

Setor de Habitação e Assistência Social: A política de Assistência Social em Luzerna está organizada atualmente através da Diretoria de Assistência Social e conta com diversos serviços que estão disponíveis a toda a população. A Diretoria é responsável pela organização e execução da Assistência Social que ocorre através da Proteção Social Básica e Especial. Na gestão encontra-se o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos –que acompanha indivíduos e famílias em situação de risco e violações de direitos, atendendo uma média de **60 famílias** mensalmente, também executa o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, acompanhando e atendendo uma média de 03 adolescentes mensalmente, além do PSC adulto. Na gestão da Assistência Social também são disponibilizados os

benefícios eventuais como Auxílio Funeral, Nascimento, Alimentação, passagens e Aluguel Social, beneficiando em média 30 pessoas mensalmente. Na proteção Social Básica, Luzerna conta com o CRAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que foi instituído no município no ano de 2011. Conta com uma equipe técnica de referência como Assistente Social, Psicóloga, Orientadora Social, Oficineiros, estagiária, motorista, Assistente Administrativo e auxiliar de serviços de copa e higienização. O CRAS disponibiliza três serviços à população: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço no Domicílio para Pessoas idosas e com deficiência.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

A Escola Municipal São Francisco, única escola mantida pelo município de Luzerna, atendeu no ano de 2022, 850 alunos, com três unidades de funcionamento, porém com um único Projeto Político Pedagógico.

Dentre as adversidades enfrentadas diariamente na escola o maior desafio foi buscar soluções para agir perante a COVID-19. De acordo com a Organização Nacional de Saúde, o coronavírus (SARS- CoV-2) surgiu na China em dezembro de 2019 e é responsável por causar infecções respiratórias que em populações imuno deprimidas, idosos ou com comorbidades pode os levar a óbito. A COVID- 19 por se tratar de um vírus com alto grau de contágio logo se disseminou por todo o mundo e, em 30 de janeiro de 2020 a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou que se tratava de uma pandemia e emergência de saúde pública de importância internacional. Desde então o mundo inteiro tem sofrido diante da pandemia de COVID- 19, a doença acarretou uma mudança de vida de milhões de pessoas e obrigou a população mundial a se adequar às novas formas de viver no distanciamento social (forma mais eficaz segundo as autoridades de saúde mundiais de combater a disseminação do vírus). Tal mudança atingiu diretamente as escolas, obrigando-as a trabalhar de forma remota utilizando-se de ferramentas virtuais de ensino, o que envolveu um processo de aprendizagem para todos os servidores da educação além dos alunos.

A Portaria nº 750/2020 de 25/09/2020 – Normatiza as Comissões Municipais, Escolares e a obrigatoriedade/modelo do PlanConEdu. A escola criou a comissão, construiu seu PLANCON e apresentou para comissão municipal para aprovação. O documento vem sendo atualizado e a escola segue o estabelecido com muita responsabilidade com os turnos normais.

No ano de 2002 haviam professores disponíveis no contraturno para auxiliar alunos que não estavam conseguindo compreender os conteúdos e que não tinham acesso às tecnologias e organização familiar para dar suporte e ajuda necessária. Uma força tarefa de alfabetização foi estruturada para atender as crianças que não atingiram o mínimo de letramento para avançar. As crianças que frequentavam o 2º Ano, onde foi diagnosticada a maior defasagem, vinham para a escola, na semana que deveriam estar em casa participar do projeto de alfabetização.

No início de 2022 o Espaço para Primeira Infância, que atende crianças de 0 a 3 anos de idade, os alunos foram divididos entre dois períodos (matutino/vespertino) de acordo com a preferência da família. A escola fez o horário diferenciado de acordo com o Plancon, visando a higienização de todos os ambientes no final de cada período.

Apesar de estarmos vivenciando o quarto ano de pandemia e a variante Omicron ser altamente transmissível em crianças e adolescentes, os cuidados estão sendo

redobrados nas unidades escolares, mantendo-se os protocolos de segurança. Algumas mudanças foram necessárias e modificaram o modo de aprender e ensinar, apresentando grandes avanços e desafios. A inserção da tecnologia trouxe consigo novas conquistas pedagógicas além dos aprendizados trazidos através de uma situação nunca vivida antes. Estamos transpondo muitos obstáculos, reinventando e inovando as formas de ensinar e aprender. Toda comunidade escolar, gestores, professores, alunos, trabalhadores, pais e familiares acolheram o novo e juntos estamos passo a passo superando os desafios para continuar fazendo de Luzerna uma referência de qualidade na educação.

Diretoria de Educação e Cultura: em 2022 foram retomadas as atividades normais das Associações, a Prefeitura abriu edital para parceria para realização das ações culturais. Foi repassado recursos para quatro Associações. A fanfarra municipal, que pertencia à uma Associação sem fins lucrativos, foi incorporada à estrutura administrativa do Município. Ocorreram as atividades natalinas as quais foram realizadas com êxito, bem como premiação em parceria com a CDL para incentivo ao comércio local. Foi realizado, em parceria com o SEBRAE, um mapeamento de pontos turísticos no Município para a realização de um diagnóstico para incentivo ao setor.

Secretaria de Saúde e Assistência Social: No ano de 2022 a equipe da saúde do município de Luzerna contou com três Estratégias de Saúde da Família, O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), estando envolvidos aproximadamente 56 profissionais, ocupantes de cargos estatutários e contratados. Ainda com algumas restrições e orientações de cuidados preventivos devido a Covid 19, foram sendo planejadas e executadas as ações de prevenção e promoção de saúde. Os atendimentos de consultas médicas, consultas de enfermagem, consultas odontológicas, consultas de psicologia, fonoaudiologia, pediatria, mantiveram-se conforme o modelo do Acesso Avançado. Os demais atendimentos individuais todos foram mantidos. Os atendimentos em grupos e oficinas foram desenvolvidas pelo CRAS. Ações em grupos realizadas: Grupo de gestantes, Grupo Obesamente, Saúde do Trabalhador e Saúde do Agricultor. Atividades de caminhada orientada, Pilates e aeróbica foram desenvolvidas em diferentes localidades do município, tanto áreas urbanas como rurais. Desenvolvido as Atividades Pactuadas no Programa Saúde na Escola, além de palestras ministradas atendendo a demanda da escola municipal com temas variados, Dia da Família na Escola, Outubro Rosa, Novembro azul.

Ambas equipes mantiveram toda a demanda de Atenção Básica do Município somados aos casos suspeitos de COVID – 19, os quais no ano de 2022 ainda se manteve com alguns picos na Matriz de Risco, exigindo atuação constante das equipes, prestando atendimento individualizado, acompanhamento diários, monitoramento e intervenções. Quanto aos dados quantitativos, podemos destacar que na atenção básica foram realizados aproximadamente 54.799 atendimentos individuais. Destas 22.083 consultas médicas, cerca de 2.417 consultas odontológicas e 7.041 consultas de enfermagem, procedimentos competentes aos técnicos ou auxiliares de enfermagem aproximadamente 19.904 atendimentos. Contabilizadas 4491 consultas realizadas por outros profissionais de nível superior (fonoaudióloga, psicólogas, educadora física, farmacêutico). Agente de Combate a Endemias 107 Atendimentos individuais ou de

grupos de forma educativa, além de coletas semanais de pontos estratégicos ao mosquito Aedes Eegypti e fiscalização domiciliar em áreas onde foram encontrados focos do mosquito. As visitas presenciais das Agentes Comunitárias de Saúde foram realizadas de forma presencial e contabilizaram 19.859 visitas territoriais.

A farmácia básica municipal dispensou em média 2.000.000 unidades farmacotécnicas de medicamentos no ano de 2022 e foi empenhado em Farmácia Básica um valor médio de R\$ 500.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). No que tange a média e alta complexidade, o Município de Luzerna abraçou a necessidade da população e pelo quarto ano manteve o contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMARP e o valor investido totalizou R\$ 200.059,93 (duzentos mil com cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Este investimento permitiu a diretoria de saúde realizar em média 159 consultas com especialistas e 1.432 exames de média ou alta complexidade como ressonâncias, tomografias e ultrassonografias. Diante do cenário pandêmico, para realização de atividades de promoção de saúde usamos muito das redes sociais via grupos de WhatsApp, mídia através de live e aplicativos de monitoramentos para atender a população. O trabalho constante da equipe na busca ativa dos pacientes de grupos de risco e mantendo a atividade do agente comunitário de saúde ao levar informações a população, as atividades pertinentes à Estratégia Saúde da Família foram mantidas dentro das normas de segurança e protocolos, sem grandes perdas em relação a continuidade dos tratamentos e a prevenção e promoção a Saúde.

Secretaria de Serviços Integrados de Infraestrutura: No ano de 2022, a Secretaria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Agropecuária atuou na manutenção de estradas vicinais de interior, realizando também a revisão e melhoria nos sistemas de drenagem das respectivas. De maneira similar, houve a manutenção das vias urbanas do município de Luzerna. Realizou-se pavimentações asfálticas e também de concreto armado em vinte ruas do município. Também pavimentação asfáltica na estrada rural de acesso à Linha Leãozinho (aproximadamente 600 metros) e na saída da Vila Kenedy para a Linha Grafunda (aproximadamente 500 metros). Foi concluído um Muro de Contenção no loteamento Serenata, dando segurança para todos os moradores. Também foi iniciado a macrodrenagem na Rua Dário Fontana (aproximadamente 500 metros com tubos de 1,20 metros de espessura) e a disponibilização de 300 horas máquinas para terraplanagem do novo distrito industrial. A secretaria de infraestrutura seguiu realizando o apoio aos produtores rurais com melhorias de acesso às propriedades, terraplanagens para execução de estruturas e auxílios no geral, todos previstos em leis específicas. Ainda, foram realizadas obras de terraplanagem para a abertura de empresas no perímetro urbano, estas também previstas em legislação municipal.

## **VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:**

Não houve pagamento de precatórios no ano de 2022.



### VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município	
Saldo do ano anterior	R\$ 1.544.876,53
Atualizações	
Recebimentos	R\$ 84.185,89
Cancelamentos (relação custo benefício da cobrança)	--
Renúncia Fiscal	--
Saldo em 01-01-2023 *	R\$ 1.679.619,99*

\* Valor após a inscrição dos débitos de 2022. Data da inscrição: 01/01/2023

a) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:	
Quantidade de ações ajuizadas	11
Valor ajuizado até o final do exercício	R\$ 312.200,19

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:	
Saldo da Dívida Ativa	
<b>Janeiro</b>	R\$ 1.544.876,53
<b>Fevereiro</b>	R\$ 1.424.538,09
<b>Março</b>	R\$ 1.430.665,93
<b>Abril</b>	R\$ 1.437.554,81
<b>Mai</b>	R\$ 1.444.430,22
<b>Junho</b>	R\$ 1.452.440,24
<b>Julho</b>	R\$ 1.461.093,27
<b>Agosto</b>	R\$ 1.470.305,66
<b>Setembro</b>	R\$ 1.479.746,15
<b>Outubro</b>	R\$ 1.489.241,56
<b>Novembro</b>	R\$ 1.498.901,99
<b>Dezembro</b>	R\$ 1.508.677,35

O município atuou para a recuperação de crédito na forma de cobrança administrativa, por intermédio de envio de cartas registradas propondo o parcelamento administrativo das dívidas. Também existe o convênio com o SPC (Sistema de Proteção ao Crédito) para inscrição dos devedores.

#### d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições e

#### e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos

Podemos destacar as seguintes ações de caráter continuado:

- Parcerias:
  - O Município mantém parceria com o Ministério Público no Programa Saúde Fiscal dos Municípios, no qual atuamos para ampliação na cobrança do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de determinados seguimentos, como dos Cartórios e Bancos, prática essa

que vem sendo implantada e obtendo um ótimo retorno. Participação em reuniões de debate com membros do MP, onde foram discutidos temas como “Fiscalização e Crimes contra a Ordem Tributária” e ações para melhorar os processos de fiscalização;

- Como membro do GAAVA – Grupo de Acompanhamento da Apuração do Valor Adicionado:
  - Efetuamos ações e julgamentos de 1ª instância de processos iniciados por outros municípios sempre buscando uma melhor e mais justa distribuição do Valor Adicionado de cada ente do Estado de Santa Catarina. O VA tem por base a arrecadação do ICMS imposto que por determinação constitucional é dever do Estado fiscalizar, situação que os municípios não podem e não devem deixar de observar através da realização e com um trabalho político e de conscientização por parte dos empresários, desta forma agimos para identificar e combater possível evasão e sonegação de tributos.
  - Como fiscal tenho acompanhado o desempenho das atividades de Produção Agropecuária do meu município, onde no ano de 2022 através de um trabalho de monitoramento e diálogo direto com as empresas foi possível reverter e agregar ao movimento econômico de Luzerna, valores referentes à produção agropecuária não informada na DIME das empresas que adquirem esses insumos e produtos dos agricultores de Luzerna, o que terá reflexos no montante de retorno ao município. Mantemos ainda em funcionamento a Sala do Empreendedor uma parceria com o SEBRAE, onde atuo como Coordenador, buscando a orientação e auxílio aos empresários locais objetivando um desenvolvimento dos pequenos e médios empreendedores.
  
- Utilizando auxílio em sistemas e softwares de gestão tributária:
  - Buscamos sempre formas ágeis de fiscalizar as ações dos empresários evitando assim a fuga de divisas combatendo a evasão e à sonegação de tributos, neste sentido podemos citar o Consórcio CIGA – Consorcio de Informática na Gestão Pública através do G-Simples, o município consegue ter um maior controle das empresas que estão no Simples Nacional e como está sendo a sua movimentação, e para melhorar esse controle, o município dispõe de um sistema de Nota Fiscal eletrônica, o qual deve ser utilizado por todas as empresas prestadoras de serviço, facilitando também o controle dos tributos devidos e evitando a sonegação.
  
- Notificação:
  - Os Contribuintes inadimplentes com os Tributos, impostos e taxas próprios do Município de Luzerna são notificados e cientificados da necessidade do pagamento dos mesmos e das possíveis sanções as quais estão sujeitos de acordo com o que prevê o Código Tributário Municipal na Lei Complementar nº 053 de 19 de dezembro de 2006 e suas alterações;



- Membro e participante do Polo de Inovação do vale do Rio do Peixe - INOVALE: Agente de Inovação representante do Município de Luzerna junto ao Projeto Polo de Inovação do Vale do Rio do Peixe – INOVALE como Associado, participação nos eventos promovidos pelo Polo INOVALE buscando disseminar a cultura empreendedora, da liderança e da inovação nas pessoas e organizações; contribuir para o desenvolvimento de empreendimentos inovadores; incentivar e orientar a implementação da inovação em empresas estabelecidas; propiciar um ambiente favorável para a atração e fixação de empresas na região, fomentando novos negócios e abertura de empresas de base tecnológica, bem como fortalecer a parceria com a Incubadora Tecnológica de Luzerna – ITL. Considerando o ano de 2022 podemos destacar como um ano bom para os negócios e as atividades das indústrias, comércio e agricultura de Luzerna.

**Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:**

As renúncias que ocorreram no ano de 2022 são relacionadas a descontos de pagamento antecipado de impostos, por exemplo, pagamento antecipado do IPTU e aquelas previstas na Lei nº 615/2005 referente a Incentivos Fiscais para novas empresas estabelecidas no município.

**Dos créditos baixados em razão de prescrição:** Não ocorreu processo de baixa de dívida ativa no ano de 2022.

**IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

**a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:**

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I- União: 50% (cinquenta por cento).
- II - Estados: 60% (sessenta por cento).
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município,

quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

#### Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido
Consolidado	Prudencial	57,0%		41,19
	Máximo	60,0%		
Executivo	Prudencial	51,3%		40,14
	Máximo	54,0%		
Legislativo	Prudencial	5,7%		1,05
	Máximo	6,0%		

#### Operações de Crédito: R\$ 0,00 em 2022.

Demonstrativo	No Período	Até Período
Apuração	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Líquida p/Dívida	0,00	0,00
<b>Total Considerado para Fins de Apuração</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Limite Geral Definido Por Resolução	6.029.883,45	16,00
Limite Alerta	5.426.895,11	14,40

**Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

**ANO: 2022**

<b>Especificação</b>	<b>Fixada na LDO</b>	<b>Executado</b>	<b>Diferença</b>
Receita Total	31.340.000,00	47.156.827,31	15.816.827,31
Receitas Primárias (I)	31.285.384,00	46.157.614,35	14.872.230,35
Despesa Total	31.340.000,00	43.663.298,09	12.323.298,09
Despesas Primárias (II)	30.378.000,00	42.956.643,09	12.578.643,09
Resultado Primário (III) = (I – II)	907.384,00	3.200.971,26	2.293.587,26
Resultado Nominal	961.400,00	3.942.597,82	2.981.197,82
Dívida Pública Consolidada	4.304.470,78	1.437.177,08	-2.867.293,70
Dívida Consolidada Líquida	-1.695.559,02	-8.024.959,88	-6.329.400,86

**X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal:**

A Constituição Federal e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos. A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de

despesa total com pessoal;  
d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

### Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município. Em 2022 o percentual aplicado foi de **19,82%**.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 5.532.364,15 correspondente a das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 1.344.751,49 equivalente a **4,82 %** acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

### SAÚDE 2022

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	27.917.417,73
Despesas por Função/Subfunção (VI)	5.532.364,15
Deduções (VII+VIII)	0,00
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	5.532.364,15
Mínimo a ser aplicado	4.187.612,66
Aplicação à maior	1.344.751,49
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	19,82
Superávit	4,82

**Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -**

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 7.698.394,13 correspondente a **26,54%** da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 446.757,32 que representa SUPERÁVIT de **1,54%** CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

### EDUCAÇÃO 2022

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	29.006.547,25
Despesas por função/subfunção(IX)	9.058.262,53
Deduções(X+XI)	6.247,80
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	1.353.620,60
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	7.698.394,13
Mínimo a ser aplicado	7.251.636,81
Aplicado à Maior	446.757,32
Percentual aplicado	26,54
Superávit	1,54

### Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

No exercício analisado, o Município realizou despesas empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 4.791.716,63 correspondente a 77,54 % dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior equivalente a 7,54 % CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Em relação às transferências do FUNDEB o município enviou R\$ 4.740.320,69 e recebeu R\$ 6.092.952,77 resultando em um superávit de R\$ 1.352.632,08. Já em relação à aplicação financeira dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de 86.626,51.

**Avaliação do cumprimento de aplicação mínima dos 90% dos recursos do Fundeb**

Ocorreu a aplicação mínima dos 90% dos recursos do FUNDEB, sendo gastos efetivamente (valor empenhado) o montante de R\$ 6.077.530,02 que correspondem à **98,34 %** dos recursos do FUNDEB.

**XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:**

Nº do Termo	Data	Valor acordado	Valor repassado	Valor Receber	Restos a pagar inscritos
SCC 22694/2021 - Pavimentação L. Grafunda	29/06/2022	300.000,00	150.000,00	150.000,00	2183/2022/PML e 4997/2022/PML
SIE 10859/2022 Pavimentação Dário Fontana	29/06/2022	1.500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	2113/2022/PML

**XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:**

Não ocorreram situações de emergência ou calamidade público no exercício de 2022.

**XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:**

Não ocorreram recomendações nos três últimos exercícios.

**XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):**

**LEI MUNICIPAL Nº 136/2015**

METAS PNE	METAS PEE	METAS PME	Situação no Município	Avaliação da Meta
Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de	Universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no	1 - Universalizar, até 2015, o atendimento escolar das crianças de quatro e cinco anos, e ampliar até 2018 a oferta da educação infantil	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%

educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC.	de forma a atender 90% das crianças até três anos de idade.		
Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	2 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos, garantindo que 95% dos alunos concluam a etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Articulando ações com a rede estadual para atingir percentual da meta.
Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Universalizar, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).	3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano Nacional de Educação, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Universalizar, para o público da educação especial de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, do Artigo 163 da Constituição Estadual e do Artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência deste Plano.	4 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Alfabetizar todas as crianças aos 06 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 08 (oito) anos de idade no ensino fundamental.	5 - Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100% (exceto crianças com laudo médico)
Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano.	6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos de educação básica.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta parcialmente atingida.



<p>Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</p>	<p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB:</p> <table border="1" data-bbox="544 353 882 607"> <thead> <tr> <th>IDEB</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Anos Iniciais do ensino fundamental</td> <td>6,3</td> <td>6,5</td> <td>6,9</td> </tr> <tr> <td>Anos finais do ensino fundamental</td> <td>6,0</td> <td>6,2</td> <td>6,1</td> </tr> <tr> <td>Ensino Médio</td> <td>5,4</td> <td>5,6</td> <td>6,1</td> </tr> </tbody> </table>	IDEB	2019	2020	2021	Anos Iniciais do ensino fundamental	6,3	6,5	6,9	Anos finais do ensino fundamental	6,0	6,2	6,1	Ensino Médio	5,4	5,6	6,1	<p>7 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as metas projetadas no IDEB para a rede pública nos Anos Iniciais e Anos Finais.</p>	<p>Atendimento conforme a meta estabelecida.</p>	<p>Superou a meta prevista. Conforme índices do IDEB: <a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado/">http://ideb.inep.gov.br/resultado/</a></p>
IDEB	2019	2020	2021																	
Anos Iniciais do ensino fundamental	6,3	6,5	6,9																	
Anos finais do ensino fundamental	6,0	6,2	6,1																	
Ensino Médio	5,4	5,6	6,1																	
<p>Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</p>	<p>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</p>	<p>8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 a (29) anos</p>	<p>Atendimento conforme a meta estabelecida.</p>	<p>Meta parcialmente atingida, em parceria com as instituições de educação que ofertam o grau de escolaridade necessário.</p>																
<p>Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>9 - Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais</p>	<p>Atendimento conforme a meta estabelecida.</p>	<p>Meta parcialmente atingida, em parceria com as instituições de educação que ofertam a alfabetização.</p>																
<p>Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</p>	<p>Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.</p>	<p>10 - Oferecer condições de acesso às matrículas de Educação de Jovens e Adultos.</p>	<p>Atendimento conforme a meta estabelecida.</p>	<p>Meta alcançada em 100%</p>																
<p>Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</p>	<p>Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão no segmento público.</p>	<p>11 - Oferecer pelo menos 25% das matrículas a jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino médio e triplicar a matrícula em educação profissional técnica de nível médio.</p>	<p>Atendimento conforme a meta estabelecida.</p>	<p>Meta alcançada em 100%</p>																
<p>Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por</p>	<p>Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas</p>	<p>12 - Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos e demais faixas etárias posteriores, principalmente, no segmento público.</p>		<p>Meta alcançada em 100%</p>																



cento) das novas matrículas, no segmento público.	matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.			
Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.	13 - Cobrar a melhoria da qualidade da educação superior regional pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior, bem como nas avaliações do Enade.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.	14 - Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu, principalmente, para os profissionais da educação.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.	15 - Garantir, em regime de colaboração entre União, o Estado e o município de Luzerna, que todos os professores de Educação Básica possuam formação específica de licenciatura em nível superior, na área em que atuam.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	16 - Elevar o número de professores da Educação Básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, garantindo a todos formação continuada na área de sua atuação.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta parcialmente atingida
Meta 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.	17 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, dentro do prazo de vigência deste PME.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido	Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano.	18 - Assegurar a revisão do Plano de Carreira para os profissionais do magistério, de forma sistemática.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%

em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.				
Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Municípios, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.	19 - Garantir condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		20 - Manter e ampliar os investimentos na educação municipal, dentro do prazo de vigência deste plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas junto ao Estado e a União.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%

## XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Sem registro de outras informações solicitadas pelo Tribunal de Contas no exercício de 2022 para o município de Luzerna.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando:

- Que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2022 foram satisfatórios, ocorrendo o cumprimento dos requisitos legais quanto a percentuais de aplicações em Saúde, Educação e FUNDEB;
- Que ocorreu o cumprimento, também satisfatório, do Plano Plurianual, das metas e prioridades escolhidas pelo Município na Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;
- Que ocorreu o acompanhamento e a observância aos gastos com pessoal, sendo que o percentual gasto relativamente baixo e distante do limite legal;
- A observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Que devido à pandemia mundial da COVID 19 e a necessidade de distanciamento social, vários servidores tiveram acesso a treinamentos e atualizações dentro das suas áreas específicas, de forma on-line, o que ampliou bastante o acesso à capacitação e formação e sem custos na grande maioria dos cursos.

Nestes termos, o Controle Interno do Município de Luzerna considera as contas do exercício de 2022 adequadas às questões legais, bem como avalia que ocorreu uma gestão financeira responsável das contas públicas no município no período.

Luzerna, fevereiro de 2023.

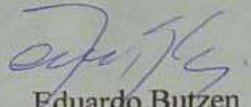
Vanusca Silva  
Controle Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDEB

*PARECER N° 01/2023*

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e seus membros nomeados pelo Decreto n° 3281 de 01 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições e no cumprimento ao que dispõe o artigo 27, da Lei Federal n° 11.494/07, em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2023, examinou a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2022, posta à disposição deste Conselho, referente à aplicação dos Recursos do FUNDEB, a qual está consubstanciada no ‘Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)’, que importou em valores transferidos para o FUNDEB o valor de **RS 6.092.952,77** que com o rendimento da aplicação de **RS 86.626,51** totalizou o montante de **RS 6.179.579,28, conforme demonstrado no Quadro 1**. Com relação a DEZEMBRO, o valor total empenhado é de **RS 6.077.530,02** conforme demonstrado no **Quadro 3 do Demonstrativo de Receitas e Despesas com o FUNDEB**. A receita e rendimentos do exercício corrente estão assim demonstrados: Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício – Pessoal e Encargos Sociais **RS 4.791.716,63** que representa **77,54%**; Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica **RS 1.285.813,39** que representa **20,81%**, conforme demonstrado no **Quadro 2** do Demonstrativo de Receitas e Despesas com o FUNDEB. Em **31 DEZEMBRO** de 2022, o Município possuía recursos do FUNDEB em aplicações financeiras no Banco do Brasil, agência de Luzerna/SC, o valor de **RS 142.192,70**. Cumpre salientar que até **31 DEZEMBRO** de 2022, a receita do FUNDEB foi maior que a contribuição ao Fundo em **RS 1.352.632,08**. Após análise detalhada da prestação de contas apresentada, acordam os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB sobre a aprovação prestação supracitada.

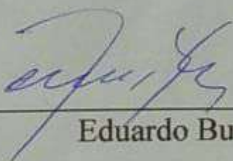
  
Eduardo Butzen  
Presidente CACS Fundeb



## ATA N° 006

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2023 às reuniram-se via web conferência os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e seus membros nomeados pelo Decreto nº 3281 de 01 de janeiro de 2023. A) Análise dos documentos relativos à receita e as despesas realizadas com recursos do FUNDEB, referente aos meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO (sexto bimestre)** de 2022 e acumulado até o período: Apresentou-se a prestação de contas dos meses acima referidos, para análise do Conselho com toda a documentação relativa à receita recebida do FUNDEB, que importou em valores transferidos para o FUNDEB o valor de **R\$ 6.092.952,77** que com o rendimento da aplicação de **R\$ 86.626,51** totalizou **R\$ 6.179.579,28** conforme demonstrado no **Quadro 1**. Com relação ao sexto bimestre, o valor total empenhado é de **R\$ 6.077.530,02** conforme demonstrado no **Quadro 3** da Execução das Fases da Despesa Pública com o FUNDEB. A receita e rendimentos do exercício corrente estão assim demonstrados: Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício – Pessoal e Encargos Sociais **R\$ 4.791.716,63** que representa **77,54%**; Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica **R\$ 1.285.813,39** que representa **20,81%**, conforme demonstrado no **Quadro 2** do Demonstrativo de Receitas e Despesas com o FUNDEB. Em **31 de DEZEMBRO** de 2022, o Município possuía recursos do FUNDEB em aplicações financeiras no Banco do Brasil, agência de Luzerna/SC, o valor de **R\$ 142.192,70**. Cumpre salientar que até **31 de DEZEMBRO** de 2022, a receita do FUNDEB foi maior que a contribuição ao Fundo em **R\$ 1.352.632,08**. Após análise detalhada da prestação de contas apresentada, acordam os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB que todos os documentos de receita e despesas, bem como as conciliações e os extratos bancários estão arquivados em ordem e as despesas foram realizadas em conformidade com os fins a que são destinados por lei. E, para constar, eu, Eduardo Butzen, secretariei a reunião, analisei os documentos prestados ao conselho pelo setor de contabilidade e redigi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente

  
Eduardo Butzen

**MEMBROS PRESENTES:**

FELIPE ZARDO DALLANORA

Felipe ZD

MONALIZA SCHLINDWEIN

TAINÁ TESSARI

JANE ELISA OTTO BRANDALISE

FRANCIELE IARA DIESEL

Franciele Diesel

EVERTON KRUG

LEDI MARIA PECCIN

EDUARDO BUTZEN

Eduardo Butzen

EDINA MOTTA DEBUS

Edina Motta Debus

ANA CAROLINE LUNARDELLI

Ana Caroline A. Lunardelli

JAQUELINE BRESSAN DA SILVA

Jaqueline B. da Silva

CAROLINE DALLA COSTA

Caroline Brunetto

ELISABETE CRISTINA PAROLIN

Elisabete Cristina Parolin

NERCI BORGES VENTURA NITZ

JULIA OTTO BANDALISE

ALICIA BRANDT BONISSONI

FELIPE CAMAROTT

JÚLIA BENDER

DIRCE RIBEIRO DA SILVA

Dirce R. da Silva

KATIELLE DE MORAES BILHAN

ELAINE GRAHL

Elaine Grahl

ANA PAULA VALDUGA IAGHER

SIMONE MENDES

Simone Mendes

ELENICE CARLOH HOFFMAN

Elenice Carloh Hoffmann

HILDAMARA ALMEIDA OLIVEIRA

SÔNIA APARECIDA TRAVERSIN



**Município de Luzerna**  
Estado de Santa Catarina  
Av. Frei João, número 601, Centro.

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUZERNA - SC**

**AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022.**

**Introdução:**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

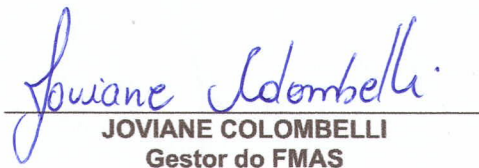
Sua previsão legal está na Lei 1002 de 13 de setembro de 2011 e alterações posteriores, a qual cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e especifica com relação à avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Luzerna - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Recursos Estaduais (FEAS) bem como recursos oriundos do Governo Federal, relativo ao período financeiro do Exercício de 2022, para todos os fins legais.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento, do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2022 e resumo contábil em anexo.
3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Luzerna, 23 de fevereiro de 2022.

  
JOVIANE COLOMBELLI  
Gestor do FMAS

**RESOLUÇÃO CMAS 001 2023**

Publicação Nº 4595097



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2023**

**“APROVA PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS DO ANO DE 2022 E DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DO GOVERNO FEDERAL DO ANO DE 2021”**

○ **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZERNA**, no uso de suas atribuições legais, bem como a deliberação por unanimidade dos membros do CMAS presentes na reunião realizada em 23/02/2023, conforme Ata nº 001/23,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS exercício 2022 e do demonstrativo sintético anual do Governo Federal do ano de 2021.

**Art. 2º-** Conforme deliberado na plenária extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, foram aprovadas as prestações de contas do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS execução 2022 e do demonstrativo sintético anual do Governo Federal do ano de 2021, dos seguintes serviços: Custeio e Investimento da Proteção Social Básica, Benefícios Eventuais, IGD PBF e IGD SUAS bem como os recursos próprios.

**Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º-** Publique-se na forma da Lei.

Luzerna(SC), 23 de fevereiro de 2023.







**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ARLETE SILVA  
PRESIDENTE CMAS**

## Ata 01/2023

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luzerna os membros do Conselho Municipal de Assistência Social nomeados pelo Decreto 3240 de 11/10/2022. Joviane deu as boas-vindas a todos os presentes e seguiu explanando sobre os seguintes assuntos em pauta: a) Prestação de contas Governo Federal 2021: Joviane explanou que a prestação de contas do governo federal dar-se-á com dois anos de atraso, ou seja, em 2023 faz-se a prestação de contas de 2021. Portanto, foi apresentado os valores referentes a 2021 repassados pelo Governo Federal. Em dezembro de 2020, o saldo em conta da **PSB** era de R\$ 23.917,72, recursos repassados pelo governo Federal R\$ 59.364,00, totalizando R\$ 83.865,14 de recursos disponíveis. Desses valores, sobraram em 31/12/2021, em conta, R\$ 38.106,43 que foi reprogramado para 2022. Foram gastos R\$ 47.460,98 no ano de 2021 e para esse bloco, o município financiou R\$ 447.495,85 com recursos próprios. **IGD PBF** Joviane explanou que esse recurso é repassado de acordo com o índice de gestão, que mostra a qualidade de vida da população pois entra dados da saúde e educação também. Em 2021 foi recebido R\$ 15.730,00 somado com o saldo de 31/12/2020 R\$ 2.867,96 e executado R\$ 1.739,00, foi reprogramado para 2022 o montante de R\$ 17.187,88. **IGD SUAS** foi explanado que esse recurso também é de acordo com o questionário referente os equipamentos do SUAS. Em 2021 foi recebido R\$ 9.151,00, desse montante não foi efetuado nenhum gasto, portanto foi reprogramado 100% deste valor. Após apresentação dos valores foi repassado o questionário dos três blocos de recursos supracitados e respondido pelos conselheiros foi aprovado por unanimidade. B) Prestação de contas FEAS 2022: Foi repassado aos conselheiros os valores recebidos do Estado, sendo que é separado em custeio, investimento e benefício eventual. Para os benefícios eventuais sobrou um valor de R\$ 19.932,55 e foi repassado ao fundo R\$ 26.903,54 foi gasto R\$ 10.426,96 e o saldo reprogramado para 2023 é de R\$ 38.933,29. De custeio havia um saldo de R\$ 34.852,53 reprogramado para 2022, sendo que foi recebido R\$ 100.000,00 do estado no ano, destes foram gastos R\$ 95.151,99 e o saldo reprogramado para 2023 foi de R\$ 42.486,96. Para investimento havia de 2021 R\$ 43.876,55 com rendimentos de R\$ 2.353,45 com total de R\$ 46.230,00 sendo que foi gasto R\$ 44.953,24. O valor reprogramado para 2023 foi de R\$ 1.276,76. c) Prestação de contas municipal: Saldo bancário em 01/01/2022 R\$ 163.111,63, destes 100% vinculados. O total das receitas orçamentarias foram de R\$ 680.245,79, sendo que R\$ 42.481,88 da remuneração bancária, R\$ 410.860,37 de transferências da união e R\$ 226.903,54 de transferências do estado. A despesa de 2022 foi de R\$ 1.129.035,50 com restos

a pagar de R\$ 685,83. Saldo bancário em 31/12/2022 de R\$ 427.884,83. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e a ata será assinada por todos os presentes.





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	44.659.848,72	30.934.592,72
Ordinária	26.233.662,93	15.755.997,64
Vinculada	18.426.185,79	15.178.595,08
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	182.075,82	230.446,33
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	182.075,82	230.446,33
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	7.273.664,54	5.753.818,51
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.247.138,98	3.518.756,34
Inscrição de Restos a Pagar Processados	474.317,00	37.322,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.552.208,56	2.197.740,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	5.978.676,39	6.783.743,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.977.403,06	6.783.743,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.273,33	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	58.094.265,47	43.702.601,04





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	36.689.133,04	26.923.852,85
Ordinária	17.304.161,85	13.143.191,95
Vinculada	19.384.971,19	13.780.660,90
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	6.225.000,00	5.506.415,64
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	6.225.000,00	5.506.415,64
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	5.807.377,01	5.293.656,16
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.217.846,43	3.048.809,16
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	37.322,02	47.106,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.552.208,56	2.197.740,15
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	9.372.755,42	5.978.676,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.371.314,42	5.977.403,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.441,00	1.273,33
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>58.094.265,47</b>	<b>43.702.601,04</b>




**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	31.231.997,18
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>31.231.997,18</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	94.783,54
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.291,12
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	542.885,62
	09 - FIA Imposto de Renda	27.676,97
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	165.919,63
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	173.657,26
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	159.513,74
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.030.666,73
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	148.912,55
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	314.368,49
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	739.453,25
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	127.166,93
	36 - Salário-Educação	600.522,16
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	296.928,06
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	96.552,83
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	40.146,53
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	145.687,54
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.517,88
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	103.457,31
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.198.165,11
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.900.357,56



**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	135.253,06
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	5.718,89
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	357.208,40
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,17
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	33.936,84
<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>18.450.748,17</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>49.682.745,35</b>



**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	4.998.334,25
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>4.998.334,25</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.754,04
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.754,04
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.350,74
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	703,56
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>24.562,38</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.022.896,63</b>






**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	17.304.161,85
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>17.304.161,85</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.634.362,97
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	274.186,93
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.941,24
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	545.892,22
	09 - FIA Imposto de Renda	14.365,30
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	73.486,27
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	53.950,42
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	194.500,01
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.129.070,78
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.294.828,78
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	33.680,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	719.960,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	129.192,64
	36 - Salário-Educação	280.061,50
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.094,94
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	243.835,67
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.911,21
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	51.634,82
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	145.687,54
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.814,32
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	103.457,31
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.163.546,87



**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.675.908,13
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	150.832,19
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	81.605,59
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	159.878,37
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3,96
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100.280,37
<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>19.384.971,19</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>36.689.133,04</b>




**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.804.875,81
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.804.875,81</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.328,66
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	258.650,22
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12,37
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	65.861,10
	09 - FIA Imposto de Renda	56.804,77
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	193.026,86
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	227.412,78
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	22.100,78
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	346.369,54
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	64.449,90
	36 - Salário-Educação	301.201,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	124.814,73
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	23.680,38
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	24.565,62
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	22.498,96
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	10.689,90
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	854.058,88
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	98.661,63
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	195.987,39
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	149.496,38
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3,79
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	92.851,25





**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.172.527,25</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.977.403,06</b>



**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.273,33
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.273,33</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.273,33</b>





**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	4.845.120,99
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>4.845.120,99</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	65.790,76
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	81.006,92
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.362,25
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	51.585,02
	09 - FIA Imposto de Renda	60.116,44
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	163.950,49
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	341.888,34
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	100.102,88
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	142.192,70
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	281.778,29
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	116.997,24
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	63.409,53
	36 - Salário-Educação	866.390,45
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	72.063,61
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	207,24
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	11.010,67
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	44.870,94
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.689.850,29
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	82.697,01
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	287.719,17
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	203,19
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>4.526.193,43</b>





**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

**TOTAL GERAL (I + II)**

9.371.314,42





**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.441,00
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.441,00</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.441,00</b>





**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.371.314,42	5.977.403,06
Créditos a Curto Prazo	1.315.619,99	6.162.234,65
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	1.150.000,00	6.009.996,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	413.499,05	162.695,87
Dívida Ativa Não Tributária	87.120,94	29.542,78
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-335.000,00	-40.000,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.441,00	1.273,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	29,80	29,80
Títulos e valores mobiliários	29,80	29,80
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
<b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>14.393,54</b>	<b>7.699,98</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>10.702.798,75</b>	<b>12.148.640,82</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	38.744,68	5.233,88
Créditos a Longo Prazo	8.105,68	5.233,88
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	903.000,00	949.000,00
Dívida Ativa Não Tributária	276.000,00	287.000,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.170.894,32	-1.230.766,12
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>30.639,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	24.456,56	16.458,95
Participações Permanentes	24.456,56	16.458,95
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	24.456,56	16.458,95
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
<b>Imobilizado</b>	<b>53.486.352,32</b>	<b>39.554.882,89</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>9.629.406,46</b>	<b>7.233.975,73</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.644.186,06	-3.763.181,22
<b>(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Imóveis	50.651.963,00	37.865.305,26

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-2.150.831,08	-1.781.216,88
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	53.549.553,56	39.576.575,72
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>64.252.352,31</b>	<b>51.725.216,54</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.385.041,67	1.045.380,82
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>237.177,08</b>	<b>244.113,88</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	466.758,00	40.972,43
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	22.668,07	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	47.940,00	4.360,00
Total do Passivo Circulante	2.159.584,82	1.334.827,13
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.200.000,00	1.640.000,00
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	130.592,29	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>130.592,29</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Resultado Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total do Passivo Não Circulante	1.330.592,29	1.640.000,00

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	3.490.177,11	2.974.827,13
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	21.231.961,15	21.231.961,15
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	39.530.214,05	27.518.428,26
Resultado do Exercício	9.169.804,78	10.504.718,60
<b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>	<b>27.518.428,26</b>	<b>17.013.709,66</b>
Ajustes de exercícios anteriores	2.841.981,01	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	60.762.175,20	48.750.389,41
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>64.252.352,31</b>	<b>51.725.216,54</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	9.372.755,42	5.978.676,39
ATIVO PERMANENTE	54.879.596,89	45.746.540,15
<b>Total do Ativo</b>	<b>64.252.352,31</b>	<b>51.725.216,54</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	4.738.168,61	3.585.734,68
PASSIVO PERMANENTE	2.999.351,45	2.932.455,11
<b>Total do Passivo</b>	<b>7.737.520,06</b>	<b>6.518.189,79</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>56.514.832,25</b>	<b>45.207.026,75</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	3.123.173,75	3.123.173,75
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
<b>Outros Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>3.123.173,75</b>	<b>3.123.173,75</b>
<hr/>		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	381.466,99	345.303,36
Obrigações Contratuais	24.904.004,85	17.862.615,88
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	
<b>Outros Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>25.285.471,84</b>	<b>18.207.919,24</b>







**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	2.741.810,36	2.380.975,50
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	77.498,83	256.902,22
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.362,25	12,37
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	10.482,91	8.459,12
09 - FIA Imposto de Renda	60.116,44	46.804,77
10 - Convênio de Trânsito - Militar	145.158,22	187.756,30
11 - Convênio de Trânsito - Civil	338.224,91	226.272,11
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	85.652,62	989,63
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	102.049,26	346.369,54
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	280.687,65	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	19.493,25	0,00
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	62.424,19	64.449,90
36 - Salário-Educação	621.662,02	301.201,36
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	1.094,94
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	72.063,61	18.971,22
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	207,24	24.565,62
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	11.010,67	22.498,96
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	44.870,94	10.252,70
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-375.341,13	-1.732.340,27
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	82.397,01	97.976,14
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	8.956,73
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	251.552,37	54.222,34
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	3,79
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	203,19	66.546,72
<b>TOTAL</b>	<b>4.634.586,81</b>	<b>2.392.941,71</b>



## CERTIDÃO

Certifica-se que o processo foi redistribuído para cumprimento do disposto no art. 119, § 3º, da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), considerando os termos da Portaria n. TC-354/2020.

Florianópolis, 28 de março de 2023.

## Ata 02/2023

Aos dias 05 de abril de 2023, reuniram-se na sala de reuniões os membros do Conselho de Saúde. Foi dado as boas vindas a todos os presentes e seguiu-se explanando os assuntos em pauta. A) Devolutiva da Conferência de Saúde: Eduardo explanou sobre a conferência de saúde realizada no mês de março, explanou também que os delegados estão neste momento na conferência regional de saúde na cidade de Campos Novos. B) Realocação de recursos: Ana explanou que alguns recursos vêm específicos para tais programas e com as metas batidas pôde-se adequar esse recurso que sobrou para outras ações. Foi solicitado apreciação do conselho para essas alterações e suplementação recursal para outras atividades. Aprovado por unanimidade. C) Prestação de contas Fundo Municipal de Saúde 2022: Foi repassado a palavra a contadora Ana Miotto, a qual apresentou ao conselho o demonstrativo de despesas e receitas do FMS, ficando assim demonstrado: O saldo bancário em 01/01/2022 era de R\$ 492.664,74, desses R\$ 177.058,80 eram ordinários e o restante vinculados; R\$ 2.492.669,90 foram as receitas, destas R\$ 31.100,40 a remuneração de recursos ordinários + alienação. Despesas Recursos Ordinários que contam para os 15%, R\$ 5.585.946,15; despesas com recursos vinculados R\$ 2.392.844,16. Restos a Pagar R\$ 123.440,36. Ordinários R\$ 108.954,91 Vinculados R\$ 14.485,45. As despesas totalizaram um total de **19,90%** da receita total municipal. Depois da análise, o conselho aprovou a prestação de contas do FMS 2022.

Ciuta de Breunçõs  
Conselho de Saude

05/04/2023

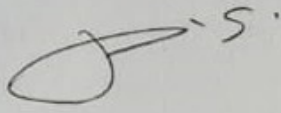


Letícia Carne.

Quenia G. de Agostinho

Olmar F. D. Diesel

Simone Japato Sabo <sup>Sau. Sabo.</sup>

Juliano Schneider de Silveira 

Andersen Bezerra da Silva

Cláudia Wirthorn



Assinado digitalmente por:

**e-CIGA**

**Ciga**  
Conselho de Informática  
no Serviço Público Municipal

**ITALO SCHMITZ  
EBERT**  
•••.181.189-••  
Data: 14/04/2023  
15:04:31 -03:00



**RESOLUÇÃO CMS 002/2023**

Publicação Nº 4730329



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2023****“APROVA PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS ANO DE 2022”**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZERNA**, no uso de suas atribuições legais, bem como a deliberação por unanimidade dos membros do CMS presentes na reunião realizada em 05/04/2023, conforme Ata nº 002/23.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde-FMS exercício 2022.

**Art. 2º-** Conforme deliberado na plenária extraordinária realizada no dia 04 de abril de 2023, foram aprovadas as prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde- FMS, ano execução 2022.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º-** Publique-se na forma da Lei.

Luzerna(SC), 14 de abril de 2023.

**ANDERSON BEZERA  
PRESIDENTE CMS**



# Município de Luzerna

Estado de Santa Catarina

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro - 89609-000

CNPJ. 01.613.428/0001-72

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LUZERNA - SC AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022.

### Introdução:

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) é órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros do Conselho De Alimentação Escolar (CAE) estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

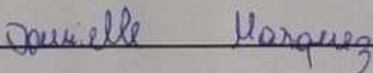
Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) de Luzerna - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Programa Nacional e Alimentação Escolar (PNAE) relativo ao período financeiro do Exercício de 2022, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento, do Relatório de Gestão Anual do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2022 e resumo contábil.

3 Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Luzerna, 17 de março de 2023.



Daniele Karine de Lima Marquez  
Presidente do CAE

# Município de Luzerna

Estado de Santa Catarina

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro - 89609-000 CNPJ.  
01.613,428/0001-72

Conselheiros presentes:

Felipe Zardo Dallanora

Maurício Bittencourt

Dirlei Maria Schneider Boesing

Ângela Hericks Antunes

Nádia Regina Perochini

Márcia Valmorbida Bogoni

Alceu Hoffmann

Juliana da Silveira

Daniele Karine de Lima Marquez

Beloni Aparecida Gomes

Norberto Lochstein

Ítalo Schmitz Ebert

Joviane Colombelli

Ana Cláudia Trindade

Dirlei M<sup>rs</sup> S Boesing  
Hericks  
Nádia Perochini

Juliana da Silveira  
Daniele Marquez

Norberto Lochstein



Assinado digitalmente por:

**Ítalo Schmitz Ebert**  
•••.181.189-••  
Data: 20/03/2023  
09:21:24 -03:00



Centro de Informática  
do Serviço Público Municipal



## ATA 001/2023

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2023, às 13:30h, reuniram-se na Câmara de Vereadores de Luzerna, os membros do Conselho de Alimentação Escolar, que foi criado pela Lei nº 242 de 30.08.2000, e alterações posteriores. Tainá deu as boas-vindas a todos os membros presentes e seguiu explanando sobre o principal assunto citado em pauta: a) **Relatório Anual de Gestão do Pnae**: Tainá explanou que O município de Luzerna/SC atendeu em 2022, 902 alunos da rede municipal; não possui o EJA e as Comunidades Indígenas e Quilombolas e nem o Programa Mais Educação. Censo Escolar: 114 alunos da Creche, 193 alunos da Pré-escola e 595 alunos do Ensino Fundamental. O município de Luzerna não atende a rede estadual. A Prefeitura Municipal de Luzerna executa as atividades de aquisição e distribuição de merenda escolar pela própria prefeitura através da Secretaria Educação, Cultura e Esportes, o montante dos recursos repassados pelo FNDE e os da contrapartida são utilizados para aquisição de alimentos na forma centralizada; sem ônus. Valor repassado pelo FNDE foi de R\$95.532,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais), sendo que: R\$23.326,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e seis reais) para a Creche, R\$28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais) para a Pré-escola, R\$42.950,00 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais) para o Ensino Fundamental, e R\$848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais) para o AEE. Contrapartida valor total de R\$149.382,42. Sendo da Creche o valor de R\$35.875,88 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) em gêneros alimentícios, e R\$2.338,30 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos) em outras despesas; da Pré-escola o valor de R\$33.328,98 (trinta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) com gêneros alimentícios, e R\$2.014,00 (dois mil e quatorze reais) em outras despesas, como contrapartida do Ensino Fundamental R\$80.177,56 (oitenta mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) em gêneros alimentícios; e R\$ 8.356,46 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) em outras despesas. Entendem-se como outras despesas valores



gastos com utensílios e equipamentos de cozinha, e gás de cozinha.

**Aplicação dos recursos financeiros:** Os recursos são gastos mensalmente, portanto houve aplicação financeira, pois em alguns meses não foi possível gastar integralmente o valor repassado pelo FNDE, totalizando o valor de R\$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). O processo de licitação é feito através de pregão eletrônico na modalidade de registro de preço, anualmente, valores conforme preço estimado nos mercados da região. Foram adquiridos produtos da agricultura familiar através da modalidade de chamada pública (dispensa de licitação), incluindo o mesmo processo para todas as modalidades de ensino. Para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar foi destinado R\$ 88.016,28 (oitenta e oito mil e dezesseis reais e vinte e oito centavos), representando 92% do valor recebido do FNDE, atingindo assim o percentual mínimo de 30% exigido pela Lei nº 11.947/2009 e a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.

**Regularização na distribuição:** Os alimentos perecíveis são entregues nas escolas semanalmente, de acordo com o cardápio. Os fornecedores entregam os produtos perecíveis e não perecíveis no dia estabelecido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes garantindo a qualidade e equilíbrio da alimentação escolar. A quantidade de alimentos é enviada de acordo com o número de alunos e o cálculo da quantidade é realizado em cima do per capita estabelecido no cálculo dos cardápios pela nutricionista. Sempre que ocorre sobra no mês, são informadas para a nutricionista para que diminua a quantidade a ser enviada no próximo mês, evitando assim estoques nas escolas. Nos últimos dias de aula são enviadas somente quantidades mínimas necessárias para terminar o ano, evitando sobras de um ano para outro.

**Qualidade na alimentação oferecida:** Os cardápios são elaborados pela Nutricionista Tainá Tessari de acordo com os hábitos regionais, atendendo as recomendações nutricionais da resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. As frutas in natura são servidas no mínimo duas vezes na semana, sempre frutas da época e preferencialmente da região, verduras e legumes são servidas no mínimo três vezes por semana de acordo com o cardápio elaborado pela nutricionista. Líquidos lácteos com aditivos ou adoçados são servidos no máximo uma vez por mês para os alunos em período parcial, e no máximo duas vezes por mês para alunos em período integral. Biscoitos e



bolachas, pães e bolos no máximo duas vezes por semana para alunos em período parcial. Alimentos ultra processados não são servidos no cardápio escolar; e não há adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações para crianças até três anos de idade. A quantidade de alimentos é adquirida de acordo com o cardápio mensal e de acordo com as necessidades dos escolares. Os produtos são armazenados em despensa exclusiva para alimentos nas cozinhas das unidades escolares. A qualidade da alimentação é verificada através da degustação e acompanhamento do preparo da mesma, onde são verificadas a aparência, sabor, consistência, temperatura e a aceitabilidade pelos alunos, também são observadas as sobras nos pratos. A estocagem, pré-seleção, higienização e o preparo dos alimentos seguem sempre as normas descritas no Manual de Boas Práticas e o descrito nos Procedimentos Operacionais Padronizados. Os produtos adquiridos estão de acordo com a legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os produtos são conferidos no momento do recebimento.

**Ações de Educação Alimentar e Nutricional:** A educação alimentar e nutricional ocorreu principalmente pela oferta de uma alimentação saudável para todos os alunos.

**Ações de Capacitação/Treinamento:** As merendeiras recebem diariamente orientações de como armazenar, preparar e servir os alimentos, das normas de higiene e conservação dos alimentos atendendo a RDC 216.

**Projetos Desenvolvidos com Interface do PNAE:** O município de Luzerna não possui outros projetos de interface com o PNAE. Todas as merendeiras realizam a cada ano os exames médicos para manter a saúde em dia.

**Localização e Estrutura Física das Escolas:** O Município de Luzerna possui 01 escola municipal, sendo dividida em três unidades, que atendem os alunos da educação infantil e do ensino fundamental. As escolas estão localizadas na área urbana. As escolas possuem energia elétrica, água encanada, armazenamento central, despensa, freezer, geladeira, fogão industrial, utensílios adequados, forno elétrico e ainda conta com refeitório e cozinha devidamente equipados. Não há no município de Luzerna escolas na área rural. Cabe ressaltar aqui que por várias inconsistências da plataforma do FNDE o registro das notas fiscais das cooperativas, que forneceram através da Chamada Pública, não foi contabilizado como agricultura familiar, sendo assim

no sistema o município não atingiu o percentual mínimo de 30% do recurso federal gastos com produtos da agricultura familiar. Porém, na realidade o percentual foi de 92%. Dado o exposto, a prestação de contas do PNAE 2022 foi aprovada unanimemente por todos os conselheiros presentes. B) Apreciação do Regimento Interno: Foi efetuado a criação do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar e apresentado aos conselheiros o qual foi aprovado unanimemente. C) Visita dia 08/03 : A conselheira Juliana comentou sobre a visita efetuada no dia 08/03, a qual explanou que por falta de alguns ingredientes foi constatado que no dia em questão foi alterado o cardápio e servido apenas parte do cardápio efetuado pela nutricionista, este problema foi detectado em todas as unidades. Algumas unidades de óleo de soja e lentilha estavam vencidas na Unidade II. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, e a ata será lida e assinada pelos membros presentes.

Felipe Zardo Dallanora

Maurício Bittencourt

Dirlei Maria Schneider Boesing

Dirlei M<sup>ª</sup> S Boesing

Ângela Hericks Antunes

Ângela Hericks

Nadia Regina Perochini

Nadia Perochini

Márcia Valmorbida Bogoni

Alceu Hoffmann

Juliana da Silveira

Juliana da Silveira



Danielle Karine de Lima Marquez

~~Danielle Marquez~~

Beloni Aparecida Gomes

\_\_\_\_\_

Norberto Lochstein

~~Norberto Lochstein~~

Ítalo Schmitz Ebert

~~Ítalo Schmitz Ebert~~

Joviane Colombelli

\_\_\_\_\_

Ana Cláudia Trindade

\_\_\_\_\_



Assinado digitalmente por:

**Ítalo Schmitz Ebert**  
•••.181.189-••  
Data: 20/03/2023  
09:21:24 -03:00



Centro de Informática  
do Setor Público Municipal



# Município de Luzerna

Estado de Santa Catarina

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro - 89609-000

CNPJ. 01.613.428/0001-72

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LUZERNA - SC

### AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022.

#### Introdução:

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal do Idoso (FMI), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 3º, 4º e 5º da lei n º 1098 de 02 de abril de 2013, a qual cria o Conselho Municipal do Idoso (CMI), e especifica com relação à avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal do Idoso (FMI).

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso (CMI) estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Luzerna - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal do Idoso (FMI) relativo ao período financeiro do Exercício de 2022, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento, do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal do Idoso (FMI) publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2020 e resumo contábil em anexo.

3 Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Luzerna, 03 de março de 2023.

---

Angelo Brandalise Júnior  
Presidente Conselho Municipal do Idoso



Assinado digitalmente por:

**e-CIGA**

**Ciga**  
Centro de Informática  
do Serviço Público Municipal

**ANGELO  
BRANDALISE  
JUNIOR**  
•••.073.359-••  
Data: 06/03/2023  
18:25:22 -03:00



Aos três dias do mês de março do ano de 2023, reuniram-se na sala de atividades do CRAS de Luzerna, os membros do Conselho Municipal do Idoso, que foi criado pela Lei nº 1098 de 02 de abril de 2013. O presidente Ângelo deu as boas-vindas a todos os membros presentes, e seguiu explanando sobre o principal assunto citado em pauta: a) Detalhamento das receitas, despesas e orçamento do ano de 2022: Foi explanado que a prestação de contas tem como finalidade detalhar os dados referente ao Fundo Municipal do Idoso. Após isso, foi detalhado os valores dos gastos com o Fundo do Idoso para o ano de 2022. Apresentou que o Saldo Bancário em 01.01.2022 era R\$ 21.523,45, desses, 100% são recursos vinculados, advindos das Doações do Imposto de Renda. Remuneração de depósitos bancários R\$ 1.979,62. Doações ao fundo de R\$ 17.878,54, desses R\$ 14.100,00 de transferências de pessoas jurídicas e R\$ 4.778,54 de pessoas físicas. Despesa realizada com recursos ordinários R\$ 13.411,46 e de recursos vinculados R\$ 31.848,07. Saldo bancário em 31/12/2022 de R\$ 10.533,54. Em seguida, o conselho aprovou por unanimidade a avaliação da prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso, referente ao período financeiro do exercício de 2022. Após a prestação foram debatidos assuntos pertinentes ao acompanhamento dos grupos de idosos do município. Nada mais havendo a tratar, a ata será lida e assinada pelos membros presentes.

Liliana Finge

Beel

Ângelo Bravoski Jr.

Chela Freiberger

Elaine Teresinha Almeida

Rosa Djaliti

Joviane Colombelli

Olmar Fels Drosel

Milaine Paes

Terezinha Boost

Silvete Freiberger

Mario Lamb

Assinado digitalmente por:

**e-CIGA**  
Ciga  
Centro de Informática  
do Serviço Público Municipal

**ANGELO  
BRANDALISE  
JUNIOR**  
•••.073.359-••  
Data: 06/03/2023  
18:25:21 -03:00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**RESOLUÇÃO CMI Nº 001/2023**

**“APROVA PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO- FMI ANO DE 2022”**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LUZERNA**, no uso de suas atribuições legais, bem como a deliberação por unanimidade dos membros do CMI presentes na reunião realizada em 03/03/2023, conforme Ata nº 001/23,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso- FMI exercício 2023.

**Art. 2º**- Conforme deliberado na plenária extraordinária realizada no dia 03 de março de 2023, foram aprovadas as prestações de contas do Fundo Municipal do Idoso- FMI, ano execução 2022.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º**- Publique-se na forma da Lei.

Luzerna(SC),03 de março de 2023.

**Angelo Brandalise Júnior**  
**Presidente FMI**

Assinado digitalmente por:

**e-CIGA**

**Ciga**  
Centro de Informática  
do Estado de Santa Catarina

**ANGELO  
BRANDALISE  
JUNIOR**  
•••.073.359-••  
Data: 06/03/2023  
18:25:21 -03:00



# Município de Luzerna

## Estado de Santa Catarina

### PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LUZERNA - SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA). RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022.

#### **Introdução:**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 15 da lei nº 45 de 26 de maio de 1997, a qual cria o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e especifica com relação à avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

**1.** O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Luzerna - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), relativo ao período financeiro do Exercício de 2021, para todos os fins legais.

**2.** A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento, do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2022 e resumo contábil em anexo.

**3.** Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Luzerna, 03 de março de 2023.

---

**JOVIANE COLOMBELLI**  
Gestora do FIA

Assinado digitalmente por:

**JOVIANE  
COLOMBELLI**  
•••.152.659-••  
Data: 03/03/2023  
16:39:29 -03:00

**e-CIGA**  
Ciga  
Centro de Informática  
do Estado de Santa Catarina





## ATA 001/2023

Aos três dias do mês de março do ano de 2023, reuniram-se, os membros do novo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que foi criado pela Lei nº 45 de 26.05.97 e nomeados pelo Decreto 3.172 de 22 de março de 2022. A) Detalhamento das receitas, despesas, transferências e saldos bancários no ano de 2022: Joviane passou a explanar sobre o relatório de detalhamento das receitas, despesas, transferências e saldos bancários no ano de 2022, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) bem como as atividades efetuadas no ano de 2022. Em 01.01.2022, o saldo bancário era de R\$ 56.804,77, não possuindo nada de Recursos Ordinários, sendo o montante de recursos vinculados. No bloco receitas orçamentárias em 2022, o município possuía um total de R\$ 27.676,97, sendo R\$ 5.258,72 provenientes de remuneração de depósitos bancários vinculados e R\$ 22.418,25, sendo este R\$ 8.318,25 de pessoas físicas e R\$ 14.100,00 de pessoas jurídicas. Os gastos de recursos ordinários foram de R\$ 1.823,22 e R\$ 14.365,30 de vinculados. O saldo Bancário em 31.12.2022 era de R\$ 60.116,44 havendo R\$ 10.000,00 em restos a pagar. Dado o exposto, após o sanar de eventuais dúvidas, principalmente quanto as despesas realizadas, o conselho aprovou com ressalvas a prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao período financeiro do exercício de 2022. B) Eleição presidência: Foi concordado pelos presentes que a Presidente será a Giuliana e o cargo de vice será decidido na próxima reunião ordinária. C) Capacitação Conselho Tutelar: Ficou acordado que será efetuado uma capacitação ao conselho Tutelar para utilização do sistema SIPIA devido alteração nas legislações federais e para não prejudicar o fluxo de atendimentos. D) Eleição Conselho Tutelar: Foi explanado sobre a minuta da Lei referente a eleição do Conselho Tutelar, foi comentado que essa minuta está com o Jurídico e após as alterações cabíveis será repassado novamente ao CMDCA antes de ir para a câmara de vereadores para aprovação. Foi repassado também, alguns critérios que serão utilizados para a eleição. E) Inscrição CIEE: A Joviane repassou que a inscrição do CIEE foi alterada, conforme solicitado em última reunião e passou para aprovação. Inscrição aprovada, portada pelo número 007.



F) Calendário de Reuniões CMDCA: Ficou aprovado que as reuniões continuarão na primeira sexta-feira de cada mês, salvo as convocadas extraordinariamente, com local e horário a tratar. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e a ata será lida e assinada por todos.

Guiliana Marateu Fuchi Peroteu  
Sônia Apª Traversin  
Olmar Carlos Diegel  
Jouiane Adombelli  
Italo S. Elert  
(m)

Assinada

Assinado digitalmente por:

**Ítalo Schmitz Ebert**  
•••.181.189-••  
Data: 20/03/2023  
08:51:18 -03:00



Centro de Informática  
do Serviço Público Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2023**

**“APROVA PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO  
DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE- FIA ANO DE 2022”**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LUZERNA**, no uso de suas atribuições legais, bem como a deliberação por unanimidade dos membros do CMDCA presentes na reunião realizada em 03/03/2023, conforme Ata nº 001/23,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Aprovar a prestação de contas do Fundo da Infância e Adolescência – FIA- exercício 2022.

**Art. 2º**- Conforme deliberado na plenária extraordinária realizada no dia 03 de março de 2023, foram aprovadas as prestações de contas do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, ano execução 2022.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º**- Publique-se na forma da Lei.

Luzerna(SC), 03 de março de 2023.

**JOVIANE COLOMBELLI  
PRESIDENTE CMDCA**

Assinado digitalmente por:

**JOVIANE  
COLOMBELLI**  
•••.152.659-••  
Data: 03/03/2023  
16:39:30 -03:00



Centro de Informática  
do Serviço Público Municipal



# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	37.996.201,06	Despesas Correntes	31.879.936,97
Receita Tributária	5.127.764,11	Pessoal e Encargos Sociais	15.451.283,62
Receita de Contribuições	633.465,40	Juros e Encargos da Dívida	257.586,36
Receita Patrimonial	1.161.371,07	Outras despesas correntes	16.171.066,99
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	144.245,33		
Transferências Correntes	30.326.891,43		
Outras Receitas Correntes	602.463,72		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	6.116.264,09
Total	37.996.201,06	Total	37.996.201,06
Receitas de Capital	9.156.317,56	Despesas de Capital	13.305.910,56
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	43.036,84	Investimentos	12.856.841,92
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	9.113.280,72	Amortização da Dívida	449.068,64
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	4.149.593,00	Superávit	
Total	13.305.910,56	Total	13.305.910,56
	RESUMO		
Receitas Correntes	37.996.201,06	Despesas Correntes	31.879.936,97
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	9.156.317,56	Despesas de Capital	13.305.910,56
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	47.152.518,62	Subtotal	45.185.847,53
Déficit		Superávit	1.966.671,09
TOTAL	47.152.518,62	TOTAL	47.152.518,62

Município de LUZERNA

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			52.175.415,25
1000000	Receitas Correntes			43.019.097,69
1100000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.386.481,23	
1110000	Impostos		4.428.316,37	
1113000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.014.499,78		
1113030	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.014.499,78		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	990.573,86		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	990.573,86		
	Recursos Ordinários	990.573,86		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	23.925,92		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	23.925,92		
	Recursos Ordinários	23.925,92		
1118000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	3.413.816,59		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.394.056,32		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	836.827,77		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	772.075,93		
	Recursos Ordinários	772.075,93		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	4.701,49		
	Recursos Ordinários	4.701,49		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	39.300,50		
	Recursos Ordinários	39.300,50		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	20.749,85		
	Recursos Ordinários	20.749,85		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	557.228,55		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	557.228,55		
	Recursos Ordinários	557.228,55		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.019.760,27		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.019.760,27		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.988.141,61		
	Recursos Ordinários	1.988.141,61		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	24.749,82		
	Recursos Ordinários	24.749,82		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.094,17		
	Recursos Ordinários	5.094,17		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.774,67		
	Recursos Ordinários	1.774,67		
1120000	Taxas		955.993,10	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	75.240,10		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.240,10		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.240,10		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	68.216,55		
	Recursos Ordinários	68.216,55		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	746,02		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	746,02		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.150,88		
	Recursos Ordinários	4.150,88		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.126,65		
	Recursos Ordinários	2.126,65		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	880.753,00		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	880.753,00		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	880.753,00		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	816.182,57		
	Recursos Ordinários	816.182,57		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	6.575,16		
	Recursos Ordinários	6.575,16		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	43.016,17		
	Recursos Ordinários	43.016,17		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.979,10		
	Recursos Ordinários	14.979,10		
11300000	Contribuição de Melhoria		2.171,76	
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	2.171,76		
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.171,76		
11380410	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.171,76		
11380413	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	633,28		
	Recursos Ordinários	633,28		
11380414	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	1.538,48		
	Recursos Ordinários	1.538,48		
12000000	Contribuições		633.465,40	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		633.465,40	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	633.465,40		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	631.342,95		
	Recursos Ordinários	90.332,92		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	541.010,03		
12400012	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	186,57		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	186,57		
12400013	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.521,51		
	Recursos Ordinários	186,48		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.335,03		
12400014	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	414,37		
	Recursos Ordinários	60,38		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	353,99		
13000000	Receita Patrimonial		1.161.371,07	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		87.199,00	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	30.733,91		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	30.733,91		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.135,03		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	28.135,03		
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	394,86		
	Recursos Ordinários	394,86		
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.315,19		
	Recursos Ordinários	1.315,19		
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	888,83		
	Recursos Ordinários	888,83		
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	56.465,09		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	56.465,09		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	55.952,79		
	Recursos Ordinários	55.952,79		
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	307,28		
	Recursos Ordinários	307,28		
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	144,01		
	Recursos Ordinários	144,01		
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	61,01		
	Recursos Ordinários	61,01		
13200000	Valores Mobiliários		999.212,96	
13210000	Juros e Correções Monetárias	999.212,96		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	999.212,96		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	999.212,96		
	Recursos Ordinários	486.569,28		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	10.010,17		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	251,50		
	FIA Imposto de Renda	5.258,72		
	Convênio de Trânsito - Militar	18.467,18		
	Convênio de Trânsito - Civil	26.204,81		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	718,45		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	83.917,55		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.708,96		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	14.368,49		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.493,25		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	16.306,56		
	Salário-Educação	51.787,97		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	36.778,35		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	12.671,75		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.020,83		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.542,47		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	3.457,31		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	46.801,12		



Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	135.321,84		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	8.349,52		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.468,53		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	5.718,89		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	8.019,29		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,17		
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		2.583,91	
13320000	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	2.583,91		
13320100	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	2.583,91		
13320110	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	2.583,91		
13320111	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principa	2.583,91		
	Recursos Ordinários	2.583,91		
13600000	Cessão de Direitos		72.375,20	
13600100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	72.375,20		
13600110	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	72.375,20		
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	72.375,20		
	Recursos Ordinários	72.375,20		
16000000	Receita de Serviços		144.245,33	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		89.399,10	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.137,10		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.137,10		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.137,10		
	Recursos Ordinários	2.137,10		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	87.262,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	87.262,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	87.262,00		
	Recursos Ordinários	87.262,00		
16900000	Outros Serviços		54.846,23	
16909900	Outros Serviços	54.846,23		
16909910	Outros Serviços	54.846,23		
16909911	Outros Serviços - Principal	44.876,42		
	Recursos Ordinários	44.876,42		
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	382,24		
	Recursos Ordinários	382,24		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	7.760,79		
	Recursos Ordinários	7.760,79		
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.826,78		
	Recursos Ordinários	1.826,78		
17000000	Transferências Correntes		35.067.212,12	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		16.324.500,68	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.324.500,68		
17180100	Participação na Receita da União	12.837.397,28		

Município de LUZERNA

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.742.390,83		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.742.390,83		
	Recursos Ordinários	11.742.390,83		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	602.517,79		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	602.517,79		
	Recursos Ordinários	602.517,79		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	483.093,85		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	483.093,85		
	Recursos Ordinários	483.093,85		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.394,81		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.394,81		
	Recursos Ordinários	9.394,81		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	284.256,31		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	284.256,31		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	284.256,31		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	284.256,31		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	1.933.893,73		
17180310	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.812.360,46		
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.812.360,46		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	876.598,94		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	235.761,52		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	100.000,00		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	600.000,00		
17180320	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	18.703,08		
17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	18.703,08		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	18.703,08		
17180330	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	47.432,77		
17180331	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	47.432,77		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	35.988,77		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	11.444,00		
17180340	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	39.340,09		
17180341	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	39.340,09		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	39.340,09		
17180350	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.513,33		
17180351	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.513,33		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.513,33		
17180390	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	14.544,00		
17180391	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	14.544,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	14.544,00		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	682.870,25		
17180510	Transferências do Salário-Educação	548.734,19		

Município de LUZERNA

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	548.734,19		
	Salário-Educação	548.734,19		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	95.532,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	95.532,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	95.532,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	38.604,06		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	38.604,06		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	38.604,06		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	410.860,37		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	410.860,37		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	410.860,37		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	300.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	110.860,37		
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.517,88		
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.517,88		
17189900	Outras Transferências da União	171.704,86		
17189910	Outras Transferências da União	171.704,86		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	171.704,86		
	Recursos Ordinários	26.017,32		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	145.687,54		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.539.515,35	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.539.515,35		
17280100	Participação na Receita dos Estados	11.952.914,82		
17280110	Cota-Parte do ICMS	10.472.823,48		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.472.823,48		
	Recursos Ordinários	10.472.823,48		
17280120	Cota-Parte do IPVA	1.370.183,94		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.370.183,94		
	Recursos Ordinários	1.370.183,94		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	101.867,78		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	101.867,78		
	Recursos Ordinários	101.867,78		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.039,62		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.039,62		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.039,62		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	208.333,00		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	208.333,00		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	208.333,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	208.333,00		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	100.000,00		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17281000	Entidades	100.000,00		
17281010	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	100.000,00		
17289900	Outras Transferências dos Estados	278.267,53		
17289910	Outras Transferências dos Estados	278.267,53		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	278.267,53		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	51.363,99		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	126.903,54		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	100.000,00		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		28.200,00	
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	28.200,00		
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	28.200,00		
17481010	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	28.200,00		
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	28.200,00		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	14.100,00		
	FIA Imposto de Renda	14.100,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.092.952,77	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.092.952,77		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.092.952,77		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.092.952,77		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.092.952,77		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.946.749,18		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	146.203,59		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		82.043,32	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	82.043,32		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	82.043,32		
	Recursos Ordinários	68.946,53		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	4.778,54		
	FIA Imposto de Renda	8.318,25		
19000000	Outras Receitas Correntes		626.322,54	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		523.345,16	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	523.345,16		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	523.345,16		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	522.646,20		
	Recursos Ordinários	68.946,01		
	Convênio de Trânsito - Militar	147.452,45		
	Convênio de Trânsito - Civil	147.452,45		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	158.795,29		
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	403,50		
	Recursos Ordinários	403,50		

Município de LUZERNA

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	282,61		
	Recursos Ordinários	282,61		
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12,85		
	Recursos Ordinários	12,85		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		102.748,84	
19210000	Indenizações	65.894,83		
19219900	Outras Indenizações	65.894,83		
19219910	Outras Indenizações	65.894,83		
19219911	Outras Indenizações - Principal	65.894,83		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	65.894,83		
19220000	Restituições	2.449,69		
19220100	Restituição de Convênios	273,41		
19220110	Restituição de Convênios - Primárias	273,41		
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	273,41		
	Recursos Ordinários	273,41		
19229900	Outras Restituições	2.176,28		
19229910	Outras Restituições	2.176,28		
19229911	Outras Restituições - Principal	2.176,28		
	Recursos Ordinários	2.176,28		
19230000	Ressarcimentos	34.404,32		
19230200	Ressarcimento de Custos	5.069,56		
19230210	Ressarcimento de Custos	5.069,56		
19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	3.193,00		
	Recursos Ordinários	3.193,00		
19230213	Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa	1.256,90		
	Recursos Ordinários	1.256,90		
19230214	Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	619,66		
	Recursos Ordinários	619,66		
19239900	Outros Ressarcimentos	29.334,76		
19239910	Outros Ressarcimentos	29.334,76		
19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	29.334,76		
	Recursos Ordinários	27.695,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.639,47		
19900000	Demais Receitas Correntes		228,54	
19909900	Outras Receitas	228,54		
19909910	Outras Receitas - Primárias	228,54		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	228,54		
	Recursos Ordinários	228,54		
20000000	Receitas de Capital			9.156.317,56
22000000	Alienação de Bens		43.036,84	
22100000	Alienação de Bens Móveis		27.100,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	27.100,00		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	27.100,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	27.100,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	9.100,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	18.000,00		
22200000	Alienação de Bens Imóveis		15.936,84	
22200010	Alienação de Bens Imóveis	15.936,84		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	14.542,53		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	14.542,53		
22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros de Mora	99,66		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	99,66		
22200013	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	1.028,76		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.028,76		
22200014	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	265,89		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	265,89		
24000000	Transferências de Capital		9.113.280,72	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		719.960,00	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	719.960,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	719.960,00		
24181070	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	719.960,00		
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	719.960,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	719.960,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.393.320,72	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	8.393.320,72		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.393.320,72		
24281010	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	100.000,00		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	8.293.320,72		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	8.293.320,72		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	100.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.100.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	78.285,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.765.035,72		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	250.000,00		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			282.575,94
10000000	Receitas Correntes			282.575,94
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		258.717,12	
11100000	Impostos		207.559,48	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	207.559,48		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	206.914,60		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	206.914,60		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	206.914,58		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	206.914,58		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,02		
	Recursos Ordinários	0,02		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	644,88		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	644,88		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	644,85		
	Recursos Ordinários	644,85		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,01		
	Recursos Ordinários	0,01		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,01		
	Recursos Ordinários	0,01		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,01		
	Recursos Ordinários	0,01		
11200000	Taxas		51.157,64	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	51.157,64		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	51.157,64		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	51.157,64		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	51.157,62		
	Recursos Ordinários	51.157,62		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,02		
	Recursos Ordinários	0,02		
19000000	Outras Receitas Correntes		23.858,82	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		23.858,82	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	23.858,82		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	23.858,82		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	23.858,82		
	Convênio de Trânsito - Militar	7.754,04		
	Convênio de Trânsito - Civil	7.754,04		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.350,74		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			4.740.320,69
10000000	Receitas Correntes			4.740.320,69
17000000	Transferências Correntes		4.740.320,69	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.351.060,28	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.351.060,28		
17180100	Participação na Receita da União	2.350.356,72		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.348.477,87		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.348.477,87		
	Recursos Ordinários	2.348.477,87		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.878,85		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.878,85		
	Recursos Ordinários	1.878,85		
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	703,56		
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	703,56		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.389.260,41	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.389.260,41		
17280100	Participação na Receita dos Estados	2.389.260,41		
17280110	Cota-Parte do ICMS	2.094.563,56		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.094.563,56		
	Recursos Ordinários	2.094.563,56		
17280120	Cota-Parte do IPVA	274.323,38		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	274.323,38		
	Recursos Ordinários	274.323,38		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.373,47		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.373,47		
	Recursos Ordinários	20.373,47		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>47.152.518,62</b>



Município de LUZERNA

Competência: 2022

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			517.924,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			388.619,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		388.619,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	321.510,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.109,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			129.304,23
3.3.90.00	Aplicações Diretas		123.930,63	
3.3.90.14	Diárias Civil	562,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.807,92		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	782,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	70.529,83		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	46.247,78		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.373,60	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.373,60		
	Total Unidade Orçamentária			517.924,18

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.266.050,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.046.658,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.046.658,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	871.017,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	175.641,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			219.392,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas		219.392,10	
3.3.90.14	Diárias Civil	20.755,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	28.486,52		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.711,31		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	90.932,25		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.349,95		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	53.408,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.548,03		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	200,84		
4.0.00.00	Despesas de Capital			199.599,99
4.4.00.00	Investimentos			199.599,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		199.599,99	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	199.599,99		

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Total Unidade Orçamentária 1.465.650,83

**Unidade Orçamentária: 2006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			16.870,14
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.870,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.870,14	
3.3.90.30	Material de Consumo	16.870,14		
	Total Unidade Orçamentária			16.870,14

**Unidade Orçamentária: 2008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			235.915,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			157.048,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		157.048,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	127.342,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.044,40		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.660,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			78.867,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		78.867,28	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.125,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.664,46		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.278,59		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.521,81		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.284,90		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	20.992,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			73.977,39
4.4.00.00	Investimentos			73.977,39
4.4.90.00	Aplicações Diretas		73.977,39	
4.4.90.30	Material de Consumo	131,80		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	73.845,59		
	Total Unidade Orçamentária			309.892,82

**Unidade Orçamentária: 2009 - Conselho Tutelar**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			206.801,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			200.513,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		200.513,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	165.410,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	32.587,27		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.515,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.288,19

Município de LUZERNA

Competência: 2022

3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.288,19
3.3.90.14	Diárias Civil	375,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.903,26	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.827,03	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.182,90	
Total Unidade Orçamentária			206.801,75

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.028.672,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.239.757,55
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		19.500,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.500,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.220.257,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	966.455,14		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	229.511,18		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.291,23		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			257.586,36
3.2.90.00	Aplicações Diretas		257.586,36	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	257.586,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.531.328,90
3.3.20.00	Transferências à União		1.094,94	
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	1.094,94		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.700,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.700,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.479.890,79	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.425,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	56.612,05		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	42.013,55		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	64.051,52		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	214.333,10		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	304.147,34		
3.3.90.41	Contribuições	224.628,96		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	131.916,54		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	384.420,61		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	23.619,28		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21.722,84		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		38.643,17	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	38.643,17		
4.0.00.00	Despesas de Capital			514.831,06
4.4.00.00	Investimentos			65.762,42
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00		

Município de LUZERNA

Competência: 2022

4.4.90.00	Aplicações Diretas		59.762,42	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.610,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	58.152,42		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			449.068,64
4.6.90.00	Aplicações Diretas		449.068,64	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	449.068,64		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>3.543.503,87</b>

**Unidade Orçamentária: 4002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			593.411,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			410.467,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		410.467,70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	337.169,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	73.298,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			182.943,39
3.3.90.00	Aplicações Diretas		182.943,39	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.737,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	79.686,64		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	345,64		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	782,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	61.375,04		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.609,53		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	34.111,55		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	294,94		
4.0.00.00	Despesas de Capital			660.571,05
4.4.00.00	Investimentos			660.571,05
4.4.90.00	Aplicações Diretas		660.571,05	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	660.571,05		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.253.982,14</b>

**Unidade Orçamentária: 4003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.200,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.200,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.200,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>5.200,00</b>

**Unidade Orçamentária: 4006 - Sec. de Serviços - Urbanos**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.990.712,22

Município de LUZERNA

Competência: 2022

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.990.712,22
3.3.40.00	Transferências a Municípios	16.400,14	
3.3.40.41	Contribuições	16.400,14	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.974.312,08	
3.3.90.30	Material de Consumo	744.954,46	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	400,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	348.448,07	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.770.397,63	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	26.367,32	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	48.589,10	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	35.155,50	
4.0.00.00	Despesas de Capital		7.246.261,91
4.4.00.00	Investimentos		7.246.261,91
4.4.90.00	Aplicações Diretas	7.246.261,91	
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.245.520,84	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	674,42	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	66,65	
	Total Unidade Orçamentária		10.236.974,13

Unidade Orçamentária: 4007 - Sec. de Serviços - Rurais

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.215.702,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			871.522,35
3.1.90.00	Aplicações Diretas		871.522,35	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	680.189,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	151.488,66		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	20.985,47		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.858,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.344.180,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.344.180,25	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.502.508,78		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.838,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	723.100,95		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.090,88		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	113.640,94		
4.0.00.00	Despesas de Capital			899.883,93
4.4.00.00	Investimentos			899.883,93
4.4.90.00	Aplicações Diretas		899.883,93	
4.4.90.51	Obras e Instalações	877.883,93		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			4.115.586,53

Unidade Orçamentária: 4008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos

Município de LUZERNA

Competência: 2022

**Unidade Orçamentária: 4008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			594.443,10
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			594.443,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas		594.443,10	
3.3.90.30	Material de Consumo	182.428,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.877,37		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	76.055,69		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	320.440,09		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.518,16		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.123,29		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.005.807,59
4.4.00.00	Investimentos			1.005.807,59
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.005.807,59	
4.4.90.30	Material de Consumo	14.868,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	835.964,43		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	154.975,16		
	Total Unidade Orçamentária			1.600.250,69

**Unidade Orçamentária: 4010 - Convênios com Policiais e Bombeiros**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			265.009,18
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			265.009,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		265.009,18	
3.3.90.30	Material de Consumo	152.022,02		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	67.466,55		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	29.735,23		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.785,38		
4.0.00.00	Despesas de Capital			339.033,01
4.4.00.00	Investimentos			339.033,01
4.4.90.00	Aplicações Diretas		339.033,01	
4.4.90.51	Obras e Instalações	319.580,55		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.452,46		
	Total Unidade Orçamentária			604.042,19

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Luzerna**

**Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.855.913,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.590.196,68
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		19.368,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.368,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.570.828,68
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.564.538,04	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	810.121,92	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	123.747,13	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	72.421,59	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		3.265.716,70
3.3.40.00	Transferências a Municípios		193.138,72
3.3.40.41	Contribuições	193.138,72	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.524,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.524,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.818.053,98
3.3.90.14	Diárias Civil	4.875,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	978.387,49	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	206,80	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.941,50	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.010,68	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	125.908,16	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	74.937,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.065.494,70	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	79.827,10	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	356.932,45	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.475,97	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.387,95	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.668,68	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		250.000,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	250.000,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		122.876,93
4.4.00.00	Investimentos		122.876,93
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.008,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.008,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		121.868,93
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	121.868,93	
	Total Unidade Orçamentária		7.978.790,31

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			806.422,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			484.975,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		484.975,80	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	388.902,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.375,22		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	4.300,01		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.398,15		

Município de LUZERNA

Competência: 2022

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		321.447,14
3.3.40.00	Transferências a Municípios	22.070,16	
3.3.40.41	Contribuições	22.070,16	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	299.376,98	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	72.990,42	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.018,14	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.953,33	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	108.570,23	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.237,84	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	58.763,61	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,52	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.400,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	242,89	
4.0.00.00	Despesas de Capital		327.174,79
4.4.00.00	Investimentos		327.174,79
4.4.90.00	Aplicações Diretas	327.174,79	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	327.174,79	
	Total Unidade Orçamentária		1.133.597,73

Unidade Orçamentária: 6002 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			40.562,58
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			40.562,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas		40.562,58	
3.3.90.30	Material de Consumo	29.532,47		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.030,11		
	Total Unidade Orçamentária			40.562,58

Unidade Orçamentária: 6004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			16.188,52
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.188,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.188,52	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.548,52		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	550,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.090,00		
	Total Unidade Orçamentária			16.188,52

Unidade Orçamentária: 6005 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.539,51



Município de LUZERNA

Competência: 2022

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		6.539,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.539,51
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.539,51	
4.0.00.00	Despesas de Capital		889,49
4.4.00.00	Investimentos		889,49
4.4.90.00	Aplicações Diretas		889,49
4.4.90.51	Obras e Instalações	889,49	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>7.429,00</b>

**Unidade Orçamentária: 7001 - Educação**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.232.686,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.730.344,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.730.344,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.671.141,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.021.626,72		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	14.265,99		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.310,25		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.502.341,36
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		96.802,44	
3.3.50.41	Contribuições	96.802,44		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.405.538,92	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	888.251,74		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	850,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.365,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.671,82		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	396.882,63		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	53.109,54		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.375.707,31		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	49.621,04		
3.3.90.41	Contribuições	798,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	606.008,07		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.773,77		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.909.744,52
4.4.00.00	Investimentos			1.909.744,52
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.909.744,52	
4.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.417.834,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	491.910,52		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>11.142.430,59</b>

**Unidade Orçamentária: 7002 - Esportes**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de LUZERNA

Competência: 2022

3.0.00.00	Despesas Correntes		513.621,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		170.671,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas	170.671,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	112.248,14	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.603,52	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	730,05	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.089,96	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		342.950,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas	342.950,11	
3.3.90.14	Diárias Civil	187,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	124.606,40	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.560,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.290,79	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	132.699,40	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	812,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	17.455,75	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.500,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	39.287,50	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.550,77	
4.0.00.00	Despesas de Capital		108,90
4.4.00.00	Investimentos		108,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas	108,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	108,90	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>513.730,68</b>

**Unidade Orçamentária: 7003 - Cultura**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			409.008,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			160.506,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		160.506,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	131.555,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.662,01		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	289,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			248.501,95
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		125.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	125.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		123.501,95	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.254,71		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	297,27		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.640,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	89.925,60		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	22.334,37		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.150,00
4.4.00.00	Investimentos			5.150,00

Município de LUZERNA

Competência: 2022

4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.150,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.150,00		
Total Unidade Orçamentária				414.158,71

**Unidade Orçamentária: 7004 - Fundo Municipal da Cultura**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			62.280,14
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			62.280,14
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		62.280,14	
3.3.50.41	Contribuições	62.280,14		
Total Unidade Orçamentária				62.280,14

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Total Geral				45.185.847,53

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			31.879.936,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.451.283,62
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		38.868,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	38.868,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		15.412.415,62	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.337.480,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.733.070,10		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	165.979,06		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	175.885,94		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			257.586,36
3.2.90.00	Aplicações Diretas		257.586,36	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	257.586,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.171.066,99
3.3.20.00	Transferências à União		1.094,94	
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	1.094,94		
3.3.40.00	Transferências a Municípios		231.609,02	
3.3.40.41	Contribuições	231.609,02		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		284.082,58	
3.3.50.41	Contribuições	284.082,58		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		16.224,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.224,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.344.039,68	
3.3.90.14	Diárias Civil	51.542,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.884.516,50		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	13.616,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	149.711,42		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.522,05		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	619.865,67		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	616.602,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.158.641,63		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	563.031,97		
3.3.90.41	Contribuições	225.426,96		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.415.564,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	476.761,61		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	58.687,50		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	23.619,28		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	36.543,45		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	26.386,02		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		294.016,77	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	250.000,00		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	44.016,77		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.305.910,56

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.00.00	Investimentos			12.856.841,92
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.008,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.008,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.849.833,92	
4.4.90.30	Material de Consumo	16.609,80		
4.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.697.673,24		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.135.484,23		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	66,65		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			449.068,64
4.6.90.00	Aplicações Diretas		449.068,64	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	449.068,64		
	<b>Total Geral</b>			<b>45.185.847,53</b>

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.465.650,83	1.465.650,83
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.465.650,83	1.465.650,83
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	1.465.650,83	1.465.650,83
04.122.0200.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	0,00	0,00	70.361,56	70.361,56
04.122.0200.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.395.289,27	1.395.289,27
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.465.650,83	1.465.650,83

Unidade Orçamentária: 02006 Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	16.870,14	16.870,14
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	16.870,14	16.870,14
06.182.0202	Defesa Civil	0,00	0,00	16.870,14	16.870,14
06.182.0202.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	0,00	0,00	16.870,14	16.870,14
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	16.870,14	16.870,14

Unidade Orçamentária: 02008 Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82
19.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82
19.661.0201	Indústria e Comercio	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82
19.661.0201.02.000280	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e Administrativa da ITL	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82

Unidade Orçamentária: 02009 Conselho Tutelar

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Unidade Orçamentária: 02009 Conselho Tutelar

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	206.801,75	206.801,75
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	206.801,75	206.801,75
08.243.0203	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	206.801,75	206.801,75
08.243.0203.02.000290	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	206.801,75	206.801,75
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	206.801,75	206.801,75

Unidade Orçamentária: 03001 Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.414.351,72	2.414.351,72
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.414.351,72	2.414.351,72
04.122.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	0,00	0,00	2.414.351,72	2.414.351,72
04.122.0300.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	192.636,31	192.636,31
04.122.0300.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	2.221.715,41	2.221.715,41
28	Encargos Especiais	1.129.152,15	0,00	0,00	1.129.152,15
28.843	Serviço da Dívida Interna	706.655,00	0,00	0,00	706.655,00
28.843.0310	Encargos Especiais	706.655,00	0,00	0,00	706.655,00
28.843.0310.09.000300	Juros, encargos e amortização de dívidas	706.655,00	0,00	0,00	706.655,00
28.845	Transferências	378.216,81	0,00	0,00	378.216,81
28.845.0310	Encargos Especiais	378.216,81	0,00	0,00	378.216,81
28.845.0310.09.000301	Contribuição ao PASEP	378.216,81	0,00	0,00	378.216,81
28.846	Outros Encargos Especiais	44.280,34	0,00	0,00	44.280,34
28.846.0310	Encargos Especiais	44.280,34	0,00	0,00	44.280,34
28.846.0310.09.000303	Sentenças judiciais	44.280,34	0,00	0,00	44.280,34
	Total da Unidade Orçamentária	1.129.152,15	0,00	2.414.351,72	3.543.503,87

Unidade Orçamentária: 04002 Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Unidade Orçamentária: 04002 Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.253.982,14	1.253.982,14
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	12.121,00	12.121,00
20.601.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	12.121,00	12.121,00
20.601.xxxx.02.000422	Manutenção do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada	0,00	0,00	12.121,00	12.121,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.241.861,14	1.241.861,14
20.606.0401	Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.241.861,14	1.241.861,14
20.606.0401.02.000420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agropecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	36.840,39	36.840,39
20.606.0401.02.000421	Manutenção da Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.205.020,75	1.205.020,75
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.253.982,14	1.253.982,14

Unidade Orçamentária: 04003 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541.0401	Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541.0401.02.000430	Administração e execução do Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	5.200,00	5.200,00

Unidade Orçamentária: 04006 Sec. de Serviços - Urbanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	219.173,06	10.017.801,07	10.236.974,13
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	219.173,06	0,00	219.173,06
15.451.0400	Serviços Integrados	0,00	219.173,06	0,00	219.173,06
15.451.0400.01.000402	Acesso ao Loteamento Serenata e Anel Viário	0,00	219.173,06	0,00	219.173,06
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	10.017.801,07	10.017.801,07



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

15.452.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	10.017.801,07	10.017.801,07
15.452.0400.02.000406	Manutenção dos serviços na área urbana	0,00	0,00	10.017.801,07	10.017.801,07
Total da Unidade Orçamentária		0,00	219.173,06	10.017.801,07	10.236.974,13

Unidade Orçamentária: 04007 Sec. de Serviços - Rurais

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	4.115.586,53	4.115.586,53
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	4.115.586,53	4.115.586,53
15.782.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	4.115.586,53	4.115.586,53
15.782.0400.02.000405	Benefícios a pessoal e estagiários – Serviços Integrados	0,00	0,00	119.050,21	119.050,21
15.782.0400.02.000407	Manutenção dos serviços na área rural	0,00	0,00	3.996.536,32	3.996.536,32
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	4.115.586,53	4.115.586,53

Unidade Orçamentária: 04008 Sec. de Serviços - Prédios Públicos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	488.288,67	1.111.962,02	1.600.250,69
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	488.288,67	1.111.962,02	1.600.250,69
15.451.0400	Serviços Integrados	0,00	488.288,67	1.111.962,02	1.600.250,69
15.451.0400.01.000403	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	0,00	488.288,67	0,00	488.288,67
15.451.0400.02.000408	Manutenção e conservação de prédios públicos	0,00	0,00	1.111.962,02	1.111.962,02
Total da Unidade Orçamentária		0,00	488.288,67	1.111.962,02	1.600.250,69

Unidade Orçamentária: 04010 Convênios com Policiais e Bombeiros

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	604.042,19	604.042,19
6.181	Policiamento	0,00	0,00	604.042,19	604.042,19
06.181.0410	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	604.042,19	604.042,19
06.181.0410.02.000450	Manutenção de Convênios de Segurança Pública com Policiais e Bombeiros.	0,00	0,00	604.042,19	604.042,19

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	604.042,19	604.042,19
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 06001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.133.597,73	1.133.597,73
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.133.597,73	1.133.597,73
08.244.0601	Assistência Social	0,00	0,00	1.133.597,73	1.133.597,73
08.244.0601.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	0,00	0,00	73.343,57	73.343,57
08.244.0601.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	0,00	0,00	748.259,54	748.259,54
08.244.0601.02.000606	Manutenção da Assistência Social	0,00	0,00	311.994,62	311.994,62
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.133.597,73	1.133.597,73

Unidade Orçamentária: 06002 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	40.562,58	40.562,58
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	40.562,58	40.562,58
08.241.0601	Assistência Social	0,00	0,00	40.562,58	40.562,58
08.241.0601.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	0,00	0,00	40.562,58	40.562,58
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	40.562,58	40.562,58

Unidade Orçamentária: 06004 Fundo da Infância e Adolescente - FIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	16.188,52	16.188,52
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	16.188,52	16.188,52
08.243.0603	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	16.188,52	16.188,52
08.243.0603.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	0,00	0,00	16.188,52	16.188,52
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	16.188,52	16.188,52

Unidade Orçamentária: 06005 Fundo Municipal de Habitação

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

**Unidade Orçamentária: 06005 Fundo Municipal de Habitação**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00
16.122.0601	Assistência Social	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00
16.122.0601.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00

**Unidade Orçamentária: 07001 Educação**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	11.142.430,59	11.142.430,59
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	282.471,27	282.471,27
12.306.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	282.471,27	282.471,27
12.306.xxxx.04.000704	Manutenção da alimentação escolar – Creche (2.704)	0,00	0,00	67.352,09	67.352,09
12.306.xxxx.04.000705	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola (2.705)	0,00	0,00	64.797,94	64.797,94
12.306.xxxx.04.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental (2.706)	0,00	0,00	150.321,24	150.321,24
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.105.486,09	7.105.486,09
12.361.0701	Educação básica	0,00	0,00	7.105.486,09	7.105.486,09
12.361.0701.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Fundamental	0,00	0,00	521.475,85	521.475,85
12.361.0701.02.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental	0,00	0,00	176.033,84	176.033,84
12.361.0701.02.000711	Manutenção da Educação – Fundamental	0,00	0,00	5.212.177,23	5.212.177,23
12.361.0701.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	0,00	0,00	1.195.799,17	1.195.799,17
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	13.355,00	13.355,00
12.363.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	13.355,00	13.355,00
12.363.0702.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	0,00	0,00	13.355,00	13.355,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	36.417,79	36.417,79
12.364.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	36.417,79	36.417,79

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

12.364.0702.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	0,00	0,00	36.417,79	36.417,79
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	3.607.898,00	3.607.898,00
12.365.0701	Educação básica	0,00	0,00	3.607.898,00	3.607.898,00
12.365.0701.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Creche	0,00	0,00	359.900,70	359.900,70
12.365.0701.02.000702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	0,00	0,00	174.827,97	174.827,97
12.365.0701.02.000704	Manutenção da alimentação escolar - Creche	0,00	0,00	85.280,04	85.280,04
12.365.0701.02.000705	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola	0,00	0,00	27.612,41	27.612,41
12.365.0701.02.000709	Manutenção da Educação - Creche	0,00	0,00	1.605.551,25	1.605.551,25
12.365.0701.02.000710	Manutenção da Educação - Pré escola	0,00	0,00	1.354.725,63	1.354.725,63
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	96.802,44	96.802,44
12.367.0703	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	96.802,44	96.802,44
12.367.0703.02.000722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	96.802,44	96.802,44
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.142.430,59</b>	<b>11.142.430,59</b>

Unidade Orçamentária: 07002 Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	513.730,68	513.730,68
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	513.730,68	513.730,68
27.812.0704	Esporte	0,00	0,00	513.730,68	513.730,68
27.812.0704.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	0,00	0,00	513.730,68	513.730,68
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>513.730,68</b>	<b>513.730,68</b>

Unidade Orçamentária: 07003 Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	414.158,71	414.158,71
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	414.158,71	414.158,71
13.392.0706	Cultura, Turismo e apoio ao comercio.	0,00	0,00	414.158,71	414.158,71
13.392.0706.02.000740	Apoio para a Cultura, Turismo e ao Comercio local.	0,00	0,00	414.158,71	414.158,71

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	414.158,71	414.158,71
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 07004 Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	62.280,14	62.280,14
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	62.280,14	62.280,14
13.392.0706	Cultura, Turismo e apoio ao comercio.	0,00	0,00	62.280,14	62.280,14
13.392.0706.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	0,00	0,00	62.280,14	62.280,14
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	62.280,14	62.280,14
	Total da Unidade Gestora	1.129.152,15	707.461,73	34.852.519,16	36.689.133,04

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Luzerna

Unidade Orçamentária: 05001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	7.978.790,31	7.978.790,31
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	7.132.311,38	7.132.311,38
10.301.0500	Saúde	0,00	0,00	7.132.311,38	7.132.311,38
10.301.0500.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	0,00	0,00	468.327,95	468.327,95
10.301.0500.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	0,00	5.856.310,61	5.856.310,61
10.301.0500.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	0,00	0,00	807.672,82	807.672,82
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	702.401,62	702.401,62
10.302.0500	Saúde	0,00	0,00	702.401,62	702.401,62
10.302.0500.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	702.401,62	702.401,62
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	144.077,31	144.077,31
10.304.0500	Saúde	0,00	0,00	144.077,31	144.077,31
10.304.0500.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	0,00	120.187,31	120.187,31

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

10.304.0500.02.000511	Bem-estar animal	0,00	0,00	23.890,00	23.890,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	7.978.790,31	7.978.790,31
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	7.978.790,31	7.978.790,31

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
01.031.0100	Processo Legislativo	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
01.031.0100.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
	Total Geral	1.129.152,15	707.461,73	43.349.233,65	45.185.847,53

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
01.031.0100	Processo Legislativo	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
01.031.0100.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	517.924,18	517.924,18
04	Administração	0,00	0,00	3.880.002,55	3.880.002,55
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.880.002,55	3.880.002,55
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	1.465.650,83	1.465.650,83
04.122.0200.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	0,00	0,00	70.361,56	70.361,56
04.122.0200.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.395.289,27	1.395.289,27
04.122.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	0,00	0,00	2.414.351,72	2.414.351,72
04.122.0300.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	192.636,31	192.636,31
04.122.0300.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	2.221.715,41	2.221.715,41
06	Segurança Pública	0,00	0,00	620.912,33	620.912,33
06.181	Policimento	0,00	0,00	604.042,19	604.042,19
06.181.0410	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	604.042,19	604.042,19
06.181.0410.02.000450	Manutenção de Convênios de Segurança Pública com Policiais e Bombeiros.	0,00	0,00	604.042,19	604.042,19
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	16.870,14	16.870,14
06.182.0202	Defesa Civil	0,00	0,00	16.870,14	16.870,14
06.182.0202.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	0,00	0,00	16.870,14	16.870,14
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.397.150,58	1.397.150,58
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	40.562,58	40.562,58
08.241.0601	Assistência Social	0,00	0,00	40.562,58	40.562,58
08.241.0601.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	0,00	0,00	40.562,58	40.562,58
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	222.990,27	222.990,27
08.243.0203	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	206.801,75	206.801,75
08.243.0203.02.000290	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	206.801,75	206.801,75
08.243.0603	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	16.188,52	16.188,52
08.243.0603.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	0,00	0,00	16.188,52	16.188,52

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.133.597,73	1.133.597,73
08.244.0601	Assistência Social	0,00	0,00	1.133.597,73	1.133.597,73
08.244.0601.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	0,00	0,00	73.343,57	73.343,57
08.244.0601.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	0,00	0,00	748.259,54	748.259,54
08.244.0601.02.000606	Manutenção da Assistência Social	0,00	0,00	311.994,62	311.994,62
10	Saúde	0,00	0,00	7.978.790,31	7.978.790,31
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	7.132.311,38	7.132.311,38
10.301.0500	Saúde	0,00	0,00	7.132.311,38	7.132.311,38
10.301.0500.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	0,00	0,00	468.327,95	468.327,95
10.301.0500.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	0,00	5.856.310,61	5.856.310,61
10.301.0500.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	0,00	0,00	807.672,82	807.672,82
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	702.401,62	702.401,62
10.302.0500	Saúde	0,00	0,00	702.401,62	702.401,62
10.302.0500.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	702.401,62	702.401,62
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	144.077,31	144.077,31
10.304.0500	Saúde	0,00	0,00	144.077,31	144.077,31
10.304.0500.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	0,00	120.187,31	120.187,31
10.304.0500.02.000511	Bem-estar animal	0,00	0,00	23.890,00	23.890,00
12	Educação	0,00	0,00	11.142.430,59	11.142.430,59
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	282.471,27	282.471,27
12.306.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	282.471,27	282.471,27
12.306.xxxx.04.000704	Manutenção da alimentação escolar – Creche (2.704)	0,00	0,00	67.352,09	67.352,09
12.306.xxxx.04.000705	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola (2.705)	0,00	0,00	64.797,94	64.797,94
12.306.xxxx.04.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental (2.706)	0,00	0,00	150.321,24	150.321,24
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.105.486,09	7.105.486,09
12.361.0701	Educação básica	0,00	0,00	7.105.486,09	7.105.486,09
12.361.0701.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Fundamental	0,00	0,00	521.475,85	521.475,85
12.361.0701.02.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental	0,00	0,00	176.033,84	176.033,84



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0701.02.000711	Manutenção da Educação – Fundamental	0,00	0,00	5.212.177,23	5.212.177,23
12.361.0701.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	0,00	0,00	1.195.799,17	1.195.799,17
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	13.355,00	13.355,00
12.363.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	13.355,00	13.355,00
12.363.0702.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	0,00	0,00	13.355,00	13.355,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	36.417,79	36.417,79
12.364.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	36.417,79	36.417,79
12.364.0702.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	0,00	0,00	36.417,79	36.417,79
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	3.607.898,00	3.607.898,00
12.365.0701	Educação básica	0,00	0,00	3.607.898,00	3.607.898,00
12.365.0701.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Creche	0,00	0,00	359.900,70	359.900,70
12.365.0701.02.000702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	0,00	0,00	174.827,97	174.827,97
12.365.0701.02.000704	Manutenção da alimentação escolar – Creche	0,00	0,00	85.280,04	85.280,04
12.365.0701.02.000705	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola	0,00	0,00	27.612,41	27.612,41
12.365.0701.02.000709	Manutenção da Educação – Creche	0,00	0,00	1.605.551,25	1.605.551,25
12.365.0701.02.000710	Manutenção da Educação - Pré escola	0,00	0,00	1.354.725,63	1.354.725,63
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	96.802,44	96.802,44
12.367.0703	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	96.802,44	96.802,44
12.367.0703.02.000722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	96.802,44	96.802,44
13	Cultura	0,00	0,00	476.438,85	476.438,85
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	476.438,85	476.438,85
13.392.0706	Cultura, Turismo e apoio ao comercio.	0,00	0,00	476.438,85	476.438,85
13.392.0706.02.000740	Apoio para a Cultura, Turismo e ao Comercio local.	0,00	0,00	414.158,71	414.158,71
13.392.0706.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	0,00	0,00	62.280,14	62.280,14
15	Urbanismo	0,00	707.461,73	15.245.349,62	15.952.811,35
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	707.461,73	1.111.962,02	1.819.423,75
15.451.0400	Serviços Integrados	0,00	707.461,73	1.111.962,02	1.819.423,75
15.451.0400.01.000402	Acesso ao Loteamento Serenata e Anel Viário	0,00	219.173,06	0,00	219.173,06

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0400.01.000403	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	0,00	488.288,67	0,00	488.288,67
15.451.0400.02.000408	Manutenção e conservação de prédios públicos	0,00	0,00	1.111.962,02	1.111.962,02
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	10.017.801,07	10.017.801,07
15.452.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	10.017.801,07	10.017.801,07
15.452.0400.02.000406	Manutenção dos serviços na área urbana	0,00	0,00	10.017.801,07	10.017.801,07
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	4.115.586,53	4.115.586,53
15.782.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	4.115.586,53	4.115.586,53
15.782.0400.02.000405	Benefícios a pessoal e estagiários – Serviços Integrados	0,00	0,00	119.050,21	119.050,21
15.782.0400.02.000407	Manutenção dos serviços na área rural	0,00	0,00	3.996.536,32	3.996.536,32
16	Habitação	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00
16.122.0601	Assistência Social	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00
16.122.0601.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	0,00	0,00	7.429,00	7.429,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541.0401	Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541.0401.02.000430	Administração e execução do Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82
19.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82
19.661.0201	Industria e Comercio	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82
19.661.0201.02.000280	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e Administrativa da ITL	0,00	0,00	309.892,82	309.892,82
20	Agricultura	0,00	0,00	1.253.982,14	1.253.982,14
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	12.121,00	12.121,00
20.601.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	12.121,00	12.121,00
20.601.xxxx.02.000422	Manutenção do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada	0,00	0,00	12.121,00	12.121,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.241.861,14	1.241.861,14
20.606.0401	Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.241.861,14	1.241.861,14
20.606.0401.02.000420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agropecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	36.840,39	36.840,39

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0401.02.000421	Manutenção da Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.205.020,75	1.205.020,75
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	513.730,68	513.730,68
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	513.730,68	513.730,68
27.812.0704	Esporte	0,00	0,00	513.730,68	513.730,68
27.812.0704.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	0,00	0,00	513.730,68	513.730,68
28	Encargos Especiais	1.129.152,15	0,00	0,00	1.129.152,15
28.843	Serviço da Dívida Interna	706.655,00	0,00	0,00	706.655,00
28.843.0310	Encargos Especiais	706.655,00	0,00	0,00	706.655,00
28.843.0310.09.000300	Juros, encargos e amortização de dívidas	706.655,00	0,00	0,00	706.655,00
28.845	Transferências	378.216,81	0,00	0,00	378.216,81
28.845.0310	Encargos Especiais	378.216,81	0,00	0,00	378.216,81
28.845.0310.09.000301	Contribuição ao PASEP	378.216,81	0,00	0,00	378.216,81
28.846	Outros Encargos Especiais	44.280,34	0,00	0,00	44.280,34
28.846.0310	Encargos Especiais	44.280,34	0,00	0,00	44.280,34
28.846.0310.09.000303	Sentenças judiciais	44.280,34	0,00	0,00	44.280,34
	<b>Total Geral</b>	<b>1.129.152,15</b>	<b>707.461,73</b>	<b>43.349.233,65</b>	<b>45.185.847,53</b>

Município de LUZERNA

Competência: 2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
01	Legislativa	517.924,18	0,00	517.924,18
01.031	Ação Legislativa	517.924,18	0,00	517.924,18
01.031.0100	Processo Legislativo	517.924,18	0,00	517.924,18
01.031.0100.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	517.924,18	0,00	517.924,18
04	Administração	3.833.249,13	46.753,42	3.880.002,55
04.122	Administração Geral	3.833.249,13	46.753,42	3.880.002,55
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	1.465.650,83	0,00	1.465.650,83
04.122.0200.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	70.361,56	0,00	70.361,56
04.122.0200.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.395.289,27	0,00	1.395.289,27
04.122.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	2.367.598,30	46.753,42	2.414.351,72
04.122.0300.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	192.636,31	0,00	192.636,31
04.122.0300.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	2.174.961,99	46.753,42	2.221.715,41
06	Segurança Pública	493.475,64	127.436,69	620.912,33
06.181	Policciamento	476.605,50	127.436,69	604.042,19
06.181.0410	Serviços de Segurança Pública	476.605,50	127.436,69	604.042,19
06.181.0410.02.000450	Manutenção de Convênios de Segurança Pública com Policiais e Bombeiros.	476.605,50	127.436,69	604.042,19
06.182	Defesa Civil	16.870,14	0,00	16.870,14
06.182.0202	Defesa Civil	16.870,14	0,00	16.870,14
06.182.0202.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	16.870,14	0,00	16.870,14
08	Assistência Social	881.924,46	515.226,12	1.397.150,58
08.241	Assistência ao Idoso	13.411,46	27.151,12	40.562,58
08.241.0601	Assistência Social	13.411,46	27.151,12	40.562,58
08.241.0601.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	13.411,46	27.151,12	40.562,58
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	208.624,97	14.365,30	222.990,27
08.243.0203	Assistência a criança e ao adolescente	206.801,75	0,00	206.801,75
08.243.0203.02.000290	Manutenção do Conselho Tutelar	206.801,75	0,00	206.801,75
08.243.0603	Assistência a criança e ao adolescente	1.823,22	14.365,30	16.188,52
08.243.0603.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	1.823,22	14.365,30	16.188,52
08.244	Assistência Comunitária	659.888,03	473.709,70	1.133.597,73
08.244.0601	Assistência Social	659.888,03	473.709,70	1.133.597,73
08.244.0601.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	73.343,57	0,00	73.343,57
08.244.0601.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	274.549,84	473.709,70	748.259,54
08.244.0601.02.000606	Manutenção da Assistência Social	311.994,62	0,00	311.994,62
10	Saúde	23.890,00	7.954.900,31	7.978.790,31
10.301	Atenção Básica	0,00	7.132.311,38	7.132.311,38
10.301.0500	Saúde	0,00	7.132.311,38	7.132.311,38
10.301.0500.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	0,00	468.327,95	468.327,95
10.301.0500.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	5.856.310,61	5.856.310,61
10.301.0500.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	0,00	807.672,82	807.672,82
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	702.401,62	702.401,62
10.302.0500	Saúde	0,00	702.401,62	702.401,62
10.302.0500.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	0,00	702.401,62	702.401,62
10.304	Vigilância Sanitária	23.890,00	120.187,31	144.077,31

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304.0500	Saúde	23.890,00	120.187,31	144.077,31
10.304.0500.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	120.187,31	120.187,31
10.304.0500.02.000511	Bem-estar animal	23.890,00	0,00	23.890,00
12	Educação	308.135,29	10.834.295,30	11.142.430,59
12.306	Alimentação e Nutrição	161.560,06	120.911,21	282.471,27
12.306.xxxx	*** Programa não identificado ***	161.560,06	120.911,21	282.471,27
12.306.xxxx.04.000704	Manutenção da alimentação escolar – Creche (2.704)	37.505,80	29.846,29	67.352,09
12.306.xxxx.04.000705	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola (2.705)	34.998,10	29.799,84	64.797,94
12.306.xxxx.04.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental (2.706)	89.056,16	61.265,08	150.321,24
12.361	Ensino Fundamental	0,00	7.105.486,09	7.105.486,09
12.361.0701	Educação básica	0,00	7.105.486,09	7.105.486,09
12.361.0701.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Fundamental	0,00	521.475,85	521.475,85
12.361.0701.02.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental	0,00	176.033,84	176.033,84
12.361.0701.02.000711	Manutenção da Educação – Fundamental	0,00	5.212.177,23	5.212.177,23
12.361.0701.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	0,00	1.195.799,17	1.195.799,17
12.363	Ensino Profissional	13.355,00	0,00	13.355,00
12.363.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	13.355,00	0,00	13.355,00
12.363.0702.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	13.355,00	0,00	13.355,00
12.364	Ensino Superior	36.417,79	0,00	36.417,79
12.364.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	36.417,79	0,00	36.417,79
12.364.0702.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	36.417,79	0,00	36.417,79
12.365	Educação Infantil	0,00	3.607.898,00	3.607.898,00
12.365.0701	Educação básica	0,00	3.607.898,00	3.607.898,00
12.365.0701.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Creche	0,00	359.900,70	359.900,70
12.365.0701.02.000702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	0,00	174.827,97	174.827,97
12.365.0701.02.000704	Manutenção da alimentação escolar – Creche	0,00	85.280,04	85.280,04
12.365.0701.02.000705	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola	0,00	27.612,41	27.612,41
12.365.0701.02.000709	Manutenção da Educação – Creche	0,00	1.605.551,25	1.605.551,25
12.365.0701.02.000710	Manutenção da Educação - Pré escola	0,00	1.354.725,63	1.354.725,63
12.367	Educação Especial	96.802,44	0,00	96.802,44
12.367.0703	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	96.802,44	0,00	96.802,44
12.367.0703.02.000722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	96.802,44	0,00	96.802,44
13	Cultura	476.438,85	0,00	476.438,85
13.392	Difusão Cultural	476.438,85	0,00	476.438,85
13.392.0706	Cultura, Turismo e apoio ao comercio.	476.438,85	0,00	476.438,85
13.392.0706.02.000740	Apoio para a Cultura, Turismo e ao Comercio local.	414.158,71	0,00	414.158,71
13.392.0706.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	62.280,14	0,00	62.280,14
15	Urbanismo	8.511.140,40	7.441.670,95	15.952.811,35
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.480.580,46	338.843,29	1.819.423,75
15.451.0400	Serviços Integrados	1.480.580,46	338.843,29	1.819.423,75
15.451.0400.01.000402	Acesso ao Loteamento Serenata e Anel Viário	0,00	219.173,06	219.173,06
15.451.0400.01.000403	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	488.288,67	0,00	488.288,67
15.451.0400.02.000408	Manutenção e conservação de prédios públicos	992.291,79	119.670,23	1.111.962,02
15.452	Serviços Urbanos	4.066.170,24	5.951.630,83	10.017.801,07

Município de LUZERNA

Competência: 2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
15.452.0400	Serviços Integrados	4.066.170,24	5.951.630,83	10.017.801,07
15.452.0400.02.000406	Manutenção dos serviços na área urbana	4.066.170,24	5.951.630,83	10.017.801,07
15.782	Transporte Rodoviário	2.964.389,70	1.151.196,83	4.115.586,53
15.782.0400	Serviços Integrados	2.964.389,70	1.151.196,83	4.115.586,53
15.782.0400.02.000405	Benefícios a pessoal e estagiários – Serviços Integrados	119.050,21	0,00	119.050,21
15.782.0400.02.000407	Manutenção dos serviços na área rural	2.845.339,49	1.151.196,83	3.996.536,32
16	Habitação	6.539,51	889,49	7.429,00
16.122	Administração Geral	6.539,51	889,49	7.429,00
16.122.0601	Assistência Social	6.539,51	889,49	7.429,00
16.122.0601.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	6.539,51	889,49	7.429,00
18	Gestão Ambiental	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541.0401	Agricultura e Meio Ambiente	0,00	5.200,00	5.200,00
18.541.0401.02.000430	Administração e execução do Fundo do Meio Ambiente	0,00	5.200,00	5.200,00
19	Ciência e Tecnologia	241.132,05	68.760,77	309.892,82
19.661	Promoção Industrial	241.132,05	68.760,77	309.892,82
19.661.0201	Indústria e Comercio	241.132,05	68.760,77	309.892,82
19.661.0201.02.000280	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e Administrativa da ITL	241.132,05	68.760,77	309.892,82
20	Agricultura	1.152.663,83	101.318,31	1.253.982,14
20.601	Promoção da Produção Vegetal	12.121,00	0,00	12.121,00
20.601.xxxx	*** Programa não identificado ***	12.121,00	0,00	12.121,00
20.601.xxxx.02.000422	Manutenção do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada	12.121,00	0,00	12.121,00
20.606	Extensão Rural	1.140.542,83	101.318,31	1.241.861,14
20.606.0401	Agricultura e Meio Ambiente	1.140.542,83	101.318,31	1.241.861,14
20.606.0401.02.000420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agropecuária e Meio Ambiente	36.840,39	0,00	36.840,39
20.606.0401.02.000421	Manutenção da Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	1.103.702,44	101.318,31	1.205.020,75
27	Desporto e Lazer	513.730,68	0,00	513.730,68
27.812	Desporto Comunitário	513.730,68	0,00	513.730,68
27.812.0704	Esporte	513.730,68	0,00	513.730,68
27.812.0704.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	513.730,68	0,00	513.730,68
28	Encargos Especiais	885.732,01	243.420,14	1.129.152,15
28.843	Serviço da Dívida Interna	464.815,23	241.839,77	706.655,00
28.843.0310	Encargos Especiais	464.815,23	241.839,77	706.655,00
28.843.0310.09.000300	Juros, encargos e amortização de dívidas	464.815,23	241.839,77	706.655,00
28.845	Transferências	376.636,44	1.580,37	378.216,81
28.845.0310	Encargos Especiais	376.636,44	1.580,37	378.216,81
28.845.0310.09.000301	Contribuição ao PASEP	376.636,44	1.580,37	378.216,81
28.846	Outros Encargos Especiais	44.280,34	0,00	44.280,34
28.846.0310	Encargos Especiais	44.280,34	0,00	44.280,34
28.846.0310.09.000303	Sentenças judiciais	44.280,34	0,00	44.280,34
	<b>Total Geral</b>	<b>17.845.976,03</b>	<b>27.339.871,50</b>	<b>45.185.847,53</b>

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara Municipal de Vereadores	517.924,18					
02001 - Gabinete do Prefeito				1.465.650,83		
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						16.870,14
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						
02008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL						
02009 - Conselho Tutelar						
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão				2.414.351,72		
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04006 - Sec. de Serviços - Urbanos						
04007 - Sec. de Serviços - Rurais						
04008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos						
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						604.042,19
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06002 - Fundo Municipal do Idoso						
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						
06005 - Fundo Municipal de Habitação						
07001 - Educação						
07002 - Esportes						
07003 - Cultura						
07004 - Fundo Municipal da Cultura						
99999 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>517.924,18</b>			<b>3.880.002,55</b>		<b>620.912,33</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						
02008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL						
02009 - Conselho Tutelar		206.801,75				
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão						
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04006 - Sec. de Serviços - Urbanos						
04007 - Sec. de Serviços - Rurais						
04008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos						
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						
05001 - Fundo Municipal de Saúde				7.978.790,31		
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social		1.133.597,73				

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
06002 - Fundo Municipal do Idoso		40.562,58				
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA		16.188,52				
06005 - Fundo Municipal de Habitação						
07001 - Educação						11.142.430,59
07002 - Esportes						
07003 - Cultura						
07004 - Fundo Municipal da Cultura						
99999 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>1.397.150,58</b>		<b>7.978.790,31</b>		<b>11.142.430,59</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						
02008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL						
02009 - Conselho Tutelar						
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão						
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						5.200,00
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04006 - Sec. de Serviços - Urbanos			10.236.974,13			
04007 - Sec. de Serviços - Rurais			4.115.586,53			
04008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos			1.600.250,69			
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06002 - Fundo Municipal do Idoso						
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						
06005 - Fundo Municipal de Habitação				7.429,00		
07001 - Educação						
07002 - Esportes						
07003 - Cultura	414.158,71					
07004 - Fundo Municipal da Cultura	62.280,14					
99999 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>476.438,85</b>		<b>15.952.811,35</b>	<b>7.429,00</b>		<b>5.200,00</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						



Município de LUZERNA

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL	309.892,82					
02009 - Conselho Tutelar						
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão						
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente		1.253.982,14				
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04006 - Sec. de Serviços - Urbanos						
04007 - Sec. de Serviços - Rurais						
04008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos						
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06002 - Fundo Municipal do Idoso						
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						
06005 - Fundo Municipal de Habitação						
07001 - Educação						
07002 - Esportes						
07003 - Cultura						
07004 - Fundo Municipal da Cultura						
99999 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>309.892,82</b>	<b>1.253.982,14</b>				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						517.924,18
02001 - Gabinete do Prefeito						1.465.650,83
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						16.870,14
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						
02008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL						309.892,82
02009 - Conselho Tutelar						206.801,75
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão				1.129.152,15		3.543.503,87
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						1.253.982,14
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						5.200,00
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04006 - Sec. de Serviços - Urbanos						10.236.974,13
04007 - Sec. de Serviços - Rurais						4.115.586,53
04008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos						1.600.250,69
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						604.042,19
05001 - Fundo Municipal de Saúde						7.978.790,31
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						1.133.597,73
06002 - Fundo Municipal do Idoso						40.562,58
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						16.188,52
06005 - Fundo Municipal de Habitação						7.429,00
07001 - Educação						11.142.430,59

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
07002 - Esportes			513.730,68			513.730,68
07003 - Cultura						414.158,71
07004 - Fundo Municipal da Cultura						62.280,14
99999 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>			<b>513.730,68</b>	<b>1.129.152,15</b>		<b>45.185.847,53</b>

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	50.360.748,56	52.175.415,25	1.814.666,69	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>42.032.971,10</b>	<b>43.019.097,69</b>	<b>986.126,59</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.871.758,00	5.386.481,23	1.514.723,23	0,00
11100000	Impostos	3.086.010,00	4.428.316,37	1.342.306,37	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	759.000,00	1.014.499,78	255.499,78	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	759.000,00	1.014.499,78	255.499,78	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	740.000,00	990.573,86	250.573,86	0,00
	Recursos Ordinários	740.000,00	990.573,86	250.573,86	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	19.000,00	23.925,92	4.925,92	0,00
	Recursos Ordinários	19.000,00	23.925,92	4.925,92	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.327.010,00	3.413.816,59	1.086.806,59	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.073.010,00	1.394.056,32	321.046,32	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	667.000,00	772.075,93	105.075,93	0,00
	Recursos Ordinários	667.000,00	772.075,93	105.075,93	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	4.701,49	0,00	298,51
	Recursos Ordinários	5.000,00	4.701,49	0,00	298,51
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	24.000,00	39.300,50	15.300,50	0,00
	Recursos Ordinários	24.000,00	39.300,50	15.300,50	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	12.000,00	20.749,85	8.749,85	0,00
	Recursos Ordinários	12.000,00	20.749,85	8.749,85	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	365.000,00	557.228,55	192.228,55	0,00
	Recursos Ordinários	365.000,00	557.228,55	192.228,55	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	10,00	0,00	0,00	10,00
	Recursos Ordinários	10,00	0,00	0,00	10,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.254.000,00	2.019.760,27	765.760,27	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.230.000,00	1.988.141,61	758.141,61	0,00
	Recursos Ordinários	1.230.000,00	1.988.141,61	758.141,61	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	13.000,00	24.749,82	11.749,82	0,00
	Recursos Ordinários	13.000,00	24.749,82	11.749,82	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.000,00	5.094,17	0,00	2.905,83
	Recursos Ordinários	8.000,00	5.094,17	0,00	2.905,83
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	1.774,67	0,00	1.225,33
	Recursos Ordinários	3.000,00	1.774,67	0,00	1.225,33
11200000	Taxas	782.146,00	955.993,10	173.847,10	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	105.705,00	75.240,10	0,00	30.464,90
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	101.705,00	75.240,10	0,00	26.464,90
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	83.900,00	68.216,55	0,00	15.683,45
	Recursos Ordinários	83.900,00	68.216,55	0,00	15.683,45
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.405,00	746,02	0,00	658,98
	Recursos Ordinários	1.405,00	746,02	0,00	658,98
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	11.500,00	4.150,88	0,00	7.349,12
	Recursos Ordinários	11.500,00	4.150,88	0,00	7.349,12
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.900,00	2.126,65	0,00	2.773,35

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	4.900,00	2.126,65	0,00	2.773,35
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	676.441,00	880.753,00	204.312,00	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	676.441,00	880.753,00	204.312,00	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	676.441,00	816.182,57	139.741,57	0,00
	Recursos Ordinários	676.441,00	816.182,57	139.741,57	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	6.575,16	6.575,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	6.575,16	6.575,16	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	43.016,17	43.016,17	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	43.016,17	43.016,17	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	14.979,10	14.979,10	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	14.979,10	14.979,10	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	3.602,00	2.171,76	0,00	1.430,24
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	3.602,00	2.171,76	0,00	1.430,24
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	3.602,00	2.171,76	0,00	1.430,24
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1,00	0,00	0,00	1,00
	Recursos Ordinários	1,00	0,00	0,00	1,00
11380412	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	1,00	0,00	0,00	1,00
	Recursos Ordinários	1,00	0,00	0,00	1,00
11380413	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	500,00	633,28	133,28	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	633,28	133,28	0,00
11380414	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	3.100,00	1.538,48	0,00	1.561,52
	Recursos Ordinários	3.100,00	1.538,48	0,00	1.561,52
12000000	Contribuições	821.430,00	633.465,40	0,00	187.964,60
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	821.430,00	633.465,40	0,00	187.964,60
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	821.250,00	631.342,95	0,00	189.907,05
	Recursos Ordinários	246.375,00	90.332,92	0,00	156.042,08
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	574.875,00	541.010,03	0,00	33.864,97
12400012	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	160,00	186,57	26,57	0,00
	Recursos Ordinários	48,00	0,00	0,00	48,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	112,00	186,57	74,57	0,00
12400013	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	10,00	1.521,51	1.511,51	0,00
	Recursos Ordinários	3,00	186,48	183,48	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7,00	1.335,03	1.328,03	0,00
12400014	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	10,00	414,37	404,37	0,00
	Recursos Ordinários	3,00	60,38	57,38	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7,00	353,99	346,99	0,00
13000000	Receita Patrimonial	280.845,94	1.161.371,07	880.525,13	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	78.250,00	87.199,00	8.949,00	0,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	31.050,00	30.733,91	0,00	316,09

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.480,00	28.135,03	0,00	1.344,97
	Recursos Ordinários	29.480,00	28.135,03	0,00	1.344,97
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	20,00	394,86	374,86	0,00
	Recursos Ordinários	20,00	394,86	374,86	0,00
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.300,00	1.315,19	15,19	0,00
	Recursos Ordinários	1.300,00	1.315,19	15,19	0,00
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	250,00	888,83	638,83	0,00
	Recursos Ordinários	250,00	888,83	638,83	0,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	47.200,00	56.465,09	9.265,09	0,00
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	46.900,00	55.952,79	9.052,79	0,00
	Recursos Ordinários	46.900,00	55.952,79	9.052,79	0,00
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	100,00	307,28	207,28	0,00
	Recursos Ordinários	100,00	307,28	207,28	0,00
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	100,00	144,01	44,01	0,00
	Recursos Ordinários	100,00	144,01	44,01	0,00
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	100,00	61,01	0,00	38,99
	Recursos Ordinários	100,00	61,01	0,00	38,99
13200000	Valores Mobiliários	100.175,94	999.212,96	899.037,02	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	100.174,94	999.212,96	899.038,02	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.174,94	999.212,96	899.038,02	0,00
	Recursos Ordinários	33.452,85	486.569,28	453.116,43	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	150,00	10.010,17	9.860,17	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40,00	251,50	211,50	0,00
	FIA Imposto de Renda	100,00	5.258,72	5.158,72	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	2.318,57	18.467,18	16.148,61	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	2.318,57	26.204,81	23.886,24	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.420,01	718,45	0,00	701,56
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.000,00	83.917,55	80.917,55	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	2.708,96	2.708,96	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	14.368,49	14.368,49	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	19.493,25	19.493,25	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	850,41	16.306,56	15.456,15	0,00
	Salário-Educação	1.800,00	51.787,97	49.987,97	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.810,00	36.778,35	29.968,35	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	400,00	12.671,75	12.271,75	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	400,00	1.020,83	620,83	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	100,00	1.542,47	1.442,47	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	3.457,31	3.457,31	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	34.784,59	46.801,12	12.016,53	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados	0,00	135.321,84	135.321,84	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	à educação/saúde/assistência socia	0,00	135.321,84	135.321,84	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	495,00	8.349,52	7.854,52	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	360,00	3.468,53	3.108,53	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	5.718,91	5.718,89	0,00	0,02
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	5.656,03	8.019,29	2.363,26	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	0,17	0,17	0,00
13220000	Dividendos	1,00	0,00	0,00	1,00
13220011	Dividendos - Principal	1,00	0,00	0,00	1,00
	Recursos Ordinários	1,00	0,00	0,00	1,00
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	420,00	2.583,91	2.163,91	0,00
13320000	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	420,00	2.583,91	2.163,91	0,00
13320100	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	420,00	2.583,91	2.163,91	0,00
13320111	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Príncipe	420,00	2.583,91	2.163,91	0,00
	Recursos Ordinários	420,00	2.583,91	2.163,91	0,00
13600000	Cessão de Direitos	102.000,00	72.375,20	0,00	29.624,80
13600100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	102.000,00	72.375,20	0,00	29.624,80
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	102.000,00	72.375,20	0,00	29.624,80
	Recursos Ordinários	102.000,00	72.375,20	0,00	29.624,80
16000000	Receita de Serviços	72.934,00	144.245,33	71.311,33	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	53.500,00	89.399,10	35.899,10	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.500,00	2.137,10	0,00	1.362,90
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.500,00	2.137,10	0,00	1.362,90
	Recursos Ordinários	3.500,00	2.137,10	0,00	1.362,90
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	87.262,00	37.262,00	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00	87.262,00	37.262,00	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	87.262,00	37.262,00	0,00
16900000	Outros Serviços	19.434,00	54.846,23	35.412,23	0,00
16909900	Outros Serviços	19.434,00	54.846,23	35.412,23	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	19.402,00	44.876,42	25.474,42	0,00
	Recursos Ordinários	19.402,00	44.876,42	25.474,42	0,00
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	30,00	382,24	352,24	0,00
	Recursos Ordinários	30,00	382,24	352,24	0,00
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	1,00	7.760,79	7.759,79	0,00
	Recursos Ordinários	1,00	7.760,79	7.759,79	0,00
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1,00	1.826,78	1.825,78	0,00
	Recursos Ordinários	1,00	1.826,78	1.825,78	0,00
17000000	Transferências Correntes	35.678.725,16	35.067.212,12	0,00	611.513,04
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	17.888.824,30	16.324.500,68	0,00	1.564.323,62
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	17.888.824,30	16.324.500,68	0,00	1.564.323,62
17180100	Participação na Receita da União	14.262.532,39	12.837.397,28	0,00	1.425.135,11
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.433.532,39	11.742.390,83	0,00	1.691.141,56
	Recursos Ordinários	13.433.532,39	11.742.390,83	0,00	1.691.141,56
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	410.000,00	602.517,79	192.517,79	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	410.000,00	602.517,79	192.517,79	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	410.000,00	483.093,85	73.093,85	0,00
	Recursos Ordinários	410.000,00	483.093,85	73.093,85	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.000,00	9.394,81	394,81	0,00
	Recursos Ordinários	9.000,00	9.394,81	394,81	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	271.100,00	284.256,31	13.156,31	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	271.100,00	284.256,31	13.156,31	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	271.100,00	284.256,31	13.156,31	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	2.348.883,29	1.933.893,73	0,00	414.989,56
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	2.203.650,52	1.812.360,46	0,00	391.290,06
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.488.320,26	876.598,94	0,00	611.721,32
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	15.330,26	235.761,52	220.431,26	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	34.000,00	18.703,08	0,00	15.296,92
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	34.000,00	18.703,08	0,00	15.296,92
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	56.688,77	47.432,77	0,00	9.256,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	56.688,77	35.988,77	0,00	20.700,00
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	0,00	11.444,00	11.444,00	0,00
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	40.000,00	39.340,09	0,00	659,91
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	40.000,00	39.340,09	0,00	659,91
17180351	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	0,00	1.513,33	1.513,33	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	1.513,33	1.513,33	0,00
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	14.544,00	14.544,00	0,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	14.544,00	14.544,00	0,00	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	573.700,00	682.870,25	109.170,25	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	428.200,00	548.734,19	120.534,19	0,00
	Salário-Educação	428.200,00	548.734,19	120.534,19	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	109.600,00	95.532,00	0,00	14.068,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	109.600,00	95.532,00	0,00	14.068,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	35.900,00	38.604,06	2.704,06	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	35.900,00	38.604,06	2.704,06	0,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	247.403,18	410.860,37	163.457,19	0,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	247.403,18	410.860,37	163.457,19	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	247.403,18	110.860,37	0,00	136.542,81
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.517,90	3.517,88	0,00	0,02
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.517,90	3.517,88	0,00	0,02
17189900	Outras Transferências da União	181.687,54	171.704,86	0,00	9.982,68

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17189911	Outras Transferências da União - Principal	181.687,54	171.704,86	0,00	9.982,68
	Recursos Ordinários	36.000,00	26.017,32	0,00	9.982,68
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	145.687,54	145.687,54	0,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.313.336,16	12.539.515,35	226.179,19	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.313.336,16	12.539.515,35	226.179,19	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	11.853.297,92	11.952.914,82	99.616,90	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.580.207,92	10.472.823,48	0,00	107.384,44
	Recursos Ordinários	10.580.207,92	10.472.823,48	0,00	107.384,44
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.130.000,00	1.370.183,94	240.183,94	0,00
	Recursos Ordinários	1.130.000,00	1.370.183,94	240.183,94	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	130.000,00	101.867,78	0,00	28.132,22
	Recursos Ordinários	130.000,00	101.867,78	0,00	28.132,22
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.090,00	8.039,62	0,00	5.050,38
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.090,00	8.039,62	0,00	5.050,38
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	211.140,00	208.333,00	0,00	2.807,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	211.140,00	208.333,00	0,00	2.807,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	211.140,00	208.333,00	0,00	2.807,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	248.898,24	278.267,53	29.369,29	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	248.898,24	278.267,53	29.369,29	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	64.999,00	51.363,99	0,00	13.635,01
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	83.899,24	126.903,54	43.004,30	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	13.000,00	28.200,00	15.200,00	0,00
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.000,00	28.200,00	15.200,00	0,00
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	13.000,00	28.200,00	15.200,00	0,00
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	13.000,00	28.200,00	15.200,00	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	3.000,00	14.100,00	11.100,00	0,00
	FIA Imposto de Renda	10.000,00	14.100,00	4.100,00	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.372.832,34	6.092.952,77	720.120,43	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.372.832,34	6.092.952,77	720.120,43	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.372.832,34	6.092.952,77	720.120,43	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.372.832,34	6.092.952,77	720.120,43	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.217.832,34	5.946.749,18	0,00	271.083,16
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-845.000,00	146.203,59	991.203,59	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	90.732,36	82.043,32	0,00	8.689,04
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	90.732,36	82.043,32	0,00	8.689,04
	Recursos Ordinários	73.599,00	68.946,53	0,00	4.652,47
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	15.233,36	4.778,54	0,00	10.454,82



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	FIA Imposto de Renda	1.900,00	8.318,25	6.418,25	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	1.307.278,00	626.322,54	0,00	680.955,46
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.304.005,00	523.345,16	0,00	780.659,84
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	1.304.005,00	523.345,16	0,00	780.659,84
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.304.005,00	522.646,20	0,00	781.358,80
	Recursos Ordinários	5,00	68.946,01	68.941,01	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	423.800,00	147.452,45	0,00	276.347,55
	Convênio de Trânsito - Civil	423.800,00	147.452,45	0,00	276.347,55
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	456.400,00	158.795,29	0,00	297.604,71
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	0,00	403,50	403,50	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	403,50	403,50	0,00
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	282,61	282,61	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	282,61	282,61	0,00
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	12,85	12,85	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	12,85	12,85	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.268,00	102.748,84	99.480,84	0,00
19210000	Indenizações	3.260,00	65.894,83	62.634,83	0,00
19219900	Outras Indenizações	3.260,00	65.894,83	62.634,83	0,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	3.260,00	65.894,83	62.634,83	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	3.260,00	65.894,83	62.634,83	0,00
19220000	Restituições	7,00	2.449,69	2.442,69	0,00
19220100	Restituição de Convênios	1,00	273,41	272,41	0,00
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1,00	273,41	272,41	0,00
	Recursos Ordinários	1,00	273,41	272,41	0,00
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	0,00	0,00	1,00
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1,00	0,00	0,00	1,00
	Recursos Ordinários	1,00	0,00	0,00	1,00
19229900	Outras Restituições	5,00	2.176,28	2.171,28	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	5,00	2.176,28	2.171,28	0,00
	Recursos Ordinários	5,00	2.176,28	2.171,28	0,00
19230000	Ressarcimentos	1,00	34.404,32	34.403,32	0,00
19230200	Ressarcimento de Custos	1,00	5.069,56	5.068,56	0,00
19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1,00	3.193,00	3.192,00	0,00
	Recursos Ordinários	1,00	3.193,00	3.192,00	0,00
19230213	Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa	0,00	1.256,90	1.256,90	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.256,90	1.256,90	0,00
19230214	Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	619,66	619,66	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	619,66	619,66	0,00
19239900	Outros Ressarcimentos	0,00	29.334,76	29.334,76	0,00
19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	29.334,76	29.334,76	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	27.695,29	27.695,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.639,47	1.639,47	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	5,00	228,54	223,54	0,00
19909900	Outras Receitas	5,00	228,54	223,54	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2,00	0,00	0,00	2,00
	Recursos Ordinários	2,00	0,00	0,00	2,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	1,00	228,54	227,54	0,00
	Recursos Ordinários	1,00	228,54	227,54	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1,00	0,00	0,00	1,00
	Recursos Ordinários	1,00	0,00	0,00	1,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1,00	0,00	0,00	1,00
	Recursos Ordinários	1,00	0,00	0,00	1,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>8.327.777,46</b>	<b>9.156.317,56</b>	<b>828.540,10</b>	<b>0,00</b>
22000000	Alienação de Bens	54.989,49	43.036,84	0,00	11.952,65
22100000	Alienação de Bens Móveis	32.700,00	27.100,00	0,00	5.600,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	32.700,00	27.100,00	0,00	5.600,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	32.700,00	27.100,00	0,00	5.600,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	23.600,00	18.000,00	0,00	5.600,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	22.289,49	15.936,84	0,00	6.352,65
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.889,49	14.542,53	0,00	6.346,96
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	20.889,49	14.542,53	0,00	6.346,96
22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros de Mora	200,00	99,66	0,00	100,34
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	200,00	99,66	0,00	100,34
22200013	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.028,76	28,76	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	1.028,76	28,76	0,00
22200014	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	265,89	65,89	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	200,00	265,89	65,89	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
23000613	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23000614	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	100,00	0,00	0,00	100,00
24000000	Transferências de Capital	8.271.687,97	9.113.280,72	841.592,75	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	1.201.064,00	719.960,00	0,00	481.104,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.201.064,00	719.960,00	0,00	481.104,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.201.064,00	719.960,00	0,00	481.104,00
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	719.960,00	719.960,00	0,00	0,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	719.960,00	719.960,00	0,00	0,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	481.104,00	0,00	0,00	481.104,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	481.104,00	0,00	0,00	481.104,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.070.623,97	8.393.320,72	1.322.696,75	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	7.070.623,97	8.393.320,72	1.322.696,75	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.070.623,97	8.393.320,72	1.322.696,75	0,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	7.070.623,97	8.293.320,72	1.222.696,75	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.106.503,70	1.100.000,00	0,00	6.503,70
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	78.285,00	78.285,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.864.120,27	6.765.035,72	900.915,45	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-65.200,00	-282.575,94	0,00	217.375,94
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-65.200,00</b>	<b>-282.575,94</b>	<b>0,00</b>	<b>217.375,94</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-258.717,12	0,00	258.717,12
11100000	Impostos	0,00	-207.559,48	0,00	207.559,48
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	0,00	-207.559,48	0,00	207.559,48
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-206.914,60	0,00	206.914,60
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-206.914,58	0,00	206.914,58
	Recursos Ordinários	0,00	-206.914,58	0,00	206.914,58
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	-0,02	0,00	0,02
	Recursos Ordinários	0,00	-0,02	0,00	0,02
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-644,88	0,00	644,88
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-644,85	0,00	644,85
	Recursos Ordinários	0,00	-644,85	0,00	644,85
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	-0,01	0,00	0,01
	Recursos Ordinários	0,00	-0,01	0,00	0,01
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	-0,01	0,00	0,01
	Recursos Ordinários	0,00	-0,01	0,00	0,01
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-0,01	0,00	0,01
	Recursos Ordinários	0,00	-0,01	0,00	0,01
11200000	Taxas	0,00	-51.157,64	0,00	51.157,64
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-51.157,64	0,00	51.157,64
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-51.157,64	0,00	51.157,64
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-51.157,62	0,00	51.157,62
	Recursos Ordinários	0,00	-51.157,62	0,00	51.157,62
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-0,02	0,00	0,02
	Recursos Ordinários	0,00	-0,02	0,00	0,02
19000000	Outras Receitas Correntes	-65.200,00	-23.858,82	41.341,18	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-65.200,00	-23.858,82	41.341,18	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	-65.200,00	-23.858,82	41.341,18	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-65.200,00	-23.858,82	41.341,18	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	-21.190,00	-7.754,04	13.435,96	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	-21.190,00	-7.754,04	13.435,96	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	-22.820,00	-8.350,74	14.469,26	0,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-4.169.800,00	-4.740.320,69	0,00	570.520,69
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-4.169.800,00</b>	<b>-4.740.320,69</b>	<b>0,00</b>	<b>570.520,69</b>

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1700000	Transferências Correntes	-4.169.800,00	-4.740.320,69	0,00	570.520,69
1710000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.871.800,00	-2.351.060,28	0,00	479.260,28
1718000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.871.800,00	-2.351.060,28	0,00	479.260,28
17180100	Participação na Receita da União	-1.871.800,00	-2.350.356,72	0,00	478.556,72
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.870.000,00	-2.348.477,87	0,00	478.477,87
	Recursos Ordinários	-1.870.000,00	-2.348.477,87	0,00	478.477,87
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.800,00	-1.878,85	0,00	78,85
	Recursos Ordinários	-1.800,00	-1.878,85	0,00	78,85
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-703,56	0,00	703,56
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-703,56	0,00	703,56
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.298.000,00	-2.389.260,41	0,00	91.260,41
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.298.000,00	-2.389.260,41	0,00	91.260,41
17280100	Participação na Receita dos Estados	-2.298.000,00	-2.389.260,41	0,00	91.260,41
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.046.000,00	-2.094.563,56	0,00	48.563,56
	Recursos Ordinários	-2.046.000,00	-2.094.563,56	0,00	48.563,56
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-226.000,00	-274.323,38	0,00	48.323,38
	Recursos Ordinários	-226.000,00	-274.323,38	0,00	48.323,38
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-26.000,00	-20.373,47	5.626,53	0,00
	Recursos Ordinários	-26.000,00	-20.373,47	5.626,53	0,00
Totais		46.125.748,56	47.152.518,62	1.026.770,06	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Luzerna

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	1.484.748,02	0,00	1.484.748,02	1.465.650,83	19.097,19
02001.04	Administração	1.484.748,02	0,00	1.484.748,02	1.465.650,83	19.097,19
02001.04.122	Administração Geral	1.484.748,02	0,00	1.484.748,02	1.465.650,83	19.097,19
02001.04.122.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	71.246,02	0,00	71.246,02	70.361,56	884,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.246,02	0,00	71.246,02	70.361,56	884,46
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.000,00	
3.3.90.36.07	estagiários				12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.953,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.953,36	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				53.408,20	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				53.408,20	
02001.04.122.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.413.502,00	0,00	1.413.502,00	1.395.289,27	18.212,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.047.000,00	0,00	1.047.000,00	1.046.658,74	341,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				871.017,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				717.857,58	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				22.312,05	
3.1.90.11.43	13º salário				67.578,20	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				63.269,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				175.641,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				175.641,56	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	149.030,54	15.969,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				20.755,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				20.755,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.486,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.228,72	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.378,76	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.785,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				468,55	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.485,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.877,59	
3.3.90.30.42	ferramentas				155,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				220,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				119,90	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.230,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				537,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.711,31	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.711,31	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				5.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85.978,89	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				780,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.417,92	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.920,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				392,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				2.565,46	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.296,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				72.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				607,51	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.349,95	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				388,78	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integram Pacote de Comunicação de Dados)				719,88	
3.3.90.40.11	Impressão				3.241,29	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.548,03	
3.3.90.47.10	taxas				2.548,03	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				200,84	
3.3.90.93.02	restituições				200,84	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	201.500,00	0,00	201.500,00	199.599,99	1.900,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				199.599,99	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.949,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.150,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				191.500,00	
02006	Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	16.870,14	13.129,86
02006.06	Segurança Pública	30.000,00	0,00	30.000,00	16.870,14	13.129,86
02006.06.182	Defesa Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	16.870,14	13.129,86
02006.06.182.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	16.870,14	13.129,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.20.00.00	Transferências à União	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.994,00	0,00	29.994,00	16.870,14	13.123,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.870,14	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				13.093,34	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.776,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02007	Fundo de Defesa dos Direitos Difusos	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02007.14	Direitos da Cidadania	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02007.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02007.14.422.02.000270	Administração e Execução do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Difusos – FMDDD	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02008	Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL	577.880,79	0,00	577.880,79	309.892,82	267.987,97
02008.19	Ciência e Tecnologia	577.880,79	0,00	577.880,79	309.892,82	267.987,97
02008.19.661	Promoção Industrial	577.880,79	0,00	577.880,79	309.892,82	267.987,97
02008.19.661.02.000280	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e Administrativa da ITL	577.880,79	0,00	577.880,79	309.892,82	267.987,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	157.719,13	0,00	157.719,13	157.048,15	670,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				127.342,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				106.193,92	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				3.295,82	
3.1.90.11.43	13º salário				9.922,08	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.931,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.044,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.044,40	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.660,93	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.660,93	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	208.845,46	0,00	208.845,46	78.867,28	129.978,18
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.125,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.125,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.664,46	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.369,02	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				536,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				479,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.904,02	



Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				150,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				224,77	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.278,59	
3.3.90.36.07	estagiários				8.278,59	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.521,81	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.330,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.415,00	
3.3.90.39.37	juros				13.142,84	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				14.183,41	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				3.358,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.091,85	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.284,90	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				1.726,06	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.964,88	
3.3.90.40.11	Impressão				593,96	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				20.992,52	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				20.992,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	211.315,20	0,00	211.315,20	73.977,39	137.337,81
4.4.90.30.00	Material de Consumo				131,80	
4.4.90.30.16	material de expediente				131,80	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				73.845,59	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.590,26	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.479,95	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.300,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				29.858,60	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				29.616,78	
02009	Conselho Tutelar	212.000,00	0,00	212.000,00	206.801,75	5.198,25

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02009.08	Assistência Social	212.000,00	0,00	212.000,00	206.801,75	5.198,25
02009.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	212.000,00	0,00	212.000,00	206.801,75	5.198,25
02009.08.243.02.000290	Manutenção do Conselho Tutelar	212.000,00	0,00	212.000,00	206.801,75	5.198,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	201.000,00	0,00	201.000,00	200.513,56	486,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				165.410,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				138.450,55	
3.1.90.11.43	13º salário				12.924,88	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				14.035,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				32.587,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				32.587,27	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.515,80	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.515,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	6.288,19	4.711,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				375,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				375,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.903,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.570,26	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				623,08	
3.3.90.30.16	material de expediente				659,92	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				50,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.827,03	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				156,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				355,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				106,03	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				210,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.182,90	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				491,50	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				479,88	
3.3.90.40.11	Impressão				211,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	3.707.380,55	0,00	3.707.380,55	3.543.503,87	163.876,68
03001.04	Administração	2.510.910,78	0,00	2.510.910,78	2.414.351,72	96.559,06
03001.04.122	Administração Geral	2.510.910,78	0,00	2.510.910,78	2.414.351,72	96.559,06
03001.04.122.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	193.000,00	0,00	193.000,00	192.636,31	363,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	193.000,00	0,00	193.000,00	192.636,31	363,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				675,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				675,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				42.013,55	
3.3.90.36.07	estagiários				42.013,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.031,22	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.031,22	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				131.916,54	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				131.916,54	
03001.04.122.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	2.317.910,78	0,00	2.317.910,78	2.221.715,41	96.195,37
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	19.500,00	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				19.500,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				19.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.226.517,90	0,00	1.226.517,90	1.220.257,55	6.260,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				966.455,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				712.445,49	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				49.592,05	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				46.651,73	
3.1.90.11.43	13º salário				74.978,17	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				82.787,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				229.511,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				229.511,18	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				24.291,23	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				24.291,23	
3.3.20.00.00	Transferências à União	2.190,88	0,00	2.190,88	1.094,94	1.095,94
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições				1.094,94	
3.3.20.93.02	restituições				1.094,94	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.700,00	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.700,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				11.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	941.438,57	0,00	941.438,57	864.757,33	76.681,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.612,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.544,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.062,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.527,97	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				16.072,86	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.873,32	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.370,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.856,20	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				265,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.925,08	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				115,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				10.000,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				10.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				64.051,52	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				64.051,52	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				196.301,88	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				64.794,81	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				624,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				60,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.661,36	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				400,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.932,64	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				33.585,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				15.545,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				8,45	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.257,11	
3.3.90.39.81	serviços bancários				19.083,62	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				33.600,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				17.316,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.433,75	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				304.147,34	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				201.402,81	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				0,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.800,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				14.334,33	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				54.049,56	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				9.952,78	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.11	Impressão				6.400,35	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				10.207,51	
3.3.90.41.00	Contribuições				224.628,96	
3.3.90.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				224.628,96	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.203,80	
3.3.90.47.10	taxas				5.453,80	
3.3.90.47.15	multas				750,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.061,78	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				1.061,78	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	38.643,17	0,00	38.643,17	38.643,17	0,00
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				38.643,17	
3.3.93.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				38.643,17	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.000,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	71.918,26	0,00	71.918,26	59.762,42	12.155,84
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.610,00	
4.4.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.610,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				58.152,42	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.804,42	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				53.129,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.219,00	
03001.28	Encargos Especiais	1.196.469,77	0,00	1.196.469,77	1.129.152,15	67.317,62
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	753.839,77	0,00	753.839,77	706.655,00	47.184,77
03001.28.843.09.000300	Juros, encargos e amortização de dívidas	753.839,77	0,00	753.839,77	706.655,00	47.184,77
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	257.586,36	22.413,64
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				257.586,36	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				257.586,36	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	473.839,77	0,00	473.839,77	449.068,64	24.771,13
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				449.068,64	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				449.068,64	
03001.28.845	Transferências	396.630,00	0,00	396.630,00	378.216,81	18.413,19
03001.28.845.09.000301	Contribuição ao PASEP	396.630,00	0,00	396.630,00	378.216,81	18.413,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	396.630,00	0,00	396.630,00	378.216,81	18.413,19
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				378.216,81	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				377.649,17	
3.3.90.47.15	multas				567,64	
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	46.000,00	0,00	46.000,00	44.280,34	1.719,66
03001.28.846.09.000303	Sentenças judiciais	46.000,00	0,00	46.000,00	44.280,34	1.719,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.000,00	0,00	46.000,00	44.280,34	1.719,66
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				22.557,50	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				11.088,53	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				11.468,97	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				21.722,84	
3.3.90.93.01	indenizações				21.722,84	
04002	Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	1.251.854,31	150.000,00	1.401.854,31	1.253.982,14	147.872,17
04002.20	Agricultura	1.251.854,31	150.000,00	1.401.854,31	1.253.982,14	147.872,17
04002.20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	150.000,00	150.000,00	12.121,00	137.879,00
04002.20.601.02.000422	Manutenção do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada	0,00	150.000,00	150.000,00	12.121,00	137.879,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	90.000,00	90.000,00	12.121,00	77.879,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				350,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				350,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.651,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				11.200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				200,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				251,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				120,00	
3.3.90.47.02	imposto sobre propriedade predial e territorial urbana – IPTU				120,00	
04002.20.606	Extensão Rural	1.251.854,31	0,00	1.251.854,31	1.241.861,14	9.993,17
04002.20.606.02.000420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agropecuária e Meio Ambiente	37.000,00	0,00	37.000,00	36.840,39	159,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	36.840,39	159,61
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				602,55	
3.3.90.36.07	estagiários				602,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.126,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.126,29	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				34.111,55	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				34.111,55	
04002.20.606.02.000421	Manutenção da Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	1.214.854,31	0,00	1.214.854,31	1.205.020,75	9.833,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	415.000,00	0,00	415.000,00	410.467,70	4.532,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				337.169,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				266.112,54	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				15.126,31	
3.1.90.11.43	13º salário				25.740,97	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				30.189,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				73.298,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				73.298,42	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	139.000,00	0,00	139.000,00	133.982,00	5.018,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.737,50	



Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.737,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				79.336,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.475,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				727,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.459,80	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				37.006,56	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				243,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.773,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.104,03	
3.3.90.30.40	material biológico				19.849,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				698,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				345,64	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				345,64	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				180,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				180,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.597,75	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				26.500,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				9.471,60	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				873,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.118,40	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				5.382,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.202,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.050,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.609,53	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				821,50	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.199,76	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.11	Impressão				1.588,27	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				174,94	
3.3.90.47.10	taxas				174,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	660.854,31	0,00	660.854,31	660.571,05	283,26
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				660.571,05	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.324,45	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.219,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				548.536,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.491,60	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				102.000,00	
04003	Fundo Municipal do Meio Ambiente	6.200,00	0,00	6.200,00	5.200,00	1.000,00
04003.18	Gestão Ambiental	6.200,00	0,00	6.200,00	5.200,00	1.000,00
04003.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	6.200,00	0,00	6.200,00	5.200,00	1.000,00
04003.18.541.01.000432	Criação da Parque Ambiental Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04003.18.541.02.000430	Administração e execução do Fundo do Meio Ambiente	6.200,00	0,00	6.200,00	5.200,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.200,00	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.200,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04005	Fundo de Desenvolvimento Rural	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
04005.20	Agricultura	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
04005.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
04005.20.608.02.000431	Administração e Execução do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FMDR	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04006	Sec. de Serviços - Urbanos	10.784.735,30	0,00	10.784.735,30	10.236.974,13	547.761,17
04006.15	Urbanismo	10.784.735,30	0,00	10.784.735,30	10.236.974,13	547.761,17
04006.15.451	Infra-Estrutura Urbana	250.002,00	0,00	250.002,00	219.173,06	30.828,94
04006.15.451.01.000402	Acesso ao Loteamento Serenata e Anel Viário	250.002,00	0,00	250.002,00	219.173,06	30.828,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.001,00	0,00	250.001,00	219.173,06	30.827,94
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				219.173,06	
4.4.90.51.98	obras contratadas				219.173,06	
04006.15.452	Serviços Urbanos	10.534.733,30	0,00	10.534.733,30	10.017.801,07	516.932,23
04006.15.452.02.000406	Manutenção dos serviços na área urbana	10.534.733,30	0,00	10.534.733,30	10.017.801,07	516.932,23
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	16.400,14	0,00	16.400,14	16.400,14	0,00
3.3.40.41.00	Contribuições				16.400,14	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				16.400,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.239.550,06	0,00	3.239.550,06	2.974.312,08	265.237,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				744.954,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				104.461,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				865,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				22.810,68	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				249,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				120.202,11	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.460,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				38.464,54	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				35,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				68.060,26	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.444,22	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.800,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				37.666,46	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.42	ferramentas				20.205,08	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				20.913,67	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				26.519,90	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				265.970,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.827,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				400,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				250,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				150,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				348.448,07	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				348.448,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.770.397,63	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				380,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				227.120,38	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				538,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.757,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.537,22	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				113.925,89	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				3.236,40	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				276,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				825.743,01	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				388.602,82	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.382,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.444,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				186.954,56	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				26.367,32	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				11.734,38	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				479,88	
3.3.90.40.11	Impressão				117,14	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				14.035,92	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				48.589,10	
3.3.90.47.10	taxas				30.802,86	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				17.786,24	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				35.155,50	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.155,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.278.783,10	0,00	7.278.783,10	7.027.088,85	251.694,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.026.347,78	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				9.880,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				7.016.467,78	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				674,42	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				674,42	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				66,65	
4.4.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				66,65	
04007	Sec. de Serviços - Rurais	4.575.918,71	0,00	4.575.918,71	4.115.586,53	460.332,18
04007.15	Urbanismo	4.575.918,71	0,00	4.575.918,71	4.115.586,53	460.332,18
04007.15.782	Transporte Rodoviário	4.575.918,71	0,00	4.575.918,71	4.115.586,53	460.332,18
04007.15.782.02.000405	Benefícios a pessoal e estagiários – Serviços Integrados	140.000,00	0,00	140.000,00	119.050,21	20.949,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	119.050,21	20.949,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.409,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.409,27	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				113.640,94	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				113.640,94	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04007.15.782.02.000407	Manutenção dos serviços na área rural	4.435.918,71	0,00	4.435.918,71	3.996.536,32	439.382,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	897.000,00	0,00	897.000,00	871.522,35	25.477,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				680.189,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				567.038,84	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				101,00	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				14.453,81	
3.1.90.11.43	13º salário				57.354,62	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				41.240,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				151.488,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				151.488,66	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				20.985,47	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				20.985,47	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18.858,96	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.071,28	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				17.787,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.638.942,44	0,00	2.638.942,44	2.225.130,04	413.812,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.502.508,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				447.558,49	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				186,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				732,23	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.076,44	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				529.282,78	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				266,80	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				520.122,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				284,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.838,70	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				2.838,70	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				717.691,68	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				433.548,80	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.706,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				285,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				238.776,72	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				25.044,59	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.960,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.370,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.090,88	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.090,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	899.976,27	0,00	899.976,27	899.883,93	92,34
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				877.883,93	
4.4.90.51.98	obras contratadas				877.883,93	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				22.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				22.000,00	
04008	Sec. de Serviços - Prédios Públicos	2.122.661,77	0,00	2.122.661,77	1.600.250,69	522.411,08
04008.15	Urbanismo	2.122.661,77	0,00	2.122.661,77	1.600.250,69	522.411,08
04008.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.122.661,77	0,00	2.122.661,77	1.600.250,69	522.411,08
04008.15.451.01.000403	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	488.753,98	0,00	488.753,98	488.288,67	465,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	488.753,98	0,00	488.753,98	488.288,67	465,31
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				416.288,67	
4.4.90.51.98	obras contratadas				416.288,67	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				72.000,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				72.000,00	
04008.15.451.02.000408	Manutenção e conservação de prédios públicos	1.633.907,79	0,00	1.633.907,79	1.111.962,02	521.945,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	634.998,00	0,00	634.998,00	594.443,10	40.554,90

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				182.428,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				403,34	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				12.510,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				277,96	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				115.782,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.733,48	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				23.794,09	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.245,94	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.636,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.695,08	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				593,16	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				1.335,73	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				13.714,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				706,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.877,37	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				522,36	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.075,41	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				279,60	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				76.055,69	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				76.055,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				320.440,09	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.390,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				440,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				164.612,73	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.990,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				2.352,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				95.015,49	



Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				53.239,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				400,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.518,16	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.518,16	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9.123,29	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				9.123,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	998.909,79	0,00	998.909,79	517.518,92	481.390,87
4.4.90.30.00	Material de Consumo				14.868,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.270,00	
4.4.90.30.42	ferramentas				2.598,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				419.675,76	
4.4.90.51.98	obras contratadas				419.675,76	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				82.975,16	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				13.420,83	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.276,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				11.130,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				349,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				52.510,21	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				2.288,22	
04010	Convênios com Policiais e Bombeiros	1.394.799,35	0,00	1.394.799,35	604.042,19	790.757,16
04010.06	Segurança Pública	1.394.799,35	0,00	1.394.799,35	604.042,19	790.757,16
04010.06.181	Policiamento	1.394.799,35	0,00	1.394.799,35	604.042,19	790.757,16
04010.06.181.02.000450	Manutenção de Convênios de Segurança Pública com Policiais e Bombeiros.	1.394.799,35	0,00	1.394.799,35	604.042,19	790.757,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	909.836,78	0,00	909.836,78	265.009,18	644.827,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				152.022,02	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.703,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				18.292,36	
3.3.90.30.16	material de expediente				684,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				834,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				721,86	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				18.137,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.141,15	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				24,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.947,39	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				139,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				73.372,41	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				15.683,08	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				150,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				190,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.000,00	
3.3.90.36.07	estagiários				12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				67.466,55	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				592,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				178,80	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.064,77	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				43.353,59	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.125,89	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.940,48	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				7.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.988,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				222,72	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				29.735,23	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				720,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.439,76	
3.3.90.40.11	Impressão				1.508,43	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				26.067,04	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.785,38	
3.3.90.47.10	taxas				3.785,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	484.960,57	0,00	484.960,57	339.033,01	145.927,56
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				319.580,55	
4.4.90.51.98	obras contratadas				319.580,55	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.452,46	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.702,51	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.231,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.518,95	
06001	Fundo Municipal de Assistência Social	1.614.172,55	0,00	1.614.172,55	1.133.597,73	480.574,82
06001.08	Assistência Social	1.614.172,55	0,00	1.614.172,55	1.133.597,73	480.574,82
06001.08.244	Assistência Comunitária	1.614.172,55	0,00	1.614.172,55	1.133.597,73	480.574,82
06001.08.244.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	75.800,00	0,00	75.800,00	73.343,57	2.456,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.800,00	0,00	75.800,00	73.343,57	2.456,43
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.533,33	
3.3.90.36.07	estagiários				9.533,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.046,63	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.046,63	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				58.763,61	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				58.763,61	
06001.08.244.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	1.175.680,37	0,00	1.175.680,37	748.259,54	427.420,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	339.273,47	0,00	339.273,47	321.942,87	17.330,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				262.100,24	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				212.046,70	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				13.510,97	
3.1.90.11.43	13º salário				19.591,81	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				16.950,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.448,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.448,53	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				662,62	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				662,62	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				731,48	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				731,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	488.235,61	0,00	488.235,61	109.041,88	379.193,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				71.468,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21.642,43	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				25.339,40	
3.3.90.30.11	material químico				39,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.281,61	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.152,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				248,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.017,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.166,63	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.502,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				145,18	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				475,28	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				161,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.514,03	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				495,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				725,80	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				562,86	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.604,66	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				8.800,30	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.804,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.931,90	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.738,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				286,40	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				100,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				483,25	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.471,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				2.507,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.220,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.125,90	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.010,82	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				401,50	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				159,96	
3.3.90.40.11	Impressão				4.449,36	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				25,58	
3.3.90.47.06	imposto sobre produtos industrializados – IPI				25,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	348.171,29	0,00	348.171,29	317.274,79	30.896,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				317.274,79	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.752,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				298,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.250,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.229,85	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				20.015,94	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				16.129,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.48	veículos diversos				0,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				274.600,00	
06001.08.244.02.000606	Manutenção da Assistência Social	362.692,18	0,00	362.692,18	311.994,62	50.697,56
3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	174.000,00	0,00	174.000,00	163.032,93	10.967,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				126.802,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				111.488,30	
3.1.90.11.43	13º salário				11.472,48	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.841,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.926,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.926,69	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.637,39	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.637,39	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				666,67	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				666,67	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	23.646,60	0,00	23.646,60	22.070,16	1.576,44
3.3.40.41.00	Contribuições				22.070,16	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				22.070,16	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	133.790,40	0,00	133.790,40	116.991,53	16.798,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.521,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				369,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				248,99	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				413,11	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				490,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.413,48	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				6.413,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				420,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85.591,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.082,92	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				82.220,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.288,78	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.227,02	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.751,50	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				319,92	
3.3.90.40.11	Impressão				155,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				174,94	
3.3.90.47.10	taxas				174,94	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				19.400,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				19.400,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				242,89	
3.3.90.93.02	restituições				242,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.253,18	0,00	31.253,18	9.900,00	21.353,18
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.900,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.900,00	
06002	Fundo Municipal do Idoso	65.301,77	0,00	65.301,77	40.562,58	24.739,19
06002.08	Assistência Social	65.301,77	0,00	65.301,77	40.562,58	24.739,19
06002.08.241	Assistência ao Idoso	65.301,77	0,00	65.301,77	40.562,58	24.739,19
06002.08.241.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	65.301,77	0,00	65.301,77	40.562,58	24.739,19

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.299,77	0,00	63.299,77	40.562,58	22.737,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.532,47	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				29.532,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.030,11	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.770,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.260,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06004	Fundo da Infância e Adolescente - FIA	61.804,77	0,00	61.804,77	16.188,52	45.616,25
06004.08	Assistência Social	61.804,77	0,00	61.804,77	16.188,52	45.616,25
06004.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	61.804,77	0,00	61.804,77	16.188,52	45.616,25
06004.08.243.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	61.804,77	0,00	61.804,77	16.188,52	45.616,25
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	36.805,77	0,00	36.805,77	0,00	36.805,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.999,00	0,00	23.999,00	16.188,52	7.810,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.548,52	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.218,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				143,23	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				786,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				299,99	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				100,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				550,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				550,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.090,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				290,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.500,00	



Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06005	Fundo Municipal de Habitação	7.431,00	0,00	7.431,00	7.429,00	2,00
06005.16	Habitação	7.431,00	0,00	7.431,00	7.429,00	2,00
06005.16.122	Administração Geral	7.431,00	0,00	7.431,00	7.429,00	2,00
06005.16.122.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	7.431,00	0,00	7.431,00	7.429,00	2,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.539,51	0,00	6.539,51	6.539,51	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.539,51	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.539,51	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	890,49	0,00	890,49	889,49	1,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				889,49	
4.4.90.51.98	obras contratadas				889,49	
07001	Educação	12.320.420,06	0,00	12.320.420,06	11.142.430,59	1.177.989,47
07001.12	Educação	12.320.420,06	0,00	12.320.420,06	11.142.430,59	1.177.989,47
07001.12.306	Alimentação e Nutrição	333.131,24	0,00	333.131,24	282.471,27	50.659,97
07001.12.306.04.000704	Manutenção da alimentação escolar – Creche (2.704)	77.000,00	0,00	77.000,00	67.352,09	9.647,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.000,00	0,00	77.000,00	67.352,09	9.647,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				67.352,09	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.950,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				65.013,79	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				388,30	
07001.12.306.04.000705	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola (2.705)	65.000,00	0,00	65.000,00	64.797,94	202,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	64.797,94	202,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64.797,94	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.380,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				62.783,94	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				634,00	
07001.12.306.04.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental (2.706)	191.131,24	0,00	191.131,24	150.321,24	40.810,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	191.131,24	0,00	191.131,24	150.321,24	40.810,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				150.321,24	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				7.035,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				141.964,78	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				102,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.219,46	
07001.12.361	Ensino Fundamental	8.286.509,13	0,00	8.286.509,13	7.105.486,09	1.181.023,04
07001.12.361.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Fundamental	551.000,00	0,00	551.000,00	521.475,85	29.524,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	551.000,00	0,00	551.000,00	521.475,85	29.524,15
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				125.839,84	
3.3.90.36.07	estagiários				125.839,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.426,59	
3.3.90.39.72	vale-transporte				3.027,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.398,68	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				348.209,42	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				348.209,42	
07001.12.361.02.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental	297.031,65	0,00	297.031,65	176.033,84	120.997,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	297.030,65	0,00	297.030,65	176.033,84	120.996,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				146.444,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				126.571,78	
3.1.90.11.43	13º salário				11.344,93	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				8.528,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.426,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.426,63	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				162,25	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				162,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07001.12.361.02.000711	Manutenção da Educação – Fundamental	5.437.660,58	0,00	5.437.660,58	5.212.177,23	225.483,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.597.289,92	0,00	2.597.289,92	2.984.324,78	-387.034,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.436.790,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.930.639,24	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				52.984,61	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				100.794,19	
3.1.90.11.43	13º salário				187.417,65	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				164.954,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				534.038,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				534.038,89	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.999,67	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.999,67	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.495,78	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				10.495,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	794.474,54	0,00	794.474,54	770.292,18	24.182,36
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				197.261,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.288,04	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				208,59	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.442,15	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				34.625,15	
3.3.90.30.16	material de expediente				16.745,89	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				16.842,14	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				381,10	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.566,93	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.438,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				57.638,06	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				954,71	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.046,21	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.865,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.726,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				366,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.524,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				217,48	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.804,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				342,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				239,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.379,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				279,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.901,82	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.688,56	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				213,26	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				33.000,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				33.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				43.075,03	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				2.841,07	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				40.233,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				436.643,97	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				4.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				0,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				16.450,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.323,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				11.575,63	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.243,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.043,44	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				96.590,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.119,03	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				33.062,05	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				9.195,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				221.850,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.039,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.152,15	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				34.133,88	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.126,45	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.639,40	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				6.482,13	
3.3.90.40.11	Impressão				20.885,90	
3.3.90.41.00	Contribuições				798,00	
3.3.90.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				798,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.598,83	
3.3.90.47.10	taxas				1.598,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.045.896,12	0,00	2.045.896,12	1.457.560,27	588.335,85
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				0,00	
4.4.90.33.01	passagens para o país				0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.417.834,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				6.600,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.411.234,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				39.726,27	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				9.963,35	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.997,96	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.146,96	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.618,00	
07001.12.361.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	2.000.816,90	0,00	2.000.816,90	1.195.799,17	805.017,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	292.021,69	0,00	292.021,69	156.210,59	135.811,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				123.789,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				97.260,01	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				8.478,19	
3.1.90.11.43	13º salário				9.806,72	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				8.244,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.894,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.894,88	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.526,29	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.526,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.428.681,38	0,00	1.428.681,38	764.988,58	663.692,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				85.894,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				58.060,24	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				27.834,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				677.243,46	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				7.624,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				24.350,89	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				629.943,02	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.325,55	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.675,70	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.675,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				174,94	
3.3.90.47.10	taxas				174,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	280.113,83	0,00	280.113,83	274.600,00	5.513,83
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				274.600,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				0,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				274.600,00	
07001.12.363	Ensino Profissional	35.001,00	0,00	35.001,00	13.355,00	21.646,00
07001.12.363.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	35.001,00	0,00	35.001,00	13.355,00	21.646,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.998,00	0,00	34.998,00	13.355,00	21.643,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.355,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				13.355,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07001.12.364	Ensino Superior	73.000,00	0,00	73.000,00	36.417,79	36.582,21
07001.12.364.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	73.000,00	0,00	73.000,00	36.417,79	36.582,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.000,00	0,00	73.000,00	36.417,79	36.582,21
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.417,79	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				36.417,79	
07001.12.365	Educação Infantil	3.495.245,69	0,00	3.495.245,69	3.607.898,00	-112.652,31
07001.12.365.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Creche	385.000,00	0,00	385.000,00	359.900,70	25.099,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	385.000,00	0,00	385.000,00	359.900,70	25.099,30
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				157.207,41	
3.3.90.36.07	estagiários				157.207,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.328,11	
3.3.90.39.72	vale-transporte				8.271,39	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.056,72	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				175.365,18	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				175.365,18	
07001.12.365.02.000702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	179.000,00	0,00	179.000,00	174.827,97	4.172,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	179.000,00	0,00	179.000,00	174.827,97	4.172,03
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				80.238,38	
3.3.90.36.07	estagiários				80.238,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.156,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.156,12	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				82.433,47	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				82.433,47	
07001.12.365.02.000704	Manutenção da alimentação escolar – Creche	137.662,80	0,00	137.662,80	85.280,04	52.382,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	137.661,80	0,00	137.661,80	85.280,04	52.381,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				68.028,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				58.740,83	
3.1.90.11.43	13º salário				5.280,89	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.007,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.251,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.251,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07001.12.365.02.000705	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola	48.580,06	0,00	48.580,06	27.612,41	20.967,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	48.579,06	0,00	48.579,06	27.612,41	20.966,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				22.681,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.536,51	
3.1.90.11.43	13º salário				1.755,40	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.389,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.930,88	



Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.930,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07001.12.365.02.000709	Manutenção da Educação – Creche	1.407.631,36	0,00	1.407.631,36	1.605.551,25	-197.919,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.226.531,27	0,00	1.226.531,27	1.426.060,87	-199.529,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.161.370,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				915.305,03	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				32.674,70	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				41.845,53	
3.1.90.11.43	13º salário				91.194,04	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				80.351,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				253.809,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				253.809,99	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.959,48	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.959,48	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.920,58	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.920,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	148.100,09	0,00	148.100,09	147.067,89	1.032,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.127,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.607,05	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.274,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.216,74	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				4.970,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.198,72	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				27.268,44	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.544,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.782,58	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				27,45	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				439,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.925,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				649,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				6.733,20	
3.3.90.30.36	material hospitalar				189,98	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				2.298,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				597,00	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				597,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				5.817,06	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				5.817,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				65.799,89	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.977,20	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.462,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				48.960,90	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.399,79	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.726,90	
3.3.90.40.11	Impressão				2.726,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	32.422,49	577,51
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.422,49	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.990,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.949,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.150,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				21.332,50	
07001.12.365.02.000710	Manutenção da Educação - Pré escola	1.337.371,47	0,00	1.337.371,47	1.354.725,63	-17.354,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	857.058,53	0,00	857.058,53	874.822,18	-17.763,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				712.035,67	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				584.830,32	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				8.370,02	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				25.771,99	
3.1.90.11.43	13º salário				55.586,14	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				37.477,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				154.274,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				154.274,32	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				618,30	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				618,30	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.893,89	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				7.893,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	334.817,02	0,00	334.817,02	334.741,69	75,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				250.497,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.969,31	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				189.109,53	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.354,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				702,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				507,58	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				26.016,39	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.135,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				887,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.355,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.200,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.269,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				270,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				1.681,89	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				39,50	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				850,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				850,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.986,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos				7.986,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				770,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				770,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				4.217,45	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				4.217,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.336,38	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				12.188,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				14.047,03	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.313,50	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				800,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				7.780,00	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				135,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				560,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.695,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				2.440,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.377,85	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				11.084,56	
3.3.90.40.11	Impressão				11.084,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	145.495,92	0,00	145.495,92	145.161,76	334,16
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				145.161,76	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				127.500,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.515,84	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				9.995,92	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.150,00	
07001.12.367	Educação Especial	97.533,00	0,00	97.533,00	96.802,44	730,56
07001.12.367.02.000722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	97.533,00	0,00	97.533,00	96.802,44	730,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	97.531,00	0,00	97.531,00	96.802,44	728,56
3.3.50.41.00	Contribuições				96.802,44	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				96.802,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07002	Esportes	575.000,00	0,00	575.000,00	513.730,68	61.269,32
07002.27	Desporto e Lazer	575.000,00	0,00	575.000,00	513.730,68	61.269,32
07002.27.812	Desporto Comunitário	575.000,00	0,00	575.000,00	513.730,68	61.269,32
07002.27.812.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	575.000,00	0,00	575.000,00	513.730,68	61.269,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	170.671,67	19.328,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				112.248,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				95.705,39	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.110,18	
3.1.90.11.43	13º salário				8.589,39	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.843,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.603,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.603,52	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				730,05	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				730,05	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				33.089,96	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				31.606,83	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.483,13	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	380.000,00	0,00	380.000,00	342.950,11	37.049,89
3.3.90.14.00	Diárias Civil				187,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				187,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				124.606,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.521,84	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				57.730,78	
3.3.90.30.09	material farmacológico				1.071,15	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				27.983,41	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.882,23	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.913,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				141,11	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.417,76	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.000,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.557,87	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				387,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				12.560,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				12.560,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.290,79	
3.3.90.36.07	estagiários				3.290,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				132.699,40	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.559,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.184,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.843,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.792,32	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.000,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.063,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				254,43	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				122.003,65	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				812,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				761,50	
3.3.90.40.11	Impressão				50,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				17.455,75	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				17.455,75	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.500,00	
3.3.90.47.10	taxas				10.500,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				39.287,50	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				39.287,50	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.550,77	
3.3.90.93.02	restituições				1.550,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	108,90	4.891,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				108,90	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				108,90	
07003	Cultura	461.819,40	0,00	461.819,40	414.158,71	47.660,69
07003.13	Cultura	461.819,40	0,00	461.819,40	414.158,71	47.660,69
07003.13.392	Difusão Cultural	461.819,40	0,00	461.819,40	414.158,71	47.660,69
07003.13.392.01.000741	Criação da Casa da Cultura	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07003.13.392.02.000740	Apoio para a Cultura, Turismo e ao Comercio local.	451.819,40	0,00	451.819,40	414.158,71	37.660,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	172.000,00	0,00	172.000,00	160.506,76	11.493,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				131.555,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				113.469,63	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.179,07	
3.1.90.11.43	13º salário				10.139,06	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.767,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.662,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.662,01	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				289,48	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				289,48	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	125.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				125.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	147.819,40	0,00	147.819,40	123.501,95	24.317,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.254,71	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				230,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.669,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				340,39	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				141,11	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				204,26	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				783,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.105,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.781,95	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				297,27	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				162,27	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				135,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.640,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.390,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.925,60	



Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.337,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				28.761,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				160,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.000,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				11.680,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				555,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.432,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				22.334,37	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				22.334,37	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				50,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				50,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	5.150,00	1.850,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.150,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.150,00	
07004	Fundo Municipal da Cultura	66.172,00	0,00	66.172,00	62.280,14	3.891,86
07004.13	Cultura	66.172,00	0,00	66.172,00	62.280,14	3.891,86
07004.13.392	Difusão Cultural	66.172,00	0,00	66.172,00	62.280,14	3.891,86
07004.13.392.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	66.172,00	0,00	66.172,00	62.280,14	3.891,86
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	66.170,00	0,00	66.170,00	62.280,14	3.889,86
3.3.50.41.00	Contribuições				62.280,14	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				62.280,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
99999	Reserva de Contingência	44.645,85	0,00	44.645,85	0,00	44.645,85
99999.99	Reserva Contingência	44.645,85	0,00	44.645,85	0,00	44.645,85
99999.99.999	Reserva Contingência	44.645,85	0,00	44.645,85	0,00	44.645,85
99999.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	44.645,85	0,00	44.645,85	0,00	44.645,85

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	44.645,85	0,00	44.645,85	0,00	44.645,85
	Total da Unidade Gestora	41.364.950,20	150.000,00	41.514.950,20	36.689.133,04	4.825.817,16

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Luzerna**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	Fundo Municipal de Saúde	8.994.442,01	0,00	8.994.442,01	7.978.790,31	1.015.651,70
05001.10	Saúde	8.994.442,01	0,00	8.994.442,01	7.978.790,31	1.015.651,70
05001.10.301	Atenção Básica	7.978.229,89	0,00	7.978.229,89	7.132.311,38	845.918,51
05001.10.301.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	470.000,00	0,00	470.000,00	468.327,95	1.672,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00	0,00	470.000,00	468.327,95	1.672,05
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				63.454,16	
3.3.90.36.07	estagiários				63.454,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.941,34	
3.3.90.39.72	vale-transporte				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				47.941,34	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				356.932,45	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				356.932,45	
05001.10.301.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	6.597.744,34	0,00	6.597.744,34	5.856.310,61	741.433,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.828.309,65	0,00	4.828.309,65	4.162.130,55	666.179,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.236.856,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.557.860,69	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				9.068,34	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				36.936,98	
3.1.90.11.43	13º salário				268.424,86	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				276.300,15	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.700,00	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				84.565,39	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				737.493,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				737.493,59	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				116.483,49	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				116.483,49	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				71.297,06	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				71.297,06	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	193.138,72	0,00	193.138,72	193.138,72	0,00
3.3.40.41.00	Contribuições				193.138,72	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				193.138,72	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.448.907,97	0,00	1.448.907,97	1.379.172,41	69.735,56
3.3.90.14.00	Diárias Civil				0,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				221.167,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.743,39	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.599,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.418,98	
3.3.90.30.09	material farmacológico				14.936,40	
3.3.90.30.10	material odontológico				7.544,96	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				787,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.149,33	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				13.915,94	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				779,27	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				178,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				80,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.886,61	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.460,69	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.411,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.272,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.966,70	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.726,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				84.286,43	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.781,11	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				380,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				7.049,49	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.812,98	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				99.273,53	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				16.890,43	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				82.383,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				60.854,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				0,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				960,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				57.960,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.734,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				200,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				74.937,50	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				74.937,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				833.252,44	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.230,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.927,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.542,76	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.869,69	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.720,95	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.400,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				32.217,13	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				35.051,82	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.301,00	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				3.924,12	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.400,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				725.573,27	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				120,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				576,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.152,05	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.383,83	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				232,82	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.630,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				74.383,24	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				60.667,58	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.599,16	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				0,00	
3.3.90.40.11	Impressão				10.116,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				13.915,97	
3.3.90.47.06	imposto sobre produtos industrializados – IPI				366,55	
3.3.90.47.10	taxas				1.854,97	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				11.694,45	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.387,95	
3.3.90.92.30	material de consumo				1.387,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	127.385,00	0,00	127.385,00	121.868,93	5.516,07

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				121.868,93	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				6.999,88	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.169,81	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.552,53	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				79.284,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				27.862,71	
05001.10.301.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	910.485,55	0,00	910.485,55	807.672,82	102.812,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	292.500,00	0,00	292.500,00	292.363,73	136,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				232.891,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				194.398,33	
3.1.90.11.43	13º salário				18.246,00	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				20.247,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.208,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.208,14	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.263,64	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				7.263,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	617.985,55	0,00	617.985,55	515.309,09	102.676,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				505.309,09	
3.3.90.30.09	material farmacológico				500.701,09	
3.3.90.30.36	material hospitalar				4.608,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				10.000,00	
05001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	841.180,12	0,00	841.180,12	702.401,62	138.778,50
05001.10.302.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	841.180,12	0,00	841.180,12	702.401,62	138.778,50
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	19.368,00	0,00	19.368,00	19.368,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				19.368,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				19.368,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.524,00	0,00	4.524,00	4.524,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.524,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.524,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	552.088,66	0,00	552.088,66	427.501,62	124.587,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.875,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.875,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				250.782,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				152.963,56	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				41.088,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				56.730,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.667,97	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				710,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				957,57	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.010,68	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				242,80	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				767,88	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.600,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				159.725,77	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.236,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				21.267,78	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				122.301,65	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.561,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				358,40	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.610,80	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.610,80	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.560,00	
3.3.90.47.10	taxas				1.560,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.668,68	
3.3.90.93.02	restituições				2.668,68	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	264.187,46	0,00	264.187,46	250.000,00	14.187,46
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				250.000,00	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				250.000,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.010,00	0,00	1.010,00	1.008,00	2,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.008,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.008,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
05001.10.304	Vigilância Sanitária	175.032,00	0,00	175.032,00	144.077,31	30.954,69
05001.10.304.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	151.032,00	0,00	151.032,00	120.187,31	30.844,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	143.131,00	0,00	143.131,00	116.334,40	26.796,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				94.789,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				71.753,76	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				3.780,24	
3.1.90.11.43	13º salário				9.623,18	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				8.774,08	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				858,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.420,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.420,19	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.124,53	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.124,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.900,00	0,00	7.900,00	3.852,91	4.047,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.127,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	



Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				399,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				545,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				41,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				141,45	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				206,80	
3.3.90.31.99	outras premiações				206,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				685,15	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				39,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				396,15	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				40,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				210,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.833,06	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				521,50	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				479,88	
3.3.90.40.11	Impressão				831,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
05001.10.304.02.000511	Bem-estar animal	24.000,00	0,00	24.000,00	23.890,00	110,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.999,00	0,00	23.999,00	23.890,00	109,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.890,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.890,00	
	Total da Unidade Gestora	8.994.442,01	0,00	8.994.442,01	7.978.790,31	1.015.651,70

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Luzerna

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara Municipal de Vereadores	700.000,00	0,00	700.000,00	517.924,18	182.075,82
01001.01	Legislativa	700.000,00	0,00	700.000,00	517.924,18	182.075,82
01001.01.031	Ação Legislativa	700.000,00	0,00	700.000,00	517.924,18	182.075,82
01001.01.031.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	700.000,00	0,00	700.000,00	517.924,18	182.075,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	490.000,00	0,00	490.000,00	388.619,95	101.380,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				321.510,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				283.519,13	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				6.264,00	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				8.349,38	
3.1.90.11.43	13º salário				17.701,80	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.676,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				67.109,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				67.109,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	154.000,00	0,00	154.000,00	123.930,63	30.069,37
3.3.90.14.00	Diárias Civil				562,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				562,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.807,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.920,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				420,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				179,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.982,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				306,02	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				782,60	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				782,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70.529,83	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.550,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.658,59	

Município de LUZERNA

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				427,04	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				57.014,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.880,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				46.247,78	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				40.815,21	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.378,80	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				62,00	
3.3.90.40.12	Serviços Relacionados a Computação em Nuvem				3.548,77	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				443,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.500,00	0,00	10.500,00	5.373,60	5.126,40
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.373,60	
3.3.93.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				5.373,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.500,00	0,00	45.500,00	0,00	45.500,00
	Total da Unidade Gestora	700.000,00	0,00	700.000,00	517.924,18	182.075,82
	Total Geral	51.059.392,21	150.000,00	51.209.392,21	45.185.847,53	6.023.544,68

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	31.340.000,00	46.122.488,56	47.152.518,62	1.030.030,06
<b>Receitas Correntes (I)</b>	31.293.900,00	37.794.711,10	37.996.201,06	201.489,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	3.871.758,00	3.871.758,00	5.127.764,11	1.256.006,11
Receitas de Contribuições	821.430,00	821.430,00	633.465,40	-187.964,60
Receita Patrimonial	234.687,00	280.845,94	1.161.371,07	880.525,13
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	72.934,00	72.934,00	144.245,33	71.311,33
Transferências Correntes	25.054.273,00	31.508.925,16	30.326.891,43	-1.182.033,73
Outras Receitas Correntes	1.238.818,00	1.238.818,00	602.463,72	-636.354,28
<b>Receitas de Capital (II)</b>	46.100,00	8.327.777,46	9.156.317,56	828.540,10
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	45.000,00	54.989,49	43.036,84	-11.952,65
Amortização de Empréstimos	1.100,00	1.100,00	0,00	-1.100,00
Transferências de Capital	0,00	8.271.687,97	9.113.280,72	841.592,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	31.340.000,00	46.122.488,56	47.152.518,62	1.030.030,06
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Internas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)</b>	31.340.000,00	46.122.488,56	47.152.518,62	1.030.030,06
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII = VI + VII)</b>	31.340.000,00	46.122.488,56	47.152.518,62	1.030.030,06
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		5.776.514,64		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	31.215.354,15	50.854.897,65	45.185.847,53	40.778.495,55	40.284.689,28	5.669.050,12
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	29.371.474,01	36.220.080,91	31.879.936,97	31.396.149,37	31.306.775,39	4.340.143,94
Pessoal e Encargos Sociais	15.449.508,00	16.483.237,58	15.451.283,62	15.451.283,62	15.451.283,62	1.031.953,96
Juros e Encargos da Dívida	350.000,00	280.000,00	257.586,36	257.586,36	257.586,36	22.413,64
Outras Despesas Correntes	13.571.966,01	19.456.843,33	16.171.066,99	15.687.279,39	15.597.905,41	3.285.776,34
<b>Despesas de Capital (X)</b>	1.843.880,14	14.634.816,74	13.305.910,56	9.382.346,18	8.977.913,89	1.328.906,18
Investimentos	1.231.880,14	14.160.976,97	12.856.841,92	8.933.277,54	8.528.845,25	1.304.135,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	612.000,00	473.839,77	449.068,64	449.068,64	449.068,64	24.771,13
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	124.645,85	44.645,85				44.645,85
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	31.340.000,00	50.899.543,50	45.185.847,53	40.778.495,55	40.284.689,28	5.713.695,97
<b>Superávit (XIV)</b>			1.966.671,09			-1.966.671,09
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	31.340.000,00	50.899.543,50	47.152.518,62	40.778.495,55	40.284.689,28	3.747.024,88
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	5.606,00	420.600,11	275.687,74	266.730,82	142.340,93	17.134,36
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.606,00	420.600,11	275.687,74	266.730,82	142.340,93	17.134,36
Despesas de Capital	24.050,32	3.290.169,31	3.066.249,56	3.066.249,56	223.255,08	24.714,99
Investimentos	24.050,32	3.290.169,31	3.066.249,56	3.066.249,56	223.255,08	24.714,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.656,32</b>	<b>3.710.769,42</b>	<b>3.341.937,30</b>	<b>3.332.980,38</b>	<b>365.596,01</b>	<b>41.849,35</b>

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	45.628,43	45.628,43	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	45.628,43	45.628,43	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>45.628,43</b>	<b>45.628,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	47.152.518,62	32.727.257,50
Ordinária	26.254.023,86	15.755.997,64
Vinculada	20.898.494,76	16.971.259,86
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	6.407.075,82	5.736.861,97
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.407.075,82	5.736.861,97
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	8.493.695,34	6.780.096,97
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.407.351,98	3.710.769,42
Inscrição de Restos a Pagar Processados	493.806,27	45.628,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.592.537,09	3.023.699,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	6.471.341,13	7.119.980,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.470.067,80	7.119.980,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.273,33	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>68.524.630,91</b>	<b>52.364.196,90</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>45.185.847,53</b>	<b>33.913.233,56</b>
Ordinária	17.328.051,85	13.158.161,95
Vinculada	27.857.795,68	20.755.071,61
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>6.407.075,82</b>	<b>5.736.861,97</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	6.407.075,82	5.736.861,97
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>6.971.145,90</b>	<b>6.242.760,24</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.332.980,38	3.069.810,51
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	45.628,43	149.250,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.592.537,09	3.023.699,12
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>9.960.561,66</b>	<b>6.471.341,13</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.959.120,66	6.470.067,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.441,00	1.273,33
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>68.524.630,91</b>	<b>52.364.196,90</b>

**Município de LUZERNA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	31.252.358,11
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>31.252.358,11</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.639,47
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	94.783,54
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.291,12
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	542.885,62
	09 - FIA Imposto de Renda	27.676,97
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	165.919,63
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	173.657,26
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	159.513,74
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.030.666,73
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	148.912,55
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	314.368,49
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	739.453,25
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	127.166,93
	36 - Salário-Educação	600.522,16
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.023.466,56
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	296.928,06
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	96.552,83
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	40.146,53
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	145.687,54
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	247.205,52
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.517,88

**Município de LUZERNA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	103.457,31
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.198.165,11
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	78.285,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.900.357,56
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	135.253,06
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	211.801,53
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	105.718,89
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	600.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	558.019,29
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,17
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	9.100,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	33.936,84
<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>20.923.057,14</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>52.175.415,25</b>

**Município de LUZERNA**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	4.998.334,25
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>4.998.334,25</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.754,04
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.754,04
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.350,74
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	703,56
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>24.562,38</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.022.896,63</b>



## Município de LUZERNA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	17.328.051,85
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>17.328.051,85</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	517.924,18
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.634.362,97
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.556.396,15
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	274.186,93
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.941,24
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	545.892,22
	09 - FIA Imposto de Renda	14.365,30
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	73.486,27
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	53.950,42
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	194.500,01
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.129.070,78
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.294.828,78
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	33.680,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	719.960,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	129.192,64
	36 - Salário-Educação	280.061,50
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.094,94
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.071.468,16
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	243.835,67
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.911,21
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	51.634,82
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	145.687,54
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	220.541,52



## Município de LUZERNA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

vencimento dos agentes comunitário	220.541,52
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.814,32
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	103.457,31
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.163.546,87
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	78.285,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.675.908,13
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	150.832,19
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	226.263,65
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	277.701,74
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	600.000,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	189,68
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	159.878,37
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3,96
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	5.660,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100.280,37
<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>27.857.795,68</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>45.185.847,53</b>

**Município de LUZERNA**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.804.905,81
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.804.905,81</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.328,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	176.348,80
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	258.650,22
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12,37
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	65.861,10
	09 - FIA Imposto de Renda	56.804,77
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	193.026,86
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	227.412,78
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	22.100,78
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	346.369,54
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	64.449,90
	36 - Salário-Educação	301.201,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	124.814,73
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	171.984,49
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	23.680,38
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	24.565,62
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	22.498,96
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	10.689,90
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	854.058,88
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	98.661,63
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	32.850,17
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	306.555,86



**Município de LUZERNA**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	202,81
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	149.496,38
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3,79
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	93.531,25
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.665.161,99</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>6.470.067,80</b>

**Município de LUZERNA**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.273,33
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.273,33</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.273,33</b>



**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	


**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	4.851.621,92
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>4.851.621,92</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	65.790,76
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	193.703,64
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	81.006,92
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.362,25
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	51.585,02
	09 - FIA Imposto de Renda	60.116,44
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	163.950,49
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	341.888,34
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	100.102,88
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	142.192,70
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	281.778,29
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	116.997,24
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	63.409,53
	36 - Salário-Educação	866.390,45
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	128.932,89
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	72.063,61
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	207,24
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	11.010,67
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	26.664,00
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	44.870,94
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.689.850,29
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	82.697,01

**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.093,89
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	488.530,06
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	9.100,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	203,19
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>5.107.498,74</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>9.959.120,66</b>

**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.441,00
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.441,00</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.441,00</b>

**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.959.120,66	6.470.067,80
Créditos a Curto Prazo	1.315.619,99	6.162.234,65
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	1.150.000,00	6.009.996,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	413.499,05	162.695,87
Dívida Ativa Não Tributária	87.120,94	29.542,78
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-335.000,00	-40.000,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.918,47	5.173,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	29,80	29,80
Títulos e valores mobiliários	29,80	29,80
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	200.876,03	154.220,65
<b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>16.026,87</b>	<b>10.327,40</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>11.504.591,82</b>	<b>12.802.053,63</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	38.744,68	5.233,88
Créditos a Longo Prazo	8.105,68	5.233,88
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00



Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	903.000,00	949.000,00
Dívida Ativa Não Tributária	276.000,00	287.000,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.170.894,32	-1.230.766,12
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	30.639,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	24.456,56	16.458,95
Participações Permanentes	24.456,56	16.458,95
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	24.456,56	16.458,95
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	54.668.923,43	40.827.654,03
<b>Bens Móveis</b>	<b>11.391.224,22</b>	<b>8.907.152,59</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-5.780.723,83	-4.744.095,41
<b>(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Imóveis	51.321.697,85	38.535.040,11

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

<b>(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis</b>		
	<b>-2.263.274,81</b>	<b>-1.870.443,26</b>
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>29.370,00</b>	<b>29.370,00</b>
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	54.761.494,67	40.878.716,86
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>66.266.086,49</b>	<b>53.680.770,49</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.058.375,37	1.643.489,87
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>237.177,08</b>	<b>244.113,88</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	486.247,27	49.278,84
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	22.668,07	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	83.340,00	4.360,00
Total do Passivo Circulante	2.887.807,79	1.941.242,59
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.200.000,00	1.640.000,00
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	130.592,29	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>130.592,29</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Resultado Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total do Passivo Não Circulante	1.330.592,29	1.640.000,00

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	4.218.400,08	3.581.242,59
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	22.783.015,72	22.783.015,72
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	39.264.670,69	27.316.512,18
Resultado do Exercício	9.106.177,50	10.387.262,11
<b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>	<b>27.316.512,18</b>	<b>16.929.250,07</b>
Ajustes de exercícios anteriores	2.841.981,01	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	62.047.686,41	50.099.527,90
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>66.266.086,49</b>	<b>53.680.770,49</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	9.960.561,66	6.471.341,13
ATIVO PERMANENTE	56.305.524,83	47.209.429,36
<b>Total do Ativo</b>	<b>66.266.086,49</b>	<b>53.680.770,49</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	4.943.007,60	3.786.054,17
PASSIVO PERMANENTE	3.708.085,15	3.530.564,16
<b>Total do Passivo</b>	<b>8.651.092,75</b>	<b>7.316.618,33</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>57.614.993,74</b>	<b>46.364.152,16</b>



## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	3.123.173,75	3.123.173,75
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
<b>Outros Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.123.173,75	3.123.173,75
<hr/>		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	642.982,19	524.010,08
Obrigações Contratuais	28.342.432,53	18.231.263,55
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	28.985.414,72	18.755.273,63



**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	2.748.311,29	2.381.005,50
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.180,49	825,21
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	77.498,83	256.902,22
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.362,25	12,37
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	10.482,91	8.459,12
09 - FIA Imposto de Renda	60.116,44	46.804,77
10 - Convênio de Trânsito - Militar	145.158,22	187.756,30
11 - Convênio de Trânsito - Civil	338.224,91	226.272,11
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	85.652,62	989,63
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	102.049,26	346.369,54
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	280.687,65	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.493,25	0,00
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	62.424,19	64.449,90
36 - Salário-Educação	621.662,02	301.201,36
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	1.094,94
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	123.982,89	162.472,80
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	72.063,61	18.971,22
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	207,24	24.565,62
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	11.010,67	22.498,96
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	26.664,00	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	44.870,94	10.252,70
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-375.341,13	-1.732.340,27
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	82.397,01	97.976,14
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	18.388,05	32.850,17
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	104.934,12
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	0,00	189,68



**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	452.363,26	54.222,34
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	3,79
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	3.440,00	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	203,19	66.546,72
<b>TOTAL</b>	<b>5.017.554,06</b>	<b>2.685.286,96</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de LUZERNA**

**Competência: 06/2022**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>5.318.865,63</b>	<b>4.224.048,60</b>
Impostos	4.366.630,54	3.438.620,10
Taxas	946.994,89	782.627,75
Contribuição de Melhoria	5.240,20	2.800,75
<b>Contribuições</b>	<b>631.342,95</b>	<b>582.321,69</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	631.342,95	582.321,69
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>228.346,83</b>	<b>348.992,30</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	228.346,83	348.992,30
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.109.081,82</b>	<b>195.942,41</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	37.629,16	26.942,52
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	72.239,70	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	999.212,96	168.999,89
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>41.621.483,38</b>	<b>34.067.792,66</b>
Transferências Intragovernamentais	6.409.328,90	5.737.598,92
Transferências Intergovernamentais	34.856.968,80	28.132.128,78
Transferências das Instituições Privadas	31.900,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	3.442,36	88.944,85
Transferências de Pessoas Físicas	82.043,32	109.120,11
Outras Transferências Delegadas Recebidas	237.800,00	0,00



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de LUZERNA**

**Competência: 06/2022**

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.055.586,22	689.481,84
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	7.792,50	395.776,35
Ganhos com Incorporação de Ativos	399.619,76	36.889,97
Ganhos Desincorporação de Passivos	648.173,96	256.462,62
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	352,90
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>6.111.386,42</b>	<b>9.729.337,60</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	4.985,75
Resultado Positivo de Participações	7.997,61	2.568,03
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	1.018.693,31
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.103.388,81	8.703.090,51
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>56.076.093,25</b>	<b>49.837.917,10</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>17.917.892,36</b>	<b>16.549.552,02</b>
Remuneração a Pessoal	13.725.351,81	12.847.539,77
Encargos Patronais	2.733.070,10	2.421.705,92
Benefícios a Pessoal	1.415.564,00	1.270.626,33
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	43.906,45	9.680,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>150.016,67</b>	<b>135.031,58</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	150.016,67	135.031,58
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>14.489.567,03</b>	<b>11.261.009,60</b>
Uso de Material de Consumo	5.046.415,95	3.585.410,00
Serviços	7.980.442,59	6.572.917,75
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.462.708,49	1.102.681,85
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>270.729,24</b>	<b>322.053,59</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de LUZERNA**
**Competência: 06/2022**

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	257.586,40	290.796,15
Juros e Encargos de Mora	13.142,84	16.999,99
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	14.257,45
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
<b>Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>12.141.858,44</b>	<b>10.346.716,06</b>
Transferências Intragovernamentais	6.409.328,90	5.737.598,92
Transferências Intergovernamentais	5.004.444,75	4.095.597,13
Transferências às Instituições Privadas	518.761,54	503.007,95
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	141.080,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
<b>Execução Orçamentária Delegada a Entes</b>	<b>12.530,75</b>	<b>2.023,06</b>
Outras Transferências e Delegações Concedidas	55.712,50	8.489,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>1.353.799,68</b>	<b>443.374,35</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	254.948,73	352.145,50
Perdas com Alienação	22.196,55	727,48
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>2.131,80</b>	<b>19.426,21</b>
Desincorporação de Ativos	1.074.522,60	71.075,16
<b>Tributárias</b>	<b>475.457,22</b>	<b>365.169,80</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>59.843,73</b>	<b>49.411,27</b>
Contribuições	415.613,49	315.758,53
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
<b>Custo de Produtos Vendidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>170.595,11</b>	<b>27.747,99</b>
Premiações	13.616,80	5.136,80
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LUZERNA

Competência: 06/2022

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
<b>Constituição de Provisões</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	156.978,31	22.611,19
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>46.969.915,75</b>	<b>39.450.654,99</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>9.106.177,50</b>	<b>10.387.262,11</b>

## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	44.659.848,72	30.934.592,72
Ordinária	26.233.662,93	15.755.997,64
Vinculada	18.426.185,79	15.178.595,08
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	182.075,82	230.446,33
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	182.075,82	230.446,33
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	7.273.664,54	5.753.818,51
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.247.138,98	3.518.756,34
Inscrição de Restos a Pagar Processados	474.317,00	37.322,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.552.208,56	2.197.740,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	5.978.676,39	6.783.743,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.977.403,06	6.783.743,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.273,33	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>58.094.265,47</b>	<b>43.702.601,04</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>36.689.133,04</b>	<b>26.923.852,85</b>
Ordinária	17.304.161,85	13.143.191,95
Vinculada	19.384.971,19	13.780.660,90
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>6.225.000,00</b>	<b>5.506.415,64</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	6.225.000,00	5.506.415,64
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>5.807.377,01</b>	<b>5.293.656,16</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.217.846,43	3.048.809,16
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	37.322,02	47.106,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.552.208,56	2.197.740,15
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>9.372.755,42</b>	<b>5.978.676,39</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.371.314,42	5.977.403,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.441,00	1.273,33
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>58.094.265,47</b>	<b>43.702.601,04</b>


**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	31.231.997,18
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>31.231.997,18</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	94.783,54
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.291,12
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	542.885,62
	09 - FIA Imposto de Renda	27.676,97
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	165.919,63
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	173.657,26
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	159.513,74
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.030.666,73
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	148.912,55
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	314.368,49
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	739.453,25
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	127.166,93
	36 - Salário-Educação	600.522,16
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	296.928,06
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	96.552,83
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	40.146,53
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	145.687,54
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.517,88
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	103.457,31
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.198.165,11
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.900.357,56

**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	135.253,06
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	5.718,89
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	357.208,40
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,17
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	33.936,84
<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>18.450.748,17</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>49.682.745,35</b>

**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	4.998.334,25
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>4.998.334,25</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.754,04
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.754,04
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.350,74
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	703,56
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>24.562,38</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.022.896,63</b>




**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	17.304.161,85
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>17.304.161,85</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.634.362,97
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	274.186,93
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.941,24
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	545.892,22
	09 - FIA Imposto de Renda	14.365,30
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	73.486,27
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	53.950,42
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	194.500,01
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.129.070,78
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.294.828,78
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	33.680,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	719.960,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	129.192,64
	36 - Salário-Educação	280.061,50
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.094,94
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	243.835,67
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.911,21
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	51.634,82
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	145.687,54
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.814,32
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	103.457,31
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.163.546,87

**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.675.908,13
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	150.832,19
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	81.605,59
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	159.878,37
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3,96
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100.280,37
<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>19.384.971,19</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>36.689.133,04</b>


**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.804.875,81
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.804.875,81</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.328,66
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	258.650,22
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12,37
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	65.861,10
	09 - FIA Imposto de Renda	56.804,77
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	193.026,86
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	227.412,78
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	22.100,78
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	346.369,54
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	64.449,90
	36 - Salário-Educação	301.201,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	124.814,73
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	23.680,38
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	24.565,62
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	22.498,96
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	10.689,90
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	854.058,88
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	98.661,63
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	195.987,39
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	149.496,38
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3,79
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	92.851,25



**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.172.527,25</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.977.403,06</b>

**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.273,33
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.273,33</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.273,33</b>



**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	


**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	4.845.120,99
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>4.845.120,99</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	65.790,76
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	81.006,92
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.362,25
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	51.585,02
	09 - FIA Imposto de Renda	60.116,44
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	163.950,49
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	341.888,34
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	100.102,88
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	142.192,70
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	281.778,29
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	116.997,24
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	63.409,53
	36 - Salário-Educação	866.390,45
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	72.063,61
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	207,24
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	11.010,67
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	44.870,94
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.689.850,29
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	82.697,01
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	287.719,17
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	203,19
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>4.526.193,43</b>



**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

**TOTAL GERAL (I + II)**

9.371.314,42



**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.441,00
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.441,00</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.441,00</b>

**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.371.314,42	5.977.403,06
Créditos a Curto Prazo	1.315.619,99	6.162.234,65
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	1.150.000,00	6.009.996,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	413.499,05	162.695,87
Dívida Ativa Não Tributária	87.120,94	29.542,78
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-335.000,00	-40.000,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.441,00	1.273,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	29,80	29,80
Títulos e valores mobiliários	29,80	29,80
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
<b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>14.393,54</b>	<b>7.699,98</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>10.702.798,75</b>	<b>12.148.640,82</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	38.744,68	5.233,88
Créditos a Longo Prazo	8.105,68	5.233,88
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	903.000,00	949.000,00
Dívida Ativa Não Tributária	276.000,00	287.000,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.170.894,32	-1.230.766,12
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	30.639,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	24.456,56	16.458,95
Participações Permanentes	24.456,56	16.458,95
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	24.456,56	16.458,95
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	53.486.352,32	39.554.882,89
<b>Bens Móveis</b>	<b>9.629.406,46</b>	<b>7.233.975,73</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.644.186,06	-3.763.181,22
<b>(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Imóveis	50.651.963,00	37.865.305,26

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis</b>	<b>-2.150.831,08</b>	<b>-1.781.216,88</b>
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	53.549.553,56	39.576.575,72
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>64.252.352,31</b>	<b>51.725.216,54</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.385.041,67	1.045.380,82
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>237.177,08</b>	<b>244.113,88</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	466.758,00	40.972,43
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	22.668,07	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	47.940,00	4.360,00
Total do Passivo Circulante	2.159.584,82	1.334.827,13
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.200.000,00	1.640.000,00
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	130.592,29	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>130.592,29</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Resultado Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total do Passivo Não Circulante	1.330.592,29	1.640.000,00

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	3.490.177,11	2.974.827,13
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	21.231.961,15	21.231.961,15
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	39.530.214,05	27.518.428,26
Resultado do Exercício	9.169.804,78	10.504.718,60
<b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>	<b>27.518.428,26</b>	<b>17.013.709,66</b>
Ajustes de exercícios anteriores	2.841.981,01	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	60.762.175,20	48.750.389,41
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>64.252.352,31</b>	<b>51.725.216,54</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	9.372.755,42	5.978.676,39
ATIVO PERMANENTE	54.879.596,89	45.746.540,15
<b>Total do Ativo</b>	<b>64.252.352,31</b>	<b>51.725.216,54</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	4.738.168,61	3.585.734,68
PASSIVO PERMANENTE	2.999.351,45	2.932.455,11
<b>Total do Passivo</b>	<b>7.737.520,06</b>	<b>6.518.189,79</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>56.514.832,25</b>	<b>45.207.026,75</b>



## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	3.123.173,75	3.123.173,75
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
<b>Outros Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.123.173,75	3.123.173,75
<hr/>		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	381.466,99	345.303,36
Obrigações Contratuais	24.904.004,85	17.862.615,88
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	25.285.471,84	18.207.919,24





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2022

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	2.741.810,36	2.380.975,50
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	77.498,83	256.902,22
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.362,25	12,37
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	10.482,91	8.459,12
09 - FIA Imposto de Renda	60.116,44	46.804,77
10 - Convênio de Trânsito - Militar	145.158,22	187.756,30
11 - Convênio de Trânsito - Civil	338.224,91	226.272,11
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	85.652,62	989,63
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	102.049,26	346.369,54
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	280.687,65	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.493,25	0,00
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	62.424,19	64.449,90
36 - Salário-Educação	621.662,02	301.201,36
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	1.094,94
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	72.063,61	18.971,22
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	207,24	24.565,62
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	11.010,67	22.498,96
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	44.870,94	10.252,70
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-375.341,13	-1.732.340,27
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	82.397,01	97.976,14
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	8.956,73
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	251.552,37	54.222,34
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	3,79
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	203,19	66.546,72
<b>TOTAL</b>	<b>4.634.586,81</b>	<b>2.392.941,71</b>



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2022



### Município de Luzerna

**Data de Fundação**– 29/12/1995

**População:** 5.760 habitantes (IBGE – 2022)

**PIB:** 0,24 (em milhões)

(IBGE – 2020)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	6
2.1 Indicadores Estatísticos .....	6
2.2 Metas do Saneamento Básico .....	7
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	8
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	8
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	20
4.1. Situação Patrimonial .....	20
4.2. Análise do resultado financeiro .....	22
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	22
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	26
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	30
5.1. Saúde .....	30
5.2. Ensino .....	33
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	33
5.2.2. FUNDEB .....	34
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	38
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	38
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	40
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	42
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	44
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	44
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	46

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	49
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	50
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	50
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	52
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL .....	53
8. POLÍTICAS PÚBLICAS .....	57
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde .....	57
8.2. Acompanhamento da Política de Educação .....	59
8.2.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação .....	59
8.2.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil .....	62
8.2.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche .....	62
8.2.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola .....	63
8.2.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental .....	65
8.2.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental .....	65
8.2.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) .....	66
8.2.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE .....	69
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	72
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2022 .....	73
CONCLUSÃO .....	73
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	75
APÊNDICE .....	77

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 23/00111955</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Luzerna</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Juliano Schneider - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2022
<b>RELATÓRIO N°</b>	142/2023

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo(a) Prefeito(a) de Luzerna, relativas ao exercício de 2022.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2022 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Luzerna, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 23/08/2023 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº 06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal, e encaminhado ao MPTC.

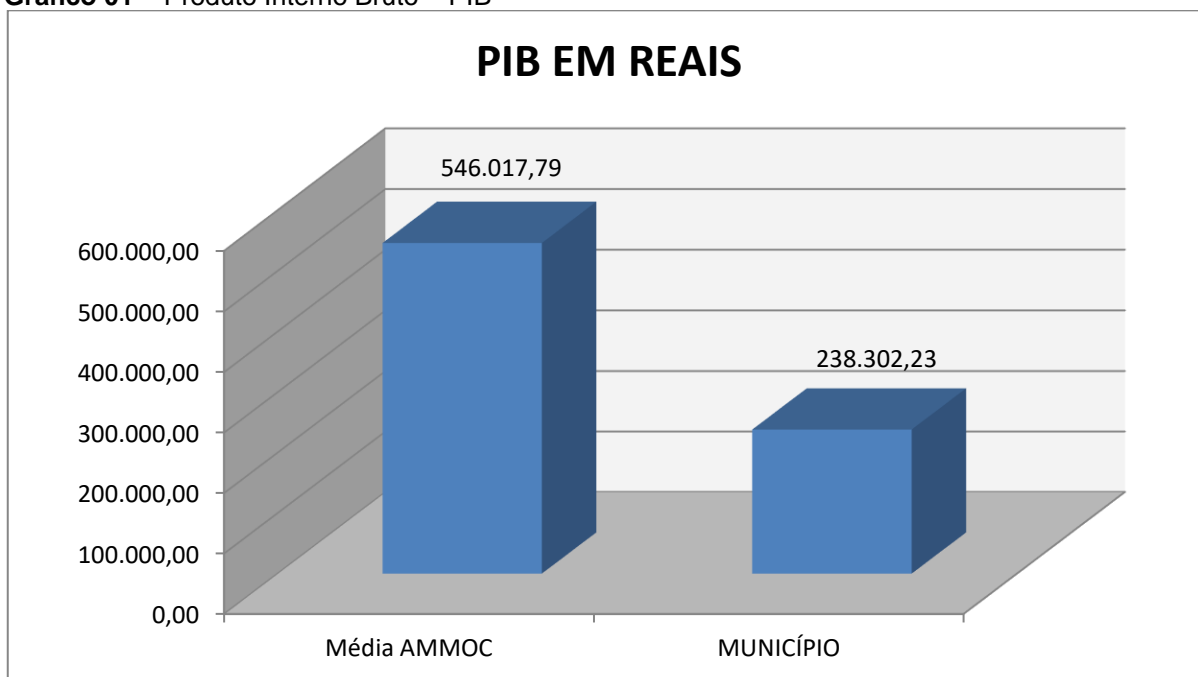
Destaca-se que, com relação aos Pareceres de Conselhos Municipais e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Luzerna tem uma população estimada em 5.760<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,79<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 238.302,23<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 41,93, considerando uma população estimada em 2020 de 5.684 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2022

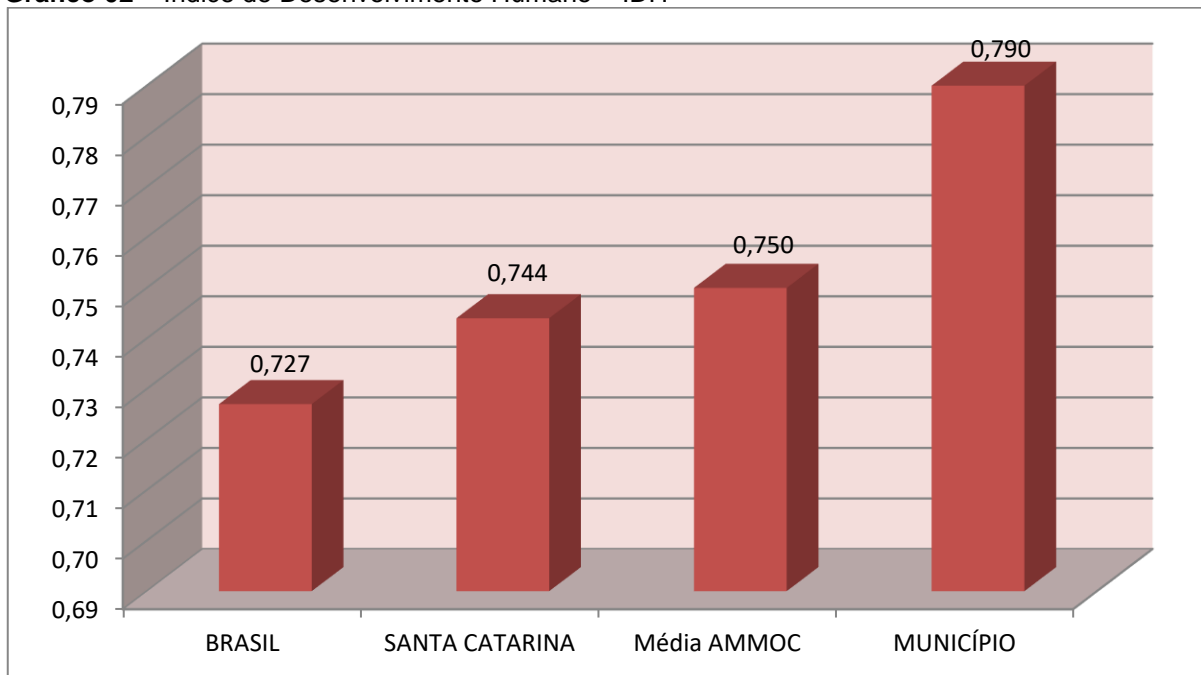
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Luzerna encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE – 2022

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2020

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

## 2.2 Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, que tem uma parcela significativa de sua população sem acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Luzerna, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento-SNIS:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
5.683	4.322	4.322

Fonte: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/>



### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	31.340.000,00
PPA	1765/2021	30/08/2021		
LDO	1769/2021	30/08/2021	DESPESA FIXADA	31.340.000,00
LOA	1770/2021	25/10/2021		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.966.671,09**, correspondendo a **4,17%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.966.671,09, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.927.791,50 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 38.879,59.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2022**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	31.340.000,00	47.152.518,62	150,45
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	51.209.392,21	45.185.847,53	88,24
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.966.671,09</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Luzerna nos últimos 5 anos:

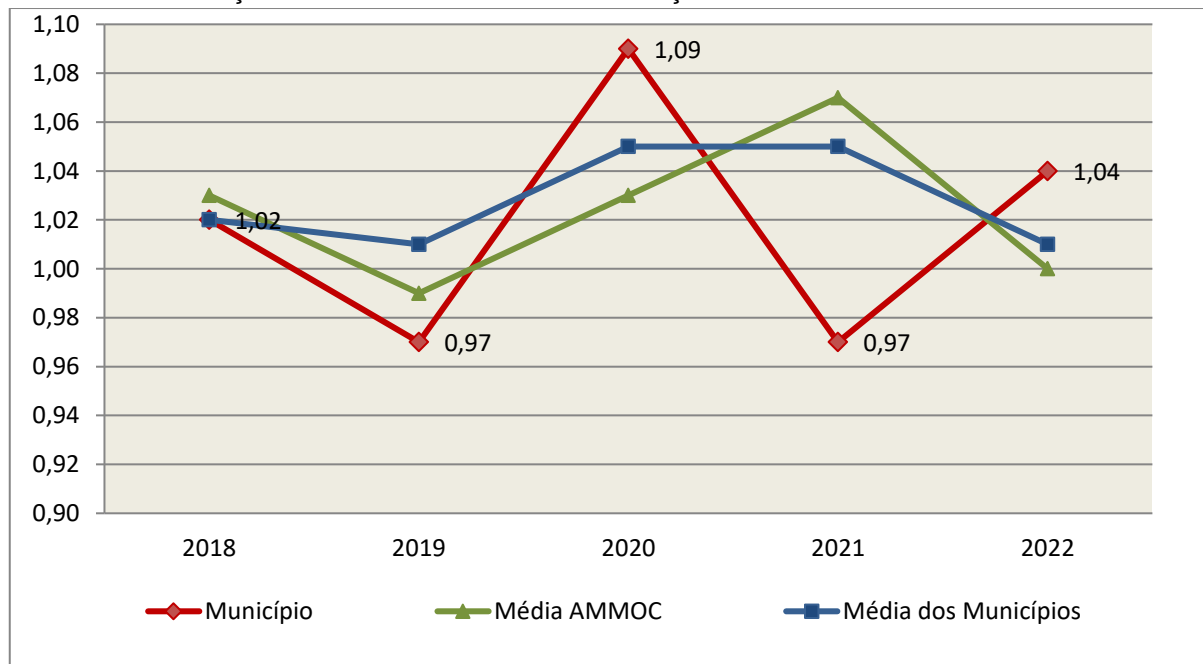
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2018-2022

ITENS / ANO		2018	2019	2020	2021	2022
1	Receita realizada	23.373.781,51	24.757.565,40	30.814.700,54	32.727.257,50	47.152.518,62
2	Despesa executada	22.963.029,27	25.455.424,37	28.390.039,71	33.913.233,56	45.185.847,53
QUOCIENTE		2018	2019	2020	2021	2022
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	0,97	1,09	0,97	1,04

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 47.152.518,62**, equivalendo a **150,45%** da receita orçada.

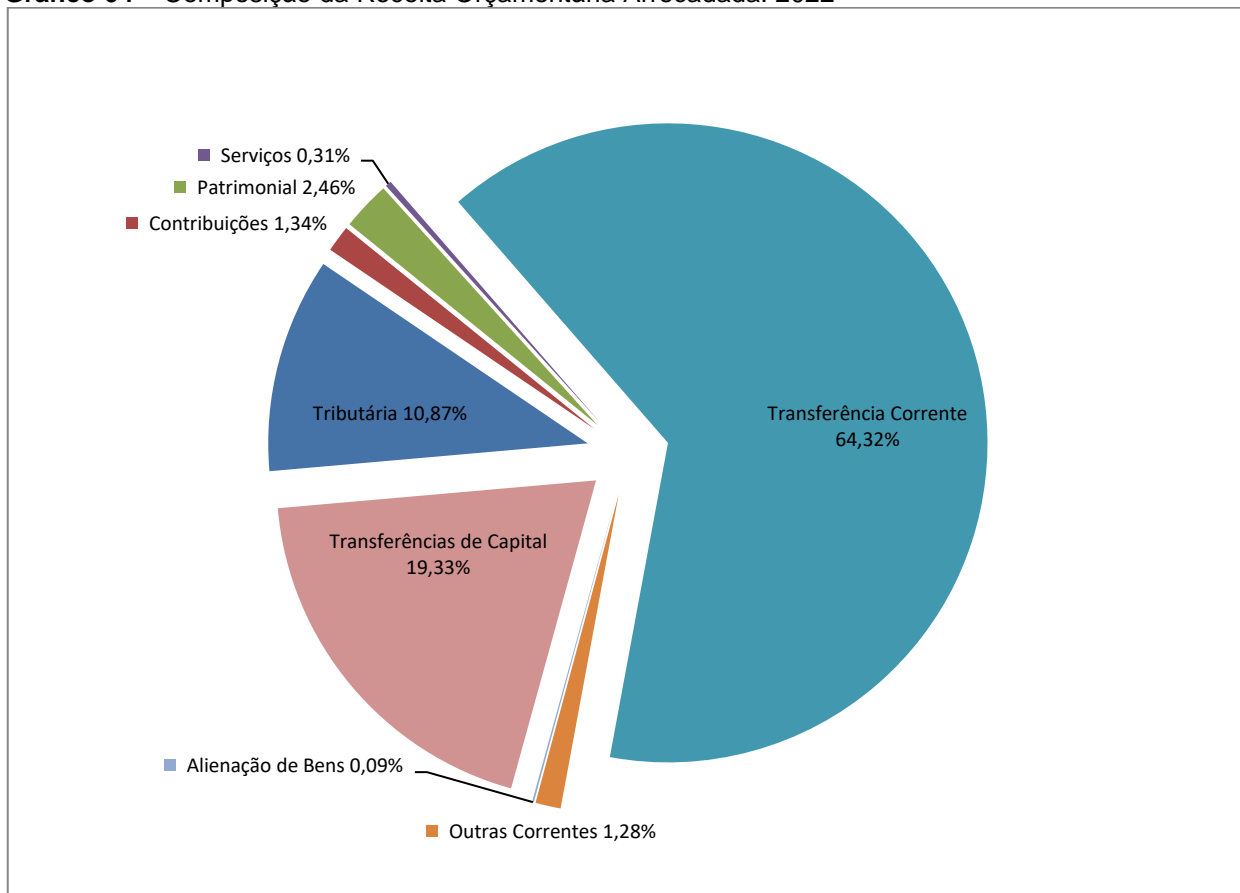
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2022

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.871.758,00	5.127.764,11	132,44
Receita de Contribuições	821.430,00	633.465,40	77,12
Receita Patrimonial	234.687,00	1.161.371,07	494,86
Receita de Serviços	72.934,00	144.245,33	197,78
Transferências Correntes	25.054.273,00	30.326.891,43	121,04
Outras Receitas Correntes	1.238.818,00	602.463,72	48,63
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>31.293.900,00</b>	<b>37.996.201,06</b>	<b>121,42</b>
Alienação de Bens	45.000,00	43.036,84	95,64
Amortização de Empréstimos	1.100,00	-	-
Transferências de Capital	-	9.113.280,72	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>46.100,00</b>	<b>9.156.317,56</b>	<b>19.861,86</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>31.340.000,00</b>	<b>47.152.518,62</b>	<b>150,45</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2022**

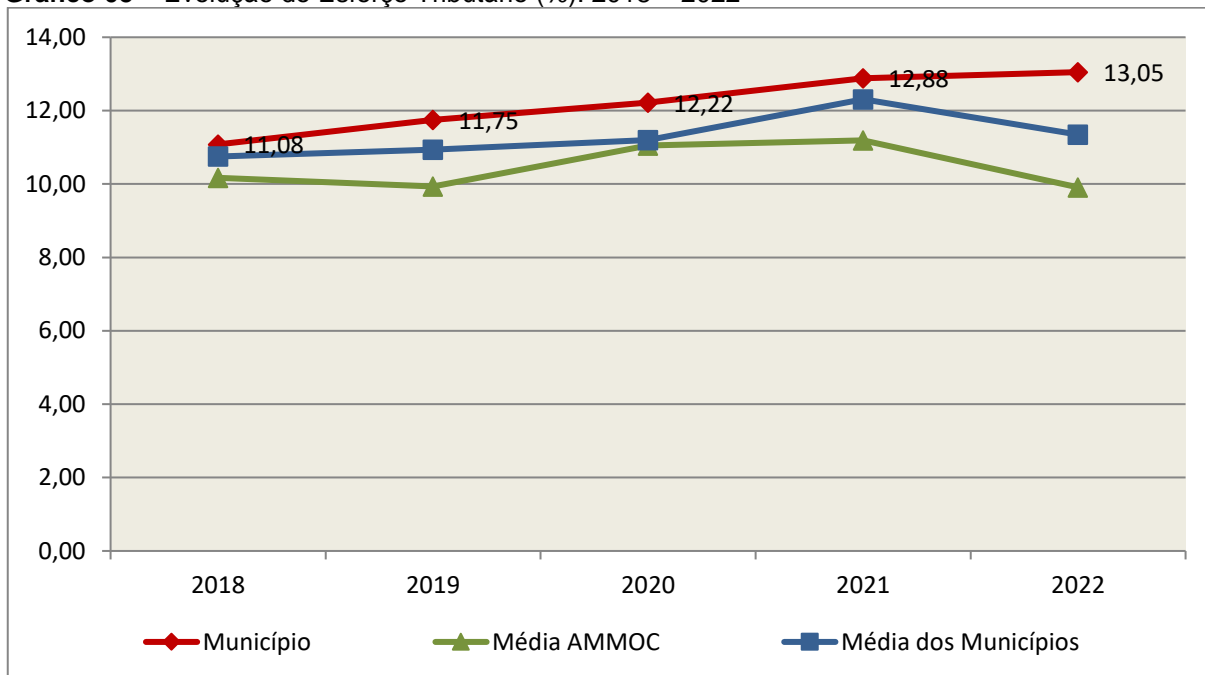


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **64,32%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2018 – 2022

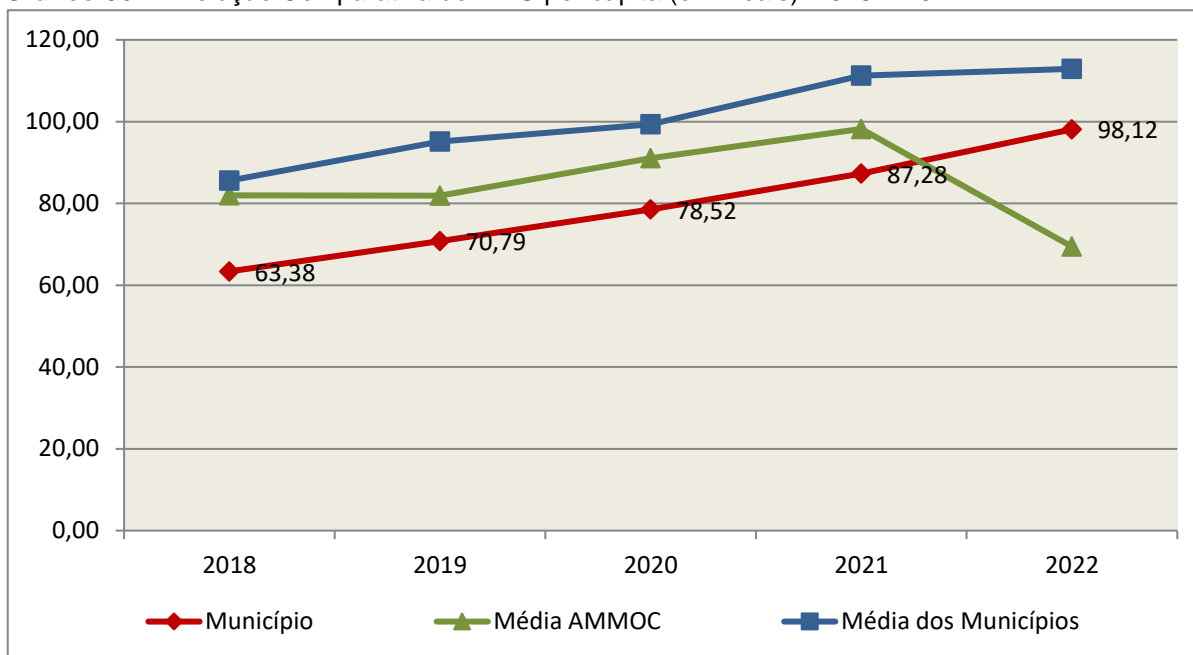


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

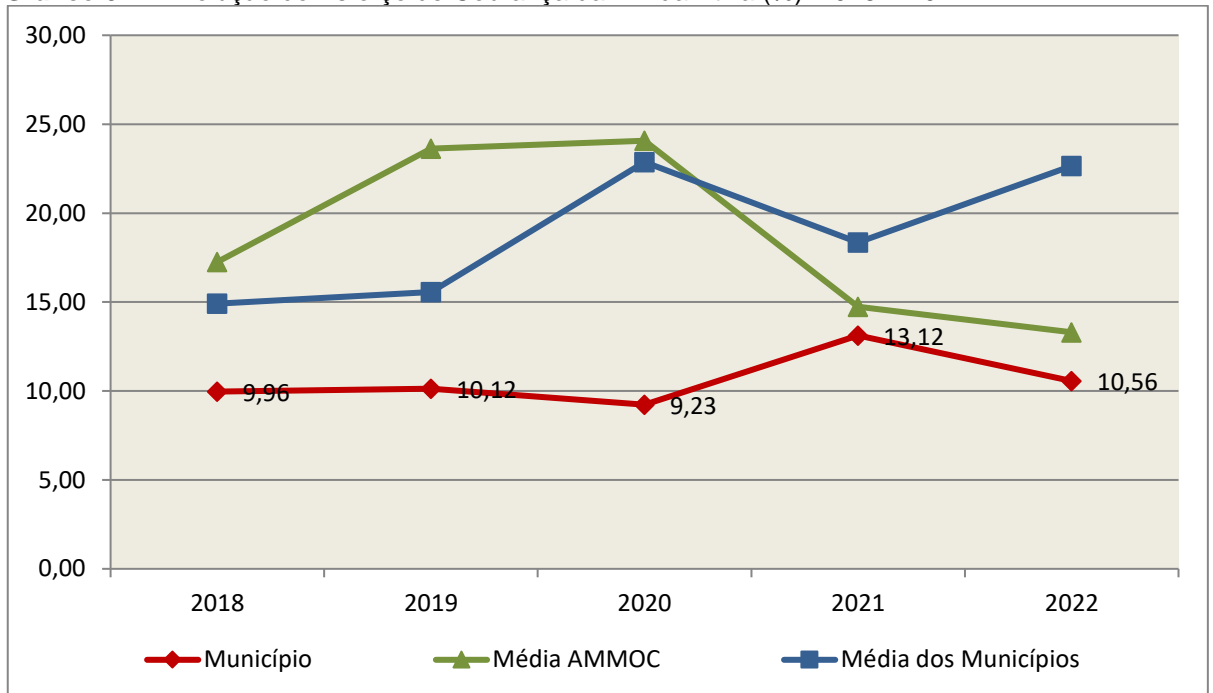
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2022

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
1.428.238,65	469.608,76	150.762,89	67.464,53	1.679.619,99

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2022

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	700.000,00	517.924,18	73,99
04-Administração	3.995.658,80	3.880.002,55	97,11
06-Segurança Pública	1.424.799,35	620.912,33	43,58
08-Assistência Social	1.953.279,09	1.397.150,58	71,53
10-Saúde	8.994.442,01	7.978.790,31	88,71
12-Educação	12.320.420,06	11.142.430,59	90,44
13-Cultura	527.991,40	476.438,85	90,24
14-Direitos da Cidadania	2,00	-	-
15-Urbanismo	17.483.315,78	15.952.811,35	91,25
16-Habitação	7.431,00	7.429,00	99,97
18-Gestão Ambiental	6.200,00	5.200,00	83,87
19-Ciência e Tecnologia	577.880,79	309.892,82	53,63
20-Agricultura	1.401.856,31	1.253.982,14	89,45
27-Desporto e Lazer	575.000,00	513.730,68	89,34
28-Encargos Especiais	1.196.469,77	1.129.152,15	94,37
99-Reserva de Contingência	44.645,85	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>51.209.392,21</b>	<b>45.185.847,53</b>	<b>88,24</b>

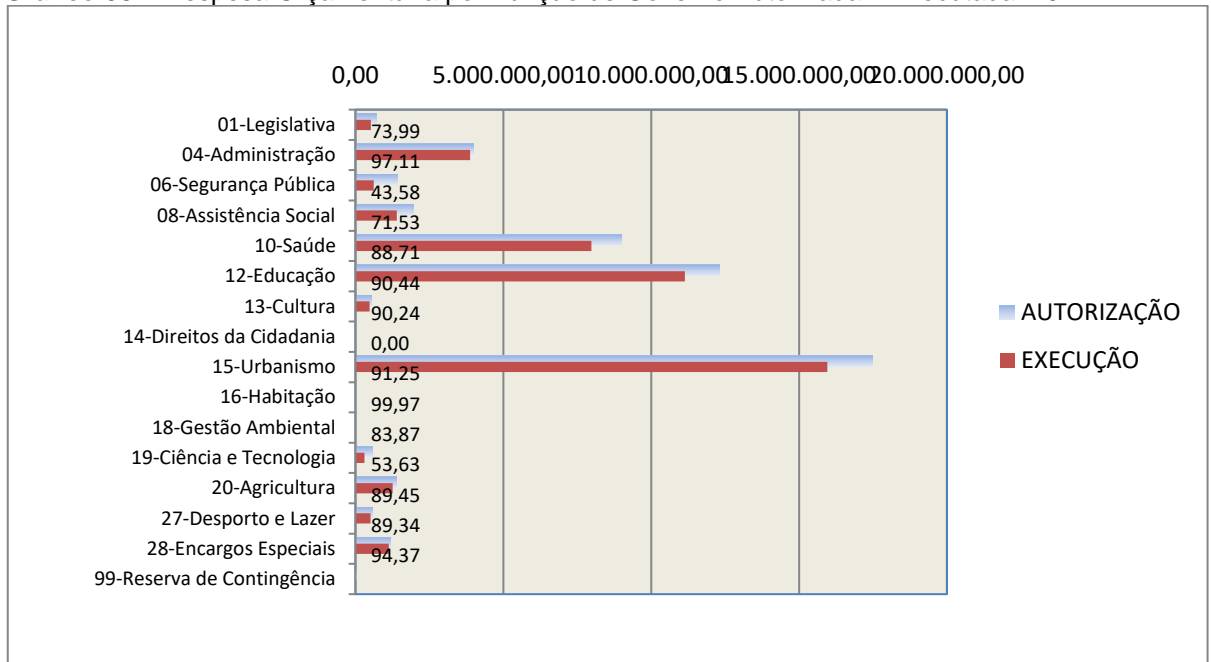
**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.



**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2018 – 2022**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2018	2019	2020	2021	2022
01-Legislativa	528.142,13	594.299,50	571.907,99	445.553,67	517.924,18
04-Administração	3.123.165,11	3.470.975,66	3.134.610,87	1.551.682,29	3.880.002,55
06-Segurança Pública	427.132,00	630.046,94	634.624,78	637.999,65	620.912,33
08-Assistência Social	908.993,28	1.033.771,52	937.280,82	881.695,83	1.397.150,58
10-Saúde	5.199.421,43	5.324.212,17	5.715.696,26	6.543.827,04	7.978.790,31
12-Educação	6.691.847,28	7.464.993,92	6.347.314,75	8.473.021,14	11.142.430,59
13-Cultura	166.914,07	188.887,37	95.786,31	299.118,93	476.438,85
15-Urbanismo	4.128.226,04	4.725.817,15	9.311.349,51	11.584.886,02	15.952.811,35
16-Habitação	13.362,31	553,20	104.869,08	13.246,50	7.429,00
18-Gestão Ambiental	-	-	23.175,00	12.460,85	5.200,00
19-Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	309.892,82
20-Agricultura	632.940,69	777.476,56	547.751,53	591.462,85	1.253.982,14
22-Indústria	132.016,13	137.594,24	189.115,64	241.315,63	-
23-Comércio e Serviços	61.310,48	80.259,17	-	-	-
27-Desporto e Lazer	365.128,96	415.519,95	166.678,66	245.233,38	513.730,68
28-Encargos Especiais	588.644,36	611.017,02	609.878,51	2.391.729,78	1.129.152,15
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>22.967.244,27</b>	<b>25.455.424,37</b>	<b>28.390.039,71</b>	<b>33.913.233,56</b>	<b>45.185.847,53</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2022

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	565.161,35	1,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.987.496,76	6,85
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.014.499,78	3,50
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	557.228,55	1,92
Cota-Parte do ICMS	10.472.823,48	36,11
Cota-Parte do IPVA	1.370.183,94	4,72
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	101.867,78	0,35
Cota-Parte do FPM	11.742.390,83	40,48
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	483.093,85	1,67
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	602.517,79	2,08
Cota-Parte do ITR	9.394,81	0,03
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	44.394,66	0,15
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	51.975,79	0,18
Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022)	3.517,88	0,01
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>29.006.547,25</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	483.093,85	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	602.517,79	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>27.920.935,61</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2022

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	42.736.521,75
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	4.740.320,69
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>37.996.201,06</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

**Quadro 09-A** – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>37.996.201,06</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	105.718,89
( - ) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	208.019,29
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>37.682.462,88</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	600.000,00
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	247.205,52
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>36.835.257,36</b>

\***Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

[https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano\\_selecionado=2021](https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano_selecionado=2021)

[https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas\\_Parlamentares\\_Estaduais](https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais)

**Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)**

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	37.996.201,06
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
<b>Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)</b>	<b>37.996.201,06</b>
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	31.879.936,97
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
<b>Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)</b>	<b>31.879.936,97</b>
<b>% entre despesas e receitas correntes(2/1)</b>	<b>83,90</b>

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2022, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **83,90%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 11 – Balanço Patrimonial do Município de Luzerna (em Reais): 2022**

ATIVO	2021	2022	PASSIVO	2021	2022
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.802.053,63</b>	<b>11.504.591,82</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.941.242,59</b>	<b>2.887.807,79</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>6.470.067,80</b>	<b>9.959.120,66</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	1.643.489,87	2.058.375,37
Créditos a Curto Prazo	6.162.234,65	1.315.619,99	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	244.113,88	237.177,08
Créditos de Transferências a Receber	6.009.996,00	1.150.000,00	Fornecedores e Contas a Pag	49.278,84	486.247,27
Dívida Ativa Tributária	162.695,87	413.499,05	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	22.668,07	22.668,07
Dívida Ativa Não Tributária	29.542,78	87.120,94	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.360,00	83.340,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-40.000,00	-335.000,00			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	5.173,33	12.918,47			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	29,80	29,80			
Títulos e valores mobiliários	29,80	29,80			
<u>Estoques</u>	154.220,65	200.876,03			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	10.327,40	16.026,87			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>40.878.716,86</b>	<b>54.761.494,67</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>1.330.592,29</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>5.233,88</b>	<b>38.744,68</b>	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.640.000,00	1.200.000,00
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	5.233,88	8.105,68	Provisões a Longo Prazo	-	130.592,29
Dívida Ativa Tributária	949.000,00	903.000,00	Demais Provisões a Longo Prazo	-	130.592,29
Dívida Ativa Não Tributária	287.000,00	276.000,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.230.766,12	-1.170.894,32	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.581.242,59</b>	<b>4.218.400,08</b>
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	-	30.639,00			
<u>Investimentos</u>	16.458,95	24.456,56			
Participações Permanentes	16.458,95	24.456,56			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	16.458,95	24.456,56			
<u>Imobilizado</u>	40.827.654,03	54.668.923,43			
Bens Móveis	8.907.152,59	11.391.224,22			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.744.095,41	-5.780.723,83			
Bens Imóveis	38.535.040,11	51.321.697,85	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>50.099.527,90</b>	<b>62.047.686,41</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.870.443,26	-2.263.274,81	Patrimônio Social e Capital Social	22.783.015,72	22.783.015,72
<u>Intangível</u>	29.370,00	29.370,00	Resultados Acumulados	27.316.512,18	39.264.670,69
			Resultado do Exercício	10.387.262,11	9.106.177,50
			Resultado de Exercícios Anteriores	16.929.250,07	27.316.512,18
			Ajustes de exercícios anteriores	-	2.841.981,01
<b>TOTAL</b>	<b>53.680.770,49</b>	<b>66.266.086,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>53.680.770,49</b>	<b>66.266.086,49</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 5.017.554,06** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,50** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.332.267,10** passando de um Superávit de R\$ 2.685.286,96 para um Superávit de **R\$ 5.017.554,06**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 4.634.586,81**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 12** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2021 - 2022

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	6.471.341,13	9.960.561,66	3.489.220,53
Passivo Financeiro	3.786.054,17	4.943.007,60	1.156.953,43
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>2.685.286,96</b>	<b>5.017.554,06</b>	<b>2.332.267,10</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:



a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2022, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Luzerna, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 13** – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	3.180,49	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT



FONTES DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	77.498,83	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.362,25	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	10.482,91	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	60.116,44	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	145.158,22	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	338.224,91	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	85.652,62	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 0,00	102.049,26	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 102.049,26		
20 - Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAE	0,00	SUPERAVIT
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	280.687,65	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	19.493,25	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	62.424,19	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	621.662,02	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	0,00	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	123.982,89	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	72.063,61	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	207,24	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	11.010,67	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 - Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	0,00	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	26.664,00	SUPERAVIT
55 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV - EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	44.870,94	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-375.341,13	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	82.397,01	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	18.388,05	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	452.363,26	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	3.440,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	203,19	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>2.269.242,77</b>	
00 - Recursos Ordinários	2.748.311,29	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>2.748.311,29</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 14** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2018 – 2022

ITENS / ANO	2018	2019	2020	2021	2022
1 Despesa Executada	22.967.244,27	25.455.424,37	28.390.039,71	33.913.233,56	45.185.847,53
2 Restos a Pagar	762.679,75	1.029.002,24	3.784.786,66	3.786.054,17	4.943.007,60
3 Ativo Financeiro*	2.235.864,76	1.961.746,54	7.119.980,46	6.471.341,13	9.960.561,66
4 Passivo Financeiro*	766.239,82	1.096.271,81	3.784.786,66	3.786.054,17	4.943.007,60
5 Ativo Real	36.537.643,65	36.366.565,65	43.130.640,39	53.680.770,49	66.266.086,49
6 Passivo Real	2.343.024,45	2.506.322,05	7.048.507,75	7.316.618,33	8.651.092,75
QUOCIENTES	2018	2019	2020	2021	2022
Resultado Patrimonial (5÷6)	15,59	14,51	6,12	7,34	7,66
Situação Financeira (3÷4)	2,92	1,79	1,88	1,71	2,02
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,32	4,04	13,33	11,16	10,94

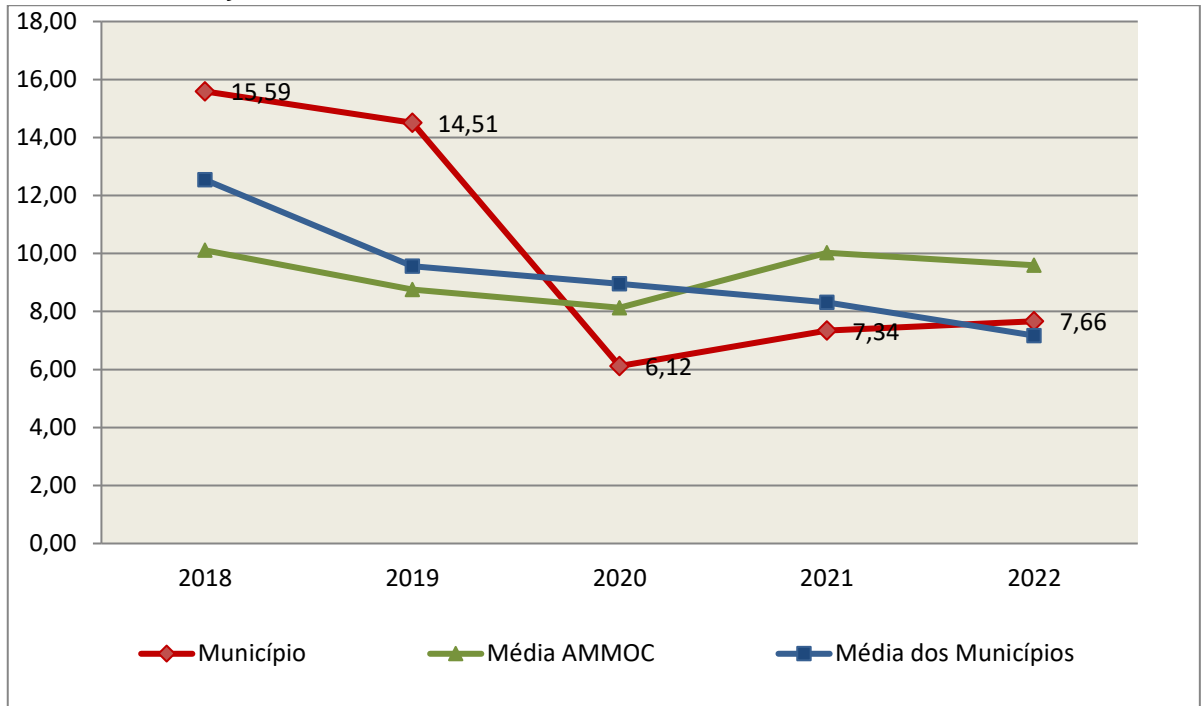
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2018 – 2022



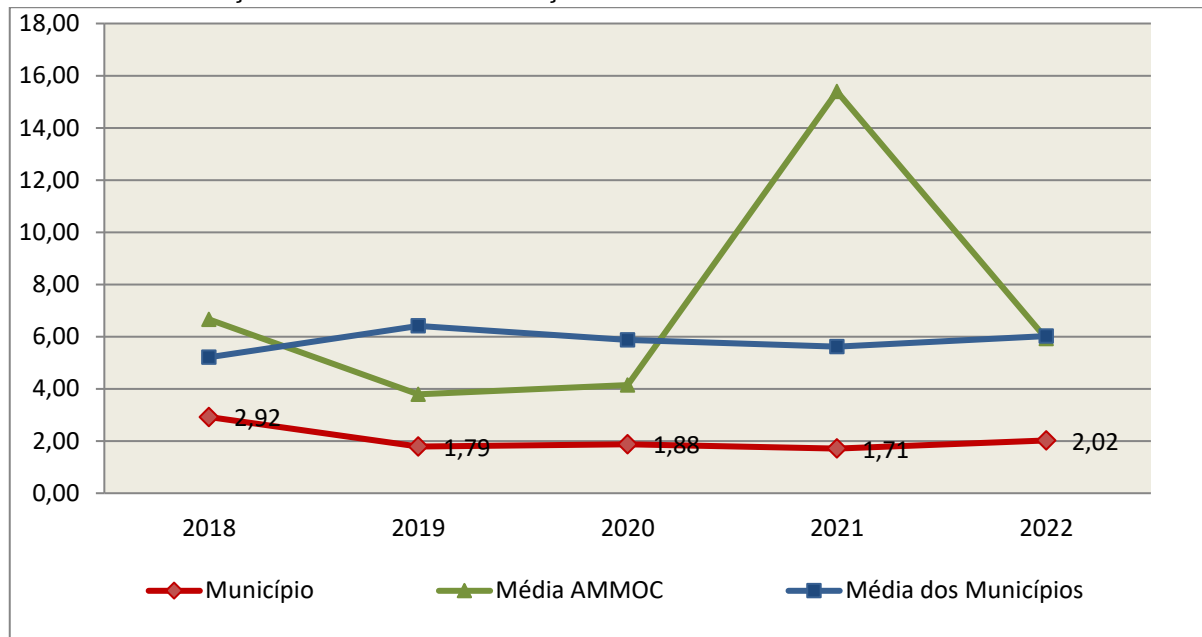
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2022 o Ativo Real apresenta-se **7,66** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

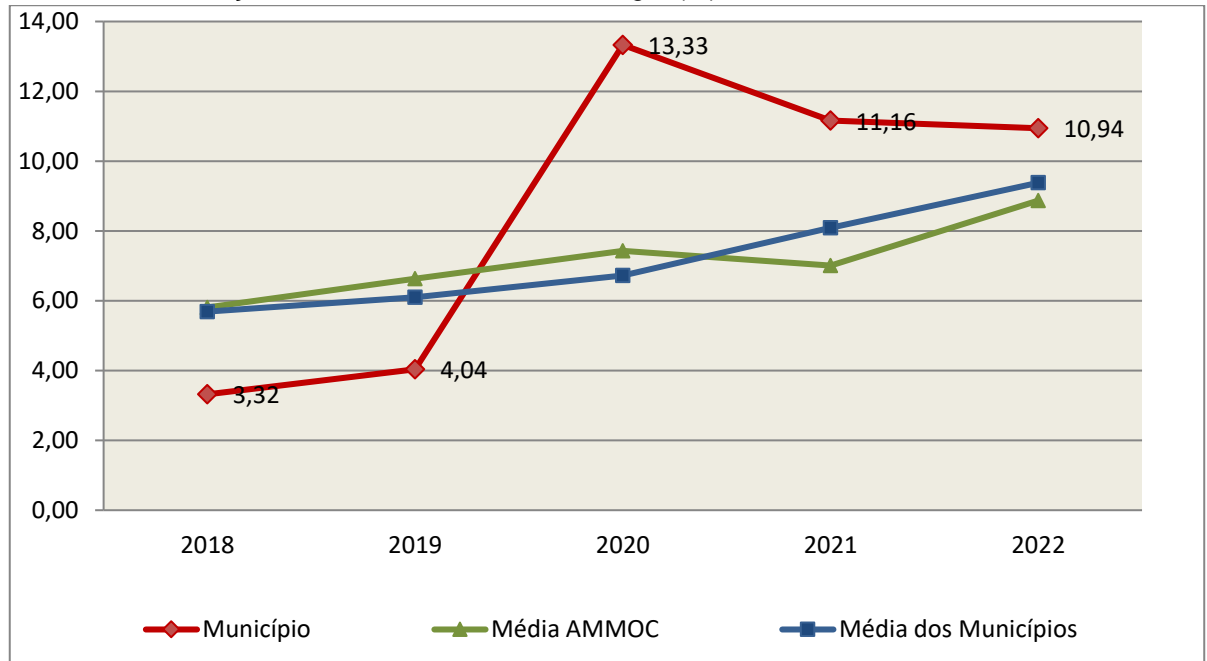
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2022 o Ativo Financeiro representa **2,02** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Luzerna é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **10,94%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2022 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.532.364,15** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,81%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.344.223,81**, representando **4,81%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>27.920.935,61</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.954.900,31	28,49
Atenção Básica	7.132.311,38	25,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	702.401,62	2,52
Vigilância Sanitária	120.187,31	0,43
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.422.536,16	8,68
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>5.532.364,15</b>	<b>19,81</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.188.140,34	15,00
<b>Valor Acimado Limite</b>	<b>1.344.223,81</b>	<b>4,81</b>

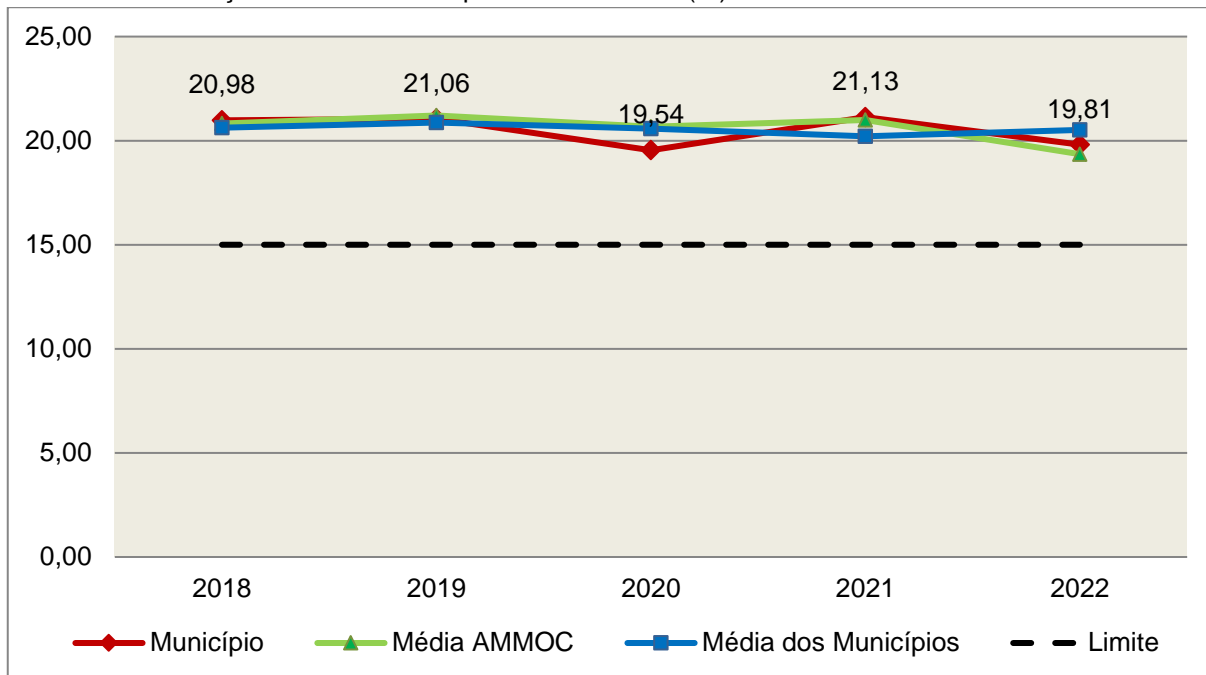
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:



**Gráfico 12** –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2022 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2022) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.699.382,65** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,54%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 447.745,84**, representando **1,54%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2022

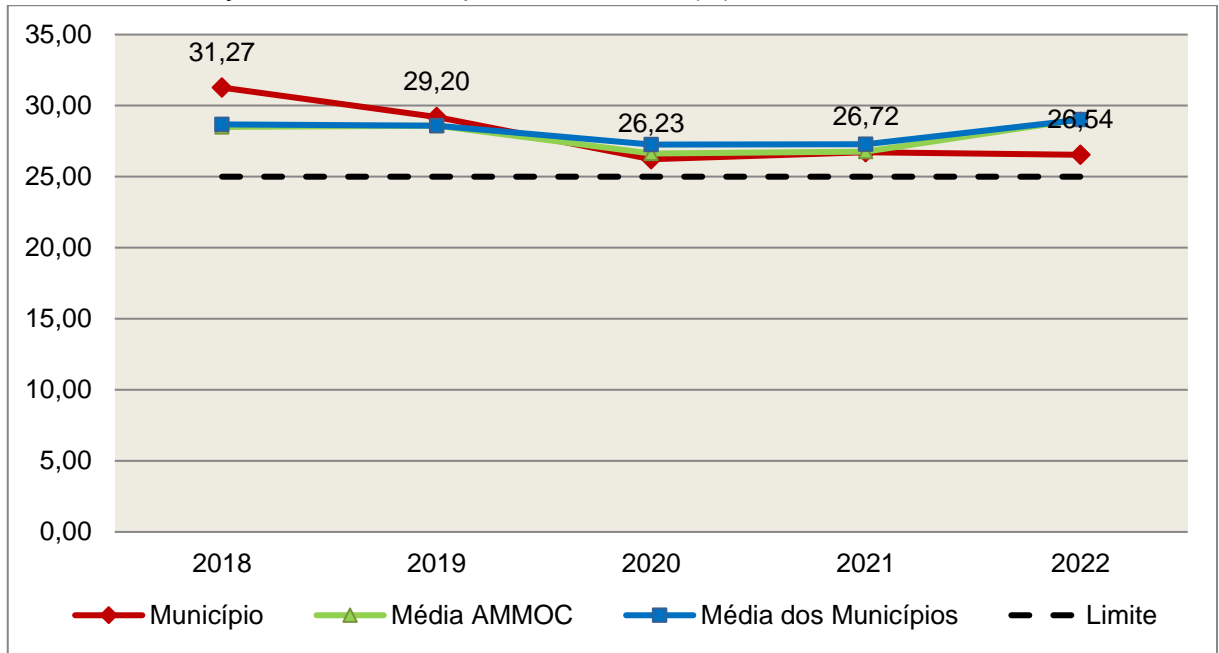
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>29.006.547,25</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>3.440.276,69</b>	<b>11,86</b>
Educação Infantil	3.440.276,69	11,86
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>7.273.107,40</b>	<b>25,07</b>
Ensino Fundamental	6.926.737,86	23,88
Outras Despesas com Ensino Fundamental	346.369,54	1,19
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>3.014.001,44</b>	<b>10,39</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>7.699.382,65</b>	<b>26,54</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.251.636,81	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>447.745,84</b>	<b>1,54</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2022 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.791.716,63**, equivalendo a **77,54%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

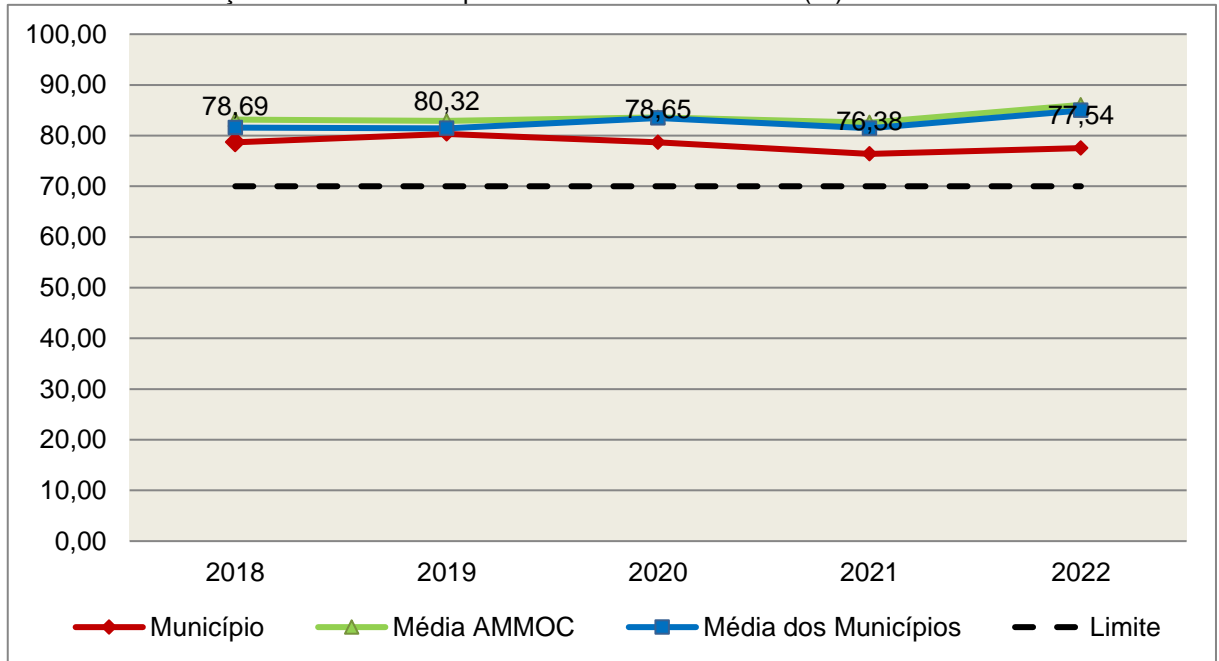
**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	6.092.952,77
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	86.626,51
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>6.179.579,28</b>
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.325.705,50
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	4.791.716,63
<b>Valor Acimado Limite</b>	<b>466.011,13</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** –Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 2:** mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.077.530,02**, equivalendo a **98,35%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 17-A** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2022

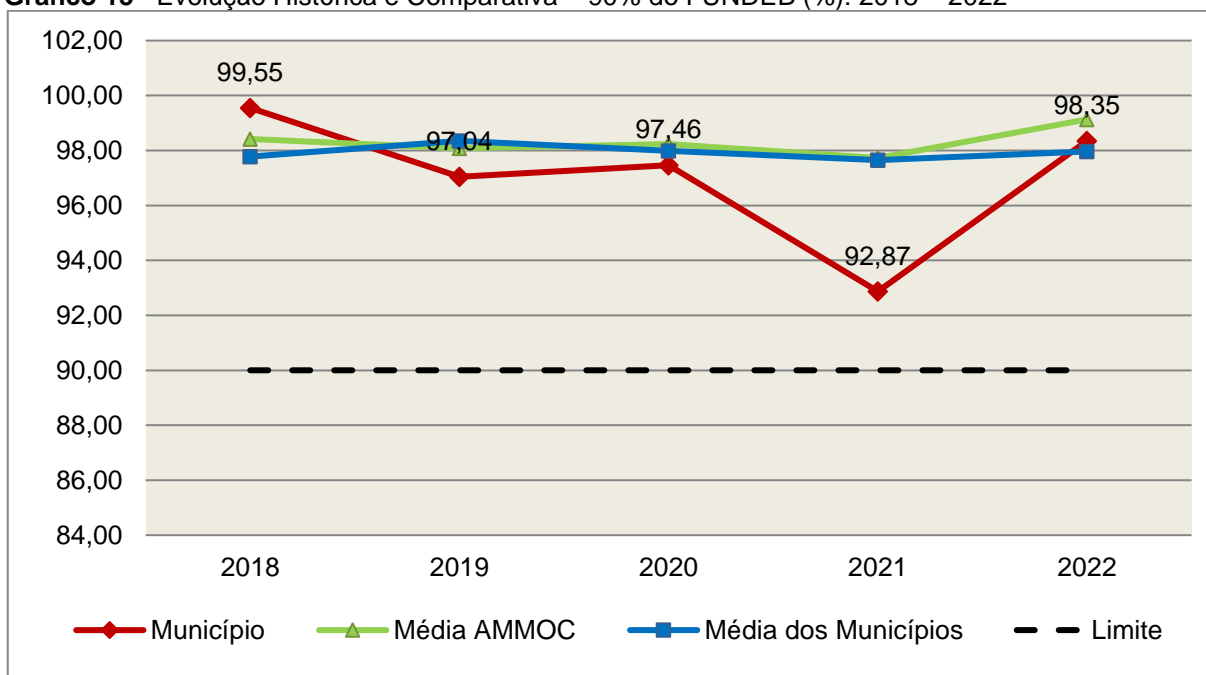
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>6.179.579,28</b>
90% dos Recursos do FUNDEB	5.561.621,35
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	6.077.530,02
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>515.908,67</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** –Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º quadrimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de R\$ **346.369,54**, **CUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do lay-out do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2022:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 17-B** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2022	142.192,70
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	40.143,44
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>102.049,26</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2022

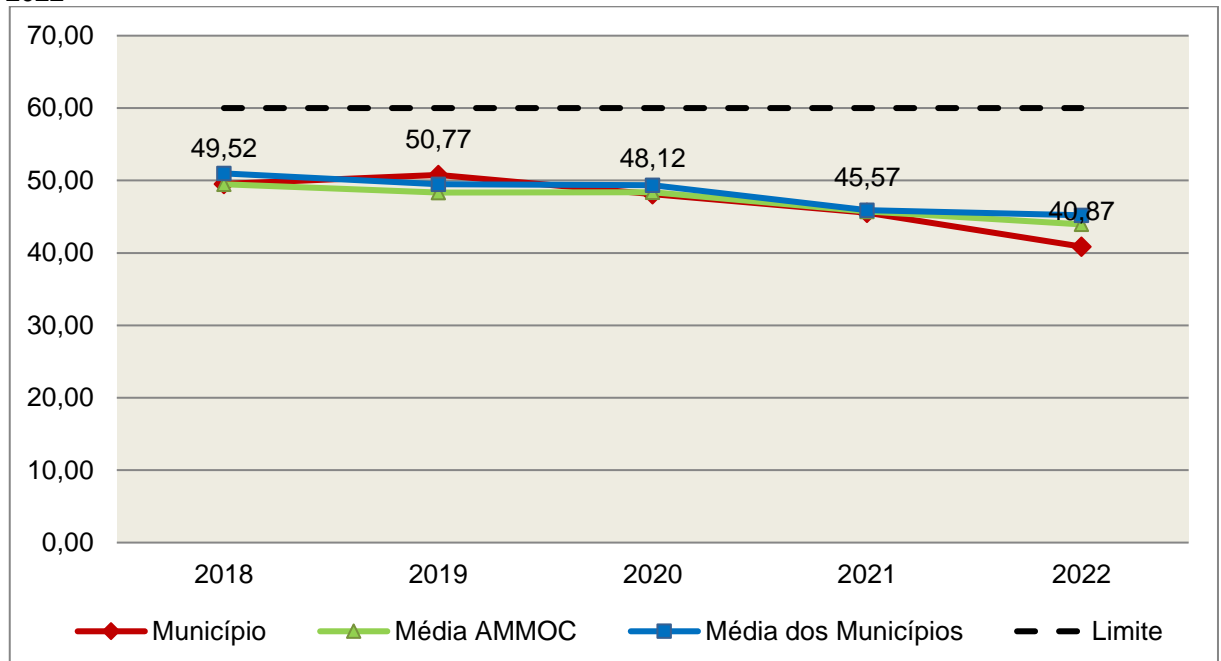
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>36.835.257,36</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.101.154,42	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	14.666.236,21	39,82
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	388.619,95	1,06
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>15.054.856,16</b>	<b>40,87</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	7.046.298,26	19,13

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **40,87%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Luzerna, quando comparado ao exercício anterior.



### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18-A** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>36.835.257,36</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.891.038,97	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.062.663,67	40,89
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	15.062.663,67	40,89
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****</b>	<b>396.427,46</b>	<b>1,08</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>14.666.236,21</b>	<b>39,82</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	5.224.802,76	14,18

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **39,82%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

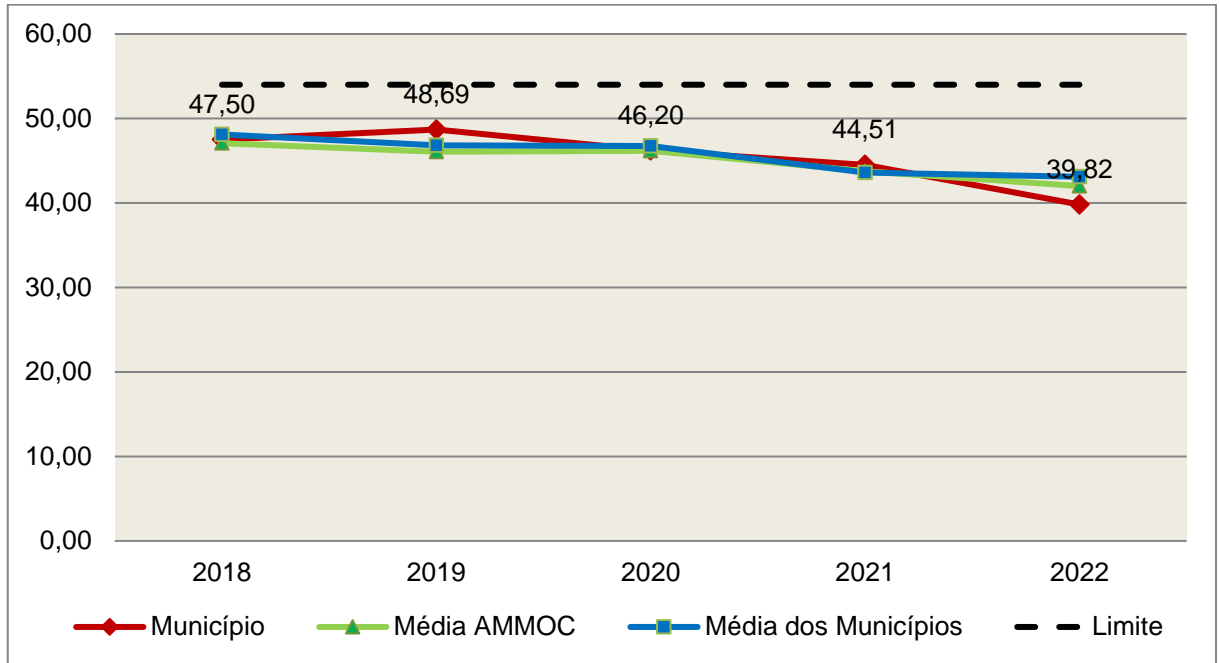
4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18-B**– Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>36.835.257,36</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.210.115,44	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	388.619,95	1,06
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	388.619,95	1,06
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>388.619,95</b>	<b>1,06</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.821.495,49	4,94

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

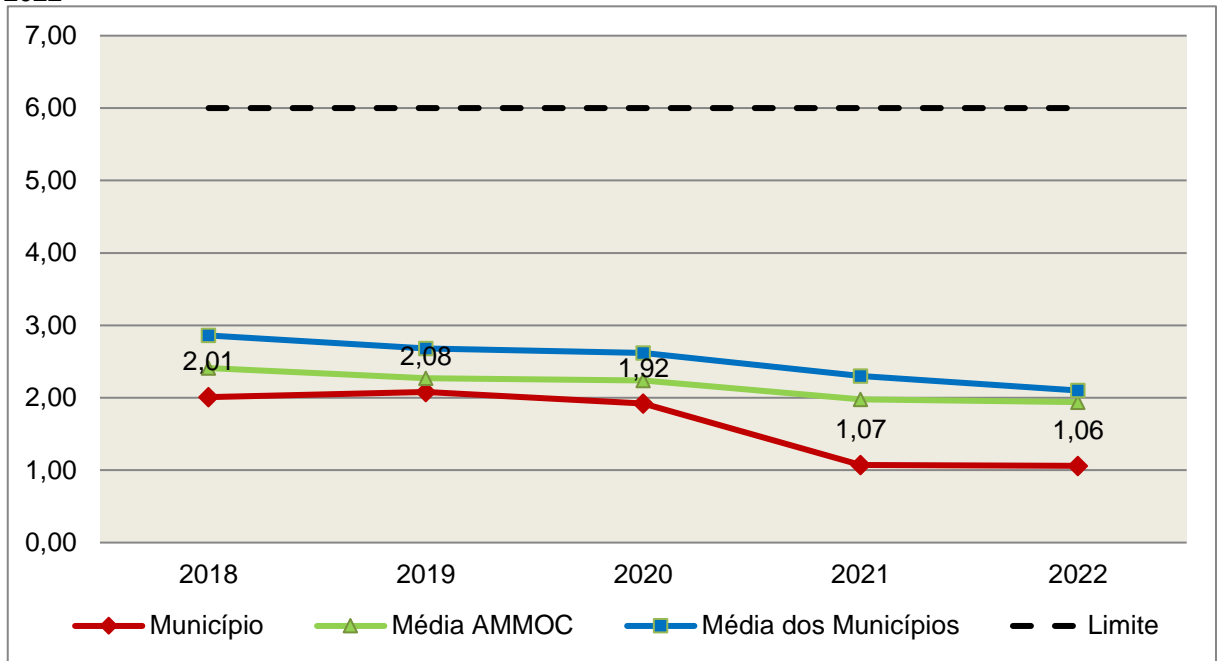
\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,06%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

**Gráfico 18** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2018 – 2022



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

### 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser

criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Luzerna**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas

---

<sup>8</sup>Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo



de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Luzerna**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

### 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Luzerna**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

#### 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Luzerna**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

#### 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Luzerna**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Luzerna**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Luzerna**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:



**Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal**

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	<b>Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da data de acesso</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	<b>Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	<b>Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>



<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Oct 23 2022 12:00AM (fls. ).

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>9</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio de verificação dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução n.º 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do

---

<sup>9</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS<sup>10</sup>.

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017<sup>11</sup> define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS<sup>12</sup>, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

---

<sup>10</sup> NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jklWIYI4fqll7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 22 abr. 2023.

<sup>11</sup> Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html). Acesso em: 03 mai. 2023.

<sup>12</sup> NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RiquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWOcLT7.pdf>. Acesso em 03 mai. 2023.

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)<sup>13</sup>, verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde<sup>14</sup>.

Para o ano de 2022, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de Luzerna foi Aprovado.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

## 8.2. Acompanhamento da Política de Educação

### 8.2.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais de Educação que devem estar em

---

<sup>13</sup> Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 03 mai. 2023.

<sup>14</sup> O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelInstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde.

consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE<sup>15</sup>.

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/><sup>16</sup>. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, que realiza a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação<sup>17</sup>, constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliado o esforço do gestor para garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

---

<sup>15</sup> Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

<sup>16</sup> Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

<sup>17</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 13 mar 2023.

Sempre que possível o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que Municípios que estabeleceram percentuais em dissonância com o Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC<sup>18</sup>. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019<sup>19</sup>, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de base de dados comum. Portanto, deve servir de base para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

---

<sup>18</sup> Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2022 registradas pelo Censo Escolar de 2022 e das estimativas populacionais de 2021.

<sup>19</sup> Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: <https://www.tcsc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%2007-2019-combinado.pdf>.



### 8.2.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituinte a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2022) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2022) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora aquela, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

#### 8.2.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Luzerna** foi de 50,00%, porém Municípios que

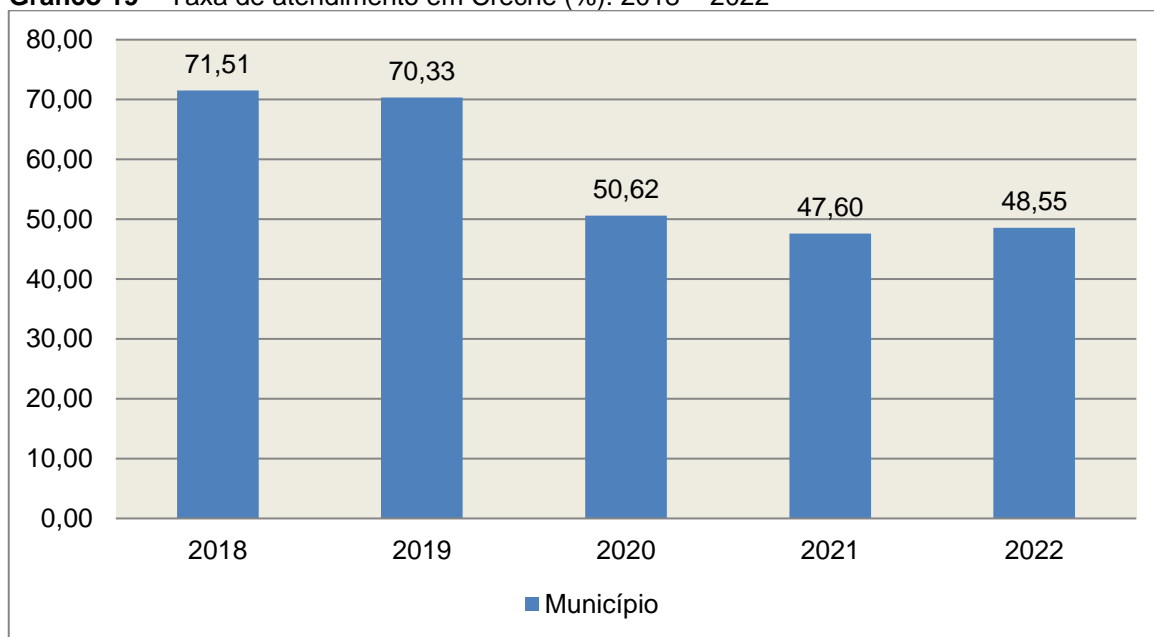
fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

**INDICADOR 1B: CRECHES**

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2022



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2022 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do



Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

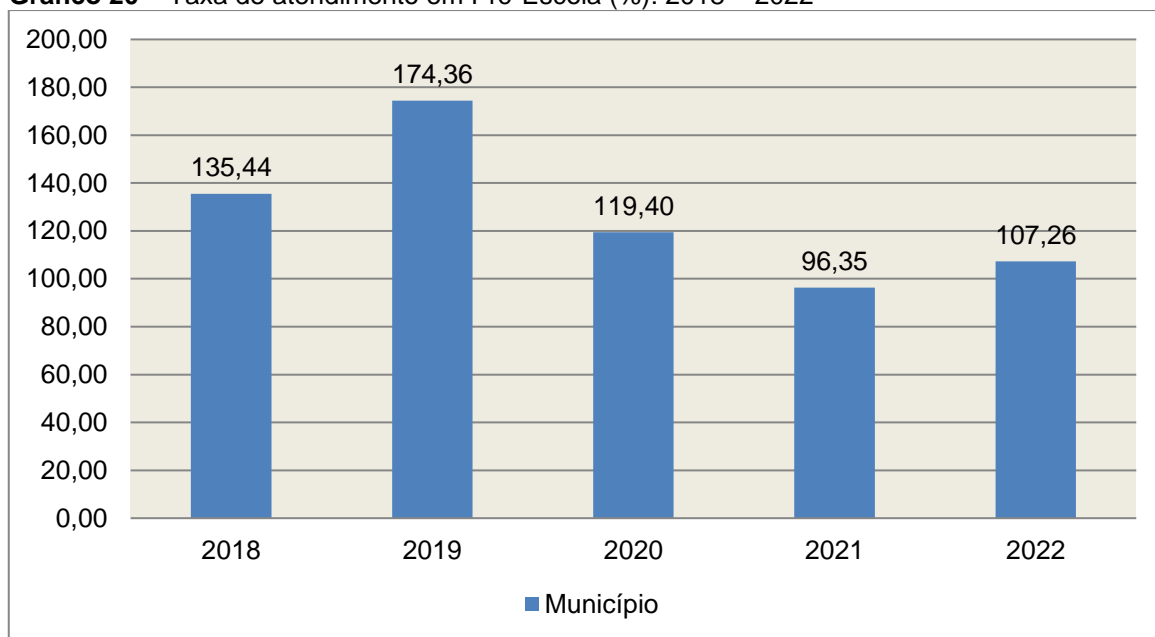
Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Luzerna, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2022, foi de 107,26%, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2022



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2022 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 8.2.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da “Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica”, publicado no Espaço TCE Educação<sup>20</sup>.

### 8.2.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

Para definir a taxa de atendimento adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados<sup>21</sup> em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a

---

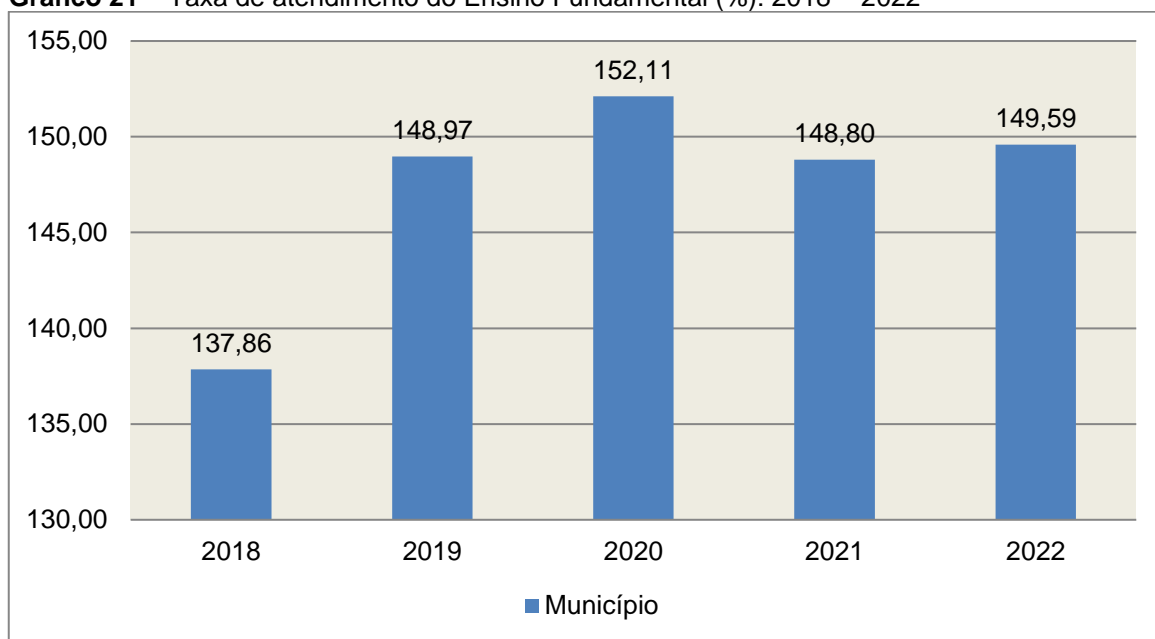
<sup>20</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 30 mar. 2023

<sup>21</sup> Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Luzerna, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2022 foi de 149,59%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 21** – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2018 – 2022



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Luzerna** em **2022 aumentou** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)<sup>22</sup> foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB<sup>23</sup>. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2015 e 2021.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no Espaço TCE Educação<sup>24</sup>.

<sup>22</sup> Conceito disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 15 mar 2023.

<sup>23</sup> A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em 28 abr. 2023.

<sup>24</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 30 mar. 2023.

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de Luzerna, abrangendo apenas a rede municipal de ensino<sup>25</sup>, destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	5,20	5,50	5,70	6,00
IDEB apurado				6,10

A tabela anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2021 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de Luzerna, abrangendo apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado				6,90

A tabela anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2021 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos finais do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

---

### 8.2.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Luzerna para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2022.

**Quadro 20 - Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE**

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	100,00	02.000701 Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Creche	358.260,54	358.260,54
01 Educação Infantil	100,00	02.000702 Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	174.103,83	174.103,83
01 Educação Infantil	100,00	02.000709 Manutenção da Educação – Creche	1.602.561,25	1.602.561,25
01 Educação Infantil	33,00	02.000712 Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	1.194.928,57	394.326,43
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000703 Benefícios a pessoal e estagiários -	521.251,99	521.251,99

		Educação – Fundamental		
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000711 Manutenção da Educação – Fundamental	4.852.708,99	4.852.708,99
02 Ensino Fundamental I	34,00	02.000712 Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	1.194.928,57	406.275,71
02 Ensino Fundamental I	100,00	04.000706 Manutenção da alimentação escolar – Fundamental (2.706)	150.321,24	150.321,24
03 Ensino Médio	33,00	02.000712 Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	1.194.928,57	394.326,43
04 Inclusão	100,00	02.000722 Atendimento aos deficientes físicos e mentais	96.802,44	96.802,44
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	100,00	02.000721 Manutenção do ensino profissionalizante	13.355,00	13.355,00
12 Educação Superior	100,00	02.000720 Manutenção do	36.417,79	36.417,79

		Transporte Escolar - ensino superior		
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Luzerna, no valor de R\$ 9.000.711,64, representa 28,72% do orçamento do Município.



## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 9.2.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

### 9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2022

### Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.966.671,09
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 5.017.554,06
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	19,81%
4.2) Ensino	25,00%	26,54%
4.3) FUNDEB	70,00%	77,54%
	90,00%	98,35%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	40,87%
b) Poder Executivo	54,00%	39,82%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,06%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2022 do Município de Luzerna**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, em 24/08/2023.

Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Ricardo Jose da Silva  
**Coordenador de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de Governo Municipal**

Gissele Souza de Franceschi Nunes  
**Diretora em exercício**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.398.504,16
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	24.032,00
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>2.422.536,16</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.050,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.655.121,56
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	5.197,80
Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.352.632,08
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>3.014.001,44</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	175.885,94
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11)	220.541,52
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>396.427,46</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## Quadro de Apuração da divergência entre Resultado Orçamentário (Quadro 02) e variação do Patrimônio Financeiro (quadro 12)

Município sem RPPS e sem ajuste:

Descrição	R\$
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	2.332.267,10
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	1.966.671,09
<b>3 - Diferença (1 - 2)</b>	<b>365.596,01</b>
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	365.596,01
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	
<b>7 – Total (4 + 5 – 6)</b>	<b>365.596,01</b>
<b>Divergência restante (3 – 7)</b>	<b>0,00</b>



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	301	997.110,69	992.160,69	992.160,69
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	302	28.894,47	28.894,47	28.894,47
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	304	45.463,00	45.463,00	45.463,00
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2022	301	203.573,52	203.573,52	203.573,52
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2022	304	16.968,00	16.968,00	16.968,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2022	301	78.285,00	78.285,00	78.285,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2022	301	226.263,65	224.967,74	222.557,81
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2022	301	195.218,15	195.218,15	195.218,15
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2022	302	878,00	878,00	878,00
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2022	301	600.000,00	600.000,00	600.000,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	2022	301	189,68	189,68	189,68
88 - Aliações de Bens destinados a Programas de Saúde	2022	301	5.660,00	1.010,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.398.504,16</b>	<b>2.387.608,25</b>	<b>2.384.188,32</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2022	361	280.061,50	35.333,07	35.333,07
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2022	361	51.634,82	51.634,82	51.634,82
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2022	361	1.163.546,87	1.163.546,87	1.163.546,87
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2022	361	159.878,37	123.711,57	123.711,57
<b>TOTAL</b>			<b>1.655.121,56</b>	<b>1.374.226,33</b>	<b>1.374.226,33</b>

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	65.790,76	0,00	18.585,57	47.205,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	193.703,64	0,00	16.069,34	174.453,81	0,00	3.180,49	0,00	0,00	3.180,49	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	81.006,92	0,00	1.760,09	1.748,00	0,00	77.498,83	0,00	0,00	77.498,83	SUPERAVIT
07	2.362,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,25	0,00	0,00	2.362,25	SUPERAVIT
08	51.585,02	0,00	0,00	41.102,11	0,00	10.482,91	0,00	0,00	10.482,91	SUPERAVIT
09	60.116,44	0,00	0,00	0,00	0,00	60.116,44	0,00	0,00	60.116,44	SUPERAVIT
10	163.950,49	0,00	1.494,60	17.297,67	0,00	145.158,22	0,00	0,00	145.158,22	SUPERAVIT
11	341.888,34	0,00	42,60	3.620,83	0,00	338.224,91	0,00	0,00	338.224,91	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

12	100.102,88	0,00	85,20	14.365,06	0,00	85.652,62	0,00	0,00	85.652,62	SUPERAVIT
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
19	142.192,70	0,00	1.500,00	38.643,44	0,00	102.049,26	0,00	0,00	102.049,26	SUPERAVIT
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	281.778,29	0,00	6,00	1.084,64	0,00	280.687,65	0,00	0,00	280.687,65	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	116.997,24	0,00	0,00	97.503,99	0,00	19.493,25	0,00	0,00	19.493,25	SUPERAVIT
35	63.409,53	0,00	0,00	985,34	0,00	62.424,19	0,00	0,00	62.424,19	SUPERAVIT
36	866.390,45	0,00	0,00	244.728,43	0,00	621.662,02	0,00	0,00	621.662,02	SUPERAVIT
37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
38	128.932,89	0,00	0,00	4.950,00	0,00	123.982,89	0,00	0,00	123.982,89	SUPERAVIT
39	72.063,61	0,00	0,00	0,00	0,00	72.063,61	0,00	0,00	72.063,61	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
43	207,24	0,00	0,00	0,00	0,00	207,24	0,00	0,00	207,24	SUPERAVIT
44	11.010,67	0,00	0,00	0,00	0,00	11.010,67	0,00	0,00	11.010,67	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
54	26.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.664,00	0,00	0,00	26.664,00	SUPERAVIT





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	44.870,94	0,00	0,00	0,00	0,00	44.870,94	0,00	0,00	44.870,94	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	1.689.850,29	0,00	376.039,81	1.689.151,61	0,00	-375.341,13	0,00	0,00	-375.341,13	DÉFICIT
65	82.697,01	0,00	300,00	0,00	0,00	82.397,01	0,00	0,00	82.397,01	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	22.093,89	0,00	2.409,93	1.295,91	0,00	18.388,05	0,00	0,00	18.388,05	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
79	488.530,06	0,00	0,00	36.166,80	0,00	452.363,26	0,00	0,00	452.363,26	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	9.100,00	0,00	1.010,00	4.650,00	0,00	3.440,00	0,00	0,00	3.440,00	SUPERAVIT
89	203,19	0,00	0,00	0,00	0,00	203,19	0,00	0,00	203,19	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>5.107.498,74</b>	<b>0,00</b>	<b>419.303,14</b>	<b>2.418.952,83</b>	<b>0,00</b>	<b>2.269.242,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.269.242,77</b>	

B		RECURSO ORDINARIO					
FR		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)							
VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	4.853.062,92	0,00	83.460,05	2.021.291,58	0,00	2.748.311,29	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>4.853.062,92</b>	<b>0,00</b>	<b>83.460,05</b>	<b>2.021.291,58</b>	<b>0,00</b>	<b>2.748.311,29</b>	

**Parecer nº:** MPC/DRR/2622/2023  
**Processo nº:** @PCP 23/00111955  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Luzerna  
**Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2022

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2023.2305

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 03-469.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o relatório técnico de fls. 470-550, consignando as seguintes irregularidades:

- 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL
- 9.2.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado

pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Contas de Governo os aspectos a seguir expostos.

### 1. Da gestão financeiro-orçamentária

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

A relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu percentual inferior a 95%, não se enquadrando o Município na hipótese de ajuste fiscal prevista no art. 167-A da CRFB/88 (Emenda Constitucional n. 109/2021).

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

### 2. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

### 3. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

**Restou atendido** o art. 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, e o art. 26 da Lei nº 14.113/2020, que preconizam seja aplicado **pelos menos 70% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais da educação básica.

**Foram** aplicados, pelo menos, 90% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

A obrigação de utilizar no primeiro quadrimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 10%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020) foi observada.

#### **4. Dos limites para gastos com pessoal**

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, “b” da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

#### **5. Dos conselhos municipais**

Ao adentrar na análise deste ponto, a diretoria ressaltou que houve a remessa de arquivos correspondentes aos pareceres do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb e dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Todavia, em virtude da automatização de análise, o corpo técnico registrou que não houve exame quanto ao conteúdo dos pareceres, apenas a verificação quanto ao encaminhamento ou não dos mencionados

documentos, procedimento este que, a meu ver, mostra-se prejudicial ao exame deste ponto.

Feito esse registro, anote-se que, no presente caso, este órgão ministerial verificou que foram devidamente remetidos ao Tribunal de Contas os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

Ademais, em análise ao teor destes pareceres, constatou-se que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Verificou-se ainda que **houve a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb** (fls. 248-250). Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

## 6. Da transparência da gestão fiscal

Constatou-se que o Município de Luzerna **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, consoante previsto nas Leis Complementares nº 131/2009 e nº 156/2016, que promoveram alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaca-se que o Decreto Federal nº 7.185/10 – que regulamentava as mencionadas inovações – foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/20, o qual será de observância obrigatória pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Dessa feita no exercício em análise, o corpo técnico verificou apenas o cumprimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 7. Das políticas públicas

A Diretoria de Contas de Governo realizou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS e Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual **Plano Nacional de Saúde**, a diretoria técnica destacou que o monitoramento, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada. Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, o corpo técnico verificou o status de cada plano municipal de saúde junto ao Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios de Santa Catarina.

Para o ano de 2022, foi constatado que a situação do plano de saúde do Município foi **aprovado**.

A diretoria técnica destacou ainda que o Governo Federal aderiu à Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que na área da saúde tem-se o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar. Assim, sugeriu que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, medida que considero pertinente.

Por sua vez, quanto ao **Plano Nacional de Educação**, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2022, por continuar o monitoramento da Meta 1<sup>1</sup> e incluir o monitoramento da Meta 2<sup>2</sup> e da Meta 7<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> **Universalizar**, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

<sup>2</sup> **Universalizar o ensino fundamental de 9 anos** para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE

<sup>3</sup> Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Quanto à Meta 1, a área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **dentro** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Quanto à Meta 2, registrou que o Município está **dentro** do objetivo fixado no Plano Nacional de Educação.

Quanto à Meta 7, apurou que o Município ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

Ainda, registra-se que a diretoria técnica apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município para o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Por fim, a diretoria técnica tratou das **Metas de Saneamento Básico**, aduzindo que, de acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento*.

Nesse contexto, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, verificou-se que o Município está abaixo dos percentuais a serem atingidos.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício.

## 8. Da intempestividade na remessa do Balanço Anual



No que diz respeito ao exame da tempestividade da prestação de contas, a data de protocolização do Balanço Geral permite constatar a não observância do que preconiza o art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC 20/2015.

Considerando que houve um atraso ínfimo, entendo que não se mostra necessário instaurar procedimento apartado para apuração de responsabilidade.

Todavia, este órgão ministerial incluirá na conclusão do presente parecer a sugestão de determinação ao gestor para que observe os dispositivos normativas mencionados acima.

## 9. Considerações finais

Em pareceres exarados em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, este órgão ministerial exaustivamente ressaltou a importância de se retomar a análise de tópicos outrora abordados pelo corpo técnico da Corte de Contas.

Dentre os pontos, ressaltam-se as questões referentes ao sistema de controle interno do Poder Executivo. Não é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008.

Outro aspecto pontuado por este representante ministerial concerne à necessidade de retomar a verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Feito o registro acima, pontua-se que a Corte de Contas, por meio da Portaria nº TC 943/2019<sup>4</sup>, constituiu *comissão com a finalidade de*

<sup>4</sup> Constituiu comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

*proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.*

A questão atinente ao controle interno e às políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente foram ponderadas nos estudos realizados pela comissão. Esta, ao tratar da dificuldade de apreciação desse tema no âmbito das PCPs, ressaltou dentre outros aspectos a inviabilidade de operacionalizar uma análise qualitativa adequada de tais pontos, bem como a possibilidade de adoção de outros instrumentos processuais e procedimentos fiscalizatórios específicos para o exame destes assuntos.

Todavia, contrariamente à proposta formulada, registro minha discordância no que concerne à ausência de análise de aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, mais especificamente da verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O exame desses pontos visa concretizar o atendimento ao **princípio da prioridade absoluta** no âmbito dos municípios catarinenses.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227<sup>5</sup> da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

<sup>5</sup> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Pontua-se ainda que as PCPs se constituem em um dos instrumentos processuais mais propícios para a verificação dos aspectos acima mencionados.

Primeiro, pela sua abrangência. Todos os municípios, sem exceção, devem remeter as contas de governo ao TCE/SC, o que permite que este órgão e o MPC/SC tomem ciência acerca das medidas adotadas em cada unidade para dar cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a outros diplomas normativos destinados à proteção dessa parcela da sociedade.

Segundo, pela sua periodicidade. A remessa das contas de governo é realizada anualmente, o que possibilita o acompanhamento contínuo das ações implementadas, oportunizando inclusive a verificação da evolução destas em comparação aos exercícios anteriores.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito contribui para fragilizar ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

Por fim, no que concerne à questão do plano diretor, ponto que era destacado por este representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeito nos exercícios anteriores, registra-se que foi instaurado no âmbito do Tribunal de Contas o processo RLA nº 21/00239966, oriundo de representação formulada pela Procuradora Cibelly Farias, a qual solicitou a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas no Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses. Dessa feita, não será postulada a adoção de medidas por parte da Corte de Contas no tocante à matéria.

## 10. Conclusão

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Luzerna, relativas ao exercício de 2022;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.2.1 da conclusão do relatório nº 142/2023);

3) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

3.1) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3.2) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 9 deste parecer;

**4) pela recomendação ao Município para que:**

4.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício;

4.2) adote as providências descritas na conclusão do relatório técnico;

5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

**Diogo Roberto Ringenberg**  
Procurador de Contas

**PROCESSO Nº:** @PCP 23/00111955  
**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Luzerna  
**RESPONSÁVEL:** Juliano Schneider  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022  
**RELATORA:** Sabrina Nunes Iocken  
**UNIDADE TÉCNICA:** Assessoria Conselheira Substituta Sabrina Nunes Iocken -  
GCS/SNI/AGCS  
**DESPACHO:** GCS/SNI - 1039/2023

Determino à indisponibilização das peças de fls. 562 a 571 dos autos, nos termos do artigo 29 da Resolução n. TC-126/2016, tendo em vista tratar-se de erro formal.

À SEG para providências.

Florianópolis, 17 de novembro de 2023.

Sabrina Nunes Iocken  
Relatora

OFÍCIO n. COE/SNI - 19/2023.

Florianópolis, 29 de maio de 2023.

De: Sabrina Nunes Iocken, Conselheira Substituta do TCE/SC e Relatora da Prestação de Contas Municipal relativas ao exercício de 2022.

Para: Sr(a). Juliano Schneider, Prefeito(a) Municipal de Luzerna.

Ref.: Processo n. @ PCP 23/00111955.

Senhor Prefeito,

Com amparo no art. 52 da Lei Complementar n. 202/2000, solicitam-se, para fins de análise da Prestação de Contas do Prefeito relativas ao exercício de 2022, informações adicionais (Anexo I) referentes à atuação do município em relação aos temas: i) igualdade racial; e ii) agroecologia e produção orgânica.

As informações deverão ser encaminhadas no **prazo de 30 (trinta) dias**, a partir do recebimento deste, para os endereços de e-mail: **gcssni@tcesc.tc.br** ou **sonia.endler@tcesc.tc.br**, e eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do telefone (48) 3221-3845.

Atenciosamente,

Sabrina Nunes Iocken  
Conselheira Substituta do TCE/SC

## ANEXO I

### 1 - Igualdade Racial:

- a) No âmbito do Poder Executivo, estão sendo implementadas políticas públicas visando o fortalecimento e a promoção da igualdade racial e/ou ações antirracistas?  
( ) Sim (informar quais)  
( ) Não
- b) O município possui Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial?  
( ) Sim (indicar a norma legal)  
( ) Não
- c) O município adota a regra de cotas raciais para ingresso de servidores no serviço público municipal?  
( ) Sim  
( ) Não
- d) O município possui em sua estrutura um setor ou uma gerência responsável em produzir informações necessárias à formulação de políticas públicas de promoção e igualdade racial?  
( ) Sim;  
( ) Não;
- e) No município há informações sobre o número de servidores autodeclarados negros?  
( ) Sim (informar a proporção em termos percentuais em relação ao quantitativo total de servidores)  
( ) Não

### 2 - Agroecologia e Produção Orgânica:

- f) A Administração Municipal tem conhecimento da Lei (estadual) n. 18.200, de 13 de setembro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO)? Foi adotada alguma medida no âmbito municipal?  
( ) Sim (citar qual/quais)  
( ) Não



- g) Existem famílias no município que são atendidas por Assistência Técnica e Extensão Rural, orientadas por princípios da agroecologia e produção orgânica?
- ( ) Sim (informar a quantidade)
- ( ) Não

### 3 - Prática Destacada:

- h) Destaque pelo menos 01 (um) projeto realizado no exercício de 2022 em uma das seguintes áreas: saúde, educação, assistência social, agroecologia, meio ambiente ou saneamento, considerado “uma boa prática” para o município. Encaminhar as seguintes informações:

Identificação do projeto	
Descrição do objetivo do projeto	
Ações implementadas	
Setores envolvidos	
Público-alvo	
Resultado alcançado	
Custo do projeto	
Número de participantes/beneficiários	
Registros fotográficos, se houver.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

**OF. PML Nº 028/2023**

Luzerna (SC), 21 de junho de 2023.

**Ref.: Ofício n. COE/SNI – 19/2023**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente e em resposta ao Ofício supramencionado, vimos enviar as informações solicitadas.

**1 - Igualdade Racial:**

- a) No âmbito do Poder Executivo, estão sendo implementadas políticas públicas visando o fortalecimento e a promoção da igualdade racial e/ou ações antirracistas?  
( ) Sim (informar quais)  
( X ) Não
- b) O município possui Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial?  
( ) Sim (indicar a norma legal)  
( X ) Não
- c) O município adota a regra de cotas raciais para ingresso de servidores noserviço público municipal?  
( ) Sim  
( X ) Não
- d) O município possui em sua estrutura um setor ou uma gerência responsável em produzir informações necessárias à formulação de políticas públicas de promoção e igualdade racial?  
( ) Sim;  
( X ) Não;
- e) No município há informações sobre o número de servidores autodeclaradosnegros?  
( ) Sim (informar a proporção em termos percentuais em relação aoquantitativo total de servidores)  
( X ) Não

**2 - Agroecologia e Produção Orgânica:**

- a) A Administração Municipal tem conhecimento da Lei (estadual) n. 18.200, de 13 de setembro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO)? Foi adotada alguma medida no âmbito municipal?  
( ) Sim (citar qual/quais)  
( X ) Não



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

- b) Existem famílias no município que são atendidas por Assistência Técnica e Extensão Rural, orientadas por princípios da agroecologia e produção orgânica?  
( ) Sim (informar a quantidade)  
(X) Não

**PRÁTICA DESTACADA**

Identificação do projeto	Programa Educação Profissional para o Desenvolvimento Econômico, por meio de Chamada Pública Nº 001/2022, fundamentado no Decreto nº 3.104/2021, para inscrição de trabalhadores que residam e atuem em empresas instaladas no município de Luzerna para a realização de cursos técnicos ou de qualificação profissional.
Descrição do objetivo do projeto	O Programa Educação Profissional para o Desenvolvimento Econômico tem como objetivo capacitar trabalhadores do município que desejam melhorar seu grau de escolaridade, se qualificando tecnicamente para função atual ou para ingresso em nova área de atuação, mediante subsídio financeiro para o custeio parcial de Cursos Técnicos e/ou de Qualificações Profissionais, tornando acessível aos trabalhadores que não possuam condições financeiras de efetuar de forma integral o pagamento dos cursos, contribuindo para o desenvolvimento intelectual, propiciando aos trabalhadores o contato com as diversas áreas técnicas e o acesso ao mundo do trabalho, bem como fortalecer o desenvolvimento econômico e as empresas do Município.
Ações implementadas	<p>Oferta de vagas com subsídio (bolsa) de 33% pagos pela prefeitura, para os cursos técnicos do SENAI Campus Luzerna, estruturados com observância na legislação, nas diretrizes curriculares nacionais para educação profissional de nível técnico e no catálogo nacional de cursos técnicos do Ministério da Educação em vigor, considerando competências profissionais da habilitação previstas no perfil profissional, visando garantir as condições de empregabilidade do egresso.</p> <p>Os cursos técnicos ofertados são 80% presencial e 20% EaD, conforme calendário escolar disponibilizado semestralmente.</p> <p><b>CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA</b> <b>UNIDADE OFERTANTE:</b> SENAI Luzerna. <b>MODALIDADE:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio. <b>ÁREA TECNOLÓGICA:</b> Energia GTD. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 1200 horas. <b>DURAÇÃO:</b> 04 semestres. <b>COMPETÊNCIA GERAL:</b> Instalar, manter e projetar</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**


Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

	<p>sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais.</p> <p><b>CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET</b> <b>UNIDADE OFERTANTE:</b> SENAI Luzerna. <b>MODALIDADE:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio. <b>AREA TECNOLÓGICA:</b> TI - Software. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 1000 horas. <b>DURAÇÃO:</b> 03 semestres. <b>COMPETÊNCIA GERAL:</b> Produzir interfaces e desenvolver sistemas para internet, de acordo com metodologia e padrões de qualidade, usabilidade, interatividade, robustez, acessibilidade e segurança da informação.</p> <p><b>CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b> <b>UNIDADE OFERTANTE:</b> SENAI Luzerna. <b>MODALIDADE:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio. <b>AREA TECNOLÓGICA:</b> Automação e Mecatrônica. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 1274 horas. <b>DURAÇÃO:</b> 04 semestres. <b>COMPETÊNCIA GERAL:</b> Integrar sistemas e tecnologias e desenvolver soluções para o acionamento de dispositivos, a medição e o controle de variáveis em processos industriais, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.</p> <p><b>CURSO ELETRICISTA INSTALADOR INDUSTRIAL</b> <b>UNIDADE OFERTANTE:</b> SENAI Luzerna. <b>MODALIDADE:</b> Formação Inicial e Continuada <b>AREA TECNOLÓGICA:</b> Eletroeletrônica. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 180 horas. <b>COMPETÊNCIA GERAL:</b> Executar e manter instalações elétricas industriais de baixa tensão, de acordo com projetos e em conformidade com normas técnicas, regulamentadoras, ambientais e de segurança vigentes, selecionando, manuseando, instalando e operando máquinas, equipamentos, componentes e instrumentos, com uso de ferramentas apropriadas à execução das atividades sob supervisão direta.</p>
Setores envolvidos	Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Administrativo da ITL (Incubadora Tecnológica de Luzerna).
Público-alvo	Trabalhadores que atuam em empresas instaladas no Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

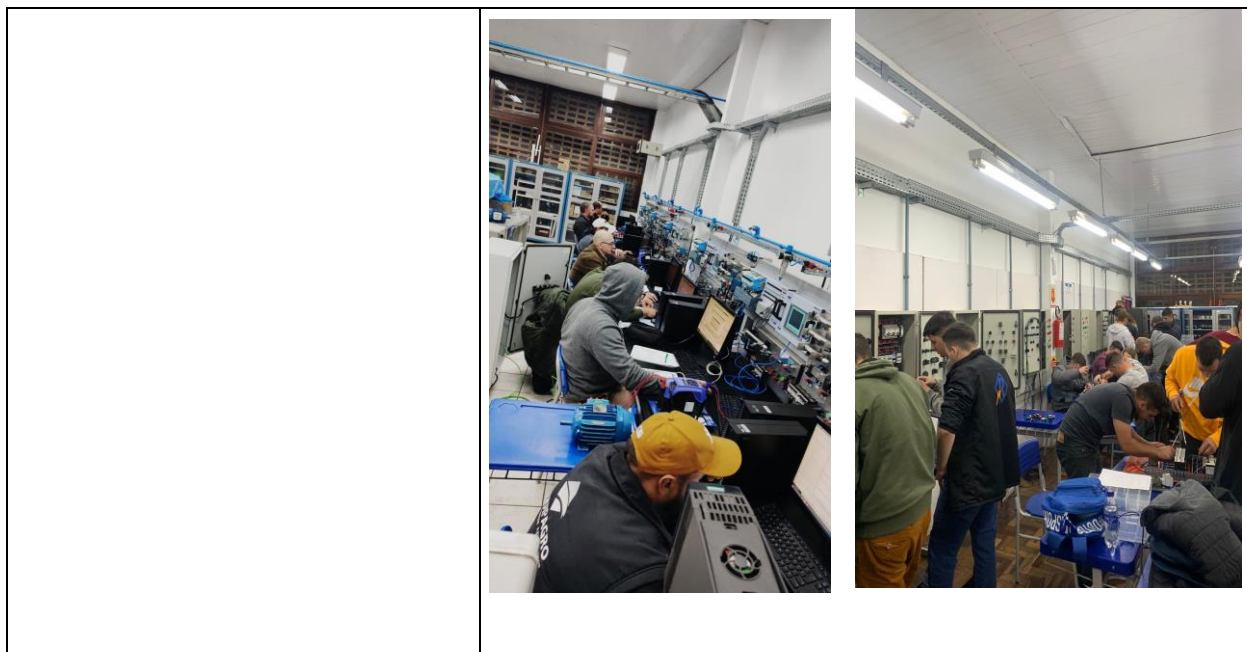
Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

Resultado alcançado	Em 2022 foram preenchidas as seguintes vagas bolsistas: - Curso Eletricista Instalador Industrial: 6 vagas. - Curso Técnico em Automação Industrial: 9 vagas. - Curso Técnico em Eletrotécnica: 6 vagas. - Curso Técnico em Informática para Internet: 1 vaga.
Custo do projeto em 2022	R\$ 17.542,12 (dezesete mil quinhentos e quarenta e dois reais com doze centavos).
Número de participantes/beneficiários	Foram preenchidas 22 vagas com os cursos iniciados em 2022.
Registros fotográficos, se houver.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)



Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

CORDIALMENTE,

JULIANO  
SCHNEIDER:00  
511300921  
**Juliano Schneider**  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por JULIANO  
SCHNEIDER:00511300921  
Dados: 2023.06.22  
14:19:41 -03'00'

A Senhora  
**SABRINA NUNES IOCKEN**  
Conselheira Substituta do TCE/SC  
**Tribunal de Contas /SC**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

### **CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA**

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 29/11/2023, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3733, disponibilizado em 21/11/2023.

21 de Novembro de 2023.

**Secretaria Geral**

*\*Certidão gerada automaticamente.*



# RELATÓRIO E PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO PREFEITO

**GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA  
SABRINA NUNES IOCKEN**

**LUZERNA**

**@PCP 23/00111955**





**A presente Proposta de Voto inclui uma visualização dos dados que pode ser acessada pelo qr code ao lado.**



## **EQUIPE:**

**Conselheira Substituta  
Sabrina Nunes locken (Relatora)**

**Sonia Endler de Oliveira (Coordenadora do Projeto)**

**Fernanda Luz B. Barreto**

**Henrique Campos Melo**

**Luciane B. S. Machado**

**Rafael Galvão de Souza**

**Betina Machado Ramos**

**Laís Oliveira Afonso**



# Luzerna

## exercício de 2022

Prefeito  
Juliano Schneider

5.794 habitantes

IDH-M alto 0,789

### Agenda 2030

Indicadores analisados nas contas governamentais

#### ODS 16

Meta 16.1 - Taxa de Homicídios  
**17,26 casos por 100 mil habitantes**

Meta 16.6 - Ouvidoria Municipal  
**Possui Credibilidade Orçamentária 86,86%**

Meta 16.7 - Conselhos Municipais Ativos  
**Possui os principais**  
Meta 16.10 - Requisitos mínimos de transparência  
**Cumpriu**  
Índice de Transparência do Município no Radar da Transparência Pública  
**75,54%**

#### ODS 2

Meta 2.4 - Número de produtores orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura  
**3 registros**

#### ODS 3

Meta 3.2 - Taxa de Mortalidade de crianças menores de 5 anos  
**16,13 casos por mil nascidos vivos**

Meta 3.4 - Taxa de Mortalidade por Suicídio  
**0,00 casos por 100 mil habitantes**

Meta 3.5 - Taxa de Mortalidade em decorrência de alcoolismo/drogas  
**0,00 casos por 100 mil habitantes**

Meta 3.6 - Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito  
**0,00 casos por 100 mil habitantes**



#### ODS 4

Meta 4.1 - Taxa de Atendimento no Ensino Fundamental  
**100% (6 a 14 anos)**

Meta 4.2 - Taxa de Atendimento em Creches  
**48,55% (0 a 3 anos)**  
Taxa de Atendimento na Pré-escola  
**100% (4 a 5 anos)**

#### ODS 11

Meta 11.3 - Plano Diretor Participativo  
**Possui Plano Diretor revisado**  
Existência de Conselho Municipal setorizado  
**Possui Conselhos Municipais desta natureza**  
Meta 11.4 - Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público  
**Possui Conselho com essa finalidade**

#### ODS 10

Meta 10.2 - Adoção de Ações Afirmativas para promover a inclusão da população negra  
**Ainda não**

#### ODS 6

Meta 6.1 - Proporção da população atendida com serviços de água potável  
**99,52% da população**

Meta 6.2 - Percentual da população atendida com esgotamento sanitário  
**76,05% da população**

#### ODS 5

Meta 5.2 - Taxa de Mortalidade por Femicídio  
**0,0 casos por 100 mil habitantes**



Gestão.gov.br

Aplicação do Primeiro Ciclo do Instrumento de Maturidade de Gestão:  
**Ainda não iniciada**



<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 23/00111955
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Município de Luzerna
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Juliano Schneider – Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2022
<b>RELATORA:</b>	Sabrina Nunes Iocken
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b>	DGO
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GCS/SNI – 1004/2023

## I. EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL. PARECER PRÉVIO. APRECIÇÃO DA RESPONSABILIDADE GOVERNAMENTAL. Por meio do Parecer Prévio, o Tribunal de Contas avalia o Balanço Geral do Município e a gestão dos recursos públicos com o objetivo de, a partir de uma análise sistêmica da responsabilidade governamental, apresentar elementos para: i) subsidiar o julgamento das contas pelo Poder Legislativo; ii) fomentar discussões sobre o orçamento, sobre os programas governamentais e sobre o desempenho geral do Governo; iii) promover o aprimoramento da governança e da gestão pública pelo Poder Executivo; iv) resguardar a democracia participativa da sociedade em geral.

### RESPONSABILIDADE GOVERNAMENTAL:

#### i) RESPONSABILIDADE POLÍTICO-DEMOCRÁTICA

A responsabilidade governamental inclui o exame de instrumentos diretamente relacionados à confiança democrática. Neste eixo integram ao presente Parecer Prévio: o Plano de Governo, apresentado nos termos do art. 11, § 1º, IX, da Lei n. 9.504/1997 (Anexo I); a verificação da adequação do PPA aos compromissos assumidos no Plano de Governo; a contemplação desses compromissos na execução orçamentária; a transparência das ações governamentais; e a análise dos canais de participação social.

#### ii) RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS E A CREDIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



A responsabilidade governamental inclui o exame do equilíbrio orçamentário e financeiro da gestão fiscal. Neste eixo integram ao presente Parecer Prévio: a verificação da credibilidade orçamentária; a apuração dos resultados orçamentário e financeiro; o exame do cumprimento dos limites de gastos constitucionais e legais em educação, saúde, pessoal e acompanhamento da situação atuarial do regime próprio de previdência; e a verificação da aderência do município ao Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### iii) RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO

A responsabilidade governamental inclui o exame do valor público gerado em relação à melhoria dos resultados efetivos relacionados às políticas públicas. Neste eixo integram ao presente Parecer Prévio: a verificação de indicadores de resultados das Políticas Públicas atrelados ao bem-estar e à longevidade, à promoção da igualdade racial, à Agenda 2030 da ONU, aos Planos Nacionais de Educação, Saúde e Saneamento e à Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (Lei n. 18.200/2021).

## II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos da prestação de contas do Governo Municipal de Luzerna, correspondente ao exercício financeiro de 2022, apresentada pelo Sr. Juliano Schneider, Prefeito Municipal, para fins de análise e emissão de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, em razão do disposto no art. 31 e parágrafos da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição Estadual e nos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

As contas prestadas pelo Prefeito Municipal consistem no Balanço Geral do Município, no relatório do órgão central do sistema de controle interno e compreendem a Administração Direta e Indireta, bem como as contas do Poder Legislativo local, nos termos do art. 50 da Lei Complementar n. 202/2000.

O exame foi realizado pela Diretoria de Contas de Governo (DGO), por meio do Relatório n. 142/2023, assinado pelo Coordenador de Controle de Contas de Governo Municipal Ricardo José da Silva, e abrangeu os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira; iii) análise do cumprimento de





limites relativos à saúde, ao ensino e a gastos com pessoal; iv) conselhos municipais; v) aspectos relacionados à transparência da gestão; e vi) políticas públicas relacionadas ao Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Educação.

Na análise realizada, a Diretoria Técnica constatou a seguinte irregularidade:

## 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

A Área Técnica sugeriu que fosse recomendada à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento pelo Poder Executivo das observações constantes do relatório de análise das contas de 2022, bem como por:

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas, nos termos do Parecer n. MPC/DRR/2622/2023, elaborado pelo Procurador de Contas Diogo Roberto Ringenberg, manifestou-se pela **aprovação** das contas do Governo Municipal de Luzerna relativas ao exercício de 2022 e pelo que segue:

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.2.1 da conclusão do relatório nº 142/2023);

3) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

3.1) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3.2) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 9 deste parecer;

4) pela **recomendação ao Município para que:**



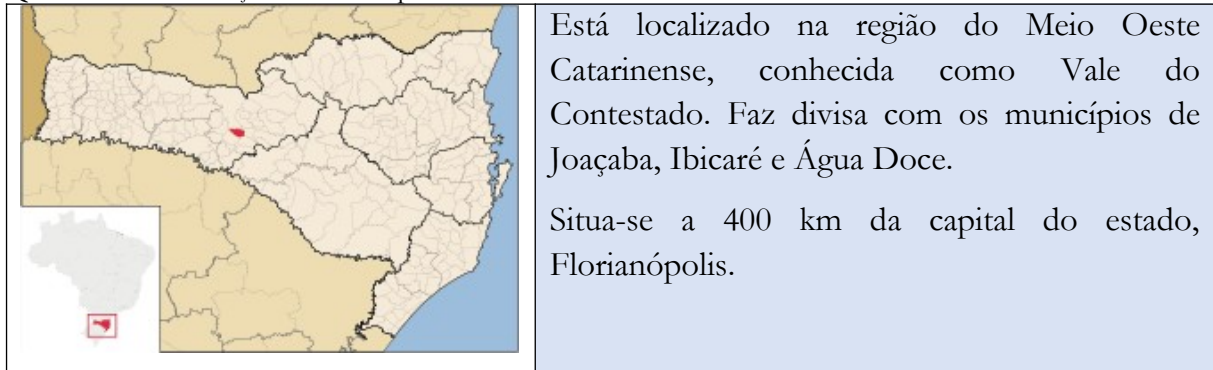
- 4.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício;
- 4.2) adote as providências descritas na conclusão do relatório técnico;
- 5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;
- 6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

É o Relatório.

### III ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Luzerna foi elevado à categoria de município em 29/12/1995, por meio da Lei n. 635/1934, e oficialmente instalado em 01 de janeiro do mesmo ano. A população em 2022, segundo o censo 2022<sup>1</sup>, era de 5.794 habitantes.

Quadro 01: Localização do município de Luzerna



Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Luzerna\\_\(Santa\\_Catarina\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Luzerna_(Santa_Catarina))

O Produto Interno Bruto de Luzerna em 2020 foi de R\$ 238.302.227,00, gerando um PIB per capita estimado à época de R\$ 41.925,09, o que corresponde à posição de n. 110 entre os municípios catarinenses e à 914<sup>a</sup> a nível nacional com maior PIB per capita.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em 03 nov. 2023.



A taxa de mortalidade infantil<sup>2</sup> no município de Luzerna no exercício de 2022 foi de 16,13 óbitos por mil nascidos vivos e se mantém acima da Meta estabelecida na Agenda 2030<sup>3</sup> da Organização das Nações Unidas (ONU), conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 01:

Especificação	Quantidade								Total
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Óbitos menores de <b>um</b> ano de idade	0	0	0	0	2	1	0	1	4
Óbitos maiores que <b>um</b> e menores que <b>cinco</b> anos de idade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Total óbitos de menores de <b>cinco</b> anos de idade	0	0	0	0	2	2	0	1	5
Nascidos vivos no município	74	63	61	59	60	51	69	62	499
Percentual em relação a mil nascidos vivos	0,00	0,00	0,00	0,00	33,33	39,22	0,00	16,13	10,02

Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: <http://tabnet.dive.sc.gov.br/>. Acesso em: 04 set. 2023.

De acordo com o IBGE, em 2020<sup>4</sup>, o município de Luzerna ocupava a posição de n. 48 entre os municípios do estado com maior taxa de mortalidade infantil de crianças de até 1 (um) ano de vida e a de n. 1017 quando comparado com todas as cidades do Brasil.

Com relação à taxa apurada em 2022, demonstrada na tabela acima, observa-se que o Município não atingiu a Meta 3.2 da Agenda 2030 da ONU, que almeja reduzir a mortalidade infantil no país para no máximo **8 óbitos** para cada mil nascidos vivos até 2030.

Contudo, em que pese o percentual ter excedido a meta proposta, verifica-se que em termos nominais trata-se de apenas 1 (um) caso de óbito ocorrido no exercício em análise, 5 (cinco) desde o exercício de 2015.

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS)<sup>5</sup>, o município de Luzerna alcançou, em 2020<sup>6</sup>, um índice de 0,634, situando-se acima da média dos

<sup>2</sup> Apesar de a taxa de mortalidade infantil referir-se a crianças menores de 1 ano, neste processo adotou-se como critério a mensuração da mortalidade do número de crianças com idade inferior a 5 anos para ter compatibilidade com os indicadores eleitos pela Agenda 2030.

<sup>3</sup> A Agenda 2030 foi aprovada pela Assembleia Geral da ONU (da qual o Brasil é signatário) em 25 de setembro de 2015. É uma declaração que contempla 17 objetivos e 169 metas. A adequação à realidade brasileira encontra-se disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801\\_ods\\_metas\\_nac\\_dos\\_obj\\_de\\_desenv\\_susten\\_propos\\_de\\_adequa.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf). Acesso em: 04 set. 2023.

<sup>4</sup> Último exercício avaliado pelo IBGE.

<sup>5</sup> Apurado pela Rede Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável (SIDEMS). Constituída em 2014, a Rede SIDEMS é composta por 47 instituições, entre elas 26 Instituições Governamentais (órgãos dos poderes federal, estadual e municipal); 14 Instituições Não Governamentais (conselhos, entidades setoriais e organizações do terceiro setor); e 7 Instituições de Ensino e Pesquisa.

Tem como Grupo de Governança as seguintes instituições: Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC); Federação do Comércio de bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (Fecomércio); Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Ministério Público de Santa Catarina (MPSC); e Federação Catarinense de Municípios (FECAM).

<sup>6</sup> Último exercício avaliado.





municípios que integram a Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense (AMMOC), que foi de 0,624, e da média estadual, de 0,589. Considerando as dimensões que compõem esse índice, o Município alcançou os seguintes resultados<sup>7</sup>:

Tabela 02:

Sociocultural	Econômica	Ambiental	Político Institucional
0,794	0,703	0,419	0,620
Médio Alto	Médio	Baixo	Médio Baixo

Fonte: <https://indicadores.fecam.org.br/indice/municipal/ano/2020/codMunicipio/151>.

De acordo com o último censo (2010), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Luzerna é de 0,789, considerado em uma faixa de desenvolvimento humano alto (IDH-M entre 0,700 e 0,799)<sup>8</sup>. O Município está na 71ª posição entre os municípios brasileiros e na 19ª do ranking estadual com maior IDH-M. Esse índice considera três dimensões na sua composição de cálculo: i) indicadores da educação (alfabetização e taxa de matrícula); ii) longevidade (expectativa de vida ao nascer); e iii) renda (PIB per capita). O indicador varia de 0 a 1, portanto, quanto mais próximo de 1, maior é o desenvolvimento humano do município.

Tabela 03:

IDH-M e componentes	Censo 2010
<b>IDH-M Educação</b>	<b>0,718</b>
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	53,71
% de 4 a 5 anos na escola	96,29
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental (Regular Seriado) ou com fundamental completo	91,44
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	78,74
% de 18 a 20 anos com médio completo	65,53
<b>IDH-M Longevidade</b>	<b>0,877</b>
Esperança de vida ao nascer	77,59
<b>IDH-M Renda</b>	<b>0,781</b>
Renda per capita	1.030,37

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil<sup>9</sup>.

O fator longevidade foi o que mais contribuiu para o alcance do índice pelo Município. A expectativa de vida corresponde ao número médio de anos que a população pode esperar viver, desde que sejam mantidas as condições de vida presentes no momento do nascimento. Segundo o portal Brasil Escola, fatores como educação, saúde, assistência social, saneamento básico, segurança no trabalho, índices de violência, ausência ou presença de guerras e de conflitos internos influenciam diretamente na qualidade de vida de um país<sup>10</sup>, na medida em que a expectativa de vida é calculada pelas condições de vida da população. Pode-se dizer, assim, que o indicador da longevidade traduz as condições

<sup>7</sup> Os resultados apurados são classificados de acordo com as seguintes categorias (Alto – maior ou igual a 0,875; Médio Alto – maior ou igual a 0,750 e menor do que 0,875; Médio – maior ou igual a 0,625 e menor do que 0,750; Médio Baixo – maior ou igual a 0,500 e menor do que 0,625; e Baixo – menor que 0,500).

<sup>8</sup> Para a classificação do IDH-M são consideradas as seguintes faixas: IDH-M de 0 até 0,499 (muito baixo); de 0,500 até 0,599 (baixo); de 0,600 até 0,699 (médio); de 0,700 até 0,799 (alto); e de 0,800 até 1,000 (muito alto).

<sup>9</sup> Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/420420>. Acesso em: 04 out. 2023.







sociais, de saúde e de salubridade sob as quais vive uma população que reside em determinado local (município/estado/país).

De acordo com o censo 2010, a esperança de vida ao nascer no município de Luzerna é de 77,59 anos. Com relação aos óbitos por faixa etária, tem-se as seguintes informações:

Tabela 04:

Faixas Etárias	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Menores de 10 Anos	0	0	0	0	2	2	0	1	5
10 a 19 Anos	0	0	0	0	0	1	0	0	1
20 a 49 Anos	3	4	2	3	2	3	4	1	22
50 a 64 Anos	15	5	4	8	7	11	13	7	70
Maiores de 65 Anos	31	30	35	34	48	27	40	29	274
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>39</b>	<b>41</b>	<b>45</b>	<b>59</b>	<b>44</b>	<b>57</b>	<b>38</b>	<b>372</b>

Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: <http://tabnet.dive.sc.gov.br/>. Acesso em: 22 set. 2023.

As taxas e os índices descritos decorrem das ações voltadas para o planejamento bem como a gestão dos recursos públicos e são diretamente influenciados pelas políticas públicas desenvolvidas no município, segundo as suas competências, com vistas ao cumprimento de metas estabelecidas em planos nas áreas de educação, saúde e saneamento ou, ainda, estabelecidas na agenda internacional, como a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). A consideração desses resultados na análise da gestão é de grande relevância, bem como a sua utilização para o planejamento futuro do município, propiciando que as políticas públicas a serem estabelecidas sejam baseadas em evidências.

#### IV DIMENSÕES DO PARECER PRÉVIO

No Parecer Prévio, o Tribunal de Contas verifica se o Balanço Geral do Município representa adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do ente federado no encerramento do exercício, bem como se a gestão dos recursos públicos observou os princípios e as normas constitucionais e legais que regem a administração pública municipal. Nos termos do art. 53 da LC n. 202/2000, o parecer prévio conterá:

- I — A observância às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos municipais;
- II — O cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária anual quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento de metas, assim como a consonância dos mesmos com a Lei do Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

<sup>10</sup> SILVA, Thamires Olimpia. "O que é expectativa de vida?". *Brasil Escola*. Disponível em <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-expectativa-vida.htm>. Acesso em: 27 jun. 2023.





### III — O reflexo da administração financeira e orçamentária municipal no desenvolvimento econômico e social do Município.

A Decisão Normativa n. TC-06/2008 estabeleceu critérios para a apreciação das contas anuais e sistematizou, em seu art. 9º, as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas. Ainda, no intuito de fomentar o aprimoramento da governança e da gestão pública no âmbito da administração pública municipal, podem ser formuladas recomendações e alertas ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo, aos Conselhos Municipais, bem como a outros atores públicos.

Destaca-se que o controle das contas governamentais se realiza de forma integrada, em três eixos que consideram: i) a responsabilidade político-democrática, como o compromisso político assumido pelo Prefeito Municipal no Plano de Governo registrado na Justiça Eleitoral; ii) a responsabilidade pela boa gestão fiscal, face à análise do planejamento e da execução orçamentária; e iii) a responsabilidade pelo valor público gerado com os resultados decorrentes das políticas públicas implantadas.



Desse modo, o controle se volta também para o desempenho da execução das políticas públicas, adotando como premissa a relevância de verificação da eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos e as possibilidades de aperfeiçoamento da ação estatal, em consonância com as diretrizes constantes da Resolução n. 01/2021 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

O objetivo é que o Parecer Prévio não se limite, portanto, à análise da execução do orçamento e dos resultados alcançados em ações governamentais isoladas, mas que sua elaboração considere uma perspectiva sistêmica da governança municipal, inserindo também a preocupação em relação à geração de valor público à sociedade.

Nesse contexto, para as contas de governo de 2022 serão consideradas como referenciais de análise: a expectativa de vida e a taxa de mortalidade infantil, as quais impactam



diretamente no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M); e as perdas humanas por causas evitáveis, que servem como medidas para o desenvolvimento de ações efetivas de serviços de saúde, de assistência social, de infraestrutura, entre outras, voltadas para a prevenção e a garantia de melhores condições de vida, com vistas ao alcance das diretrizes e das metas estabelecidas no Plano Nacional de Saúde e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 3.

A análise traz os indicadores relacionados ao ODS 6, de forma a dar visibilidade às metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico no Brasil (inciso IV, art. 4º-A, introduzido pela Lei n. 14.026/2020).

Contempla também uma análise sobre as políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento da agroecologia e dos sistemas orgânicos de produção realizados no Município, de modo a contribuir para o alcance do ODS 2 da Agenda 2030, em especial a Meta 2.4, que busca garantir sistemas alimentares mais saudáveis e sustentáveis.

Por fim, integram à análise algumas questões relacionadas a políticas públicas destinadas à promoção da inclusão social, econômica e política da população negra, de forma a reduzir qualquer fonte de discriminação e desigualdade racial, nos termos propostos pela Agenda 2030 no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n. 10.

Ao Poder Legislativo compete, de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara (Resolução n. 012/2010 e atualizações), não apenas se manifestar pela aprovação ou rejeição das contas, mas, sobretudo, adotar as medidas pertinentes às irregularidades reportadas no parecer prévio.

Significa, portanto, que os parlamentares municipais devem utilizar as informações contidas no Parecer Prévio como subsídio para o exercício de suas funções de fiscalizadores da Administração Pública, de elaboradores do orçamento e de formuladores e avaliadores de políticas públicas.

Nesse contexto e no intuito de contribuir com a responsabilidade financeira, a boa governança pública e a efetividade das políticas públicas, o presente Relatório e sua Proposta de Parecer Prévio, que irá subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as contas de governo do município de Luzerna, contemplam, em síntese, os seguintes itens de análise:

#### **IV.1 RESPONSABILIDADE POLÍTICO-DEMOCRÁTICA**

IV.1.1 Plano de Governo – Plano Plurianual (PPA) – Execução dos programas

IV.1.2 Transparência da Gestão Fiscal

IV.1.3 Canais de Participação Social



## IV.2 RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS E A CREDIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

IV.2.1 Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br

IV.2.2 Resultado Orçamentário

IV.2.3 Resultado Financeiro

IV.2.4 Conformidade Constitucional e Legal

- a) Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde – art. 198 da CF/1988 c/c o art. 77, III, § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)
- b) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – art. 212 da Constituição Federal
- c) Fundeb – Lei n. 14.113/2020
- d) Gastos com Pessoal – art. 169 da Constituição Federal c/c os arts. 19, III, 20, III, “a” e “b”, da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF)
- e) Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes – art. 167A da CF/1988

IV.2.5 Comportamento da Receita de acordo com a origem

IV.2.6 Alocação de recursos por funções de governo

IV.2.7 Outros achados constatados pela Diretoria Técnica e/ou pelo Ministério Público de Contas

## IV.3 RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO. AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

IV.3.1 Monitoramento do Plano Nacional de Saúde (PNS)

IV.3.2 Monitoramento dos Planos Nacional e Municipal de Educação (PNE/PME)

IV.3.3 Monitoramento das Metas de Saneamento Básico

IV.3.4 Políticas Públicas de Incentivo à Agroecologia e Produção Orgânica

IV.3.5 Políticas Públicas para a Promoção da Longevidade

IV.3.6 Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial

IV.3.7 Monitoramento do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

IV.3.8 Práticas Destacadas

IV.3.9 Prática de Inovação a partir da Rede de Conhecimento (Lei n. 14.129/2021)



## IV.1 RESPONSABILIDADE POLÍTICO - DEMOCRÁTICA

### IV.1.1 Plano de Governo ➡ Plano Plurianual (PPA) ➡ Execução dos Programas

A análise da responsabilidade político-democrática do gestor municipal inicia a partir do acompanhamento da aderência entre o Plano de Governo<sup>11</sup>, apresentado à Justiça Eleitoral no momento do registro da candidatura para concorrer ao cargo de Prefeito Municipal, e o Plano Plurianual<sup>12</sup> (Lei Municipal n. 1765/2021), aprovado no primeiro ano do mandato como instrumento de planejamento no qual se definem diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para os quatro anos seguintes.

Trata-se do cotejo entre as metas propostas pelo então candidato para o município durante as eleições e os caminhos delineados no Plano Plurianual para alcançá-las, para que se possa verificar de que forma o governo está cumprindo os compromissos assumidos durante o período eleitoral.

A íntegra do **Plano de Governo para a gestão 2021 a 2024** consta no Anexo I da presente Proposta de Parecer Prévio. Dentre as metas estabelecidas destacam-se aquelas voltadas para as áreas de saúde, saneamento básico, agroecologia e produção orgânica bem como para a educação, a fim de que o Poder Legislativo possa levar em conta o cumprimento do compromisso assumido nas urnas:

#### Saúde

- Manter as unidades de saúde com equipe completa e qualificada, observando as demandas dos setores e dos usuários;
- Otimizar o atendimento nos serviços de saúde;
- Humanizar o atendimento nos serviços de saúde;
- Garantir a Farmácia Básica, com amplo atendimento a hipertensos e diabéticos;
- Ampliar os programas de atenção à saúde da criança e do adolescente, do idoso, da mulher,
- do homem, do trabalhador e das pessoas com deficiência, entre outros;
- Fortalecer atividades de prevenção.

#### Saneamento Básico

<sup>11</sup> Plano de governo. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2020/2030402020/81809/240001087074>. Acesso em: 02 nov. 2023.

<sup>12</sup> Para Slomski (2013), “[...] o Plano Plurianual (PPA) tem como objetivo delinear em programas, metas e ações a proposta de governo desenhada no programa de governo, apresentado durante a campanha eleitoral, para os próximos três anos da gestão do candidato eleito e mais um para seu sucessor [...]” SLOMSKI, Valmor. *Manual de Contabilidade Pública*: de acordo com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público (IPSASB/IFAC/CFC). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. p. 7.







- Não há metas com essa finalidade

### Educação

- Reestruturar as escolas em seus aspectos físicos e ambientais, fortalecendo ainda mais a educação da Escola Municipal São Francisco;
- Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, do meio ambiente, de saúde, de trânsito dentre outras;
- Implantar o sistema de educação bilíngue na Escola Municipal São Francisco;
- Analisar e avaliar o PME – Plano Municipal de Educação, para implantação e implementação das ações estabelecidas, em consonância com o PNE;
- Promover uma reestruturação e organização no transporte escolar, observando a necessidade de ampliação da frota;
- Ampliar o contraturno fortalecendo parcerias com o IFC, SENAI, IITL e Escolas Municipais, e Grupos Culturais e entidades desportivas municipais;
- Criar um “Clube de Leitura” com participação dos jovens e entidades culturais do município.

Já no atual **Plano Plurianual (PPA)** do município de Luzerna, com vigência no período de 2022/2025, foram estabelecidos 17 programas e 63 ações, para gerenciar um volume de recursos de R\$ 142.310.000,00<sup>13</sup>.

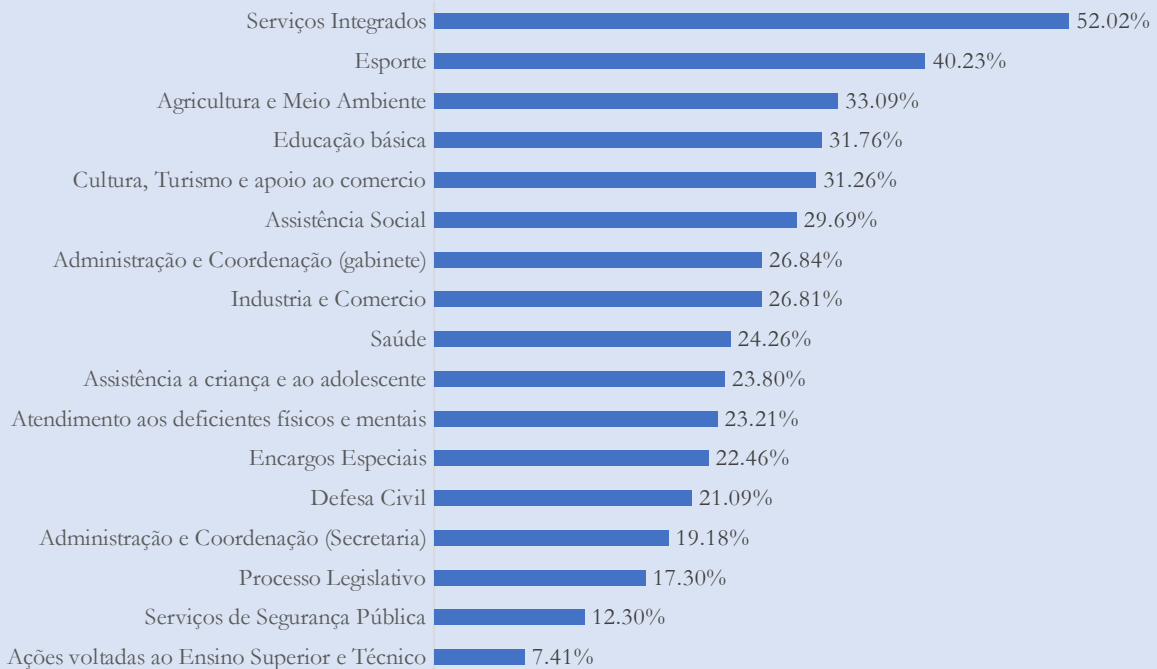
O acompanhamento da **execução dos programas previstos no PPA** demonstra que no primeiro ano de vigência foram executados 31,75% do montante previsto para o quadriênio. A nível de programas, a execução do PPA 2022/2025 teve o seguinte comportamento:

#### Gráfico 01: Programas Previstos no PPA – Percentual Executado

<sup>13</sup> Foram consideradas as informações encaminhadas ao TCE/SC pela Unidade Gestora, por meio do sistema e-Sfinge.



### Percentual executado em 2022 do valor previsto no PPA



Fonte: Sistema e-Sfinge TCE/SC.

Obs.: não foram consideradas as ações Manutenção da alimentação escolar – Creche (2.704) (R\$ 67.352,09); Manutenção da alimentação escolar – Fundamental (2.706) (R\$ 150.321,24); Manutenção da alimentação escolar - Pré escola (2.705) (R\$ 64.797,94); e Manutenção do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada (R\$ 12.121,00) porque não estavam vinculados a nenhum programa específico.

A seguir, detalham-se os programas previstos para as seguintes temáticas:

#### a) Saúde:

Programas previstos no PPA (2022/2025)	Ações previstas no PPA (2022/2025)	Valores Previstos no PPA (2022/2025)	Valores executados em 2022	Percentual executado em 2022
Saúde	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	R\$ 2.117.000,00	R\$ 468.327,95	22,12%
	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	R\$ 3.048.908,00	R\$ 702.401,62	23,04%
	Manutenção do bloco da Atenção Básica	R\$ 24.646.012,00	R\$ 5.856.310,61	23,76%
	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	R\$ 470.004,00	R\$ 120.187,31	25,57%
	Bem-estar animal	R\$ 92.000,00	R\$ 23.890,00	25,97%
	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	R\$ 2.508.000,00	R\$ 807.672,82	32,20%
<b>Total</b>		<b>R\$ 32.881.924,00</b>	<b>R\$ 7.978.790,31</b>	<b>24,26%</b>

Fonte: Sistema e-Sfinge TCE/SC

#### b) Saneamento:





Não foi identificado programa específico destinado a políticas públicas de saneamento no Município para o período de 2022/2025.

### c) Agroecologia e Produção Orgânica:

Não foi identificado programa específico destinado a políticas públicas de incentivo à agroecologia e à produção orgânica no Município para o período de 2022/2025.

### d) Educação:

Programas previstos no PPA (2022/2025)	Ações previstas no PPA (2022/2025)	Valores Previstos no PPA (2022/2025)	Valores executados em 2022	Percentual executado em 2022
Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	Manutenção do ensino profissionalizante	R\$ 300.000,00	R\$ 13.355,00	4,45%
	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	R\$ 372.000,00	R\$ 36.417,79	9,79%
Atendimento aos deficientes físicos e mentais	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	R\$ 417.008,00	R\$ 96.802,44	23,21%
Educação básica	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Fundamental	R\$ 1.351.000,00	R\$ 521.475,85	38,60%
	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental	R\$ 1.148.004,00	R\$ 176.033,84	15,33%
	Manutenção da Educação – Fundamental	R\$ 13.996.000,00	R\$ 5.212.177,23	37,24%
	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	R\$ 3.323.000,00	R\$ 1.195.799,17	35,99%
	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Creche	R\$ 1.192.000,00	R\$ 359.900,70	30,19%
	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	R\$ 665.000,00	R\$ 174.827,97	26,29%
	Manutenção da alimentação escolar – Creche	R\$ 673.004,00	R\$ 85.280,04	12,67%
	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola	R\$ 462.004,00	R\$ 27.612,41	5,98%
	Manutenção da Educação – Creche	R\$ 6.933.000,00	R\$ 1.605.551,25	23,16%
	Manutenção da Educação - Pré escola	R\$ 3.991.000,00	R\$ 1.354.725,63	33,94%
Sem programa	Manutenção da alimentação escolar – Creche (2.704)	R\$ 0,00	R\$ 67.352,09	*Análise Prejudicada
	Manutenção da alimentação escolar - Pré escola (2.705)	R\$ 0,00	R\$ 64.797,94	*Análise Prejudicada
	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental (2.706)	R\$ 0,00	R\$ 150.321,24	*Análise Prejudicada
<b>Total</b>		<b>R\$ 34.823.020,00</b>	<b>R\$ 11.142.430,59</b>	<b>32,00%</b>

Fonte: Sistema e-Sfinge TCE/SC







Em valores nominais, verifica-se que em sua maioria a execução dos programas atingiu entre 19% e 30% do valor previsto.

Por outro lado, observa-se que no programa “Ações Voltadas ao Ensino Superior e Técnico” o percentual de execução foi de apenas 7,41% em relação aos valores definidos no Plano Plurianual; e no programa Serviços Integrados o montante executado ultrapassou 50% do valor previsto, o que indica a necessidade de alocação de novos recursos se a tendência de gastos for mantida pela administração municipal durante o quadriênio.

Oportuno destacar que os programas previstos no PPA devem retratar a agenda de governo, materializados na escolha das políticas públicas a serem implementadas durante a vigência do plano. Para cada programa devem ser estabelecidos o objetivo, as metas, os indicadores e as ações orçamentárias, que expressam o que deverá ser feito, como e qual o resultado esperado.

Ressalta-se que a existência do Plano Plurianual de Luzerna, que define valores globais esperados para as despesas com cada programa durante o quadriênio, não afasta a necessidade de que sejam estabelecidos mecanismos que permitam o gerenciamento do desempenho anual, possibilitando que o Município acompanhe previamente o cumprimento das metas estabelecidas no seu plano de médio prazo.

#### IV.1.2 Transparência da Gestão Fiscal

A transparência da gestão fiscal é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n. 101/2000, bem como relevante aspecto da responsabilidade político democrática. No caput do art. 48 da referida Lei são definidos como instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais deve ser dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, os orçamentos, os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal, entre outros.

Outra forma para viabilizar a transparência é o orçamento participativo, conforme definido no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que se dá com o incentivo da participação popular nas audiências públicas realizadas para a elaboração e discussão daqueles instrumentos de planejamento.

A disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos Municípios (art. 48, § 1º, II) foi definida como uma das demais formas de se assegurar a transparência em 2009, quando foi editada a Lei Complementar n. 131/2009, que promoveu alterações na redação original da LRF.



Quanto ao conteúdo das informações sobre a execução orçamentária e financeira a serem disponibilizados, o art. 48-A estabelece que:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto a esse aspecto, os pontos de controle avaliados pela DGO em relação ao portal da transparência do Município indicam que foram cumpridas as exigências mínimas contidas na Lei Complementar n. 101/2000, conforme demonstrado no item 7, Quadro 19, do Relatório Técnico.

Porém, a Diretoria Técnica ressalta que a análise de alguns itens ficou prejudicada em razão da revogação do Decreto n. 7.185/2010, em 05 de novembro de 2020, pelo Decreto n. 10.540/2020, e que as novas regras são de observância obrigatória pelas unidades gestoras somente a partir de 1º de janeiro de 2023<sup>14</sup>, conforme estabelecido no art. 18, parágrafo único, do referido decreto.

Com relação à prática da transparência das informações pelos entes públicos, foi implementado pela Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)<sup>15</sup> o Programa Nacional de Transparência Pública, cuja divulgação se dá por meio da plataforma “Radar da Transparência Pública”<sup>16</sup> e busca fomentar também a transparência ativa das instituições públicas.

Nesse aspecto, verifica-se que o município de Luzerna alcançou um índice de transparência de 75,54%<sup>17</sup>, o que é considerado um nível de transparência intermediário, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução n. 001/2023 da Atricon.

<sup>14</sup> Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.

<sup>15</sup> Com o apoio com apoio do Conselho Nacional de Controle Interno, da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), do Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas (CNPTC), do Instituto Rui Barbosa (IRB) e do Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCE-MT), conforme Acordo de Cooperação Técnica n. 03/2022. Disponível em: [https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2022/06/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-no-03\\_2022.pdf](https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2022/06/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-no-03_2022.pdf). Acesso em 18 out. 2023.

<sup>16</sup> Disponível em: <https://radardatransparencia.com.br/>. Acesso em: 18 out. 2023.



Ressalta-se, ainda, que a disponibilização de dados em linguagem clara e acessível a todos os tipos de público é requisito essencial para que o postulado da transparência seja de fato atendido. Dar transparência é chamar a sociedade para participar dos rumos do Estado, é motivar a decisão tomada<sup>18</sup>, é permitir ao cidadão a oportunidade de fazer parte do processo de mudanças, o que exige amplitude, clareza, publicidade, abrangência e precisão das informações.

“Com efeito, a lei orçamentária expõe as decisões da sociedade sobre a aplicação dos recursos públicos, o que importa em definir da forma mais precisa possível o que o Estado vai fazer, em todas as suas dimensões (como, para quem, quando, quanto vai gastar etc.). É o momento da definição das ‘escolhas trágicas’, pois caberá também explicitar o que não será feito; as demandas que, ante as restrições orçamentárias, não serão atendidas. Nesse ponto, a transparência fiscal tem fundamental importância”.<sup>19</sup>

Assim, mesmo tendo atendido aos principais requisitos mínimos previstos em lei, objeto de análise pela DGO, o Governo Municipal pode e deve aprimorar as informações disponibilizadas, de maneira a torná-las mais compreensíveis aos olhos da sociedade, utilizando uma linguagem mais acessível e de fácil entendimento, especialmente com relação às informações orçamentárias, financeiras e contábeis, que ainda são apresentadas de forma técnica, o que dificulta o entendimento e o acompanhamento dos gastos públicos pelo cidadão comum.

#### IV.1.3 Canais de Participação Social

Outro aspecto da responsabilidade político democrática se traduz na atuação dos Conselhos Municipais e órgãos similares. A democracia participativa estimula a multiplicação de espaços de debate entre Estado e sociedade civil, de modo a propiciar o encontro entre diferentes visões e perspectivas.

Nesse contexto, destacam-se os Conselhos Municipais, ou conselhos de políticas públicas, que são estruturas de participação cidadã destinadas a possibilitar a maior articulação na formulação e implementação de políticas públicas no Município.

<sup>17</sup> <https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/radar-da-transparencia-publica.html>.

Acesso em: 02 nov. 2023.

<sup>18</sup> SILVA, Carlos Roberto da. *Princípio da transparência na Administração Pública*. Disponível em: <https://talmeidasgc.jusbrasil.com.br/artigos/1130242407/principio-da-transparencia-na-administracao-publica>.

Acesso em: 26 ago. 2023.

<sup>19</sup> CONTI, José Maurício; CARVALHO, André Castro. Transparência fiscal: vinte anos depois. In: FIRMO FILHO, Alípio Reis; WARPECHOWSKI, Ana Cristina Moraes; RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes (Coord.). *Responsabilidade na gestão fiscal: estudos em homenagem aos 20 anos da Lei Complementar n. 101/2000*. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 301.





A Instrução Normativa n. TC-20/2015 estabelece, em seu art. 7º, inciso III e parágrafo único, que as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal devem ser acompanhadas dos pareceres de diversos Conselhos Municipais. Busca-se, de maneira geral, acompanhar a atuação desses Conselhos e a sua avaliação em relação à aplicação dos recursos públicos destinados à sua área de atuação.

A Diretoria das Contas de Governo acompanhou a remessa de arquivos com a denominação formal dos pareceres. Ao se examinar o conteúdo, em relação ao Município de Luzerna, tem-se que:

Quadro 02:

Conselho	Parecer	Contém informações mais detalhadas
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (art. 24 da Lei Federal n. 11.494/2007)	Aprovação das contas	Poucas
Conselho Municipal de Saúde (arts. 1º, <i>caput</i> , e 2º da Lei n. 8.142/1990)	Aprovação das contas	Poucas
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 88, inciso II, da Lei Federal n. 8.069/1990)	Aprovação com ressalvas	Algumas
Conselho Municipal de Assistência Social (art. 16, inciso IV, da Lei n. 8.742/1993)	Aprovação das contas	Poucas
Conselho Municipal de Alimentação Escolar (art. 18 da Lei n. 11.947/2009)	Aprovação das contas	Algumas
Conselho Municipal do Idoso (art. 6º da Lei n. 8.842/1994)	Aprovação das contas	Poucas

Extrai-se dos pareceres encaminhados que nenhum deles traz informações suficientes sobre análise das contas realizadas nas respectivas áreas de atuação que justifiquem o parecer exarado. Além disso, verifica-se que o parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi aprovado com ressalvas, contudo, sem esclarecimento sobre as razões que motivaram tal decisão.

Destaca-se que a atuação dos Conselhos Municipais é de grande relevância para a implantação e o acompanhamento de políticas públicas, bem como para verificação da regular aplicação dos recursos públicos nas respectivas áreas de atuação. Assim, é necessário que os pareceres contenham informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os





problemas detectados; como também as boas práticas implementadas nas respectivas áreas e os impactos decorrentes dessas ações.

Nesse sentido, cabe recomendação aos Conselhos Municipais para que aprimorem os pareceres que tratam da análise das contas dos respectivos fundos municipais, fazendo neles constar informações que justifiquem a sua manifestação.

Ao Gestor Municipal cabe recomendação para que fortaleça os Conselhos Municipais no âmbito do Município, de modo a promover e incentivar a participação cidadã na construção das políticas públicas locais.

## IV.2 RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS E A CREDIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária pode ser entendida como o conjunto de processos por meio dos quais os governos cumprem as propostas incluídas no orçamento. Um controle rígido e bem definido sobre os gastos é um componente essencial da gestão das finanças públicas<sup>20</sup>. A credibilidade orçamentária, segundo o manual para auditores da International Budget Partnership, “refere-se à capacidade do governo de cumprir suas metas de receitas e despesas durante o ano fiscal”.

Verifica-se que durante o exercício de 2022, a receita arrecadada pelo município de Luzerna foi de R\$ 47.152.518,62 e representou 150,45% da receita prevista na Lei Orçamentária Anual. O montante das despesas empenhadas foi de R\$ 45.185.847,53 e correspondeu a 88,24% da despesa autorizada pelo Legislativo Municipal, incluídas as alterações orçamentárias realizadas no decorrer do exercício.

A importância da credibilidade orçamentária para instituições eficazes, responsáveis e transparentes foi reconhecida na Agenda 2030 por meio do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16, em especial na Meta 16.6. Tem como um dos indicadores definidos para acompanhamento do alcance da meta a proporção das despesas primárias<sup>21</sup> realizadas pelo governo em relação ao orçamento aprovado.

No caso de Luzerna, verifica-se que essa proporção corresponde a apenas 86,86%.

### IV.2.1 Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br

<sup>20</sup> United Nations Department of Economic and Social Affairs and the International Budget Partnership, 2023. Strengthening Budget Credibility through External Audits: A Handbook for Auditors. Disponível em: <https://internationalbudget.org/publications/strengthening-budget-credibility-through-external-audits-a-handbook-for-auditors/>. Acesso em: 08 out. 2023.

<sup>21</sup> Corresponde ao total das despesas realizadas, excluídos os gastos com pagamento de juros das dívidas internas e externas.





A responsabilidade democrática também se verifica por meio das ações voltadas ao planejamento e à avaliação da gestão. A excelência em gestão de uma entidade, seja pública, seja privada, deve estar pautada no alcance de resultados harmonizados para todas as partes interessadas, criando valor sustentável, de forma proativa e com constância de propósitos. Trata-se do gerenciamento por meio de sistemas, processos e fatos inter-relacionados, que maximizam a contribuição dos colaboradores e promovem novos patamares de conhecimento a partir de melhorias contínuas e de inovações.

Com o propósito de contribuir com o aumento da maturidade de governança e aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira, o Governo Federal vem desenvolvendo “modelos de excelência em gestão” a serem aplicados pelos entes da federação que recebem recursos federais por meio da Plataforma Transferegov.br<sup>22</sup>. Entre eles, cita-se o Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br<sup>23</sup> do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que substituiu o Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR) de 2017.

O Modelo Gestão.gov.br é formado por padrões de referência para a gestão organizacional constituídos pela integração e compilação de boas práticas de gestão, visando ao aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor<sup>24</sup>.

A implantação do Gestão.gov.br se dá por meio da aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG), estruturado a partir dos critérios do modelo de Governança e Gestão. Esse instrumento visa, especificamente, a implementação objetiva das condições para o aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da Plataforma Transferegov.br.

De acordo com a Instrução Normativa n. 19/2022, a primeira aplicação do IMG deve levar em consideração os seguintes critérios:

Municípios que nunca aplicaram o 1º ciclo do modelo anterior (MEG-TR): o prazo é até 30 de setembro de 2022.	Municípios que aplicaram o modelo anterior: deverão realizar uma nova aplicação do ciclo até o vencimento do último “Certificado de Maturidade de Gestão do Ente”.
--	--

<sup>22</sup> Substituiu a Plataforma +Brasil e está disponível em: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>. Acesso em: 11 set. 2023.

<sup>23</sup> Instituído pela Instrução normativa n. 19, de 4 de abril de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/legislacao-geral/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-19-de-4-de-abril-de-2022>. Acesso em: 11 set. 2023.

<sup>24</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/modelo-de-governanca-e-gestao/sobre-o-gestaogov>. Acesso em: 11 set. 2023.





A cada dois anos um novo IMG deve ser aplicado pelo município, observando os seguintes prazos:

Tabela 05:

População	Prazo
A partir de 40.001 habitantes	Até 31 de março
Entre 10.001 e 40.000 habitantes	Até 30 de junho
Até 10.000 habitantes	Até 30 de setembro

Destaca-se que a implementação, pelos municípios, do Modelo de Governança e Gestão do Ministério da Economia é de fundamental importância, na medida em que contribui com o aprimoramento e fortalecimento da governança, por meio da melhoria de processos, compartilhamento de conhecimentos e boas práticas, construção colaborativa de soluções, melhorando o nível de maturidade da gestão pública. Para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o objetivo é trazer efetividade na aplicação das políticas públicas realizadas com os recursos oriundos das transferências da União, o aperfeiçoamento contínuo da governança e da gestão dos órgãos e entidades e, por conseguinte, a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade.

No caso de Luzerna, foram repassados, pelo Governo Federal, no exercício de 2022, a título de transferências de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, aproximadamente R\$ 3.919.289,21, que correspondem a 8,31% da receita do Município no mesmo período.

Em consulta ao *site* do governo federal<sup>25</sup>, verifica-se que até a presente data a aplicação do primeiro ciclo do Instrumento de Maturidade de Gestão (IMG) do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br ainda não foi iniciada pelo Município de Luzerna, o que requer a atenção do Gestor Municipal, visto que o prazo já se encerrou em 30/09/2022.

Nesse contexto, a proposta neste parecer prévio é alertar o gestor municipal para que estabeleça, no âmbito do seu Município, os instrumentos necessários para garantir uma gestão de excelência e de qualidade, voltada para resultados, para a promoção da inclusão social e para a maior participação dos cidadãos nos processos decisórios do governo, especialmente na avaliação e no controle das políticas públicas, utilizando como ferramenta o Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, nos termos estabelecidos na Instrução Normativa n. 19/2022 do Governo Federal.

#### IV.2.2 Resultado Orçamentário

<sup>25</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/modelo-de-governanca-e-gestao/status-implantacao-do-gestagov>. Acesso em: 12 set. 2023.





O confronto entre o total da receita arrecadada e da despesa realizada evidencia um Superávit orçamentário de R\$ 1.966.671,09 e corresponde a 4,17% da receita do exercício.

A tabela a seguir demonstra o comportamento da receita e despesa do Município nos últimos cinco anos (2018/2022) e os resultados alcançados:

Tabela 06:

Em valores nominais

Itens/Ano		2018	2019	2020	2021	2022
1	Receita Arrecadada	23.373.781,51	24.757.565,40	30.814.700,54	32.727.257,50	47.152.518,62
2	Despesa Executada	22.963.029,27	25.455.424,37	28.390.039,71	33.913.233,56	45.185.847,53
Superávit/Déficit (1-2)		410.752,24	(697.858,97)	2.424.660,83	(1.185.976,06)	1.966.671,09
Quociente (1/2) <sup>26</sup>		1,02	0,97	1,09	0,97	1,04

Obs.: Valores nominais.

Fonte: Relatório n. DGO 142/2023, item 3.2, quadro 03.

Diante do resultado apurado, verifica-se o **cumprimento** do art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/1964 e do art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

#### IV.2.3 Resultado Financeiro

A análise da gestão financeira evidenciou um superávit financeiro consolidado relativo ao exercício de 2022, de R\$ 5.017.554,06.

De acordo com o Relatório Técnico (item 4.3, Quadro 14), o município de Luzerna vem apresentando resultados financeiros positivos nos 5 (cinco) últimos anos. Assim, considerando as informações de forma consolidada, verifica-se que no exercício em análise as contas municipais mantêm o equilíbrio preconizado pela Lei Complementar n. 101/2000.

Na tabela a seguir apresenta-se a evolução do resultado financeiro do Município de 2018 a 2022:

Tabela 07:

Em valores nominais

Itens/Ano		2018	2019	2020	2021	2022
1	Ativo Financeiro	2.235.864,76	1.961.746,54	7.119.980,46	6.471.341,13	9.960.561,66
2	Passivo Financeiro	766.239,82	1.096.271,81	3.784.786,66	3.786.054,17	4.943.007,60
Superávit/Déficit (1-2)		1.469.624,94	865.474,73	3.335.193,80	2.685.286,96	5.017.554,06
Quociente (1/2) <sup>27</sup>		2,92	1,79	1,88	1,71	2,02

<sup>26</sup> Quando o quociente for superior a 1,00, tem-se que as receitas arrecadadas superaram as despesas empenhadas no exercício; e se o resultado do indicador for menor que 1,00, as despesas realizadas no exercício foram maiores que as receitas realizadas e demonstra um desequilíbrio orçamentário.

<sup>27</sup> Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente for inferior a 1,00 é um indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.







Fonte: Item 4.3, quadro 14, do Relatório Técnico n. 142/2023.

De acordo com os dados acima, a situação financeira é superavitária, demonstrando a capacidade de pagamento a curto prazo do município. Verifica-se que, no final do exercício de 2022, o Ativo Financeiro representa 2,02 vezes o valor do Passivo Financeiro.

#### IV.2.4 Conformidade Constitucional e Legal

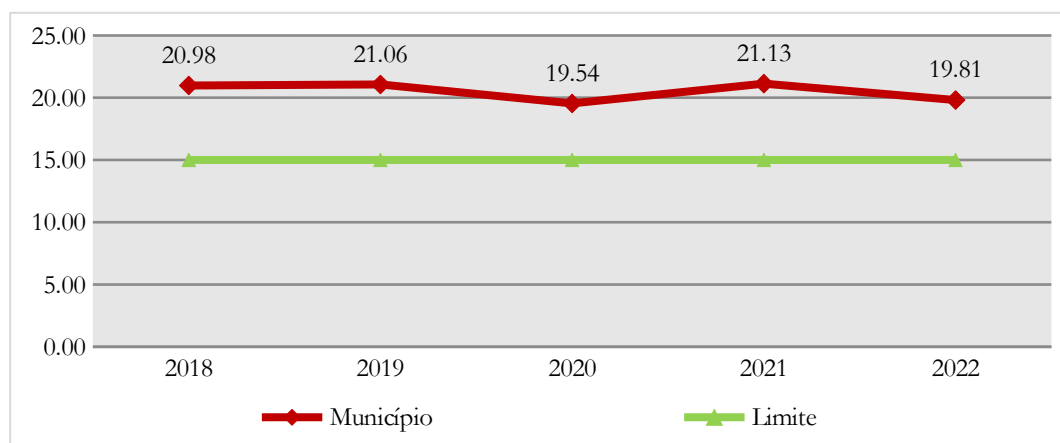
A análise realizada pela Diretoria de Contas de Governo, em relação ao acompanhamento dos limites mínimos de gastos com a educação e saúde, assim como dos limites máximos relativos aos gastos com pessoal, apresentou os seguintes resultados:

- a) **Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde – art. 198 da CF/1988 c/c o art. 77, III, § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)**

O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi atendido pelo Município, sendo verificada a aplicação de **19,81%**.

De acordo com o gráfico a seguir, houve uma pequena redução, em termos percentuais, do volume de recursos aplicados em saúde no exercício de 2022, em relação ao exercício de 2021.

Gráfico 02: Percentuais aplicados em ações e serviços de saúde – 2018/2022



Fonte: Relatório Técnico n. DGO 142/2023 (item 5.1)

- b) **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – art. 212 da Constituição Federal**

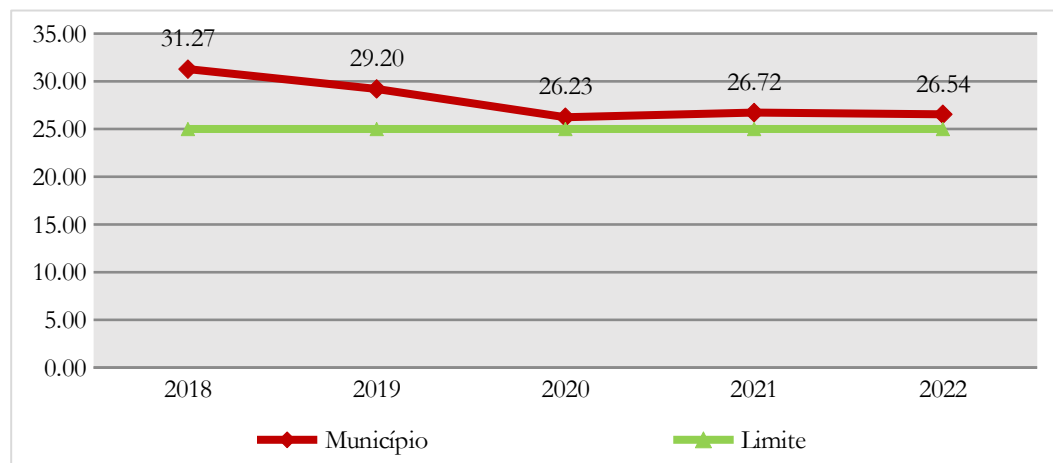
O gasto mínimo de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** no



exercício de 2022 foi de **26,54%**, evidenciando uma aplicação a maior de 1,54% do mesmo parâmetro, **cumprindo**, portanto, o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Analisando a série histórica de aplicação em gastos com a Educação, verifica-se que nos últimos 5 (cinco) anos o Município tem cumprido o limite estabelecido na Constituição Federal de 1988.

**Gráfico 03: Percentuais aplicados em Educação – 2018/2022**



Fonte: Relatório Técnico n. DGO 142/2023 (item 5.2)

Com referência ao exercício de 2022, verifica-se uma pequena redução em termos percentuais do valor aplicado em relação aos exercícios anteriores, contudo, não prejudicou o cumprimento do limite constitucional pela Administração Municipal.

### c) Fundeb – Lei n. 14.113/2020

Em relação aos recursos do **Fundeb**, verificou-se a aplicação de **77,54%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município atendido ao estabelecido no art. 212-A, XI, da Constituição Federal e no art. 26 da Lei n. 14.113/2020.

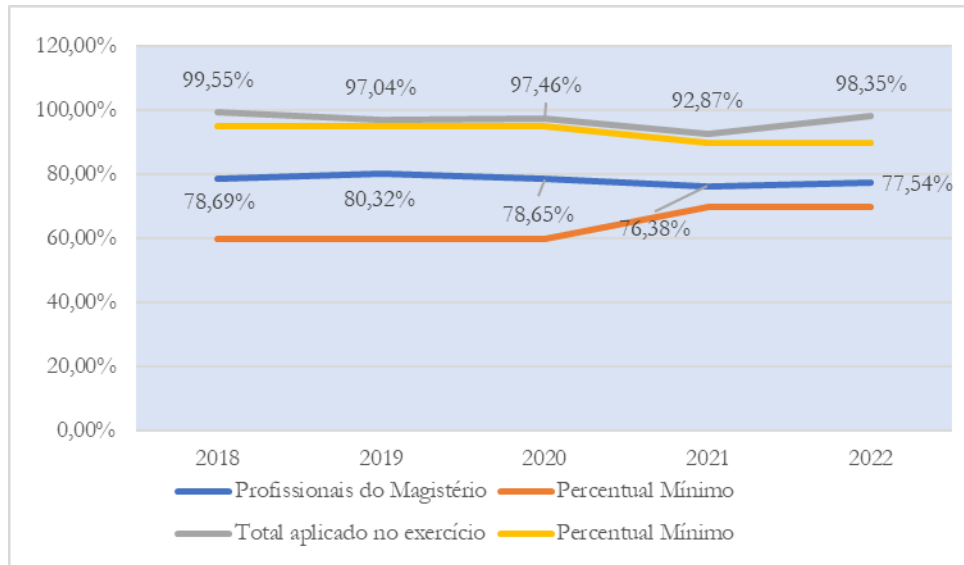
Da mesma forma, do montante dos recursos recebidos do Fundeb no exercício de 2022, foram aplicados **98,35%**, portanto, percentual **acima** do limite de 90,00% estabelecido no art. 25 da Lei n. 14.113/2020.

Com relação ao saldo de recursos do Fundeb remanescente do exercício de 2021, verifica-se o cumprimento do disposto no § 3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020.

O gráfico a seguir contempla a aplicação dos recursos do Fundeb nos últimos 5 (cinco) exercícios.

**Gráfico 04: Evolução dos Gastos com Fundeb – 2018/2022**





Fonte: Relatório Técnico n. DGO 142/2023 (item 5.2)

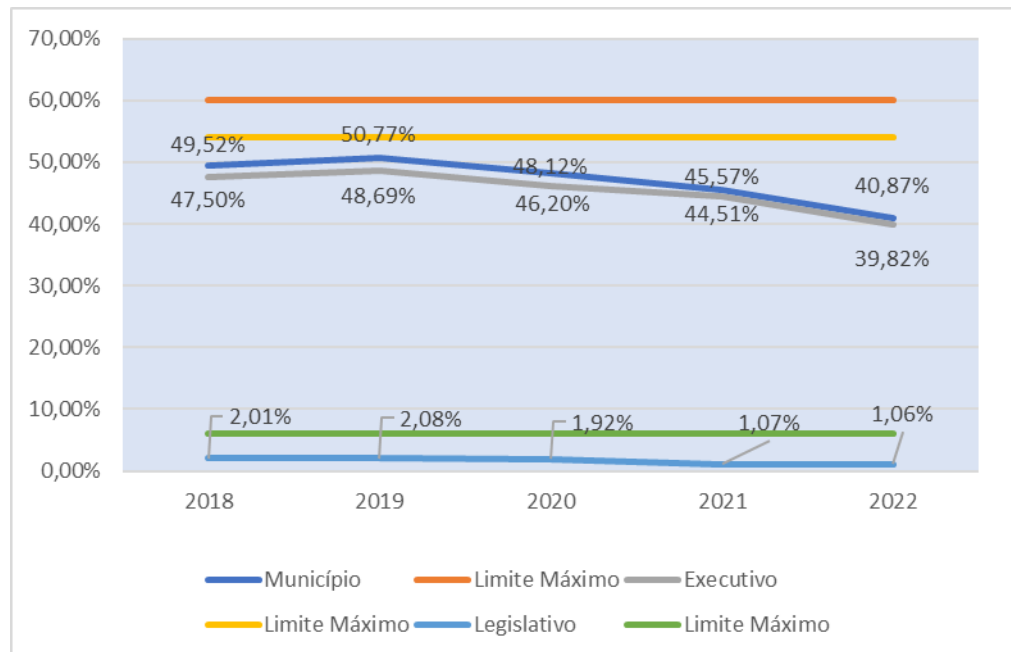
No que se refere aos recursos do Fundeb, verifica-se que o Município vem aplicando os percentuais mínimos estabelecidos na legislação.

#### d) Gastos com Pessoal - art. 169 da Constituição Federal c/c os arts. 19, III, 20, III, “a” e “b”, da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF)

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, o percentual destes em relação à Receita Corrente Líquida do Município foi de **40,87%**, sendo **39,82%** no Poder Executivo e **1,06%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o **cumprimento** do parâmetro estabelecido pela LRF.

A evolução dos gastos com pessoal durante os exercícios de 2018 a 2022 está contemplada no gráfico que segue:

Gráfico 05: Percentual de Gastos com Pessoal – 2018/2022



Fonte: Relatório Técnico n. DGO 142/2023 (item 5.3)

Verifica-se que o percentual de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida do Município registra uma pequena redução em relação aos exercícios anteriores.

#### e) Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes – art. 167A da CF/1988

De acordo com o art. 167-A, *caput*, da Constituição Federal, a relação percentual entre despesas correntes e receitas correntes, no período de 12 (doze) meses, não pode exceder o percentual de 95%.

Segundo consta no Relatório Técnico, de janeiro a dezembro de 2022, o município de Luzerna atingiu o percentual de **83,90%**, portanto, **abaixo** do limite constitucional, conforme detalhado no quadro a seguir:

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	37.996.201,06
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
<b>Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)</b>	<b>37.996.201,06</b>
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	31.879.936,97
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
<b>Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado,</b>	<b>31.879.936,97</b>



inclusive intraorçamentária (2)	
% entre despesas e receitas correntes (2/1)	83,90

Fonte: Item 3.3, Quadro 10, do Relatório Técnico n. DGO-142/2023

#### IV.2.5 Comportamento da Receita de acordo com a origem

A tabela a seguir sintetiza a execução da receita orçamentária do Município, evidenciando o montante previsto e arrecadado, bem como a participação de cada receita em relação ao montante arrecadado.

Tabela 08: Receita por Origem de Recursos

Receita por Origem	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)	% arrecadado	% sobre a Categoria Econômica da Receita	% sobre Receita Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria <sup>e</sup>	3.871.758,00	5.127.764,11	132,44	13,50	10,87
Receita de Contribuições	821.430,00	633.465,40	77,12	1,67	1,34
Receita Patrimonial	234.687,00	1.161.371,07	494,86	3,06	2,46
Receita de Serviços	72.934,00	144.245,33	197,78	0,38	0,31
Transferências Correntes	25.054.273,00	30.326.891,43	121,04	79,82	64,32
Outras Receitas Correntes	1.238.818,00	602.463,72	48,63	1,59	1,28
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>31.293.900,00</b>	<b>37.996.201,06</b>	<b>121,42</b>	<b>100,00</b>	<b>80,58</b>
Alienação de Bens	45.000,00	43.036,84	95,64	0,47	0,09
Amortização de Empréstimos	1.100,00	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	9.113.280,72	-	99,53	19,33
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>46.100,00</b>	<b>9.156.317,56</b>	<b>19,861,86</b>	<b>100,00</b>	<b>19,42</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>31.340.000,00</b>	<b>47.152.518,62</b>	<b>150,45</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Relatório Técnico n. 142/2023, item 3.3, Quadro 04.

Verifica-se que as transferências correntes representam 79,82% do volume de recursos que compõem a receita corrente e 64,32% em relação ao total arrecadado no exercício, evidenciando, portanto, o maior volume de recursos que ingressaram nos cofres municipais no ano de 2022. A receita tributária, resultante da arrecadação realizada no âmbito do próprio Município, foi da ordem de 13,50% do total da receita corrente do exercício em análise.

De acordo com o Relatório Técnico, a evolução da receita tributária em relação ao total da receita corrente do Município passou de 11,08%, em 2018, para 13,05%, no exercício de 2022, mantendo-se acima das médias dos municípios catarinenses e da região da AMMOC.

#### IV.2.6 Alocação de recursos por funções de governo





A análise das despesas por funções demonstra quanto o governo municipal gastou em suas áreas de atuação, como educação, saúde, saneamento, agricultura etc. Essas diferentes funções agregam os gastos de acordo com parâmetros predefinidos e permitem averiguar a ordem de importância ou as prioridades definidas pelo governo municipal.

De acordo com a tabela a seguir, verifica-se que durante o exercício em análise as despesas realizadas pelo município de Luzerna totalizaram R\$ 45.185.847,53, o que representa apenas 88,24% do orçamento aprovado de R\$ 51.209.392,21 (incluindo as alterações orçamentárias), e estão assim distribuídas:

Tabela 09: Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada

Despesas por função de governo	Autorização (R\$)	% função/despesa a total autorizada	Execução (R\$)	% executado	% executado / despesa total
01-Legislativa	700.000,00	1,37	517.924,18	73,99	1,15
04-Administração	3.995.658,80	7,80	3.880.002,55	97,11	8,59
06-Segurança Pública	1.424.799,35	2,78	620.912,33	43,58	1,37
08-Assistência Social	1.953.279,09	3,81	1.397.150,58	71,53	3,09
10-Saúde	8.994.442,01	17,56	7.978.790,31	88,71	17,66
12-Educação	12.320.420,06	24,06	11.142.430,59	90,44	24,66
13-Cultura	527.991,40	1,03	476.438,85	90,24	1,05
14-Direitos da Cidadania	2,00	0,00	-	-	-
15-Urbanismo	17.483.315,78	34,14	15.952.811,35	91,25	35,30
16-Habituação	7.431,00	0,01	7.429,00	99,97	0,02
18-Gestão Ambiental	6.200,00	0,01	5.200,00	83,87	0,01
19-Ciência e Tecnologia	577.880,79	1,13	309.892,82	53,63	0,69
20-Agricultura	1.401.856,31	2,74	1.253.982,14	89,45	2,78
27-Desporto e Lazer	575.000,00	1,12	513.730,68	89,34	1,14
28-Encargos Especiais	1.196.469,77	2,34	1.129.152,15	94,37	2,50
99-Reserva de Contingência	44.645,85	0,09	-	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>51.209.392,21</b>		<b>45.185.847,53</b>	<b>88,24</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Relatório Técnico n. 142/2023, item 3.3, Quadro 06.

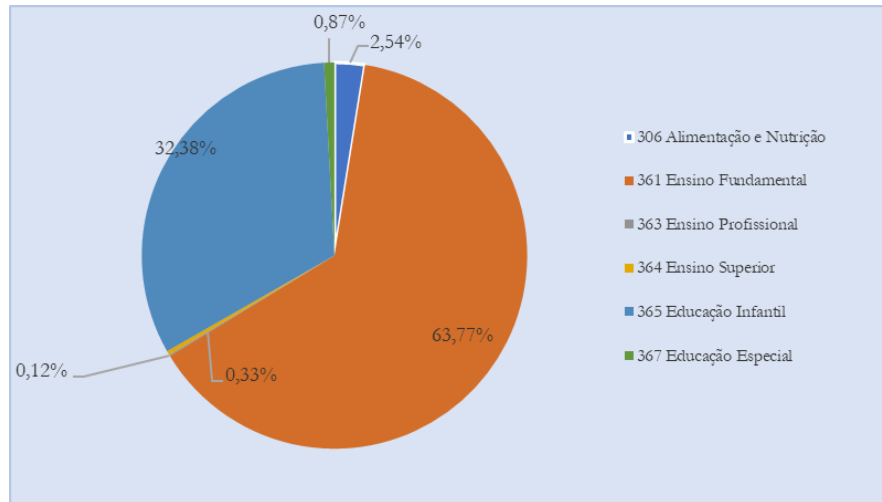
Em termos gerais, verifica-se que o maior volume de recursos foi destinado para o setor de Urbanismo, que recebeu 34,14% do orçamento municipal do exercício de 2022, seguido pela função Educação, com 24,06%. Do montante previsto para Urbanismo, apenas 91,25% foram executados, enquanto na Educação esse percentual atingiu 90,44% do valor fixado para essa função na Lei Orçamentária Anual.

No Setor de **Educação**, os gastos do governo municipal no exercício de 2022 foram direcionados principalmente para ações relacionadas ao ensino fundamental, conforme se verifica no gráfico a seguir:

Gráfico 06: Percentual empenhado em Educação por subfunção – exercício 2022



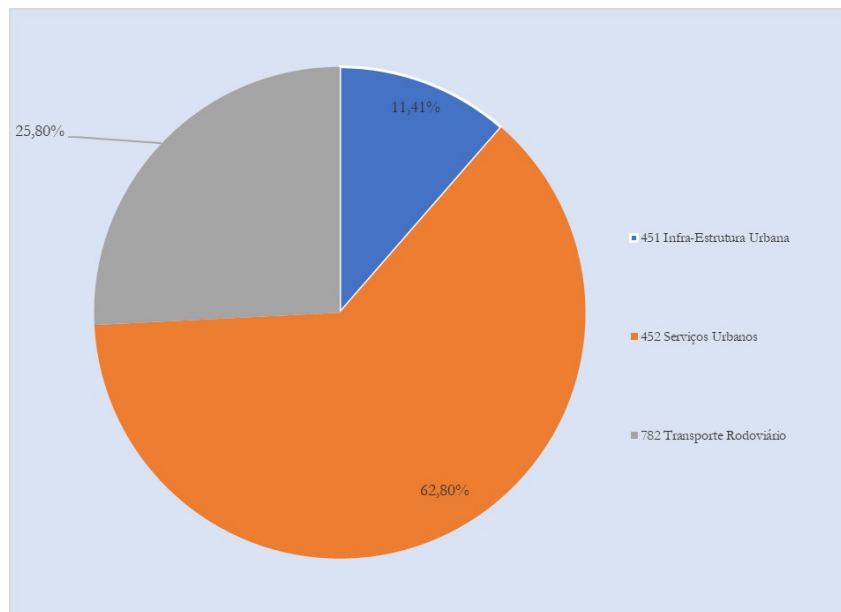




Fonte: Sistema e-Sfinge

Os gastos com **Urbanismo** no exercício de 2022, a nível de subfunção, foram aplicados conforme segue:

**Gráfico 07: Percentual empenhado em Urbanismo por subfunção – exercício 2022**



Fonte: Sistema e-Sfinge

#### IV.2.7 Outros achados constatados pela Diretoria Técnica e/ou pelo Ministério Público de Contas

a) Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito:

Quanto ao atraso de remessa da Prestação de Contas do Prefeito, item 9.2.1 do Relatório n. 142/2023, verifico que o encaminhamento das informações foi finalizado em 1º/03/2023 (fl. 2), e, segundo o disposto na Instrução Normativa n. TC 0020/2015, art.





7º, a prestação de contas do prefeito deve ser remetida até o dia 28 de fevereiro do exercício subsequente. Nesse aspecto, o Ministério Público de Contas sugeriu determinação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares. Contudo, em que pese o pequeno atraso verificado, deixo de acolher a sugestão apresentada pelo MPC, tendo em vista que não se trata de um atraso significativo. Assim, entendo que deve ser efetuada uma recomendação ao Gestor para que observe o prazo nas futuras remessas das contas municipais

### IV.3 RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO. AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Gerar valor público é oferecer respostas efetivas frente a necessidades ou demandas coletivas, desejadas politicamente, cujos resultados atendem aos interesses e às expectativas dos beneficiários<sup>28</sup>.

Ao definir as políticas públicas a serem executadas, o gestor deve estabelecer com clareza o resultado a ser alcançado, qual o valor público que será oferecido e para quem deve esse valor ser direcionado. Surge aí a necessidade de construção de uma relação dialógica entre governantes e governados, em prol do exercício contínuo de legitimidade democrática e do desenvolvimento sustentável<sup>29</sup>.

Assim, o exame das contas não pode se reduzir à análise de dotações orçamentárias, relativas a despesas e receitas, devendo avançar para esclarecer à sociedade como ou se os recursos públicos foram utilizados no atendimento do interesse comum. Com esse fim, torna-se imprescindível o acompanhamento das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio.

Ressalta-se que a recente EC n. 109/2021 tratou de inserir o dever constitucional de que as peças orçamentárias devem estar atreladas aos resultados do monitoramento e da avaliação das políticas públicas, nos termos do art. 37, § 16. O controle do atendimento de diretrizes, objetivos e metas dos programas de governo deve ser realizado por meio de indicadores previamente estabelecidos.

<sup>28</sup> TEIXEIRA, Vilmar Agapito. *Criando Valor Público: Gestão Estratégica no TCU*. Página de Liderança, Brasília, 01 out. 2012. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/criando-valor-publico-gestao-estrategica-no-tcu.htm>. Acesso em: 24 ago. 2023.

<sup>29</sup> "É o princípio constitucional que determina, independentemente de regulamentação legal, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem-estar." FREITAS, Juez. *Sustentabilidade: direito ao futuro*. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019, p. 337.







Art. 37, § 16, do EC n. 109/2021: Os órgãos e as entidades da Administração Pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, nos termos legais.

A seguir são apresentados alguns indicadores municipais nas áreas de saúde, educação, saneamento básico, segurança e gestão, os quais evidenciam o cumprimento ou não de metas estabelecidas em leis e planos nacionais, bem como na Agenda 2030 da ONU.

Destaca-se que a importância de tais informações não se restringe às etapas de controle e avaliação das políticas públicas, mas também à etapa do planejamento das ações futuras.

O planejamento e a avaliação das políticas públicas são etapas essenciais para a sua efetividade. No âmbito federal, o Decreto Federal n. 9.203/2017 trouxe diretrizes para a política de governança, fazendo referência à necessidade de avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas. Tão importante quanto a análise posterior (*ex post*) é a análise prévia (*ex ante*) das políticas públicas.

Planejar e avaliar os possíveis impactos da aplicação dos recursos públicos contribui para evitar desperdícios, mau uso ou uso inadequado e ilegítimo dos recursos que são de todos.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) desenvolveu um Guia Prático de Análise *Ex Ante*<sup>30</sup> para a avaliação prévia de políticas públicas, que pode servir de modelo também para o âmbito municipal. O guia propõe a realização de oito etapas: diagnóstico do problema; caracterização da política: objetivos, ações, público-alvo e resultados esperados; desenho da política; estratégia de construção de confiabilidade e credibilidade; estratégia de implementação; estratégia de monitoramento, de avaliação e controle; análise de custo-benefício; e impacto orçamentário e financeiro.<sup>31</sup>

Em 2021, o Ipea também lançou o Guia Geral de Análise Socioeconômica de Custo-Benefício de Projetos de Investimentos em Infraestrutura.

Tais instrumentos fornecem um passo a passo e questionamentos que auxiliam na própria formulação das políticas públicas. Com o objetivo de divulgar e contribuir para o planejamento municipal das políticas públicas, consta no Anexo II desta proposta de voto o *check list* dos guias adotados em âmbito federal e os respectivos links para acesso.

Também cabe ao Tribunal de Contas colaborar com estudos que antecedam a realização de políticas públicas municipais, com a identificação da avaliação de impacto, a verificação

<sup>30</sup> O guia decorre do resultado das discussões técnicas coordenadas pela Casa Civil da Presidência da República e em parceria com o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

<sup>31</sup> Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante*. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319\\_avaliacao\\_de\\_politicas\\_publicas.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf) Acesso em: 21 set. 2023.



da fidedignidade das informações, a verificação da aderência da execução ao programa previsto no planejamento, entre outras medidas, para o alcance de melhores políticas, ações e programas no âmbito municipal.<sup>32</sup>

#### IV.3.1 Monitoramento do Plano Nacional de Saúde (PNS)

O Plano de Saúde está previsto no art. 15, inciso III, da Lei n. 8.080/1990 e deve ser elaborado de forma harmônica pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, devidamente alinhado com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) de cada ente federativo.

Conforme disposto na Portaria de Consolidação n. 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, o Plano de Saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e deve retratar os compromissos do governo para o setor da saúde, tendo por base as necessidades da população e as peculiaridades próprias de cada ente.

A elaboração do Plano de Saúde se dá no primeiro ano do novo mandato e deve considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde, ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo, bem como ser disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP). Já a sua execução ocorre a partir do segundo ano do governo em curso até o primeiro ano da gestão subsequente.

Sobre esse módulo do DigiSUS, a Diretoria complementa:

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS<sup>33</sup>, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

Assim, as ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos

<sup>32</sup> No que se refere propriamente à avaliação de políticas públicas, o TCU editou em 2020 o Referencial de Controle de Políticas Públicas (Portaria – TCU n. 188/2020), que também pode servir de guia para aprimoramento dos processos de trabalho no âmbito do Município. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/politicas-publicas/>. Acesso em: 21 set. 2023.

<sup>33</sup> Nota Informativa n. 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digiSusgmp.saude.gov.br/storage/contendo/RiquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf>. Acesso em: 13 set. 2023.





de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa n. 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Neste aspecto, constatou-se que o plano de saúde do município de Luzerna para o quadriênio 2022/2025 foi encaminhado ao DigiSUS e consta como “aprovado”<sup>34</sup> pelo Conselho de Saúde.

Complementarmente, o monitoramento da aplicação das diretrizes e metas estabelecidas no plano de saúde é outra peça fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Verifica-se, porém, que o processo de pactuação Interfederativa de Indicadores para os três níveis de governo foi descontinuado com a revogação da Resolução n. 8, de 24 de novembro de 2016, o que prejudica, num primeiro momento, o acompanhamento por este Tribunal de Contas das metas estabelecidas pelo ente municipal.

Contudo, conforme descrito na Nota Técnica n. 20/2021-DGIP/SE/MS<sup>35</sup>, nada obsta que os entes na elaboração de seus planos utilizem indicadores do rol constante do Anexo da Resolução CIT n. 8/2016 ou outros que considerem pertinentes de acordo com as necessidades de saúde da população em seu território de abrangência.

Além disso, ressalta-se que as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde devem estar alinhadas com as metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 da Agenda 2030 da ONU, visto que ambos estabelecem mecanismos para assegurar às pessoas uma vida mais longa e em melhores condições, seja por meio da ampliação do acesso a serviços de saúde de qualidade, seja por meio da oferta de sistemas de esgoto sanitário, água potável, alimentação saudável, entre outros.

No que se refere ao ODS 3, os dados apurados pelo Instituto Cidades Sustentáveis (ICS)<sup>36</sup> indicam que o Município de Luzerna tem um nível de desenvolvimento sustentável “Muito Alto (80-100)”, mas ainda tem desafios a enfrentar para atender plenamente as metas estabelecidas para o Objetivo 3 da Agenda 2030.

#### IV.3.2 Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE)

<sup>34</sup> O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa. Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelInstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023. Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde.

<sup>35</sup> Nota Técnica n. 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWlY14fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 14 set. 2023.

<sup>36</sup> Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/>. Acesso em: 02 out. 2023.





O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal n. 13.005/2014, com vigência até 2024, apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios, por sua vez, aprovaram seus Planos Municipais de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE.

No caso do município de Luzerna, o Plano Municipal de Educação foi aprovado pela Lei n. 136, de 16 de junho de 2015<sup>37</sup>.

No Relatório Técnico referente à análise da prestação de contas do exercício de 2022, verifica-se que a DGO incluiu o monitoramento da Meta 2 do PNE, que trata da oferta da Educação Básica para a população de 6 a 14 anos, e da Meta 7, que versa sobre a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, além da Meta 1, que já é objeto de avaliação há vários exercícios e acompanha a oferta da Educação Infantil.

Sobre os cálculos realizados, a Diretoria Técnica fez as seguintes observações:

Sempre que possível o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que Municípios que estabeleceram percentuais em dissonância com o Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de base de dados comum. Portanto, deve servir de base para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

Ressalta-se que os dados populacionais utilizados nos cálculos realizados pelo Tribunal de Contas foram estimados a partir das informações registradas no último censo, realizado em 2010, e atualizados com base nos registros do Ministério da Saúde referentes a nascidos vivos e óbitos, podendo, portanto, haver divergências entre as projeções e o número efetivo de crianças a serem atendidas. Ainda assim, trata-se de informações relevantes, que situam o Município em relação ao cumprimento do PNE.

<sup>37</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 06 nov. 2023.



#### IV.3.2.1 Monitoramento das Taxa de Atendimento da Educação Infantil – Meta 1

A Meta 1 do Plano, cujo atingimento vem sendo acompanhado pelo Tribunal de Contas, objetiva:

- i) Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade; e
- ii) Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

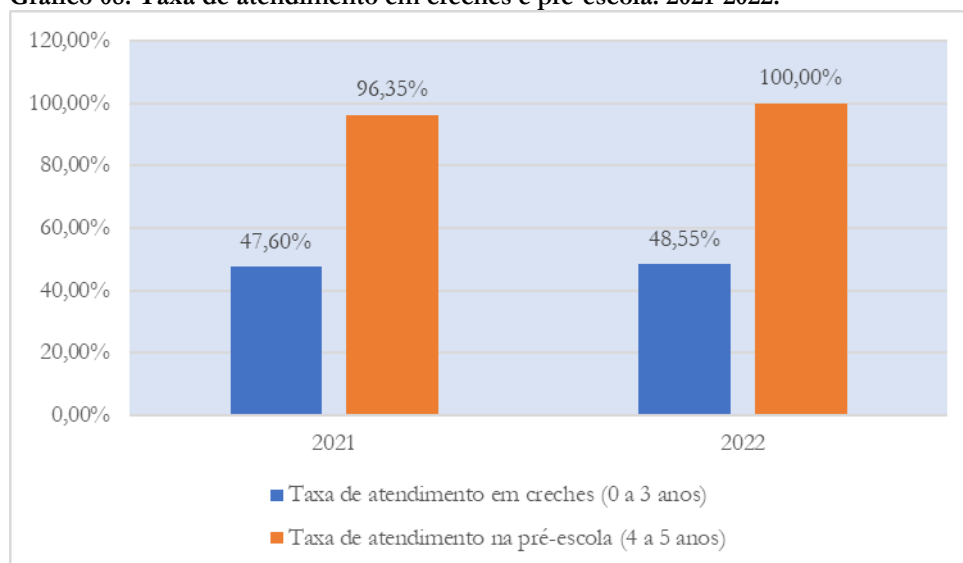
Com base nos dados das matrículas em Creches e na Pré-escola, disponibilizados no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, foram calculadas as taxas de atendimento em creche e pré-escola no exercício de 2022.

No caso de Luzerna, a taxa estimada de atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade em creches municipais foi de 48,55%, o que não atende a parte final da Meta 1 nem cumpre o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de Luzerna também foi fixado em uma meta mínima de 50,00%.

Já a taxa de atendimento estimada de crianças de 4 a 5 anos, de 107,26%, indica que o número de crianças de 4 a 5 anos atendidas foi superior à população projetada para essa faixa etária no Município, fato que merece uma melhor avaliação pelas diretorias técnicas responsáveis pelas ações de fiscalização.

Assim sendo, o percentual apurado indica que o Município está dentro do limite fixado de 100,00% na primeira parte da meta.

**Gráfico 08: Taxa de atendimento em creches e pré-escola: 2021-2022.**



Fonte: Itens 8.2.1.1.1 e 8.2.1.1.2 do Relatório Técnico n. 142/2023.





Verifica-se que, se comparado ao exercício de 2021, em termos percentuais, houve um aumento na taxa de atendimento em creches e na taxa de atendimento em pré-escola.

#### IV.3.2.2 Monitoramento da Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental – Meta 2

A Meta 2 do Plano Nacional de Educação propõe a universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

De acordo com a metodologia utilizada e com base nos dados estatísticos do Município de Luzerna (item 8.2.1.2.1 do Relatório Técnico), a taxa de atendimento do Ensino Fundamental apurada para o exercício de 2022 foi de 149,59%, estando dentro da meta fixada no Plano Nacional e Plano Municipal de Educação.

#### IV.3.2.3 – Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais estabelecidas para o Ideb, conforme segue:

Ideb	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

Segundo consta no Relatório Técnico, o Ideb apurado para município de Luzerna, referente ao exercício de 2021, foi de 6,10 nos anos iniciais, o que atende a Meta estabelecida. Para os anos finais, o município alcançou uma pontuação de 6,90 portanto, acima da Meta projetada pelo Ideb de 5,50.

Verifica-se que as metas do Plano Nacional de Educação se alinham aos propósitos estabelecidos no ODS 4 da Agenda 2030 da ONU, em especial as Metas 4.1 e 4.2, na medida em que ambas buscam garantir o acesso equitativo e de qualidade à educação infantil e fundamental. Ainda que os períodos de abrangência não sejam os mesmos, tanto as metas do PNE (2014-2024) quanto as metas da Agenda da ONU (2015 – 2030) convergem para uma mesma questão: diminuir as desigualdades educacionais.

Sendo assim, é necessário que as ações públicas prevejam medidas efetivas para ampliar o atendimento e contemplar todas as crianças de 0 a 9 anos, conforme definido no Plano Nacional de Educação e nas Metas do ODS 4. Tais fatos justificam a expedição de





recomendação orientando para o cumprimento de todas as metas previstas na legislação federal e na Agenda 2030.

#### IV.3.3 Monitoramento das Metas de Saneamento Básico

A Lei n. 14.026, de 15 de julho de 2020, atualizou o marco legal do saneamento básico no Brasil e reafirmou o protagonismo dos municípios no que diz respeito aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. Foi previsto prazo para o cumprimento de metas de universalização do atendimento em relação aos serviços de água potável e de coleta e tratamento de esgotos, o que, somado à essencialidade desses serviços, demanda atenção e ações efetivas dos gestores municipais para superar as lacunas existentes.

Verifica-se que o município de Luzerna instituiu a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, por meio Lei n. 086/2010, e criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico por meio da Lei n. 1328/2014<sup>38</sup>. No Município, o serviço de distribuição de água potável e esgotamento sanitário é realizado pelo Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto (SIMAE), autarquia formada pelos municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, e tem como órgão regulador o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - Meio Oeste (CISAM - Meio Oeste).

Com relação aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Luzerna, tem-se as seguintes informações:

Tabela 10:

Grupos	2020			Marco Legal Saneamento Básico	Agenda 2030 – ODS 6
	Município	Estado	País	Metas para 2033	Metas para 2030
População atendida com serviço de água	99,52%	91,37%	84,20%	99%	100%
População atendida com esgotamento sanitário	76,05%	40,83%	66,95%	90%	100%

Fonte: SNIS 2021<sup>39</sup>

Tanto a lei que estabeleceu o novo marco legal do saneamento básico no Brasil quanto o Plano Municipal de Saneamento Básico vigente de Luzerna convergem para as metas estabelecidas no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (ODS 6) da Agenda 2030, as quais buscam assegurar a disponibilidade e a gestão responsável de água e saneamento

<sup>38</sup> Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sc/luzerna>. Acesso em: 02 nov. 2023.

<sup>39</sup> Disponível em: <http://antigo.snis.gov.br/diagnostico-anual-agua-e-esgotos>. Acesso em: 02 nov. 2023.





para todos, propondo que o atendimento de água potável e o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos sejam universalizados.

De acordo com os números apresentados, o município de Luzerna ainda tem muitos desafios a vencer, especialmente para alcançar a meta de universalização da oferta dos serviços de esgotamento sanitário. As informações publicadas pelo Instituto Cidades Sustentáveis (ICS)<sup>40</sup> confirmam a necessidade da adoção de providências pela Administração Municipal para disponibilizar água e saneamento para todos e alcançar o ODS 6 da Agenda 2030.

#### IV.3.4 Políticas Públicas de Incentivo à Agroecologia e Produção Orgânica

A Lei Estadual n. 18.200, de 13 de setembro de 2021, instituiu a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, a ser implementada pelo estado de Santa Catarina, em regime de cooperação com a União, os Municípios e outras organizações e entidades, para promover e incentivar o desenvolvimento: i) da agroecologia; ii) dos sistemas orgânicos de produção; iii) do extrativismo sustentável; e iv) dos sistemas em processos de transição agroecológica.

De acordo com o texto da Lei, a agroecologia é definida como:

Campo do conhecimento transdisciplinar que trata do manejo dos agroecossistemas e das relações humanas para promover o equilíbrio ecológico, a valorização da biodiversidade local, a regeneração e melhoria do solo, a otimização e a manutenção da capacidade produtiva, a eficiência econômica, a equidade social, bem como a soberania e a segurança alimentar e nutricional, por meio da integração de conhecimentos científicos, práticas sociais diversas e saberes e culturas populares e tradicionais de base ecológica, assim como de sistemas agroalimentares holísticos e complexos.

E o sistema de produção orgânica pode ser considerado como:

Aquele em que são adotadas técnicas específicas, em conformidade com a legislação orgânica vigente, as quais promovem a restauração e preservação ambiental e a conservação da biodiversidade local, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, urbanas e dos povos e comunidades tradicionais.

Além do uso racional dos recursos naturais e da preservação da biodiversidade, os sistemas de produção agroecológicos e orgânicos têm como princípio a não utilização de fertilizantes sintéticos, agrotóxicos, sementes modificadas, reguladores de crescimento

<sup>40</sup> Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/Luzerna-SC>. Acesso em: 06 nov. 2023.





animal, entre outros, proporcionando uma alimentação mais saudável, segura e de maior poder nutricional.

É fato que a contaminação da água, do solo e dos alimentos produzidos com uso descontrolado de agrotóxicos e/ou insumos geneticamente modificados tem sido uma crescente causa de doenças nas áreas rurais e urbanas. Nesse sentido, destaco o Relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o Direito à Alimentação, o qual apontou substanciais prejuízos que o uso indiscriminado de pesticidas causa à saúde humana e ao meio ambiente<sup>41</sup>.

Esse cenário demanda especial atenção à gestão adequada dos recursos naturais e à proteção ao meio ambiente, que podem ser realizadas pelo Governo Municipal, por meio de políticas públicas de incentivo aos agricultores locais para que adotem práticas agroecológicas e de produção orgânica, a exemplo do tratamento tributário diferenciado previsto no art. 10 da Lei Estadual n. 18.200/2021, do custeio da certificação junto aos órgãos responsáveis, entre outras iniciativas.

No caso do Município de Luzerna, foram coletadas as seguintes informações<sup>42</sup>:

- ✓ Ainda não tem Lei municipal que institui a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PMAPO); e
- ✓ Não há famílias no município que são atendidas por Assistência Técnica e Extensão Rural, orientadas por princípios da agroecologia e produção orgânica.

Verificou-se, ainda, que o Município de Luzerna possui 03 (três) produtores orgânicos certificados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)<sup>43</sup>. Essa certificação, além de conferir maior credibilidade e segurança junto aos consumidores, possibilita que os produtos sejam comercializados para terceiros (supermercados, restaurantes, lojas, indústrias, internet etc.), trazendo benefícios também para a economia local, por meio da arrecadação de impostos e da geração de empregos, entre outros.

Por fim, ressalta-se que a implementação de políticas públicas para resgatar práticas agroecológicas e de produção orgânica vem ao encontro da Agenda 2030 da ONU, em especial da Meta 2.4 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2 (ODS 2), a qual busca garantir, até 2030, sistemas sustentáveis de produção de alimentos que priorizem a biodiversidade e a preservação do meio ambiente.

#### IV.3.5 Políticas Públicas para a Promoção da Longevidade

<sup>41</sup> Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/861172#record-files-collapse-header>. Acesso em: 26 ago. 2023.

<sup>42</sup> Informações encaminhadas pelo Município em resposta ao Ofício n. 19/2023 (fls. 576-580).

<sup>43</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>. Acesso em: 03 nov. 2023.



Perdas humanas evitáveis ou reduzíveis são aquelas que podem ser prevenidas, total ou parcialmente, com ações efetivas de serviços de saúde, que sejam acessíveis para todos a qualquer tempo e em qualquer lugar. Podem estar relacionadas a questões de saúde física e mental, como diabetes, alcoolismo e suicídio, mas também podem envolver situações de violência, como feminicídio.

Os governos municipais têm um papel fundamental no estabelecimento de políticas públicas com vistas a mitigar as perdas humanas consideradas prematuras e que podem ser evitadas. Trata-se do fornecimento de serviços de saúde, assistência social e infraestrutura, que se traduzem na oferta de água potável, rede de esgoto, alimentação saudável, prática de atividades esportivas, assistência médica, psicológica, entre outros e que garantem às pessoas melhores condições de vida e por muito mais tempo.

Uma das formas de verificar a efetividade das ações realizadas pelo governo municipal é a análise dos números e das causas relacionadas aos óbitos ocorridos em determinado período, em especial quando se trata de causas evitáveis. O objetivo é chamar a atenção dos gestores municipais sobre a importância de conhecer quais as causas de óbitos que predominaram em seu município, para servir de ferramenta para a proposição de políticas públicas voltadas ao enfrentamento e à mitigação dessas perdas humanas.

De acordo com as informações divulgadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES)<sup>44</sup>, durante os últimos 8 (oito) anos, foram registrados 371 óbitos no município de Luzerna, conforme pode ser verificado no Anexo III da presente proposta de Parecer Prévio. Pode-se observar que um número razoável de casos ocorreu em decorrência de causas evitáveis, entre as quais destacam-se as seguintes situações:

Tabela 11:

Causa/Evitabilidade	Número de Ocorrências								Total
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Aids	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diabetes mellitus	2	2	2	5	4	1	5	2	23
Alcoolismo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doenças hipertensivas	3	1	2	1	2	0	2	0	11
Infarto agudo do miocárdio	2	1	1	2	2	1	1	1	11
Cirrose e doenças crônicas fígado	1	1	0	2	2	1	1	0	8
COVID19	0	0	0	0	0	0	14	2	16
Acidentes de trânsito transporte	2	2	1	0	1	2	0	0	8
Quedas	1	0	1	1	2	0	0	2	7
Suicídios	2	1	1	0	1	3	1	0	9
Homicídios	0	0	1	0	0	1	0	1	3
Feminicídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>24</b>	<b>8</b>	<b>96</b>

<sup>44</sup> Os números de óbitos foram coletados a partir da base de dados do Sistema TABNET, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina no endereço eletrônico [www.tabnet.dive.sc.gov.br](http://www.tabnet.dive.sc.gov.br), e por meio das informações encaminhadas pelo Governo do Estado.





Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: <http://tabnet.dive.sc.gov.br/>. Acesso em: 19 set. 2023.

Com relação ao suicídio, observa-se que a Lei Federal n. 13.819/2019 instituiu a Política Nacional de Prevenção da automutilação e do suicídio, cuja implementação se dá em cooperação com o Município, contando com a participação da sociedade civil e de instituições privadas. Essa política se volta a aspectos da saúde mental e estabelece meios concretos de ação, como a notificação e o tratamento de dados referentes aos casos ocorridos e, ainda, a manutenção de serviço telefônico e outras formas de comunicação, bem como a celebração de parcerias para a divulgação dos serviços de atendimento de pessoas em sofrimento psíquico.

Conforme se extrai dos dados da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 2015 a 2022 foram registradas 9 ocorrências de suicídio em Luzerna, o que requer por parte do governo municipal ações de prevenção para mitigar o número de vidas perdidas causadas por suicídio em Luzerna.

Além da saúde física, a saúde mental é um componente essencial para a avaliação do bem-estar da população. No que se refere à prevenção do suicídio, o parâmetro adotado foi a Meta 3.4 da Agenda 2030, que visa alterar significativamente a tendência de aumento.

Outra causa de morte que deve ser combatida é o feminicídio, incluído no rol de crimes hediondos em 2015, por meio da Lei n. 13.104, de 09 de março de 2015. Nesse aspecto, segundo as informações disponibilizadas pelo Governo Estadual, nos últimos oito anos não foram registradas ocorrências de feminicídio no município de Luzerna.

#### IV.3.6 Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial

O Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei Federal n. 12.288, de 20 de junho de 2010, visa garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. Neste contexto, definiu-se como desigualdade racial “toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica”.

A promoção da igualdade racial é dever de todos. Nesse sentido, a Meta 10.2 da Agenda 2030 da ONU propõe empoderar e promover até 2030 a inclusão social, econômica e política, de forma a reduzir as desigualdades também em relação à raça. O alcance da Meta requer, em especial, dos agentes públicos, a adoção de ações afirmativas, visando a geração de oportunidades e a eliminação de qualquer fonte de discriminação e desigualdade racial.



Assim, para verificar se no âmbito do município foram instituídas ações afirmativas com vistas a promover a igualdade racial, foi encaminhado o Ofício n. 19/2023 (fls. 573-575) para manifestação do gestor municipal. No caso do Município de Luzerna, foram colhidas as seguintes informações (fl. 576):

- ✓ Não estão sendo implementadas políticas públicas visando o fortalecimento e a promoção da igualdade racial e/ou ações antirracistas;
- ✓ Não possui Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- ✓ Não adota a regra de cotas raciais para ingresso de servidores no serviço público municipal;
- ✓ Não possui em sua estrutura um setor ou uma gerência responsável em produzir informações necessárias à formulação de políticas públicas de promoção e igualdade racial;
- ✓ Não há informações sobre o número de servidores autodeclarados negros.

Diante das informações encaminhadas, observa-se que no município de Luzerna ainda não foram estabelecidas ações voltadas para promover a inclusão social e econômica da população negra.

#### IV.3.7 Monitoramento do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas constituem desafios econômicos, sociais e ambientais que demandam um esforço conjunto de governos, empresas, instituições e sociedade civil para o seu alcance. Com o lema “Não Podemos Deixar Ninguém para Trás”, buscam transformar em realidade o desenvolvimento sustentável, inclusivo e equitativo.

Na visão de Cader e Villac<sup>45</sup> (2023, p. 18), “[...] as lideranças assumem papel cada vez mais relevante nesse desafio. São peças vitais para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, o desenvolvimento nacional sustentável e o enfrentamento das mudanças climáticas”.

Com 17 objetivos e 169 metas, os ODS abordam os principais desafios para o desenvolvimento sustentável do país e do mundo, como o crescimento econômico, a inclusão social e a proteção ao meio ambiente. Referem-se a temas cruciais para os Municípios, com visões de futuro que devem orientar a gestão pública sob os seguintes aspectos:

Quadro 03:

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU

<sup>45</sup> CADER, Renato; VILLAC, Teresa. **Governança e sustentabilidade**: Um elo necessário no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2022.



ODS 1	Por fim à pobreza, em todas as suas formas
ODS 2	Acabar com fome e estimular uma agricultura sustentável
ODS 3	Garantir uma vida saudável e promover bem-estar para todos
ODS 4	Garantir uma educação equitativa e de qualidade e prover oportunidades de aprendizagem durante toda a vida para todos
ODS 5	Alcançar a igualdade entre homens e mulheres
ODS 6	Garantir acesso à água e a saneamento para todos
ODS 7	Garantir acesso à energia limpa
ODS 8	Garantir trabalho decente e crescimento econômico sustentável
ODS 9	Promover o desenvolvimento da indústria, fomentar a inovação e garantir infraestrutura
ODS 10	Reduzir as desigualdades no país
ODS 11	Garantir que as cidades e os assentamentos humanos sejam seguros, inclusivos, sustentáveis
ODS 12	Garantir modalidades de consumo e produção sustentáveis
ODS 13	Adotar medidas para combater as mudanças climáticas e seus efeitos
ODS 14	Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos
ODS 15	Proteger a vida sobre a terra
ODS 16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas e garantir a justiça para todos
ODS 17	Fortalecer os meios de implementação, usar dados abertos e estatísticas e revitalizar alianças e parcerias

Destaca-se que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) adequou os ODS à realidade brasileira<sup>46</sup>, considerando as estratégias, os planos e os programas nacionais e os desafios do país para garantir o desenvolvimento sustentável na próxima década.

Muito mais que um compromisso com o país e o mundo, a Agenda 2030 é uma oportunidade de convergência de políticas públicas. O alinhamento da agenda municipal com os objetivos internacionais é responsabilidade dos governantes municipais, que têm papel fundamental no processo, como formuladores de políticas públicas, prestadores de serviços, propulsores de inovações e tecnologias, bem como tomadores de decisões que geram resultados positivos e possibilitam o cumprimento das metas estabelecidas na agenda internacional.

A análise das metas da Agenda 2030 tem como finalidade conferir visibilidade aos resultados alcançados pelo município e, se for o caso, propor recomendações ao gestor municipal para que adote providências com vistas ao alcance das respectivas metas. No exame da presente prestação de contas, o enfoque foi direcionado para os ODS 2, ODS 3, ODS 4, ODS 5, ODS 6, ODS 10, ODS 11 e ODS 16, em especial com relação às metas abaixo especificadas. Assim, com base nas informações constantes dos autos, na

<sup>46</sup> BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Agenda 2030: ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801\\_ods\\_metas\\_nac\\_dos\\_obj\\_de\\_desenv\\_susten\\_propos\\_de\\_adequa.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf). Acesso em: 28 jul. 2023.







análise realizada pelo corpo instrutivo e em informações complementares, que foram levantadas pelo gabinete desta Relatora, o quadro a seguir traz informações sobre o alcance dessas metas da Agenda 2030 pelo município de Luzerna.

Quadro 04:

Meta	Indicador de referência	Especificação (em números absolutos) – Exercício 2022	Situação em consonância com os parâmetros estabelecidos pelos indicadores
2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, entre outras, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade e, ao mesmo tempo, ajudem a proteger, recuperar e conservar os serviços ecossistêmicos, fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, melhorando progressivamente a qualidade da terra, do solo, da água e do ar.	Número de produtores orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura <sup>47</sup>	03 registros	Indicadores em construção pelo Ipea
3.2 Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal (até 28 dias de vida) para no máximo 5 por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 8 por mil nascidos vivos.	Mortalidade de crianças menores de 5 (cinco) anos por mil nascidas vivas	01 ocorrência	16,13 casos por mil nascidos vivos
3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento.	Mortalidade por suicídio por 100 mil habitantes	0 ocorrência	0,00 casos por 100 mil habitantes
3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.	Óbitos em decorrência de alcoolismo/drogas por 100 mil habitantes	0 ocorrência	0,00 casos por 100 mil habitantes
3.6 Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito.	Número de óbitos em decorrência de acidente de trânsito por 100 mil habitantes	0 ocorrência	0,00 casos por 100 mil habitantes
4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade	Acesso ao Ensino fundamental – Meta 2 do Plano Nacional	6 a 14 anos	Taxa de atendimento de 100% - dentro da meta

<sup>47</sup> Para fins de verificação desse item, consideraram-se as informações disponibilizadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) com relação ao cadastro nacional de produtores orgânicos, ainda que possa haver produtores que optaram apenas pela comercialização direta dos produtos, o que dispensa a certificação, mas não o registro no MAPA.





adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.	de Educação (PNE)		
4.2 Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância e acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.	Acesso à Educação Infantil – Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE)	0 a 3 anos	Taxa de atendimento de 48,55% - fora da meta do PNE e fora da meta do Plano Municipal de Educação
		4 a 5 anos	Taxa de atendimento 100% - cumpriu
5.2 Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.	Óbitos por Feminicídio por 100 mil habitantes	0 ocorrência	0,00 casos por 100 mil habitantes
6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos.	Proporção da população atendida com serviços de água potável		99,52% da população atendida
6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.	Percentual da população atendida com esgotamento sanitário		76,05% da população atendida
10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, de forma a reduzir as desigualdades, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica ou outra.	Adoção de ações afirmativas para promover a inclusão social, econômica e política da população negra		Não possui
11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, aprimorar as capacidades para o planejamento, para o controle social e para a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todas as Unidades da Federação.	Plano Diretor participativo e atualizado		Possui Plano Diretor revisado
	Existência de Conselho Municipal setorizado (Urbanismo/ Meio Ambiente, das Cidades, entre outros)		Possui Conselhos com essas finalidades
11.4 Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio natural e cultural do Brasil, incluindo seu patrimônio material e imaterial.	Existência de Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público		Possui Conselho Municipal desta natureza
16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares, inclusive com a redução de um terço das taxas de feminicídio e de homicídios de crianças, adolescentes, jovens, negros, indígenas, mulheres e LGBT.	Número de homicídios por 100 mil habitantes	01 ocorrência	17,26 casos por 100 mil habitantes
16.6 Ampliar a transparência, a <i>accountability</i> e a efetividade das instituições, em todos os níveis.	Existência de Ouvidoria no município		Possui ouvidoria
	Credibilidade Orçamentária - Proporção das despesas primárias		86,86%



	executadas em relação ao orçamento aprovado	
16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.	Existência de Conselhos Municipais Ativos em diversas áreas de política pública	Possui os principais conselhos (Fundeb, Saúde, Assistência Social, Merenda Escolar, e Infância e Adolescência)
16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.	Índice de Transparência do Município no Radar da Transparência Pública	75,54 %
	Requisitos mínimos de transparência (LC n. 101/2000)	Cumpriu os requisitos mínimos de transparência. Contudo, deve adotar medidas para tornar mais acessíveis as informações.

Conquistar os ODS não é tarefa simples e não se dá apenas com o alcance de um ou outro indicador, porém o resultado apurado deve servir de diretriz para a formulação de políticas públicas por parte dos gestores municipais, com o propósito de cumprir a Agenda Internacional. A aproximação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas dos ODS é essencial, ou seja, deve-se buscar o alinhamento da agenda do governo municipal de programas, objetivos, metas e iniciativas com a implementação de políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável da cidade no âmbito social, econômico, ambiental e institucional, com vistas ao alcance dos objetivos e das metas da Agenda 2030. Contudo, verifica-se que o Plano Plurianual do município de Luzerna não contempla de modo específico as ações e os indicadores relativos às metas estabelecidas na Agenda 2030.

Nesse sentido e no intuito de contribuir para criar e ampliar as estratégias municipais de desenvolvimento, de modo a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, **recomenda-se ao município de Luzerna** que atente para as ações necessárias para a implementação da Agenda 2030, em especial, num primeiro momento, que realize o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais estabelecidos na legislação orçamentária (LOA, LDO e PPA) às metas dos ODS.

Além disso, destaca-se que a adoção e a observância dos indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), contribuem para acelerar a implementação e mensuração do atendimento aos ODS.





#### IV.3.8 Práticas Destacadas

O compartilhamento de informações é um meio que pode contribuir para a efetividade na implantação de políticas públicas e propiciar uma governança integrada. Um caminho se dá pela divulgação das boas práticas já implementadas, a qual, além de estimular novas iniciativas, valoriza os trabalhos realizados e permite que outros gestores reproduzam ações bem-sucedidas, já que a solução encontrada por um município pode ser utilizada ou adaptada em outro local. Assim, o planejamento e a gestão são otimizados com a redução dos custos e do tempo necessário para o desenvolvimento de novas soluções.

Nesse sentido, para o exercício em análise, solicitou-se, por meio do Ofício n. COE/SNI – 19/2023 (fls. 573-575), que a administração municipal destacasse um projeto realizado no ano de 2022, que poderia ser considerado uma “boa prática” na execução de políticas públicas em áreas como: saúde, educação, assistência social, agroecologia, meio ambiente ou saneamento.

O município de Luzerna citou o projeto “Educação Profissional para o Desenvolvimento Econômico”, que teve como objetivo capacitar trabalhadores do município para melhorar o grau de escolaridade, qualificando-os tecnicamente para atual função ou para o ingresso em nova área de atuação, mediante subsídio financeiro para o custeio parcial de cursos técnicos e/ou de qualificações profissionais, facilitando o acesso aos cursos aos trabalhadores sem condições financeiras de efetuar de forma integral o pagamento.

Mais detalhes podem ser verificados no Anexo IV desta proposta de voto.

#### IV.3.9 Prática de Inovação a partir da Rede de Conhecimento (Lei n. 14.129/2021)

A Lei n. 14.129/2021 elenca como uma das diretrizes para a inovação nas organizações públicas a formação de redes de conhecimento, justamente para gerar, compartilhar e disseminar conhecimento e experiências; formular propostas de padrões, políticas, guias e manuais; discutir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ação quanto ao Governo Digital e à eficiência pública; prospectar novas tecnologias para facilitar a prestação de serviços públicos disponibilizados em meio digital, o fornecimento de informações e a participação social por meios digitais.

O objetivo dessa rede de conhecimento é, portanto, estimular a abertura do canal de comunicação a partir de visões distintas, de modo que a lei incentiva não só a participação de todos os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta, assim como assegura às instituições científicas, tecnológicas e de inovação o acesso às redes de conhecimento e o estabelecimento de canal de comunicação permanente com o órgão federal.



A experiência prática demonstra, como aponta Menezes<sup>48</sup>, que a demanda pelo conhecimento incrementa a necessidade de participação em todas as redes capazes de agregar novos saberes à organização. De acordo com o autor, o resultado positivo se dá pela proatividade no compartilhamento do próprio conhecimento nessas redes, em regime colaborativo intenso que, em se tratando do setor público, tende a proporcionar melhores práticas e serviços à comunidade.

Dando seguimento à implementação do produto que resultou de uma rede de conhecimento estabelecida com a Universidade Federal de Santa Catarina<sup>49</sup>, a presente Proposta de Voto inclui, em seu Anexo V, um modelo mais interativo de visualização dos dados contidos na prestação de contas governamentais, no intuito de conferir maior transparência e legibilidade às informações financeiras e orçamentárias, bem como de despertar o interesse maior da população para o exercício da cidadania ativa.

## V. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio da Relatora, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados, bem como se a gestão dos recursos públicos observou os princípios e as normas constitucionais e legais que regem a administração pública municipal;

<sup>48</sup> MENEZES, Rômulo Fisch de Berrêdo. *Gestão do Conhecimento no setor público: o aproveitamento da atividade investigativa da polícia federal brasileira*. Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2020.

<sup>49</sup> Projeto elaborado pela aluna Betina Machado Ramos no Trabalho de Conclusão do Curso de Jornalismo, no âmbito da UFSC, orientado pela professora Dra. Tattiana Gonçalves Teixeira.



III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2022;

V - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VI - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

VII - Considerando que para a Boa Governança Pública Municipal deve-se buscar a coordenação da ação governamental, a coerência das políticas públicas e o estímulo a uma abordagem integrada de governo atentando para a implementação dos ODS da Agenda 2030;

VIII – Considerando a importância da inserção do exame das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio (Resolução Atricon n. 01/2021);

IX – Considerando que o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas é responsabilidade de todos;



X – Considerando os fundamentos estabelecidos no Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, que orientam a adoção de boas práticas de gestão visando ao aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da plataforma Transferegov.br;

XI - Considerando o Relatório Técnico n. 142/2023 (fls. 470 - 550) da Diretoria de Contas de Governo;






XII - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas (MPC), mediante o Parecer MPC/DRR/2622/2023 (fls. 551 - 561); e

XIII – Considerando a responsabilidade política-democrática e a responsabilidade pela boa gestão fiscal e pela geração de valor público, demonstradas a seguir:

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO					
<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Habitantes</b>	<b>Expectativa de vida</b>	<b>PIB per capita (R\$)</b>	<b>IDH-M</b>	<b>IDMS</b>
Juliano Schneider	5.794	77,59	41.925,09	0,789	0,634
<b>Plano de Governo</b>	<b>Planejamento - Execução</b>				
Compromissos assumidos pelo candidato durante o pleito eleitoral – Lei Federal n. 9.504/1997 (Anexo I).	No 1º ano de vigência do PPA 2022-2025, do total previsto 31,75% foram executados.	Na função Saúde, o percentual executado em relação ao previsto foi de 24,26%; na Educação, 32,00%; e no Saneamento, 0,00%.			
<b>Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br) - Instrução Normativa n. 19/2022 do Ministério da Economia</b>					
Transferências de recursos oriundos do orçamento da União no exercício: R\$ 3.919.289,21 Aplicação do Primeiro Ciclo do Instrumento de Maturidade de Gestão não iniciada - Prazo final setembro/2022.					
<b>RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO FISCAL</b>					
<b>Resultados Orçamentário e Financeiro</b>					
Receita	Despesa	Resultado			
		Orçamentário	Financeiro		
47.152.518,62	45.185.847,53	1.966.671,09	5.017.554,06		
<b>Limites Legais e Constitucionais</b>					
Saúde	Educação	Fundeb (70%)	Fundeb (90%)	Gastos com Pessoal	
19,81%	26,54%	77,54%	98,35%	40,87%	





RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030		
	<b>Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>	
<b>Meta avaliada</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 2.4	Número de produtores orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura	03 produtores cadastrados
	<b>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>	
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 3.2	Taxa de Mortalidade de crianças menores de 5 (cinco) anos	16,13 casos por mil nascidos vivos
Meta 3.4	Taxa de Mortalidade por Suicídio	0,00 casos por 100 mil habitantes
Meta 3.5	Taxa de Mortalidade por abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	0,00 casos por 100 mil habitantes
Meta 3.6	Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito	0,00 casos por 100 mil habitantes
	<b>Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>	
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 4.1	Taxa de Atendimento no Ensino Fundamental	100 % (crianças de 6 a 14 anos)
Meta 4.2	Taxa de Atendimento em Creches	48,55 % (crianças de 0 a 3 anos)
	Taxa de Atendimento na Pré-escola	100 % (crianças de 4 a 5 anos)
	<b>Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</b>	
<b>Meta avaliada</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 5.2	Taxa de Mortalidade por Femicídio	0,00 casos por 100 mil habitantes
	<b>Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos</b>	
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 6.1	Proporção da população atendida com serviços	99,52% da população atendida





	de água potável	
Meta 6.2	Percentual da população atendida com esgotamento sanitário	76,05% da população atendida
	<b>Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles</b>	
<b>Meta avaliada</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 10.2	Adoção de ações afirmativas para promover a inclusão social, econômica e política da população negra.	Ainda não
	<b>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>	
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 11.3	Plano Diretor Participativo	Possui plano diretor revisado
	Existência de Conselho Municipal setorizado (Ex.: Urbanismo, Meio Ambiente, das Cidades, entre outros)	Possui Conselhos Municipais dessa natureza
Meta 11.4	Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público	Possui Conselho com essa finalidade
	<b>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b>	
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 16.1	Taxa de Homicídios	17,26 casos por 100 mil habitantes
Meta 16.6	Ouvidoria Municipal	Possui ouvidoria
	Credibilidade Orçamentária - Proporção das despesas primárias executadas em relação ao orçamento aprovado	86,86%
Meta 16.7	Conselhos Municipais Ativos	Possui os principais Conselhos (Fundeb, Saúde, Assistência Social, Merenda Escolar, Idoso, Infância e Adolescência)
Meta 16.10	Índice de Transparência do Município – Radar Transparência Pública	75,54 %
	Requisitos mínimos de transparência (LC n. 101/2000)	Cumpriu os principais requisitos mínimos de transparência nas informações disponibilizadas no portal do Município. Contudo, deve adotar medidas para tornar mais acessíveis as informações
<b>Práticas Destacadas</b>		
Projeto “Educação Profissional para o Desenvolvimento Econômico”		



**5.1. EMITE PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2022 do Município de Luzerna, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. Juliano Schneider.

**5.2 RECOMENDAR** ao Governo Municipal de Luzerna que:

**5.2.1** efetue as adequações necessárias no Portal da Transparência para fins de cumprimento do Decreto n. 10.520/2020, cujas regras são de observância obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como observe as informações constantes no item IV.1.2 desta proposta de parecer prévio, em especial no que se refere à clareza das informações disponibilizadas;

**5.2.2** fortaleça os conselhos municipais no âmbito do Município, de modo a promover e incentivar a participação cidadã no planejamento e monitoramento das políticas públicas (item IV.1.3 desta proposta de parecer prévio);

**5.2.3** atente para a adoção de medidas no sentido de atender a IN n. 19/2022 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e das entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da Plataforma Transferegov.br (item IV.2.1 desta proposta de parecer prévio);

**5.2.4** atente para a remessa tempestiva da Prestação de Contas do Prefeito, nos termos estabelecidos no art. 51 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC- 20/2015 (item IV.2.7 desta proposta de parecer prévio e item 9.2.1 do Relatório n. DGO 142/2023).

**5.2.5** adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal n. 136/2015) e no Plano Nacional de Educação, Lei Federal n. 13.005/2014, combinado com a Meta 4.2 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (item IV.3.2 desta proposta de voto);

**5.2.6** atente às metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico com a oferta de água potável e com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, estabelecidas no Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (Lei n. 14.026/2020), (item IV.3.3 desta proposta de parecer prévio);

**5.2.7** observe para a necessidade de instituir no âmbito do município a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica, em atenção ao Decreto Federal n. 7.794/2012 e à Lei Estadual n. 18.200/2021 (item IV.3.4 desta Proposta de Parecer Prévio);



**5.2.8** atente para a necessidade de formular políticas públicas para promover a inclusão social, econômica e política da população negra, por meio da geração de oportunidades e a eliminação de qualquer fonte de discriminação e desigualdade racial (item 3.6 desta Proposta de Parecer Prévio);

**5.2.9** atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), (item IV.3.7 desta proposta de parecer prévio).

**5.3 RECOMENDAR** aos Conselhos Municipais que aprimorem as informações que fundamentam os pareceres, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.1.3 deste parecer prévio).

**5.4 RECOMENDAR** ao Governo Municipal de Luzerna que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF).

**5.5 RECOMENDAR** à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e as providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

**5.6 SOLICITAR** à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**5.7 DAR CIÊNCIA** do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto da Relatora e do Relatório n. 142/2023 que o fundamentam ao Responsável e à Câmara Municipal de Luzerna.

**5.8 DAR CIÊNCIA** do Parecer, do Relatório e da proposta de voto da Relatora, bem como do Relatório Técnico n. 142/2023 ao Conselho Municipal de Educação, nos termos





fixados na Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites com o Ensino e o Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório n. 142/2023.

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

Sabrina Nunes Iocken

Relatora



## ANEXO I PLANO DE GOVERNO

### 1. INTRODUÇÃO

O objetivo do presente documento é apresentar as principais propostas do Partido Liberal - PL para a Administração Municipal, para o período 2021-2024, cujas propostas fazem parte das discussões entre os candidatos e comunidade, buscando o bem comum no Município de Luzerna/SC.

Deseja-se implantar instrumentos de planejamento e acompanhamento das metas, possibilitando novas soluções para o município no curto, médio e longo prazo, cujas soluções levarão a cidade a atingir um posicionamento compatível com os anseios dos munícipes.

Assim, o objetivo é construir uma Administração utilizando a continuidade das ações que foram implantadas pelas administrações anteriores, e que deram certo. Ampliando se as atividades, conforme as propostas elencadas em cada área desta proposta.

### 2. PROPOSTAS

#### 2.1. EDUCAÇÃO:

- Reestruturar as escolas em seus aspectos físicos e ambientais, fortalecendo ainda mais a educação da Escola Municipal São Francisco;
- Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, do meio ambiente, de saúde, de trânsito dentre outras;
- Implantar o sistema de educação bilíngue na Escola Municipal São Francisco;
- Analisar e avaliar o PME – Plano Municipal de Educação, para implantação e implementação das ações estabelecidas, em consonância com o PNE;
- Promover uma reestruturação e organização no transporte escolar, observando a necessidade de ampliação da frota;
- Ampliar o contraturno fortalecendo parcerias com o IFC, SENAI, ITL e Escolas Municipais, e Grupos Culturais e entidades desportivas municipais;
- Criar um “Clube de Leitura” com participação dos jovens e entidades culturais do município.

#### 2.2. SAÚDE PÚBLICA:

- Manter as unidades de saúde com equipe completa e qualificada, observando as demandas dos setores e dos usuários;



- Otimizar o atendimento nos serviços de saúde;
- Humanizar o atendimento nos serviços de saúde;
- Garantir a Farmácia Básica, com amplo atendimento a hipertensos e diabéticos;
- Ampliar os programas de atenção à saúde da criança e do adolescente, do idoso, da mulher, do homem, do trabalhador e das pessoas com deficiência, entre outros;
- Fortalecer atividades de prevenção.

### 2.3. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- Manter os incentivos fiscais para instalação de novas empresas;
- Incentivar o empreendedorismo, ampliando as atividades do ITL;
- Construir um novo Distrito Industrial, regular de forma a permitir a instalação de novas indústrias;
- Oferecer suporte técnico ao empreendedor individual;
- Promover o desenvolvimento econômico;
- Buscar novas instituições de ensino para implantação no município;
- Criar uma área religiosa em parte do antigo Seminário, para fortalecer o turismo religioso.

### 2.4. ESPORTE:

- Esportes comunitários: montar brinquedos, por meio de tarde de lazer nas comunidades, com participação das famílias, buscando envolvimento do Poder Público com a comunidade;
- Promover eventos entre pais e filhos, como festival de atletismo, pedaladas e trilhas, utilizando os espaços esportivos do município como quadras do Centro de Eventos e Ginásio Municipal
- Realizar eventos regionais no município;
- Reestruturação dos espaços esportivos abandonados;
- Outras atividades não contempladas serão avaliadas conforme as necessidades;
- Manter o esporte de base, incentivando o esporte de rendimento quando oportuno.

### 2.5. CULTURA:



- Criar um núcleo cultural, no Centro de Eventos, fortalecendo o turismo religioso, com a Capela do Seminário, Gruta, Museu e demais espaços do Seminário e ITL;
- Fortalecer um centro cultural, de tecnologia, gastronomia, lazer e esporte;
- Fortalecer os grupos culturais;
- Criar uma equipe técnica com perfil adequado para desenvolver ações;
- Criar uma biblioteca pública municipal, com projetos de incentivo à leitura, fomentando a pesquisa, a formação, a produção e a difusão do conhecimento;
- Promover o intercâmbio cultural entre os municípios.

#### 2.6. DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- Divulgar os programas e benefícios socioassistenciais;
- Oferecer qualificação profissional para pessoas em vulnerabilidade social;
- Intermediar a mãe de obra com o mercado de trabalho;
- Ampliar o atendimento do CRAS.

#### 2.7. SEGURANÇA E CIDADANIA:

- Implantar políticas, diretrizes e programas de segurança no município;
- Ampliar a parceria com a Polícia Militar e Polícia Civil;
- Criar ações socioeducativas integradas para prevenção e/ou diminuição da violência e criminalidade;
- Definir políticas de segurança e cidadania para o município.

#### AGRICULTURA:

- Incentivar a produção de cultura voltada para os pequenos espaços, como hortaliças e outras atividades que tenham demanda no mercado regional;
- Proporcionar a diversificação da cultura, através de um mercado consolidado;
- Fortalecer a estrutura da agricultora, mantendo-se os programas de desenvolvimento local em funcionamento;
- Buscar novos maquinários que atendam às necessidades do agricultor;
- Manter em boa qualidade as vias de circulação;
- Dar condições para os produtores rurais ampliar sua área agricultável, por meio de destoque;
- Aumentar a produção;



- Melhorar a tecnologia para aumentar a produtividade.

Luzerna/SC, setembro de 2020

## ANEXO II ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS CHECKLIST PARA O PLANEJAMENTO Análise *ex ante*

Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8285/1/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas\\_guia%20pr%C3%A1tico%20de%20an%C3%A1lise%20ex%20ante.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8285/1/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas_guia%20pr%C3%A1tico%20de%20an%C3%A1lise%20ex%20ante.pdf)

1. **Diagnóstico do problema ou da situação que demanda providências**
  - 1.1 Qual problema ou necessidade a proposta visa solucionar?
  - 1.2 Quais as causas que acarretam o problema?
  - 1.3 Quais são as evidências da existência do problema na realidade brasileira?
  - 1.4 Apresentar, se cabível, a comparação internacional do problema.
  - 1.5 Quais as razões para que o governo federal intervenha no problema?
  - 1.6 Apresentar breve levantamento de políticas anteriormente adotadas para combater o mesmo problema e as razões pelas quais foram descontinuadas, quando cabível.
  
2. **Identificação dos objetivos, das ações e dos resultados esperados**
  - 2.1 Qual o objetivo da proposta?
  - 2.2 Quais são os resultados e os impactos esperados para a sociedade?
  - 2.3 Quais são as ações a serem implantadas?
  - 2.4 Quais são as metas de entrega dos produtos?
  - 2.5 Apresentar a relação existente entre a(s) causa(s) do problema, as ações propostas e os resultados esperados.
  - 2.6 Apresentar a existência de políticas públicas semelhantes já implantadas no Brasil ou em outros países, reconhecidas como casos de sucesso.
  
3. **Desenho, estratégia de implementação e focalização**
  - 3.1 Quais são os agentes públicos e privados envolvidos e como atuarão na proposta?
  - 3.2 Apresentar possíveis articulações com outras políticas em curso no Brasil.
  - 3.3 Apresentar possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da proposta.
  - 3.4 Apresentar estimativa do período de vigência da proposta.



- 3.5 Qual o público-alvo que se quer atingir?
- 3.6 Apresentar características e estimativas da população elegível à política pública.
- 3.7 Apresentar critérios de priorização da população elegível, definidos em função da limitação orçamentária e financeira.
- 3.8 Descrever como será o processo de seleção dos beneficiários.

#### 4. Impacto orçamentário e financeiro

- 4.1 Apresentar análise dos custos da proposta para os entes públicos e os particulares afetados.
- 4.2 Se a proposta de criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental implicar aumento de despesas ou renúncia de receitas e de benefícios de natureza financeira e creditícia, apresentar:
  - 1) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
  - 2) se as medidas foram consideradas nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias;
  - 3) se as medidas de compensação, no período mencionado, foram consideradas na proposta, ocasionando a renúncia de receitas e benefícios de natureza financeira e creditícia; e
  - 4) demonstração da origem dos recursos para seu custeio quando se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado.
- 4.3 Apresentar declaração de que a medida tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- 4.4 Quais são os potenciais riscos fiscais da proposta?

#### 5. Estratégia de construção de confiança e suporte

- 5.1 O conjunto de cidadãos e cidadãs apoia a política proposta por confiar que ela é relevante e que as instituições responsáveis irão levá-la a cabo?
- 5.2 Quais são as razões ou as evidências de que há envolvimento dos interessados, que levem os agentes internos e externos à política a apoiarem a sua execução e a estarem alinhados?
- 5.3 Como os envolvidos participam ou se manifestam na elaboração da proposta?
- 5.4 A política proposta é uma prioridade das lideranças políticas? Já foram identificadas as lideranças que podem endossá-la?



5.5 Quais seriam as possíveis oposições ativas para a execução dessa política?

## 6. Monitoramento, avaliação e controle

6.1 A política pública poderia ser implementada a partir de projeto-piloto?

6.2 Como será realizado o monitoramento e quais serão os indicadores desse monitoramento ao longo da execução da política?

6.3 Posteriormente, como será realizada a avaliação dos resultados da política?

6.4 Como se dará a transparência e a publicação das informações e dos dados da política?

6.5 Quais serão os mecanismos de controle a serem adotados?

## **CHECKLIST DA ACB (ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DE CUSTO-BENEFÍCIO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA)**

**Disponível em:** <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/comite-interministerial-de-governanca/arquivos/guia-geral-de-analise-socioeconomica-de-custo-beneficio.pdf>

### *Checklist*

#### **Etapa Geral**

- ✓ Foi adotada a abordagem incremental, comparando o cenário “com projeto” com o cenário “sem projeto”?
- ✓ O cenário contrafactual (sem projeto) é o mais provável?
- ✓ Foi selecionado um horizonte temporal adequado? Os efeitos do projeto foram identificados e monetizados?
- ✓ Foi utilizada a Taxa Social de Desconto?
- ✓ A análise econômica é construída a partir de informações dos estudos de demanda e de engenharia?
- ✓ A metodologia adotada é consistente com os Manuais Setoriais?

#### **Apresentação do contexto**

- ✓ Há descrição clara do contexto socioeconômico e institucional?
- ✓ Os principais efeitos socioeconômicos do projeto foram considerados no contexto da região e do setor relevantes?
- ✓ Tais efeitos são atingíveis dado o contexto?
- ✓ Foram consideradas restrições potenciais importantes à implementação do projeto?

#### **Definição de objetivos**





- ✓ O projeto é relevante à luz das necessidades?
- ✓ Os objetivos do projeto são quantitativamente identificados por meio de indicadores e metas?
- ✓ O projeto é coerente com os objetivos dos programas de governo?
- ✓ O projeto é coerente com as estratégias e prioridades nacionais e regionais, conforme definido em planos setoriais ou de desenvolvimento?
- ✓ É possível mensurar o grau de alcance dos objetivos, bem como sua relação, se houver, com as metas dos programas de governo indicadas?

### Identificação do projeto

- ✓ O projeto constitui uma unidade autossuficiente de análise, claramente identificada?
- ✓ As possíveis combinações de componentes autônomos do projeto foram analisadas separadamente?
- ✓ Foi analisada a capacidade técnica, financeira e institucional do órgão proponente do projeto?
- ✓ A área de impacto foi identificada adequadamente?
- ✓ Foram identificados e estimados os beneficiários finais do projeto?
- ✓ Se o projeto for implementado como parceria, houve descrição adequada do modelo de parceria e precisamente identificados os parceiros público e privado?
- ✓ Foram consideradas todas as partes potencialmente afetadas?

### Dados de entrada

- ✓ Foi analisada a demanda atual pelo serviço?
- ✓ Foram feitas projeções para a demanda futura pelo serviço?
- ✓ Os métodos e as premissas para a projeção de demanda são apropriados?
- ✓ A documentação do projeto contém evidência suficiente de sua factibilidade do ponto de vista técnico?
- ✓ O proponente demonstrou que alternativas factíveis para o projeto foram adequadamente consideradas?
- ✓ Os critérios utilizados para selecionar a alternativa ótima são adequados para o tipo de projeto?
- ✓ Foram incluídos os custos referentes a ações de correção de impactos ambientais negativos no fluxo de caixa da ACB?
- ✓ O design técnico é apropriado ao alcance dos objetivos?
- ✓ A capacidade está alinhada com a expectativa de demanda?
- ✓ As estimativas de custos do projeto (investimento e O&M) foram devidamente explicadas e suficientemente desagregadas para permitir a sua avaliação?

### Análise socioeconômica

- ✓ Foi utilizado um preço sombra da mão de obra (PSMO) adequado para o fator trabalho?
- ✓ Nos fluxos de caixa financeiros, houve conversão dos preços de mercado para preços sociais?





- ✓ Foram considerados impactos de não mercado e as externalidades relevantes na avaliação da viabilidade socioeconômica do projeto?
- ✓ Foram considerados efeitos relacionados a mitigação e adaptação à mudança climática?
- ✓ Os valores unitários para a quantificação de benefícios econômicos e externalidades, bem como seu crescimento real com o passar do tempo, foram adequadamente apresentados e explicados?
- ✓ Foram calculados os principais indicadores de viabilidade socioeconômica ( $\Delta$ VSPL, TRE, B/C) considerando as categorias corretas de custos e benefícios?
- ✓ Foram eliminados possíveis riscos de dupla contagem?
- ✓ O valor social presente líquido é positivo? Se não for, restam benefícios não monetizados importantes a serem considerados?

### Análise de riscos

- ✓ Foi realizada uma análise de sensibilidade variável por variável e, preferivelmente, fazendo uso de valores de inflexão?
- ✓ Foi realizada uma análise de cenários?
- ✓ Qual é a estratégia proposta para prevenção e mitigação de riscos?
- ✓ Foi apresentada uma matriz de prevenção de riscos completa?
- ✓ Foram identificadas ações de prevenção e mitigação de riscos?
- ✓ Se o projeto ainda permanecer exposto a riscos significativos, foi desenvolvida uma análise probabilística de riscos?
- ✓ Qual a avaliação geral sobre o nível de risco do projeto?

### Análise distributiva

- ✓ Foi realizada uma análise adequada dos efeitos do projeto sobre diferentes grupos de stakeholders?
- ✓ Existem fluxos de recursos entre grupos de stakeholders que motivem alguma consideração especial sobre a forma de implementação do projeto?

### Alternativas de implementação

- ✓ Foram consideradas as possíveis alternativas de implementação do projeto?

## ANEXO III CAUSAS DE ÓBITOS EVITÁVEIS

Causa/Evitabilidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Doenças infecto intestinais	0	0	1	0	1	0	0	0	2
Septicemia	1	0	0	2	1	2	0	1	7
CA esôfago	0	1	0	1	1	0	0	1	4
CA estomago	0	1	4	0	0	1	0	2	8
CA colón	1	0	0	0	1	0	1	0	3
CA figado	3	0	2	0	0	1	0	0	6



CA pâncreas	1	0	2	0	2	1	0	1	7
CA laringe	0	0	0	1	0	0	0	0	1
CA pulmão	1	1	0	1	2	0	1	1	7
CA mama	3	0	1	1	0	1	1	1	8
CA colo de útero	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CA próstata	0	1	0	0	2	4	1	0	8
Leucemias	1	0	0	2	0	0	0	1	4
Anemias	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Diabetes mellitus	2	2	2	5	4	1	5	2	23
Desnutrição	0	1	0	0	0	0	0	0	1
D. reumática crônica coração	0	0	0	0	0	1	0	1	2
D. hipertensivas	3	1	2	1	2	0	2	0	11
Infarto agudo do miocárdio	2	1	1	2	2	1	1	1	11
Outras doenças isquem coração	0	0	1	0	0	1	1	0	3
Miocardopatias	1	0	0	0	1	0	1	0	3
Insuficiência cardíaca	1	0	2	1	2	0	2	1	9
D. cerebrovasculares	4	3	3	5	5	1	1	0	22
Aneurisma e dissecação aorta	0	1	0	0	0	0	1	0	2
Pneumonias	2	0	2	1	2	2	4	0	13
Bronquite, enfisema, asma	4	3	2	3	7	0	0	4	23
Outras doenças pulmão	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Cirrose e d crônicas fígado	1	1	0	2	2	1	1	0	8
Insuficiência renal	1	1	0	0	0	1	0	0	3
Hiperplasia da próstata	0	0	0	0	0	0	1	0	1
D. membrana hialina	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Demais causas perinatais	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Anomalias congênitas sistema nervoso	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Demais anomalias congênitas	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Mal definidas	1	0	1	2	2	0	0	3	9
Acidentes de trânsito transporte	2	2	1	0	1	2	0	0	8
Quedas	1	0	1	1	2	0	0	2	7
Outros acidentes	0	1	0	0	1	3	0	0	5
Suicídios	2	1	1	0	1	3	1	0	9
Homicídios	0	0	1	0	0	1	0	1	3
Demais causas de morte	11	15	11	13	13	14	32	14	123
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>39</b>	<b>41</b>	<b>44</b>	<b>59</b>	<b>44</b>	<b>57</b>	<b>38</b>	<b>371</b>

## ANEXO IV PRÁTICAS DESTACADAS



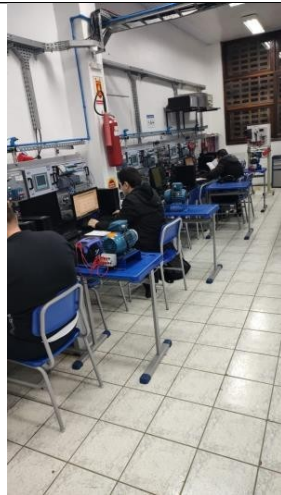
<p>Identificação do projeto</p>	<p>Programa Educação Profissional para o Desenvolvimento Econômico, por meio de Chamada Pública N° 001/2022, fundamentado no Decreto n° 3.104/2021, para inscrição de trabalhadores que residam e atuem em empresas instaladas no município de Luzerna para a realização de cursos técnicos ou de qualificação profissional.</p>
<p>Descrição do objetivo do projeto</p>	<p>O Programa Educação Profissional para o Desenvolvimento Econômico tem como objetivo capacitar trabalhadores do município que desejam melhorar seu grau de escolaridade, se qualificando tecnicamente para função atual ou para ingresso em nova área de atuação, mediante subsídio financeiro para o custeio parcial de Cursos Técnicos e/ou de Qualificações Profissionais, tornando acessível aos trabalhadores que não possuam condições financeiras de efetuar de forma integral o pagamento dos cursos, contribuindo para o desenvolvimento intelectual, propiciando aos trabalhadores o contato com as diversas áreas técnicas e o acesso ao mundo do trabalho, bem como fortalecer o desenvolvimento econômico e as empresas do Município.</p>
<p>Ações implementadas</p>	<p>sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais.</p> <p><b>CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET UNIDADE OFERTANTE: SENAI Luzerna.</b> <b>MODALIDADE:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio. <b>AREA TECNOLÓGICA:</b> TI - Software. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 1000 horas. <b>DURAÇÃO:</b> 03 semestres. <b>COMPETÊNCIA GERAL:</b> Produzir interfaces e desenvolver sistemas para internet, de acordo com metodologia e padrões de qualidade, usabilidade, interatividade, robustez, acessibilidade e segurança da informação.</p> <p><b>CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL UNIDADE OFERTANTE: SENAI</b></p>



	<p>Luzerna. <b>MODALIDADE:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio. <b>AREA TECNOLÓGICA:</b> Automação e Mecatrônica. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 1274 horas. <b>DURAÇÃO:</b> 04 semestres. <b>COMPETÊNCIA GERAL:</b> Integrar sistemas e tecnologias e desenvolver soluções para o acionamento de dispositivos, a medição e o controle de variáveis em processos industriais, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.</p> <p><b>CURSO ELETRICISTA INSTALADOR INDUSTRIAL UNIDADE OFERTANTE:</b> SENAI Luzerna. <b>MODALIDADE:</b> Formação Inicial e Continuada <b>AREA TECNOLÓGICA:</b> Eletroeletrônica. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 180 horas. <b>COMPETÊNCIA GERAL:</b> Executar e manter instalações elétricas industriais de baixa tensão, de acordo com projetos e em conformidade com normas técnicas, regulamentadoras, ambientais e de segurança vigentes, selecionando, manuseando, instalando e operando máquinas, equipamentos, componentes e instrumentos, com uso de ferramentas apropriadas à execução das atividades sob supervisão direta.</p>
Setores envolvidos	Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Administrativo da ITL (Incubadora Tecnológica de Luzerna).
Público-alvo	Trabalhadores que atuam em empresas instaladas no Município.
Resultado alcançado	<p>Em 2022 foram preenchidas as seguintes vagas bolsistas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso Eletricista Instalador Industrial: 6 vagas.</li> <li>- Curso Técnico em Automação Industrial: 9 vagas.</li> <li>- Curso Técnico em Eletrotécnica: 6 vagas.</li> </ul> <p>Curso Técnico em Informática para Internet: 1 vaga.</p>
Custo do projeto em 2022	R\$ 17.542,12 (dezesete mil quinhentos e quarenta e dois reais com doze centavos).
Número de participantes/beneficiários	Foram preenchidas 22 vagas com os cursos iniciados em 2022.



Registros fotográficos, se houver.




OPORTUNIDADE DE **BOLSA DE ESTUDOS**

CURSO TÉCNICO EM **AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

CURSO RÁPIDO EM **ELETRICISTA INDUSTRIAL**

**33%** DO CURSO TODO OFERTADO PELA "PREFEITURA"

\*VÁLIDO PARA TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE LUZERNA.

**MATRICULAS ABERTAS**





ANEXO V  
PRÁTICA DE INOVAÇÃO A PARTIR DA REDE DE CONHECIMENTO  
(LEI N. 14.129/2021)





## O que os números contam sobre Luzerna?



**5.794** Habitantes

186º município em número de habitantes de Santa Catarina 

Prefeito Juliano Schneider

PIB per capita do município (2020)

**R\$41.925,09**

110º PIB per capita do estado

**IDHM alto (0,789)**

O fator **longevidade** foi o que mais contribuiu para o índice do município.



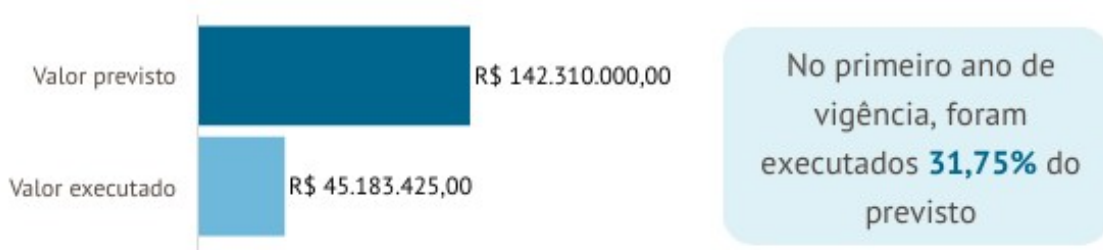
Made with 



O que os números contam sobre o planejamento e a execução do orçamento de Luzerna?

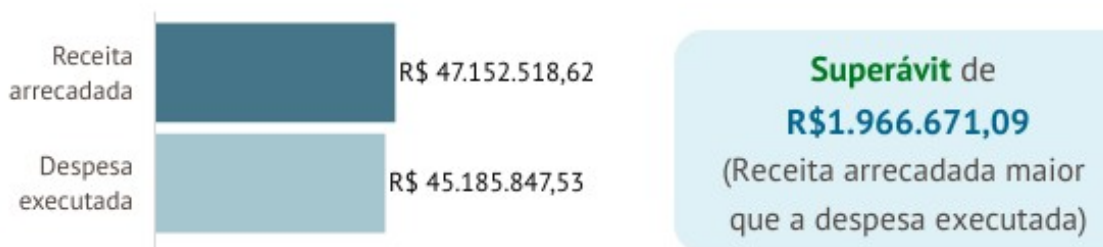
## Acompanhamento do Plano Plurianual (PPA)

vigência 2022/2025



## Análise do resultado orçamentário

(após a exclusão do RPPS)



## Equilíbrio das contas



**Cumpriu** a Lei de Contabilidade Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal ao obter superávit financeiro e orçamentário

Made with 

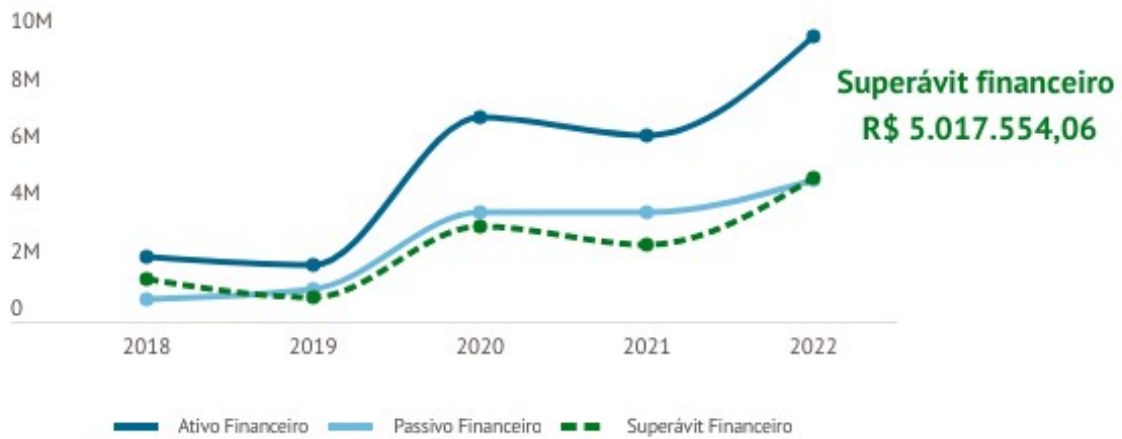






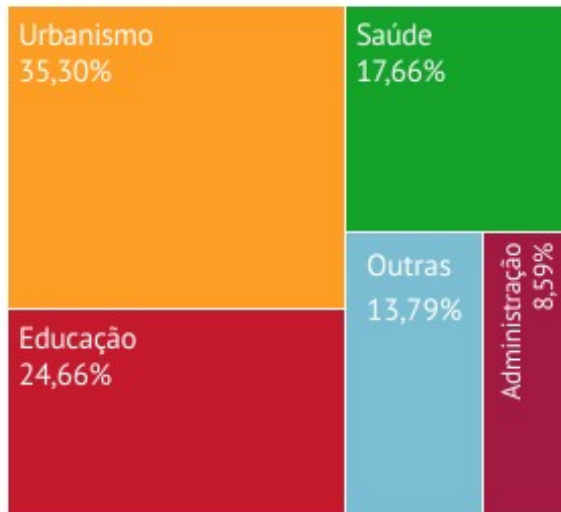
# O que os números contam sobre a gestão financeira e patrimonial de Luzerna?

## Resultado Financeiro



O ativo financeiro (dinheiro disponível/em caixa e valores a receber já autorizados) é **2,02 vezes maior** que o valor do passivo financeiro (compromissos a pagar).

## Quanto o município gastou por área?



## De onde vem a receita?

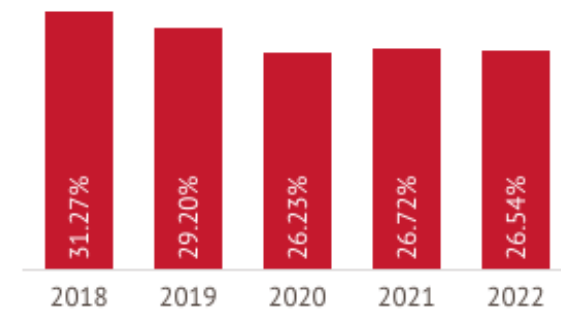


Made with infogram



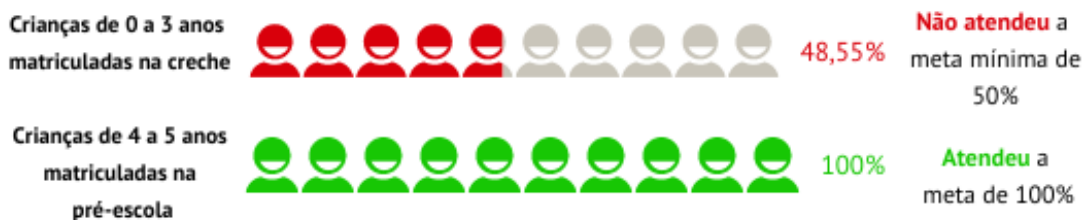
## O que os números contam sobre a educação em Luzerna?

**90,44%**  
 do valor destinado no  
 orçamento para a educação  
 foi executado



Os gastos com educação se mantiveram constantes nos últimos anos, **atingindo** o limite mínimo de gastos de 25%

### Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação



### Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB)

Total das transferências **R\$ 6.179.579,28**



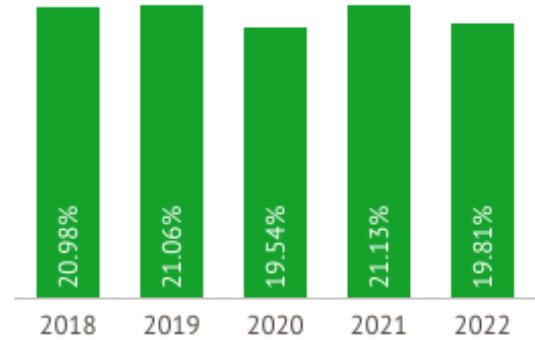
Made with **infogram**



## O que os números contam sobre a saúde em Luzerna?

88,71%

**do valor destinado no orçamento para a saúde foi executado**



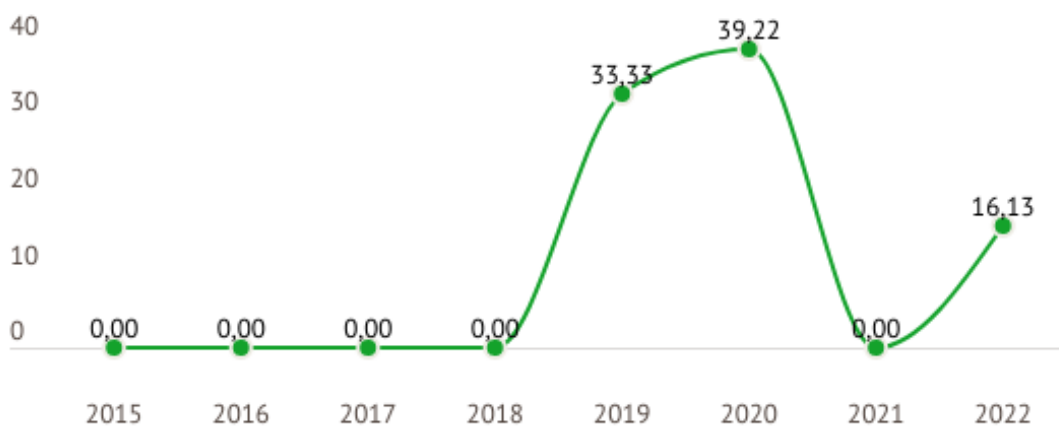
**Os gastos com saúde se mantiveram constantes nos últimos anos, atingindo o limite mínimo de 15%**

### Monitoramento do Plano Nacional de Saúde (vigência 2022-2025)



Plano encaminhado e aprovado pelo Conselho de Saúde

### Taxa de mortalidade infantil: percentual em relação a mil nascidos vivos

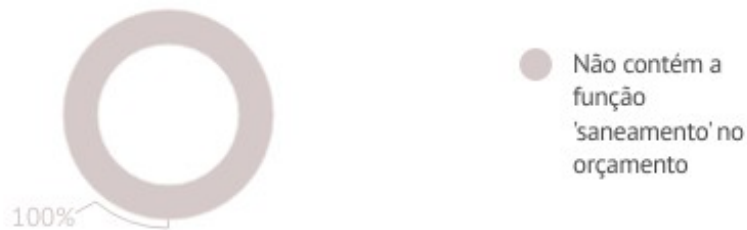


Made with infogram



## O que os números contam sobre o saneamento em Luzerna?

### Execução do valor destinado no orçamento para o saneamento





### Cumprimento das metas de saneamento

**99,52%** da população é atendida com serviço de água  
Já bateu a meta de 99% do Marco Legal do Saneamento Básico

**76,05%** da população é atendida com esgotamento sanitário  
Está a caminho da meta de 90% do Marco Legal do Saneamento Básico

## O que os números contam sobre agroecologia e produção orgânica em Luzerna?

 Ainda **não existe** Lei municipal que institui a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PMAPO);

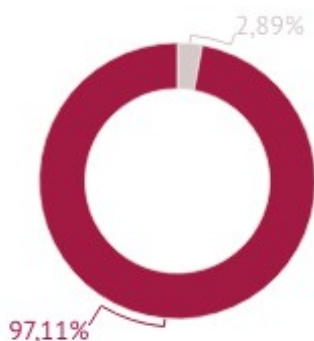
 **Não há** famílias no município que são atendidas por Assistência Técnica e Extensão Rural;



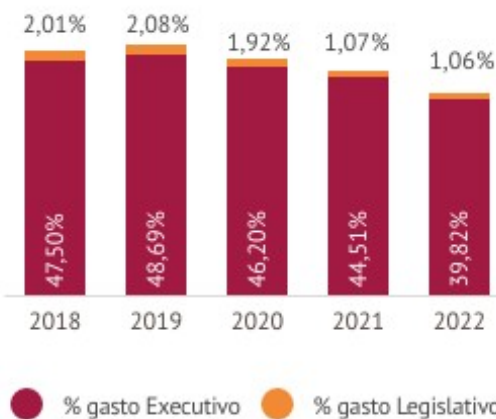


## O que os números contam sobre a administração de Luzerna?

**Execução do valor destinado no orçamento para a administração**



**Cumpriu o limite máximo de 60% com gastos de pessoal sobre a receita de impostos**



## Governança

Em 2022, Luzerna recebeu R\$ 3.919.289,21 de recursos transferidos pelo governo federal

O **Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br** é uma plataforma para melhorar o desempenho na aplicação dos recursos recebidos pelo municípios



## Transparência

**75,54%**

Índice de Transparência do Município no Radar da Transparência Pública

**Cumpriu** a Lei Complementar n. 131/2009 disponibilizando informações sobre a despesa e a receita em tempo real

Made with 



# O que os números contam sobre as metas dos ODS em Luzerna?

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU

Principais desafios econômicos, sociais e ambientais a serem enfrentados pela sociedade. São divididos em 17 objetivos e 169 metas que devem direcionar a criação de políticas públicas. As ODS escolhidas para a análise de alinhamento com políticas públicas foram:



## Acompanhamento das metas a serem alcançadas até 2030



Made with infogram





# O que os números contam sobre as metas dos ODS em Luzerna?

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU

Principais desafios econômicos, sociais e ambientais a serem enfrentadas pela sociedade. São divididos em 17 objetivos e 169 metas que devem direcionar a criação de políticas públicas. As ODS escolhidas para a análise de alinhamento com políticas públicas foram:



### Acompanhamento das metas analisadas

Meta	Descrição da Meta	Indicador avaliado	Especificação (em números absolutos) em 2021	Situação em consonância com os parâmetros estabelecidos pelos indicadores
2.4	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, entre outras, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade e, ao mesmo tempo, ajudem a proteger, recuperar e conservar os serviços ecossistêmicos, fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, melhorando progressivamente a qualidade da terra, do solo, da água e do ar.	Número de produtores orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura	3 registros	Parâmetros ainda não definidos pelo Ipea.

Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e







## Qual o reflexo dos números de Luzerna na apreciação das contas?

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

@PCP 23/00111955 Prestação de Contas exercício de 2022

Proposta de voto Relatora Conselheira Substituta Sabrina Nunes Iocken

Cumprimento dos limites necessários para a aprovação



Proposta de voto pela **aprovação**

### Recomendações ao governo municipal de Luzerna

- Efetuar as adequações necessárias no Portal da Transparência para fins de cumprimento do Decreto n. 10.520/2020;
- Fortalecer os conselhos municipais no âmbito do município;
- Atentar para a adoção de medidas no sentido de atender de forma antecipada a IN 04/2022 do Ministério da Economia;
- Atentar para a remessa tempestiva da Prestação de Contas do Prefeito;
- Adotar providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche;
- Observar para a necessidade de instituir no âmbito do município a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica;
- Atentar para a necessidade de formular políticas públicas para promover a inclusão social, econômica e política da população negra;
- Atentar para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais às metas dos ODS.

Made with 

**Processo n.:** @PCP 23/00111955

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022

**Responsável:** Juliano Schneider

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Luzerna

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 221/2023

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio da Relatora, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados, bem como se a gestão dos recursos públicos observou os princípios e as normas constitucionais e legais que regem a administração pública municipal;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2022;

V - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VI - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

VII - Considerando que para a Boa Governança Pública Municipal deve-se buscar a coordenação da ação governamental, a coerência das políticas públicas e o estímulo a uma abordagem integrada de governo atentando para a implementação dos ODS da Agenda 2030;

VIII – Considerando a importância da inserção do exame das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio (Resolução Atricon n. 01/2021);

IX – Considerando que o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas é responsabilidade de todos;

X – Considerando os fundamentos estabelecidos no Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, que orientam a adoção de boas práticas de gestão visando ao aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da plataforma Transferegov.br;






XI - Considerando o **Relatório DGO n. 142/2023** (fs. 470 - 550), da Diretoria de Contas de Governo;

XII - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas (MPC), mediante o **Parecer MPC/DRR n. 2622/2023** (fs. 551 - 561); e

XIII – Considerando a responsabilidade político-democrática e a responsabilidade pela boa gestão fiscal e pela geração de valor público, demonstradas a seguir:

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO					
<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Habitantes</b>	<b>Expectativa de vida</b>	<b>PIB per capita (R\$)</b>	<b>IDH-M</b>	<b>IDMS</b>
Juliano Schneider	5.794	77,59	41.925,09	0,789	0,634
<b>Plano de Governo</b>		<b>Planejamento - Execução</b>			
Compromissos assumidos pelo candidato durante o pleito eleitoral – Lei Federal n. 9.504/1997 (Anexo I).		No 1º ano de vigência do PPA 2022-2025, do total previsto 31,75% foram executados.		Na função Saúde, o percentual executado em relação ao previsto foi de 24,26%; na Educação, 32,00%; e no Saneamento, 0,00%.	
<b>Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br) - Instrução Normativa n. 19/2022 do Ministério da Economia</b>					
Transferências de recursos oriundos do orçamento da União no exercício: R\$ 3.919.289,21 Aplicação do Primeiro Ciclo do Instrumento de Maturidade de Gestão não iniciada - Prazo final setembro/2022.					
<b>RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO FISCAL</b>					
<b>Resultados Orçamentário e Financeiro</b>					
Receita	Despesa	Resultado			
		Orçamentário		Financeiro	
47.152.518,62	45.185.847,53	1.966.671,09		5.017.554,06	
<b>Limites Legais e Constitucionais</b>					
Saúde	Educação	Fundeb (70%)	Fundeb (90%)	Gastos com	



19,81%	26,54%	77,54%	98,35%	Pessoal 40,87%
RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030				
	<b>Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>			
<b>Meta avaliada</b>	Indicador utilizado		Resultado verificado	
Meta 2.4	Número de produtores orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura		03 produtores cadastrados	
	<b>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>			
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>		<b>Resultado verificado</b>	
Meta 3.2	Taxa de Mortalidade de crianças menores de 5 (cinco) anos		16,13 casos por mil nascidos vivos	
Meta 3.4	Taxa de Mortalidade por Suicídio		0,00 casos por 100 mil habitantes	
Meta 3.5	Taxa de Mortalidade por abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool		0,00 casos por 100 mil habitantes	
Meta 3.6	Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito		0,00 casos por 100 mil habitantes	
	<b>Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>			
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>		<b>Resultado verificado</b>	
Meta 4.1	Taxa de Atendimento no Ensino Fundamental		100 % (crianças de 6 a 14 anos)	
Meta 4.2	Taxa de Atendimento em Creches		48,55 % (crianças de 0 a 3 anos)	
	Taxa de Atendimento na Pré-escola		100 % (crianças de 4 a 5 anos)	
	<b>Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</b>			
<b>Meta avaliada</b>	<b>Indicador utilizado</b>		<b>Resultado verificado</b>	
Meta 5.2	Taxa de Mortalidade por Femicídio		0,00 casos por 100 mil habitantes	
	<b>Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos</b>			
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>		<b>Resultado verificado</b>	

Meta 6.1	Proporção da população atendida com serviços de água potável	99,52% da população atendida
Meta 6.2	Percentual da população atendida com esgotamento sanitário	76,05% da população atendida
	<b>Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles</b>	
<b>Meta avaliada</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 10.2	Adoção de ações afirmativas para promover a inclusão social, econômica e política da população negra.	Ainda não
	<b>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>	
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 11.3	Plano Diretor Participativo	Possui plano diretor revisado
	Existência de Conselho Municipal setorizado (Ex.: Urbanismo, Meio Ambiente, das Cidades, entre outros)	Possui Conselhos Municipais dessa natureza
Meta 11.4	Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público	Possui Conselho com essa finalidade
	<b>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b>	
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 16.1	Taxa de Homicídios	17,26 casos por 100 mil habitantes
Meta 16.6	Ouvidoria Municipal	Possui ouvidoria
	Credibilidade Orçamentária - Proporção das despesas primárias executadas em relação ao orçamento aprovado	86,86%
Meta 16.7	Conselhos Municipais Ativos	Possui os principais Conselhos (Fundeb, Saúde, Assistência Social, Merenda Escolar, Idoso, Infância e Adolescência)
Meta 16.10	Índice de Transparência do Município – Radar Transparência Pública	75,54 %
	Requisitos mínimos de transparência (LC n. 101/2000)	Cumpriu os principais requisitos mínimos de transparência nas informações disponibilizadas no portal do Município. Contudo, deve adotar medidas para tornar mais acessíveis as informações
<b>Práticas Destacadas</b>		
Projeto “Educação Profissional para o Desenvolvimento Econômico”		

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2022 do Município de Luzerna apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. Juliano Schneider.

2. Recomenda ao Governo Municipal de Luzerna que:

2.1. efetue as adequações necessárias no Portal da Transparência para fins de cumprimento do Decreto n. 10.520/2020, cujas regras são de observância obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como observe as informações constantes no item IV.1.2 do Relatório da Relatora, em especial no que se refere à clareza das informações disponibilizadas;

2.2. fortaleça os conselhos municipais no âmbito do Município, de modo a promover e incentivar a participação cidadã no planejamento e monitoramento das políticas públicas (item IV.1.3 do Relatório da Relatora);

2.3. atente para a adoção de medidas no sentido de atender à Instrução Normativa n. 19/2022 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e das entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da Plataforma Transferegov.br (item IV.2.1 do Relatório da Relatora);

2.4. atente para a remessa tempestiva da Prestação de Contas do Prefeito, nos termos estabelecidos no art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC- 20/2015 (itens IV.2.7 do Relatório da Relatora e 9.2.1 do Relatório DGO);

2.5. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação (Lei – municipal - n. 136/2015) e no Plano Nacional de Educação, Lei n. 13.005/2014 c/c a Meta 4.2 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (item IV.3.2 do Relatório da Relatora);

2.6. atente para as metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico com a oferta de água potável e com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, estabelecidas no Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (Lei n. 14.026/2020) - item IV.3.3 do Relatório da Relatora;

2.7. atente para a necessidade de instituir no âmbito do município a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica, em atenção ao Decreto n. 7.794/2012 e à Lei (estadual) n. 18.200/2021 (item IV.3.4 do Relatório da Relatora);

2.8. atente para a necessidade de formular políticas públicas para promover a inclusão social, econômica e política da população negra, por meio da geração de oportunidades e a eliminação de qualquer fonte de discriminação e desigualdade racial (item IV.3.6 do Relatório da Relatora);

2.9. atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) - item IV.3.7 do Relatório da Relatora;



**2.10.** após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF).

**3.** Recomenda aos Conselhos Municipais que aprimorem as informações que fundamentam os pareceres, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.1.3 do Relatório da Relatora).

**4.** Recomenda à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e as providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

**5.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.** Determina a ciência deste Parecer Prévio:

**6.1.** à Câmara Municipal de Luzerna;

**6.2.** bem como do Relatório e Voto da Relatora e do **Relatório DGO n. 142/2023** que o fundamentam:

**6.2.1.** ao Conselho Municipal de Educação de Luzerna, nos termos fixados na Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO;

**6.2.2.** aos demais Conselhos Municipais de Luzerna;

**6.2.3.** à Prefeitura Municipal de Luzerna.

**Ata n.:** 46/2023

**Data da Sessão:** 29/11/2023 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC:** Diogo Roberto Ringenberg

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL  
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN  
Relatora

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA GERAL

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 221/2023 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3749, de 13/12/2023, considerada publicada em 14/12/2023.

13 de Dezembro de 2023.

**Secretaria Geral**

*\*Certidão gerada automaticamente.*



Ofício TCE/SC/SEG/ 23563/2023

Florianópolis, 21 de dezembro de 2023.

Ao Senhor Vereador

**ANDRÉ DECKER**

Câmara Municipal de Luzerna

Avenida 16 de Fevereiro, 151, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Centro, CEP 89609000, Luzerna, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00111955.**

Senhor Vereador,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 29/11/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00111955, do(a) Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcsc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 5C61737E-4, Processo: 2300111955.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 23562/2023

Florianópolis, 21 de dezembro de 2023.

Ao Senhor Prefeito Municipal

**JULIANO SCHNEIDER**

Prefeitura Municipal de Luzerna

Avenida 16 de Fevereiro, 151, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89609000, Luzerna, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00111955.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 29/11/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00111955, do(a) Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: D4AA6E8B-2, Processo: 2300111955.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 23567/2023

Florianópolis, 21 de dezembro de 2023.

À Senhora

**ANA CLAUDIA MIOTTO**

Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro, CEP 89609000, Luzerna, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00111955.**

Senhora Contadora,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 29/11/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00111955, da Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcscsc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: B3779EB1-4, Processo: 2300111955.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 23565/2023

Florianópolis, 21 de dezembro de 2023.

À Senhora

**RUBIANA SUELEN BALESTRIN**

Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro, CEP 89609000, Luzerna, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00111955.**

Senhora Contadora,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 29/11/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00111955, da Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 3012DF21-6, Processo: 2300111955.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 23570/2023

Florianópolis, 21 de dezembro de 2023.

À Senhora

**VANUSCA DENIZE DA SILVA**

Avenida 16 de Fevereiro, 151, A/C Prefeitura Municipal de Luzerna - Controladoria Geral,  
Centro, CEP 89609000, Luzerna, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00111955.**

Senhora Controladora Interna,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 29/11/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00111955, da Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 1DB9EA4C-D, Processo: 2300111955.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 23572/2023

Florianópolis, 21 de dezembro de 2023.

Ao Senhor Presidente de Conselho Municipal

**TIAGO MORAES**

Conselho Municipal de Educação de Luzerna

Avenida 16 de Fevereiro, 151, A/C Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Centro,  
CEP 89609000, Luzerna, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00111955.**

Senhor Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 29/11/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00111955, do(a) Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 384D74F8-E, Processo: 2300111955.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

**CERTIDÃO DE ENVIO**

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 23/00111955

<b>Destinatário</b>	<b>Nº Ofício</b>	<b>Data de Envio</b>	<b>Meio de Comunicação</b>
Câmara Municipal de Luzerna	23563/2023	09/01/2024 06:04:19	Sistema
Prefeitura Municipal de Luzerna	23562/2023	09/01/2024 06:04:16	Sistema



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

**CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES**

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 23/00111955

<b>Destinatário</b>	<b>Recebido por</b>	<b>Nº Ofício</b>	<b>Data de Recebimento</b>	<b>Confirmação de Recebimento</b>
Câmara Municipal de Luzerna	Vanusca Denize da Silva	23563/2023	15/01/2024 13:25:12	Sistema
Prefeitura Municipal de Luzerna	Vanusca Denize da Silva	23562/2023	15/01/2024 13:21:23	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.



Ofício TCE/SC/SEG/ 1623/2024

Florianópolis, 30 de janeiro de 2024.

Ao Senhor Vereador

**ANDRÉ DECKER**

Câmara Municipal de Luzerna

Avenida 16 de Fevereiro, 151, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Centro, CEP 89609000, Luzerna, SC

Assunto: **decurso de prazo no Processo @PCP 23/00111955.**

Senhor Vereador,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 23/00111955, do(a) Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcsc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: A6495193-8, Processo: 2300111955.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

### **CERTIDÃO DE ENVIO**

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 23/00111955

<b>Destinatário</b>	<b>Nº Ofício</b>	<b>Data de Envio</b>	<b>Meio de Comunicação</b>
Câmara Municipal de Luzerna	1623/2024	31/01/2024 06:00:33	Sistema



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

**CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES**

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 23/00111955

<b>Destinatário</b>	<b>Recebido por</b>	<b>Nº Ofício</b>	<b>Data de Recebimento</b>	<b>Confirmação de Recebimento</b>
Câmara Municipal de Luzerna	Vanusca Denize da Silva	1623/2024	31/01/2024 13:15:33	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.



Digital

CDIP FNS

Data de Produção: 11/01/2024

Matriz: 15741 Lote: 1703



TCE-SC



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:

Ana Claudia Miotto  
Avenida 16 de Fevereiro, nº 151  
Centro  
Luzerna SC  
89609-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_h

2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_h

3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_h

ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

AR142007736KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 23567/2023 - Processo: 2300111955

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ADRIANA PEREIRA DE QUEIROZ  
Mat. 8.708.774-0  
CDD Joaçaba

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Alan*

DATA DE ENTREGA

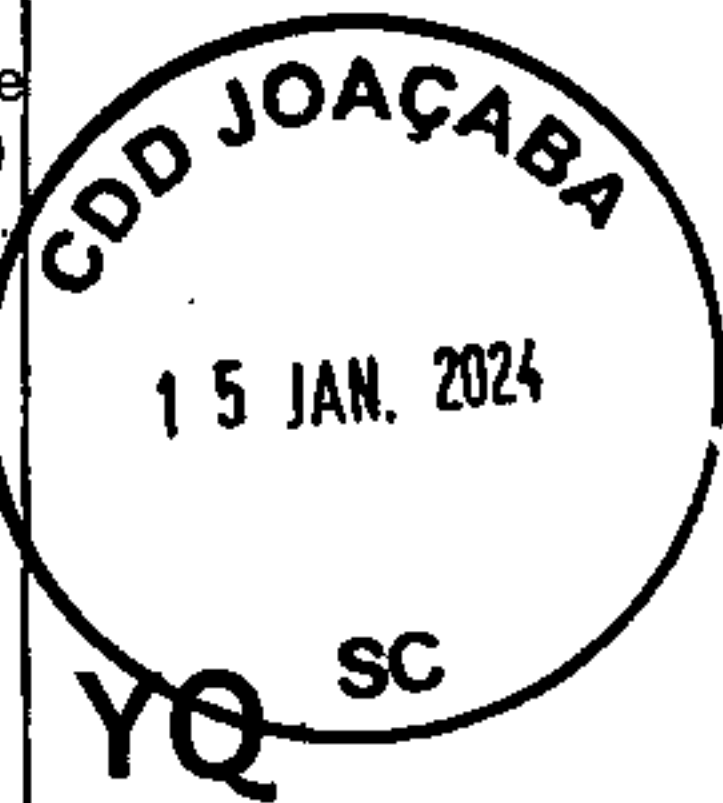
15/01/24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Alan Barbosa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

09299536910



OS: 007503 | CX: 001 | SEQ: 000180  
ARQ: e-Carta\_15741\_1703\_OS\_974217.xml



Disponibilizado para Juliano Schneider - 005.113.009-21 em 22/02/2024 - 14:25:40

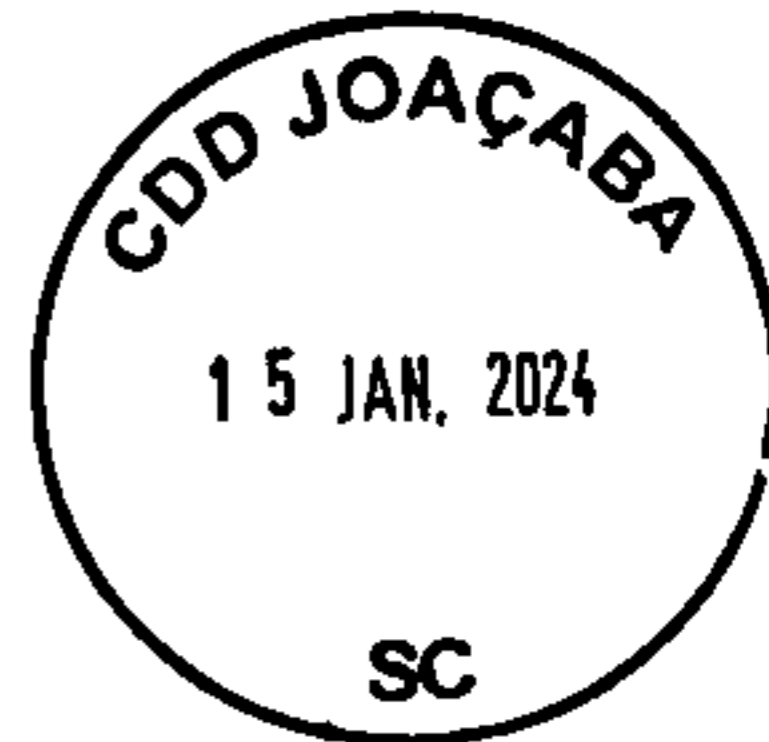


**Digital**

CDIP FNS  
Data de Produção: 11/01/2024  
Matriz: 15741 Lote: 1703



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



**YQ**

**DESTINATÁRIO:**

**Vanusca Denize da Silva**  
Avenida 16 de Fevereiro, nº 151 complemento:  
A/C Prefeitura Municipal de Luzerna -  
Controladoria Geral  
Centro  
Luzerna SC  
**89609-000**

**AR142007740KZ**



**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
Centralizador Regional

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)**  
Ofício: 23570/2023 - Processo: 2300111955

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**

*Alan*

**DATA DE ENTREGA**

15/01/24

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**

*Allan Barbosa*

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

09222536910

**ADRIANA PEREIRA DE QUEIROZ**  
Mat. 8.708.774-0  
CDD Joaçaba

ARQ.: e-Carta\_15741\_1703\_OS\_974217.xml

683



**Digital**

CDIP FNS  
Data de Produção: 11/01/2024  
Matriz: 15741 Lote: 1703



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

**DESTINATÁRIO:**

Conselho Municipal de Educação de Luzerna  
Avenida 16 de Fevereiro, nº 151 complemento:  
A/C Secretaria Municipal de Educação, Cultura  
e Esportes  
Centro  
Luzerna SC  
**89609-000**

AR142007753KZ



**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

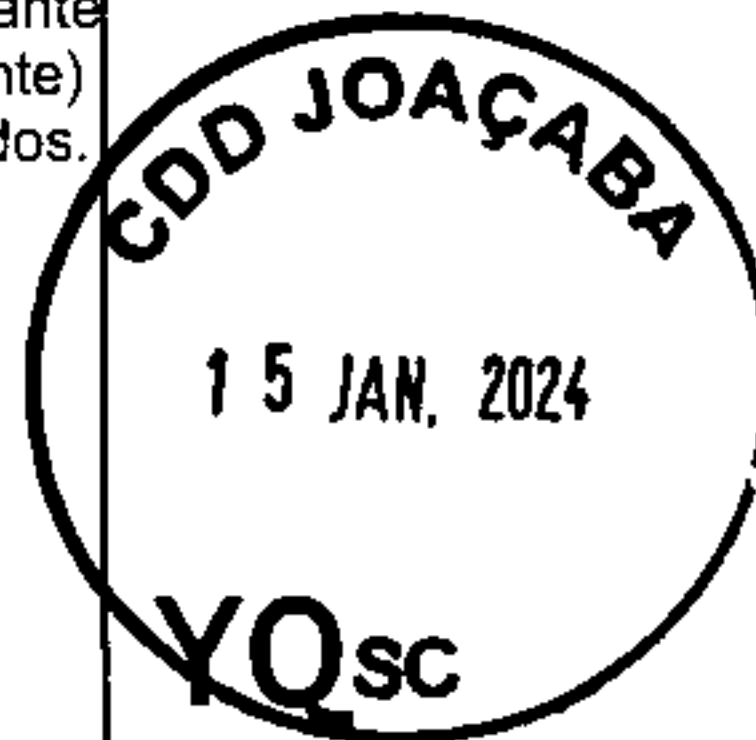
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)**

Ofício: 23572/2023 - Processo: 2300111955

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

**ADRIANA PEREIRA DE RIBEIROZ**  
Mat 8.708.774-0  
CDD Joaçaba

**PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)**

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**

*Allan*

**DATA DE ENTREGA**

15/01/24

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**

Allan Barbosa

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

09222536910

OS: 007503 | CX: 001 | SEQ: 000182  
ARQ: e-Carta\_15741\_1703\_OS\_974217.xml

684

Disponibilizado para Juliano Schneider - 005.113.009-21 em 22/02/2024 - 14:36:16





**Digital**

CDIP FNS  
Data de Produção: 11/01/2024  
Matriz: 15741 Lote: 1703



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

**DESTINATÁRIO:**

Rubiana Suelen Balestrin  
Avenida 16 de Fevereiro, nº 151  
Centro  
Luzerna SC  
**89609-000**

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.



**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

**AR142007722KZ**



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
Centralizador Regional

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)**  
Ofício: 23565/2023 - Processo: 2300111955

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**

*Allan*

**DATA DE ENTREGA**

15/01/24

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**

*Allan Barbosa*

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

09225536910

**ADRIANA PEREIRA DE QUEIROZ**  
Mat. 8.708.774-0

OS: 007503 | CX: 001 | SEQ: 000179  
ARQ.: e-Carta\_15741\_1703\_OS\_974217.xml

Disponibilizado para Juliano Schneider - 005.113.009-21 em 22/02/2024 - 14:26:40



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZERNA**

**ATA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 – 26 de fevereiro de 2024**

Havendo quórum regimental, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2024, nas dependências do Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Luzerna, SC, realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do ano de 2024. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. PAULO SERGIO DALLA COSTA, nos termos regimentais, saudou a todos e declarou abertos os trabalhos. Ato contínuo, solicitou ao 1ª Secretário, Vereador MATHEUS GABRIEL REIMANN, que realizasse a leitura do trecho bíblico. Após a leitura do trecho bíblico, passou a discussão e votação da Ata da 03ª (terceira) Sessão Ordinária. Aberta a palavra para discussão e ajustes na Ata, não havendo manifestações dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) ou quaisquer reparos a serem realizados, a Ata foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente da Câmara passou aos trabalhos do expediente, determinando aos Secretários da Mesa Diretora a leitura das justificativas das proposições que deram entrada na presente Sessão, iniciando pela EMENDA Nº 001/2024 - Elandir Antônio Desidério, EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024, referente ao PLO nº 004/2024 e a INDICAÇÃO Nº 001/2024 - Luiz Carlos Gonçalves, inclusão de contrapartidas aos incentivos financeiros disponibilizados aos estudantes Municipais. A quarta sessão ordinária de 2024 da Câmara de Vereadores de Luzerna contou com a presença do novo diretor-geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) campus Luzerna, professor Mario Wolfart Júnior. Ele foi nomeado para a gestão 2024-2027. Na oportunidade, explanou sobre os objetivos à frente do cargo, além dos projetos desenvolvidos e das propostas inovadoras. Conforme destacou, o IFC Luzerna conta com 46 professores, 36 técnicos e 581 alunos matriculados. Ele ainda enalteceu o comprometimento da instituição com a comunidade de Luzerna e região. Os vereadores ressaltaram a importância do IFC, desejando boa sorte ao novo diretor-geral. Eles também tiveram a oportunidade de esclarecer dúvidas e apresentar sugestões. Na fase da Ordem do Dia, o Presidente da Casa Legislativa colocou em discussão a EMENDA Nº 001/2024 – proposta por Elandir Antônio Desidério, emenda modificativa nº 001/2024, referente ao PLO nº 004/2024. O Vereador Elandir citou que o projeto estava correto, houve apenas um equívoco na interpretação semântica do texto, e que a dúvida já foi sanada. A Emenda foi aprovada por unanimidade. Após, colocou-se em discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024, que amplia vagas de cargos públicos que especifica na lei complementar nº 203, de 12 de março de 2019, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos (pccv) do quadro geral dos servidores efetivos do Município De Luzerna, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências. A Vereadora Maria citou que em função dos alunos em período integral, é necessário o aumento de funcionários; o Vereador Jackson complementou que os alunos vão ficar mais tempo na escola. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2024 foi colocado em votação, o qual altera a Lei nº 1832, de 08 de agosto de 2023, que dispõe sobre a aplicação aos servidores públicos municipais de Luzerna do piso nacional da enfermagem definido pela lei federal nº 14.434/2022, nos exatos termos da decisão cautelar proferida Pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ação direta de inconstitucionalidade nº 7222/df, e dá outras providências. O Vereador Jackson citou que é uma adequação solicitada pelo Supremo Tribunal Federal, e que não há o que discutir. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Colocou-

---

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - CEP: 89609-000, Centro, Luzerna/SC

Fone: (49) 3523-1758 (49) 8862-6739 (WhatsApp) - E-mail: [camara@luzerna.sc.gov.br](mailto:camara@luzerna.sc.gov.br)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZERNA**

se em votação o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2024, que autoriza o executivo municipal a subsidiar parcialmente as despesas de disponibilização de vagas no ensino médio profissionalizante, na área de agropecuária, em entidade que especifica e dá outras providências. O Presidente Paulo citou que esse projeto foi o Objeto da Emenda Modificativa 001/2024, e que já foi discutido por todos. Após, o projeto foi aprovado por unanimidade. Colocou-se em votação o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2024, que fixa índice de revisão salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências. O Vereador Matheus citou que é necessário sempre tomar cuidado com os gastos públicos; o Vereador Jonas destacou que se possível, sempre aumentar e valorizar o funcionário público; o Vereador Maurí comentou que esse valor de reajuste deve existir; o Vereador Elandir citou que esse tipo de projeto é de certa forma ineficiente, que seria interessante reajustar de acordo com o multiplicativo do salário mínimo. A Vereadora Anelize citou que o ganho real é uma motivação ao funcionário, e que se o Poder Público deu o aumento, é porque foi considerada a contabilidade e é possível. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o projeto de lei ordinária nº 006/2024 foi colocado em votação, o qual fixa índice e concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara de Vereadores de Luzerna e dá outras providências. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou-se em votação o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2024 e o PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 002/2024, que altera dispositivos da lei nº 1189, de 10 de dezembro de 2013, que institui auxílio alimentação aos servidores públicos do município de Luzerna e dá outras providências e altera a lei municipal nº 1.422/2015, referente ao auxílio alimentação para os servidores da Câmara de vereadores de Luzerna, e dá outras providências, respectivamente. A Vereadora Maria que o valor do auxílio alimentação da prefeitura de Luzerna é muito bom; o Vereador Jackson citou que é um estímulo para que pessoas capacitadas se interessem em fazer concurso para ser servidor municipal. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Colocou-se em votação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, que aprova as contas do exercício de 2022 da prefeitura municipal de Luzerna. A Vereadora Maria citou que fez a leitura do parecer do Tribunal de Contas e fez algumas observações; a Vereadora Anelize citou que leu o parecer, e que a educação foi avaliada positivamente; citou que chamou-lhe a atenção que o Município não se preocupou muito com saneamento, e que o próximo Prefeito deverá pensar nisso. A votação do Projeto foi nominal, e todos os Vereadores votaram pela aprovação. Colocou-se em votação a INDICAÇÃO Nº 001/2024, de autoria do Vereador Luiz Carlos Gonçalves, sobre a inclusão de contrapartidas aos incentivos financeiros disponibilizados aos estudantes municipais. “permaneceu matriculado na instituição universitária. Em nosso Município, por muitos anos, vem havendo incentivos com o transporte e subsídio parcial de cursos técnicos, sendo, assim, possível a exigência de contrapartida de parte dos beneficiados, de modo a valorizar o esforço do Município e melhor atender à população, por meio da oferta e aplicação dos conhecimentos adquiridos pelos estudantes durante sua formação. Assim sendo, por meio da presente Indicação, sugere-se que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de inclusão de contrapartidas aos futuros incentivos que oferecer aos estudantes municipais” diz a justificativa. O Vereador Matheus citou que concorda com a Indicação; a Vereadora Anelize citou que a redação deveria ser “aos estudantes do Município” e não “municipais”; é favorável a contrapartida de estudantes de outros cursos também; lembrou, porém, que a Execução depende do Executivo. A Indicação foi aprovada por unanimidade. No momento da palavra livre,

---

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - CEP: 89609-000, Centro, Luzerna/SC

Fone: (49) 3523-1758 (49) 8862-6739 (WhatsApp) - E-mail: [camara@luzerna.sc.gov.br](mailto:camara@luzerna.sc.gov.br)

Página 2

[www.camaraluzerna.sc.gov.br](http://www.camaraluzerna.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZERNA**

O vereador Elandir Antonio Desiderio solicitou melhorias e comentou sobre o reconhecimento da Vila Kennedy como perímetro urbano, sendo que alguns moradores ainda não conseguiram as escrituras urbanas. Ele também reivindicou ao líder do governo a manutenção e limpeza na ligação de Luzerna a Linha Leãozinho, além de melhorias no parque infantil do Centro de Eventos São João Batista. O vereador Jonas Dinei Rodrigues Moraes apresentou pedidos ao líder do governo, para melhorias na estrada da Barra do Estreito e na travessa da Linha Grafunda a Linha Alto Rochedo. Ele comentou ainda sobre pedidos de informações feitos ao responsável pelo Aeroporto de Joaçaba, sobre os investimentos e as linhas regulares de voos. Outro assunto abordado foi o Bolsa Família, informando que 15 famílias recebem o benefício no município. O vereador Luiz Carlos Gonçalves agradeceu a Secretaria de Obras pelo trabalho realizado na Rua Sete de Julho. Ele também solicitou ao líder do governo uma placa de identificação "sem saída" na Rua Paineiras. O vereador Matheus Reimann comentou sobre os pais não terem mais acesso à parte interna da escola para deixarem os seus filhos, com exceção do Pré I. Ele solicita que, a pedido dos pais, seja permitida a entrada pelo menos nos dias de chuva. Ele também reivindicou ao líder do governo melhorias em trecho da Linha Limeira e na ponte da Linha do Cedro. Ele ainda solicitou informações sobre o cronograma para a conclusão da nova ponte no local. O vereador Jackson Hoffelder comentou sobre o projeto para levar água à Linha Dois Irmãos. "A justificativa que recebemos é de que na Linha Dois Irmãos serão contemplados 13 moradores, sendo que a obra não está no orçamento do Simae". Ele lembrou que o mês de fevereiro enaltece a prevenção contra a fibromialgia, o lúpus e o Mal de *Alzheimer*, solicitando a efetivação do projeto que visa disponibilizar uma carteirinha aos pacientes para facilitar o atendimento nas repartições públicas e estabelecimentos bancários do município. O vereador Jackson Hoffelder, líder do governo, ainda comentou sobre algumas solicitações dos vereadores na última sessão. O vereador Maurí José Schindwein informou que, pelo período de 30 dias, no mês de março, o vereador Luiz Carlos Gonçalves assume o seu lugar no Legislativo. No momento da presidência, o presidente da Câmara de Vereadores de Luzerna, Paulo Sergio Dalla Costa, fez uma avaliação positiva da quarta sessão ordinária de 2024. Na Ordem do Dia, foram aprovados por unanimidade uma Emenda Modificativa, um Projeto de Lei Complementar, cinco Projetos de Lei Ordinária, um Projeto de Lei Legislativa, um Projeto de Decreto Legislativo e uma Indicação. O presidente comentou sobre a necessidade de manutenção em algumas pontes no interior do município. Ele ainda reivindicou melhorias nas estradas, que estão danificadas principalmente devido às fortes chuvas. "Bastante coisa também precisa ser feita no período urbano". Ainda, parabenizou o Procurador Jurídico da Câmara, Dr. Davi, pelo seu aniversário. Passando ao momento das explicações pessoais, o Vereador Maurí citou que vai ficar afastado por 30 dias das atividades legislativas, cedendo seu lugar para Luiz, o qual agradecer. A Vereadora Anelize citou que possui um pet, e entende da higiene dos animais, que trouxe o pedido ao líder do Governo por reclamações que recebeu dos munícipes; informou que conversou com Jaime Turra sobre o encontro Intermunicipal de mulheres, citou que o evento será 09 de março. A Vereadora Maria parabenizou o evento que ocorreu no município sábado. O Vereador Jonas parabenizou a igreja Assembleia de Deus pelo evento do final de semana. Não havendo outras manifestações, o Presidente Paulo Sergio Dalla Costa deu por encerrados os trabalhos da 4ª Sessão Ordinária, convocando os Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a 5ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 04/03/2024, às 19h30min.

---

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - CEP: 89609-000, Centro, Luzerna/SC

Fone: (49) 3523-1758 (49) 8862-6739 (WhatsApp) - E-mail: [camara@luzerna.sc.gov.br](mailto:camara@luzerna.sc.gov.br)

Página 3

[www.camaryluzerna.sc.gov.br](http://www.camaryluzerna.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZERNA**

Paulo Sergio Dalla Costa  
Presidente

Matheus Reimann  
1ª Secretário

Jackson Hoffelder  
2º Secretário

**ATAS:**

**3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Luzerna do ano de 2024**, "Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2024".

**Leitura/Discussão/Votação:** aprovado por unanimidade

**EXPEDIENTE:**

**EMENDA Nº 0001/2024 (Elandir Antônio Desidério)**, que "EMENDA MODIFICATIVA nº 001/2024, REFERENTE AO PLO Nº 004/2024: ".

**INDICAÇÃO Nº 001/2024 (Luiz Carlos Gonçalves)**, que "INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDAS AOS INCENTIVOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS AOS ESTUDANTES MUNICIPAIS."

**ORDEM DO DIA:**

**EMENDA Nº 0001/2024 (Elandir Antônio Desidério)**, que "EMENDA MODIFICATIVA nº 001/2024, REFERENTE AO PLO Nº 004/2024: ".

**Leitura/Discussão/Votação - Única:** aprovado por unanimidade

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024 (Poder Executivo)**, que "AMPLIA VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA NA LEI COMPLEMENTAR nº 203 de 12 de março de 2019 QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV DO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC), ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Discussão/Votação - Única:** aprovado por unanimidade

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0003/2024 (Poder Executivo)**, que ""ALTERA A LEI Nº 1832 de 08 de agosto de 2023 QUE "DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LUZERNA DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM DEFINIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.434/2022, NOS EXATOS TERMOS DA DECISÃO CAUTELAR PROFERIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NOS AUTOS DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 7222/DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."."

**Discussão/Votação - Única:** aprovado por unanimidade

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0004/2024 (Poder Executivo)**, que ""AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSIDIAR PARCIALMENTE AS DESPESAS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS NO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE, NA ÁREA DE

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - CEP: 89609-000, Centro, Luzerna/SC

Fone: (49) 3523-1758 (49) 8862-6739 (WhatsApp) - E-mail: [camara@luzerna.sc.gov.br](mailto:camara@luzerna.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZERNA**

AGROPECUÁRIA EM ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."".

**Discussão/Votação - Única:** aprovado por unanimidade

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0005/2024 (Poder Executivo)**, que ""FIXA ÍNDICE DE REVISÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"".

**Discussão/Votação - Única:** aprovado por unanimidade

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0006/2024 (Poder Executivo)**, que ""FIXA ÍNDICE E CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUZERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"".

**Discussão/Votação - Única:** aprovado por unanimidade

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0007/2024 (Poder Executivo)**, que ""ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1189 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE 'INSTITUI 'AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO' AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"".

**Discussão/Votação - Única:** aprovado por unanimidade

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 002/2024 de 19 de fevereiro de 2024. (Paulo Sergio Dalla Costa)**, que ""ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.422/2015, REFERENTE AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUZERNA, SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"". "

**Discussão/Votação - Única:** aprovado por unanimidade

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2024 (Mesa Diretora)**, que ""APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA/SC"". "

**Discussão/Votação - Única:** aprovado por unanimidade - Favoráveis (9): Anelize Santanna Simon, Elandir Antônio Desidério, Jackson Hoffelder, Jonas Dinei Rodrigues Moraes, Luiz Carlos Gonçalves, Maria Carlesso Doré, Matheus Reimann, Mauri José Schindwein, Paulo Sergio Dalla Costa;

**INDICAÇÃO Nº 001/2024 (Luiz Carlos Gonçalves)**, que "INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDAS AOS INCENTIVOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS AOS ESTUDANTES MUNICIPAIS".

**Leitura/Discussão/Votação - Única:** aprovado por unanimidade



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZERNA**



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2024

“APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA/SC”.

**Autoria:** Mesa Diretora

---

**31/01/2024 13:42: Apresentada** - Redação Original

- **Protocolo:** [ 0008 / 2024 ] - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2024
- **Regime:** Ordinário

**Usuário:** ANDRESSA OLIARI

---

**31/01/2024 13:51: Entrada na Pauta** - 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Luzerna do ano de 2024

- **Sessão:** 05/02/2024 19:30 - Sessão Ordinária
- **Destino:** Leitura
- **Ata:** [1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Luzerna do ano de 2024](#)

**Usuário:** ANDRESSA OLIARI

---

**05/02/2024 16:55: Encaminhada para Instrução** - Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCJ) (Parecer)

- **Prazo:** 20/02/2024

**Usuário:** ANDRESSA OLIARI

---

**05/02/2024 16:55: Instrução** - Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCJ) (Parecer)

- **Prazo:** 20/02/2024
- **Decisão:** Parecer N.º 3/2024 - favorável pela admissibilidade
- **Votos da Comissão:** Favoráveis (3)

**Usuário:** ANDRESSA OLIARI

---

**05/02/2024 16:56: Encaminhada para Instrução** - Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização (CFO) (Parecer)

- **Prazo:** 20/02/2024

**Usuário:** ANDRESSA OLIARI

---

**05/02/2024 16:56: Instrução** - Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

---

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - CEP: 89609-000, Centro, Luzerna/SC

Fone: (49) 3523-1758 (49) 8862-6739 (WhatsApp) - E-mail: [camara@luzerna.sc.gov.br](mailto:camara@luzerna.sc.gov.br)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZERNA**

(CFO) (Parecer)

- **Prazo:** 20/02/2024
- **Decisão:** Parecer N.º 1/2024 - favorável pela admissibilidade
- **Votos da Comissão:** Favoráveis (3)

**Usuário:** ANDRESSA OLIARI

---

**05/02/2024 16:57: Encaminhada para Instrução** - Comissão de Redação Final (CRF) (Parecer)

- **Prazo:** 20/02/2024

**Usuário:** ANDRESSA OLIARI

---

**05/02/2024 16:57: Instrução** - Comissão de Redação Final (CRF) (Parecer)

- **Prazo:** 20/02/2024
- **Decisão:** Parecer N.º 3/2024 - favorável pela admissibilidade
- **Votos da Comissão:** Favoráveis (3)

**Usuário:** ANDRESSA OLIARI

---

**09/02/2024 15:32: Entrada na Pauta** - 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Luzerna do ano de 2024

- **Sessão:** 15/02/2024 19:30 - Sessão Ordinária
- **Ata:** [2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Luzerna do ano de 2024](#)

**Usuário:** ANDRESSA OLIARI

---

**15/02/2024 19:26: Retirada de Pauta** - 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Luzerna do ano de 2024

- **Sessão:** 15/02/2024 19:30 - Sessão Ordinária
- **Ata:** [2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Luzerna do ano de 2024](#)

**Usuário:** ANDRESSA OLIARI

---

**21/02/2024 13:49: Entrada na Pauta** - 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Luzerna do ano de 2024

- **Sessão:** 26/02/2024 19:30 - Sessão Ordinária
- **Destino:** Discussão/Votação
- **Ata:** [4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Luzerna do ano de 2024](#)

**Usuário:** ANDRESSA OLIARI

---

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - CEP: 89609-000, Centro, Luzerna/SC

Fone: (49) 3523-1758 (49) 8862-6739 (WhatsApp) - E-mail: [camara@luzerna.sc.gov.br](mailto:camara@luzerna.sc.gov.br)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZERNA**

---

**26/02/2024 19:30: Votação** - Única - aprovado por unanimidade

- **Quórum:** *Maioria Simples*
- **Resultado:** *aprovado por unanimidade*
- **Votos:** *Favoráveis (9): Anelize Santanna Simon, Elandir Antônio Desidério, Jackson Hoffelder, Jonas Dinei Rodrigues Moraes, Luiz Carlos Gonçalves, Maria Carlesso Doré, Matheus Reimann, Maurí José Schlindwein, Paulo Sergio Dalla Costa;*

**Usuário:** *ANDRESSA OLIARI*

---

**06/03/2024 16:45: Sancionada/Promulgada** - DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2024

**Usuário:** *Rubiana Balestrin*

---

**06/03/2024 16:45: Tramitação Concluída**

# DOM/SC Câmara de Vereadores de Luzerna

Data de Cadastro: 06/03/2024 Extrato do Ato N°: 5705138 Status: Publicado

Data de Publicação: 07/03/2024 Edição N°: [4477](#)

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZERNA

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - CEP: 89609-000, Centro, Luzerna/SC

Fone: (49) 3523-1758 (49) 8862-6739 (WhatsApp) - E-mail: [camara@luzerna.sc.gov.br](mailto:camara@luzerna.sc.gov.br)

Página 1 [www.camaraluzerna.sc.gov.br](http://www.camaraluzerna.sc.gov.br)

DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2024

“APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA/SC”.

PAULO SÉRGIO DALLA COSTA, Presidente da Câmara municipal de Luzerna/SC, dentro de suas atribuições descritas no Artigo 17, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os Artigos 283 e ss., e 159, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Luzerna, faz saber que esta Casa aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Luzerna/SC, relativos ao Exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Luzerna/SC, 05 de fevereiro de 2024.

Paulo Sergio Dalla Costa Presidente

Maurí José Schlindwein Vice-Presidente

Matheus Reimann 1º Secretário

Jackson Hoffelder 2º Secretário



\* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 5705138, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5705138>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZERNA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2024**

**“APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA/SC”.**

**PAULO SÉRGIO DALLA COSTA**, Presidente da Câmara municipal de Luzerna/SC, dentro de suas atribuições descritas no Artigo 17, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os Artigos 283 e ss., e 159, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Luzerna, faz saber que esta Casa aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Luzerna/SC, relativos ao Exercício de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Luzerna/SC, 05 de fevereiro de 2024.

**Paulo Sergio Dalla Costa**  
*Presidente*

**Maurí José Schlindwein**  
*Vice-Presidente*

**Matheus Reimann**  
*1º Secretário*

**Jackson Hoffelder**  
*2º Secretário*

---

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - CEP: 89609-000, Centro, Luzerna/SC

Fone: (49) 3523-1758 (49) 8862-6739 (WhatsApp) - E-mail: [camara@luzerna.sc.gov.br](mailto:camara@luzerna.sc.gov.br)



**Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento**  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

**Solicitante:** Rubiana Suelen Balestrin

**CPF Solicitante:** 5076485956

**Email Solicitante:** rubianabalestrin@hotmail.com,camara@luzerna.sc.gov.br

**O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:**

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Ata_Sessão_AprovaContas.pdf	- Atendimento a Decisão	
AprovaContas_Tramite_DecretoLegislativo_001.2024.pdf	- Atendimento a Decisão	
DECRETO-LEGISLATIVO-No-0001-2024.pdf	- Atendimento a Decisão	

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

**Solicitante:** Rubiana Suelen Balestrin

**CPF Solicitante:** 5076485956

**Email Solicitante:** rubianabalestrin@hotmail.com,camara@luzerna.sc.gov.br

**O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:**

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
DECRETO-LEGISLATIVO-No-0001-2024_Publicado.pdf	- Atendimento a Decisão	